

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 129

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa, a partir de 1.º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fed-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial" "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desalcadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha do pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, municipais e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar do Corte de Apelação do Distrito Federal, em resoluções apenas no "Diário da Justiça" nos dias 16 e 23 de cada mês.

A de 11 — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matérias para constituição pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 15 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que retemerá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 441, de 3 de junho de 1937.

Lei n. 417, de 5 de junho de 1937.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.680, de 25 de maio de 1937.

Decreto n. 1.693, de 3 de junho de 1937.

Mensagens.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Comissão Revisora.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Diretorias do Pessoal, de Contabilidade e de Assistência Hospitalar, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Obras e do Departamento de Propaganda.

Ministério da Fazenda — Expediente da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Portarias.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Saúde do Exército e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Federal de Engenharia e Arquitetura e da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) LEI N. 441 — DE 3 DE JUNHO DE 1937

Cria cargos da Justiça e dá outras providências

O Presidente da República:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O território do Distrito Federal, para os efeitos do registro geral de imóveis, fica dividido em nove zonas, assim discriminadas:

- 1.ª zona — Freguezias de Engenho Novo e Espírito Santo;
- 2.ª zona — Freguezias de Sacramento, Santo Antônio, Gávea e o Distrito Municipal de Gambôa;
- 3.ª zona — Freguezias de São Cristóvão, Lagoa, Paqueta e outras ilhas;
- 4.ª zona — Freguezias de Campo Grande e Santa Rita e as circunscrições municipais de Madureira e Anchieta;
- 5.ª zona — Distritos Municipais de Copacabana e Andaraí;
- 6.ª zona — Freguezia de Inhaúma;
- 7.ª zona — Freguezias de Candelária, São José, Engenho Velho e Ilha do Governador;
- 8.ª zona — Freguezia de Santa Cruz e as circunscrições municipais de Irajá, Pavuna e Penha;
- 9.ª zona — Freguezias de Glória, Guaratiba, Jacarépaguá e Santanna.

Parágrafo único. Ficam excluídas das zonas das freguezias incluídas neste artigo, os distritos municipais destacados para outros officios, de acordo com as divisões territoriais estabelecidas pelos decretos municipais números 861, de 29 de abril de 1912, e 1.698, de 3 de agosto de 1915.

Art. 2.º São creados o 8.º e 9.º officios do Registro Geral de Imóveis a cargo dos quais ficarão a 8.ª e 9.ª zonas respectivamente.

Art. 3.º Ficam creados, no quadro dos serventuários da Justiça Local, do Distrito Federal, mais — seis tabellionatos de notas, um officio de Registro de Títulos e Documentos, um cartório de protestos de letras e títulos, continuando a distribuição dos serviços, entre elles, a ser feita de acordo com o que prescreve o decreto número 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que reorganizou a Justiça do Distrito Federal.

Art. 4.º Fica creado o 2.º officio de escrivão em cada uma das varas cíveis, da Justiça Local.

Art. 5.º Nos lugares creados por esta lei, o Presidente da República aproveitará os serventuários da justiça afastados de seus cargos pelo Governo Provisório, que tenham obtido parecer favorável da Comissão Revisora, instituída nos termos do parágrafo único, do artigo 18, das Disposições Transitórias da Constituição.

§ 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a preencher, por livre nomeação, dispensados os requisitos exigidos pelas leis vigentes, os cargos criados por esta lei, que vierem a vagar por desistência ou renúncia dos serventuários para elles nomeados, na forma deste artigo, e, bem assim, as vagas, ora existentes, em cartórios de notas, e outros cargos de justiça.

§ 2.º Ressalvados os direitos adquiridos de terceiros, serão aproveitados de preferência, nos cargos correspondentes da justiça local, os funcionários que tiverem parecer favorável da Comissão Revisora, dispensados, quanto a estes os requisitos legais.

Art. 6.º Vetado.

Art. 7.º Vetado.

Art. 8.º Ao tabellião de notas, nomeado para qualquer dos officios creados por esta lei, é concedido o prazo de seis meses para tomar posse e assumir o exercicio das respectivas funções.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937, 116.ª da Independência e 49.ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial de 5 da corrente mês.

LEI N. 447 — DE 3 DE JUNHO DE 1937

Autoriza a abertura de crédito especial até a importância de 600:000\$000, para auxiliar a realização de campeonatos nacionais e 100:000\$000 para prêmios aos melhores classificados no Circuito da Gávea

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, desde já, um crédito especial até a importância de seiscentos contos de réis (600:000\$000), destinado a atender, por intermédio da Confederação Brasileira de Desportos e do Conselho Nacional de Esportes, às despesas com a realização dos campeonatos nacionais ou internacionais dos esportes que superintendem, com filiação internacional, podendo cada uma dessas entidades utilizar, apenas, até a metade do crédito global.

Art. 2.º Fica, outrossim, o Poder Executivo autorizado a abrir, desde já, um crédito especial de cem contos de réis (100:000\$000) para, por intermédio da Automóvel Clube do Brasil, distribuir prêmios aos corredores nacionais melhor classificados no Circuito da Gávea, a realizar-se este ano.

Art. 3.º Para custear a despesa decorrente da execução da presente lei, o Poder Executivo poderá efetuar as operações de crédito necessárias.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937, 116.ª da Independência e 49.ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares

Arthur de Souza Costa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.680 — DE 25 DE MAIO DE 1937

Aprova novo orçamento para construção do porto de Fortaleza, bem como o resultado da concorrência realizada para o mesmo fim

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que dispõe a cláusula VIII, baixada com o decreto n. 23.606, de 20 de dezembro de 1933; e

Atendendo ao que solicitou o Sr. Governador do Estado do Ceará, em officios ns. 367, de 10 de março de 1937, e sem número, de 21 de maio do mesmo ano, e ao que propoz o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officios ns. G 76 e 1.618, respectivamente, de 3 de abril e 18 de maio do referido ano, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado, em substituição ao de que tratou o decreto n. 23.605, de 20 de dezembro de 1933, o novo orçamento, na importância de vinte mil cento e trinta e dois contos e quatrocentos e quatorze mil réis (20.132:414\$000), para construção do porto de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Fica aprovado o ato de 10 de março de 1937, do Sr. Governador do Estado do Ceará, relativo ao julgamento da concorrência realizada para construção do porto de Fortaleza.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937, 116.ª da Independência e 49.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

DECRETO N. 1.693 — DE 3 DE JUNHO DE 1937

Dispõe sobre cessão de terrenos

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando:

Que os terrenos entregues na Ilha do Governador à Caixa de Construções de Casas, são de propriedade do Ministério da

Guerra, enquanto não cedidos aos respectivos associados mediante escritura pública;

Que o Ministério da Marinha precisa de parte desses terrenos para a instalação de seus tanques de óleo combustível;

Que os interesses da defesa nacional têm primazia sobre quaisquer outros;

Decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a ceder ao da Marinha, para a instalação dos tanques de óleo combustível a faixa compreendendo a praia Brava, na Ilha do Governador, ora entregues à Caixa de Construções de Casas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico Gaspar Dutra.

Henrique Aristides Guilhem.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do § 1.º, do art. 5.º, da Lei n. 441, de 3 deste mês, nomear o Dr. Luiz Simões Lopes para o lugar de tabelião de notas do 1.º Offício do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares

Em 3 de junho de 1937 — Exmo. Sr. Primeiro Secretário de Câmara dos Deputados — Tenho a honra de enviar a V. Ex., afim de que se digne apresentá-la aos Senhores Membros do Poder Legislativo, a inclusa Mensagem do Senhor Presidente da República, devolvendo um dos autógrafos do projeto de lei n. 183-C, de 1937, que cria cargos da Justiça e dá outras providências, devidamente acompanhada das razões do veto oposto aos artigos 6.º, e seu parágrafo, e 7.º do aludido projeto.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada consideração e mui distinto apreço. — *Barbosa Gonçalves*, diretor da Secretaria da Presidência da República.

MENSAGEM

Exmos. Srs. Membros do Poder Legislativo — Acompanhado das razões do veto dos artigos 6.º, seu parágrafo e 7.º, tenho a honra de devolver um dos autógrafos da lei que cria cargos na Justiça do Distrito Federal, devidamente sancionadas as suas demais disposições.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1937. — *Getúlio Vargas.*

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei n. 183-C, de 1937, resultou de iniciativa do Poder Executivo, visando aproveitar todos os serventários de justiça que obtiveram parecer favorável da Comissão Revisora.

Do ante-projeto enviado à Câmara dos Deputados constava número suficiente de vagas para atender a todos os que se encontravam naquela situação.

No decurso do pronunciamento legislativo, foram, entretanto, introduzidas, no projeto, alterações substanciais, que tornaram praticamente impossível satisfazer o objetivo que se tivera em vista, por haverem reduzido o número de cargos a preencher. Nessas condições, ver-se-á o Poder Executivo obrigado a restringir as nomeações aos cargos criados, não podendo, por conseguinte, contemplar a todos os que conseguiram parecer favorável da Comissão Revisora.

O projeto em exame dispõe, também:

Art. 6.º Os magistrados e membros do Ministério Público Federais, os juizes e membros do Ministério Público da Justiça Local do Distrito Federal e do Território do Acre, afastados de seus cargos, sem processo regular, de 24 de outubro de 1930 a 16 de julho de 1934, que hajam obtido parecer favorável da Comissão Revisora a que se refere o artigo quinto, serão considerados em disponibilidade, com os vencimentos integrais do cargo, direito, garantias e vantagens assegurados por lei, até serem aproveitados em seus respectivos logares ou em outros equivalentes, contando-se, para todos os efeitos, o tempo em que estiveram fora das respectivas funções, excluindo-se o pagamento de vencimentos atrasados ou de quaisquer indenizações.

Parágrafo único. Serão, também, considerados em disponibilidade, com as mesmas vantagens, os onze escreventes juramentados do extinto Juízo Eleitoral desta Capital, até serem aproveitados, em cargos correspondentes, autorizado o Poder Executivo a fazer as necessárias operações e a abrir o crédito de 418:800\$000 (cento e dezoito centos e oitocentos mil réis)."

Declarando aprovados os atos do Governo Provisório (artigo 18 das Disposições Transitórias) a Constituição Federal não fez distinções de espécie alguma e excluiu até de "qualquer apreciação judiciária os mesmos atos e os seus efeitos". Assim dispondo, abriu apenas uma exceção, ao autorizar, no parágrafo único do citado artigo:

"O Presidente da República organizará, oportunamente, uma ou várias comissões presididas por magistrados federais vitalícios que, apreciando, de plano, as reclamações dos interessados, emitirão parecer sobre a conveniência do aproveitamento destes nos cargos ou funções públicas que exerciam e de que tenham sido afastados pelo Governo Provisório, ou seus delegados, ou outros correspondentes, logo que possível, excluindo sempre o pagamento de vencimentos atrasados ou de quaisquer indenizações."

Não foi estabelecida, portanto, diferença alguma em favor desta ou daquele quadro do funcionalismo. Todos os funcionários afastados ficaram colocados no mesmo pé de igualdade. Acresce, mais, a circunstância de que o aproveitamento deverá ser feito "logo que possível", excluindo-se quaisquer vantagens ou resarcimentos. Assim sendo, os dispositivos citados, ao concederem disponibilidade remunerada a certos funcionários, com exclusão de outros, além de contrários à Constituição Federal, que determina não o estabelecimento de situações de inatividade, mas o aproveitamento em cargos com desempenho das respectivas funções, criam uma preferência especial e injustificável. Por outro lado, equivaleria isso a pagar ao funcionário afastado, antes mesmo do seu aproveitamento, uma verdadeira indenização sob a forma de vantagens de disponibilidade.

Pelos motivos expostos e considerando que é de justiça seja dado um só tratamento aos funcionários beneficiados no presente projeto de lei, resolvo negar sanção ao art. 6.º e seu parágrafo único, bem como ao art. 7.º.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1937.

GETULIO VARGAS.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 4 de junho de 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

Lauricena de Assis Fraga para o cargo, que exerce interinamente, de agente do Correio de Santana do Manhuassu, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.

Anfilóquio Alves de Araújo, auxiliar de 2.ª classe, contratado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia, para exercer o cargo de telegrafista da classe "F" da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos (Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Gila Correia de Araújo Lima telegrafista adjunta de 3.ª classe, contratada, da Diretoria Geral dos Correios e Telé-

grafos, para exercer o cargo de telegrafista da classe "F" da mesma Diretoria Geral (Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Fausto Pereira para o cargo, que já exerce interinamente, de ajudante de agente da classe "C" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná — Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aristides Fernandes Gomes para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de São José do Paraopeba, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Tarcila Cardoso de Barros para o cargo, que exerce interinamente, de ajudante da agência postal de Campo Belo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Pericles Virmond para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Rio Negrinho, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina.

Salvador do Amaral Reis para exercer o cargo de agente postal de Japira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná.

Luís Seixas Filho para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Santo Antônio de Padua, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Dulce Mota da Silva para exercer o cargo de ajudante da agência postal da Vila Militar Floriano Peixoto, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco.

O ajudante, interino, da agência postal de Vila Militar Floriano Peixoto, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, Bengaber Rigaud da Silva, para o cargo de agente postal da mesma agência.

América Mendes Barros para exercer o cargo de ajudante da agência postal de São Domingos do Prata, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Maria Sitáro da Costa para exercer, interinamente, o cargo de escriptorio da classe "B" da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Em virtude de classificação em concurso, Doris Costa Moura, Parsondas Coelho, Maria da Glória Marques, José Moreira, Maria Piedade Cantanhede de Almeida e Francisco Costa Fernandes Sobrinho para exercerem o cargo de escriptorio da classe "C" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão (Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Promover:

Por antiguidade, a engenheiro da classe "K" da Rede de Viação Cearense (Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas) os engenheiros da classe "J" da mesma Rede, José de Abreu Paleta e Francisco Carlos de Oliveira.

Por merecimento, a engenheiro da classe "K" da Rede de Viação Cearense (Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas), o engenheiro da classe "J" da mesma Rede, Afonso Feijó da Costa Sobrinho.

Por merecimento, a mestre de linhas da classe "G" da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas — o mestre de linhas da classe "F" da mesma Estrada, Leopoldo de Oliveira.

Aposentar:

A pedido, Augusto Avelino de Arijó Lima, no cargo de agente da classe "H" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora (Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

A pedido, José Carlos Maciel, no cargo de servente da classe "B" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais (Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Eugênio dos Santos Pereira no cargo de agente de estrada de Ferro da classe "H", da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do artigo 170, n. 4, da Constituição Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Comissão Revisora

Setuaquessima quinta sessão sob a presidência do Sr. Ministro da Corte Suprema Antonio Bento de Faria secretariado pelo bacharel Alberto de Abreu Filho

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete, às dez horas da manhã, no edifício do Arquivo Nacional, presentes os Srs. Eugênio de Lucena, Fernando Antunes, Fernando Maximiliano e Armando Prado, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Fernando Antunes que, como relator do processo n. 412, em que é reclamante Iperogy da Silva Verissimo, solicitou fosse o mesmo convertido em diligência, afim de ser ouvido o reclamante dentro do prazo de 10 dias, para decisão final, o que foi aprovado pela Comissão.

O mesmo relator opinou favoravelmente ao petiçãoário no processo n. 760, em que é reclamante Thereza Barboza do Amaral, sendo igualmente apoiado pela Comissão.

Em seguida, o Sr. Armando Prado relatando os processos ns. 71 e 725, em que são reclamantes, respectivamente, José Pedro de Toledo e Joaquim Baptista Ribeiro, opinou favoravelmente às suas reclamações, sendo unanimemente apoiado pela Comissão quanto ao primeiro processo e tendo sido voto contrario quanto ao segundo o Sr. Fernando Maximiliano.

O Sr. Presidente declarou que os processos findos foram remetidos ao Sr. Presidente da Republica por intermedio dos respectivos Ministerios.

E, nada mais havendo a tratar, levantou em seguida a sessão. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*. — *Fernando Antunes*. — *Armando Prado*. — *Fernando Maximiliano*.

Parecer n. 762

Processo n. 71 — Reclamante: José Pedro de Toledo

José Pedro de Toledo prova com o respectivo título que, a 7 de abril de 1917, foi nomeado pelo Juiz de Direito da comarca de Ubatuba, no Estado de São Paulo, para, nos termos do art. 44 do decreto 9.080, de 3 de novembro de 1911, exercer, provisoriamente, o cargo de agente do correio daquela cidade, cargo do qual foi dispensado, em 1919, por não haver prestado fiança, segundo se verifica por outro documento apenso ao processo.

Em 1922, prestou concurso para guarda aduaneiro da Alfandega de Santos, sendo classificado na 5.ª chave, vindo a ser nomeado para o cargo por portaria do Inspector daquela Alfandega, a 4 de outubro de 1926.

Não exhibiu o título de nomeação. Alegou que se extraviara. Contudo, na folha de serviços, aliás favorável ao reclamante que ofereceu por certidão, ha referencia expressa a esse documento.

Juntou prova do ato de exoneração, datada de 21 de maio de 1933, ato esse que invoca como fundamento o deliberado no processo n. 23.128, de 1933.

A 3 de novembro de 1935, e, depois, a 1 de julho e a 5 de outubro do ano seguinte, esta Comissão Revisora solicitou ao Sr. Ministro da Fazenda as providências necessárias afim de que a ela fosse enviado o dito processo n. 23.128.

Como até agora a resposta não tenha dado entrada na Secretaria da Comissão, penso que se deve deliberar com os elementos reunidos no processo.

O Governo informou que o ato de nomeação do reclamante, em 1926, não obedecera, rigorosamente, á ordem de classificação do concurso, como determinava o art. 7.º do decreto n. 15.220, de 1921. Foi por isso, anulado em 1933, não tendo sido o funcionário nomeado de novo, para o mesmo cargo, porque o concurso prescrevera, na forma do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933.

Verifica-se, portanto, que, somente sete anos depois da nomeação, foi que se descobriu a irregularidade da classificação para a qual não concorreu o postulante, pois, a este respeito nada se alega nos esclarecimentos officiaes.

A averiguação da irregularidade se deu quando já não era possível remedia-la, de modo a não ser prejudicado o

funcionário que, afinal de contas, se subordinou às provas do concurso.

Nestas condições, a Comissão opina pela conveniência do aproveitamento do reclamante, nos termos do art. 3.º letra f, do decreto n. 254, de 1935.

Distrito Federal, em 1 de junho de 1937. — *Bento de Faria*, presidente. — *Armando Prado*, relator. — *Eugenio de Lucena*. — *Fernando Maximiliano*. — *Fernando Antunes*.

Parecer n. 763

Processo n. 760 — Reclamante: Tereza Barbosa do Amaral:

Tereza Barbosa do Amaral foi nomeada, em 1 de junho de 1910, para exercer o cargo de professora do curso primário da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Gerais. Foi aposentada por decreto de 27 de fevereiro de 1933.

Alega a reclamante que sua aposentadoria se verificou administrativamente, sem inspeção de saúde. O Governo deixou de atender ao pedido de informações a que se refere o art. 11 do decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935. Outrossim, deixou de responder ao ofício n. 4.891, de 21 de janeiro próximo passado, em que esta Comissão solicitou fôsse informada do seguinte: "1.º, si a reclamante requereu a sua aposentadoria, e si houve prévia inspeção de saúde; 2.º, si foi aposentada administrativamente, e neste caso quais os motivos que determinaram o ato de afastamento".

Isto posto, e considerando:

a) que dos assentamentos da requerente consta ser ela "professora excelente", embora em determinado período, deixasse de ser assídua devido às faltas que fez e às licenças que pediu por motivo de doença umas e outras justificadas;

b) que dos mesmos assentamentos nada se verifica em desabono de sua conduta funcional;

c) que o Governo deixou de acudir a dois pedidos de informações formulados por esta Comissão.

Diante de tais considerações, opino pelo aproveitamento da reclamante nos termos do preceito constitucional.

Distrito Federal, 1 de junho de 1937. — *Bento de Faria*, presidente. — *Fernando Antunes*, relator. — *Eugenio de Lucena*. — *Armando Prado*. — *F. Maximiliano*.

Parecer n. 761

Processo n. 725 — Reclamante: Joaquim Batista Ribeiro.

Joaquim Batista Ribeiro era 3.º sargento do Exército quando, a 3 de janeiro de 1934, foi excluído das suas fileiras.

De certidões relativas aos assentamentos do reclamante consta que, em agosto e setembro de 1932, eram ignoradas as suas alterações em virtude do movimento revolucionário paulista desse ano.

O reclamante assevera que tomou parte nesse movimento e que foi pelas antipatias que por esse motivo adquiriu que acabou sendo excluído das fileiras.

Da assertiva não ha nos autos nenhuma prova. O que existe é a observação da folha de assentamentos a que aludi e da qual não se podem inferir senão presunções.

Os ditos assentamentos acrescentam que, em outubro de 1932, o reclamante foi excluído do Exército, por terem sido extintos os corpos da 2.ª Região Militar. Mas, a 22 de fevereiro do ano seguinte, foi reincluído.

Em 30 de dezembro do mesmo ano de 1933, ficou preso por quinze dias, porque lhe atribuíam uma adulteração de requisição de passagem na Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação do Norte, no Estado de São Paulo, onde o reclamante servia na Seção de Embarques do Serviço de Transporte.

A este respeito, ha nos autos um documento que merece toda a atenção.

Trata-se da parte que, relativamente ao ato imputado ao reclamante, foi transmitida à autoridade militar competente.

Essa parte mereceu a seguinte solução:

Seja o sargento Joaquim Batista Ribeiro preso por quinze dias, por não lhe poder aplicar maior punição, ex-*cepi* do artigo 348 do R. I. S. G.

O sargento foi realmente preso, segundo consta dos seus assentamentos, como já relatei.

Aconteceu, porém, que em janeiro do ano seguinte de 1934, foi determinada a exclusão do peticionário com o seguinte fundamento:

"por ser prejudicial à disciplina, de acordo com a circular reservada do Sr. ministro da Guerra; de 4 de novembro de 1931".

... o que consta da certidão dos assentamentos.

Ha nos autos outra certidão que, depois de referir-se à aludida circular e à sua aplicação ao reclamante, acrescenta que ele, antes de ser excluído, não foi submetido a conselho de disciplina.

Ha mais um certificado autêntico de serviço militar, firmado na Caserna em São Paulo, a 19 de abril de 1934, no qual se declara que o reclamante, no período de 27 de março de 1933 a 3 de janeiro de 1934, revelou sempre boa conduta.

Cumpra ainda notar que a folha de assentamentos não consigna outras punições graves, além daquela de que se cogita neste parecer.

Isto posto, atendendo a que não se compreende bem por que, não podendo se aplicar ao reclamante pena maior que a de quinze dias de prisão pela falta que lhe foi imputada, foi esta pena, depois de cumprida agravada para a de exclusão das fileiras, sem prévio conselho de disciplina e só em virtude de uma circular reservada atendendo a que os assentamentos do reclamante constantes de processo não consignam outras punições graves e dão notícia de elogios que ele recebeu; atendendo a que o reclamante tem por si o certificado de serviço militar a que aludi e juntou um atestado do escritório comercial onde passou a trabalhar, atestado de que se desempenhava de suas obrigações com zelo e competência, e empregado de valor e merecedor de consideração; atendendo a que o postulante foi afastado por ato do delegado do Governo Provisório, esta Comissão opina pelo aproveitamento do reclamante nos termos do art. 3.º letra f, do decreto n. 254, de 1935.

Distrito Federal, 1 de junho de 1937. — *Bento de Faria*, presidente. — *Armando Prado*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Eugenio de Lucena*. — *F. Maximiliano*, vencido, em face do que consta das informações.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Por portaria de 29 de maio de 1937, foi dispensado, João Baptista Veras, das funções de Auxiliar de 1.ª classe, contratado, da Diretoria de Estatística Geral deste Ministério a contar da data em que, a pedido, deixou o serviço.

Por outra da mesma data foi declarada sem efeito a portaria de 26 de outubro de 1936, pela qual foi Paulo Pereira Lima, contratado para servir como tarefeiro da Diretoria de Estatística Geral deste Ministério, visto não ter tomado posse no prazo legal.

Por outras de 1 de junho de 1937, foram admitidos, na conformidade do parágrafo único do art. 2.º, do decreto número 24.689, de 12 de julho de 1934, na qualidade de tarefeiros da Diretoria de Estatística Geral deste Ministério: Heliette Garcia Rosa e Marina Barbosa Medeiros.

Imprensa Nacional

Requerimentos despachados:

Dia 7 de Junho de 1937

Agenor Luiz Barbosa, (P-60.750-37). — *Certifique-se* o que constar.

Antônio José de Freitas, (M-70.452-37). — *Certifique-se* o que constar.

Joaquim Melgaço Ferreira, (M-70.453-37). — *Certifique-se* o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1937

Ao Sr. ministro, presidente do Tribunal de Contas, foram solicitados os seguinte pagamentos:

N. 1.264 — Da folha de mensalistas contrados do Instituto Nacional de Surdos Mudos, na importância total de réis, 6:550\$000, relativa ao mês de maio do corrente ano.

N. 1.265 — Da folha de pagamento do pessoal contratado da Colônia de Psicopatas "Gustavo Riedel", na importância de 2:400\$000 relativa ao mês de maio do corrente ano.

N. 1.266 — Da folha de pagamento do pessoal extranumerario da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, na importância de 650\$000, relativa ao mês de maio do corrente ano.

N. 1.268 — Da folha de remuneração que compete, em maio do corrente ano, a 7 professores do curso de doutorado da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, na importância e 10:733\$100.

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 1.269 — Por intermedio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, a importância de réis, 5:000\$000, ao Colégio Santa Tereza de Jesus, de Crato, naquele Estado, e relativo ao auxilio concedido pelo dec. n. 737, de 7 de abril de 1936, correspondente ao 2º semestre do mesmo ano.

N. 1.267 — De 960\$000 como distribuição do Tesouro Nacional afim de atender, no corrente ano, ao pagamento da diferença de vencimentos a que têm direito os funcionários do Observatório Nacional enumerados na relação anêxa, de acordo com o art. 3º e § 1º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 1.270 — De 162\$000, a "Empresa Servi-San", proveniente de lavagens de toalhas para a Divisão do Ensino Commercial (ex-Inspetoria Geral do Ensino Commercial), nos meses de julho e dezembro do ano p. passado.

N. 1.271 — Por intermedio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, a importância de réis, 2:520\$000, ao Dr. Durval Tavares da Gama, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, e relativo á diferença de gratificação adicional a que tinha direito em 1936.

N. 1.272 — Da folha de auxilio para fardamento do "servente da classe E". Sr. Manoel Antonio da Silva, correio da Universidade do Brasil, na importância total de réis, 181\$400, relativa aos meses de abril a junho do corrente ano.

N. 1.273 — De 96\$600 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica ao Museu Histórico Nacional, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.274 — De 467\$800 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz e gaz á Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 1.275 — De 840\$000, como distribuição de credito do Tesouro, afim de atender, no corrente ano, ao pagamento da diferença de vencimentos a que têm direito os funcionários da extinta Inspetoria Geral do Ensino Commercial, actual Divisão do Ensino Commercial, constantes da relação anêxa, de acordo com o disposto no art. 3º e § 1º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro do ano passado.

N. 1.276 — De 916\$700, ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho, proveniente do aluguel de um predio ocupado por uma dependência do Serviço de Agua e Esgotos do Distrito Federal, na mez de abril do corrente ano.

N. 1.277 — De 2:254\$500, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica e gaz á Biblioteca Nacional, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1937

Sr. Director da Despesa Pública:

N. 1.566 — Transmite o processo referente á compração do adiantamento na importância de 8:500\$000, recebido

pelo assistente adjunto do Instituto de Neuro Sifilis, Dr. Humberto Matias Costa, em virtude do aviso n. 5.869, de 4 de outubro de 1936. Os documentos de que se trata foram enviados a esta Directoria em 29 de janeiro p. findo, dentro, portanto, do prazo legal.

N. 1.567 — Transmite o processo referente á compração do adiantamento na importância de 1:500\$000, recebido em 19 de dezembro ultimo, pela secretaria estenógrafa do Serviço de Enfermagem, Clélia Allevato, em virtude do aviso n. 7.068, de 10 de novembro de 1936. Os documentos de que se trata, foram enviados a esta Directoria, em 28 de janeiro p. passado, dentro, portanto, do prazo legal.

Sr. Superintendente dos Serviços de Obras:

N. 1.568 — Comunica que o Sr. Ministro resolveu aprovar a prestação de contas, enviada com officio n. 1, de 4 de janeiro ultimo para justificar a aplicação que destes ao adiantamento na importância de 60:839\$500, para as obras de construção das oficinas gráficas deste Ministério.

Sr. Director da Divisão de Amparo á Maternidade e á Infancia:

N. 1.569 — Comunica, que por aviso n. 873, de 30 de abril ultimo, foi providenciada a distribuição do crédito de 28:128\$000, ao Tesouro Nacional, para atender, no corrente ano, o pagamento da diferença de vencimentos a que fazem jus os funcionários dessa Divisão, de acordo com o art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Outrosim, por ter a Directoria da Despesa Pública resolvido fazer o lançamento da aludida gratificação no "livro folha" de pagamento dos funcionários que recebem por verba "fixa", restitue a folha que veio com o officio n. 225, de 24 de abril de 1937.

Ao Sr. Director da Despesa Pública:

N. 1.571 — Em aditamento ao officio n. 1.529, de 26 de maio corrente, transmite resumo do ponto dos ocupantes dos cargos creados pelo art. 72, da lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, já em exercicio.

Ao Sr. Director do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.578 — Comunica, que o Sr. Ministro resolveu aprovar a prestação de contas apresentada pelo Dr. Belmiro Saldaña da Rocha, para justificar a aplicação dada ao adiantamento na importância de 60:000\$000, destinado ao Serviço de Doenças Venéreas, no Estado do Rio Grande do Sul, documentos enviados á esta Directoria com o officio n. 83, de 29 de janeiro ultimo, da ex-Directororia dos Serviços Sanitarios nos Estados.

Ao Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.579 — Em referencia ao officio n. 69, de 26 de janeiro do corrente ano, com o qual submetestes á aprovação do Sr. Ministro o orçamento da despesa desse Instituto, parz 1937, comunica, que o Sr. Ministro o aprovou.

Ao Sr. Reitor da Universidade do Brasil:

N. 1.580 — Em referencia ao officio de 9 de abril ultimo, relativo á publicação do trabalho do Dr. Olimpio de Castro, intitulado "Arquivo des Maladies du Coeur", por conta deste Ministério, comunica, que a vigente lei orçamentaria, não consigna recursos com que se possa atender á despesa com a publicação do referido trabalho.

Ao Sr. Director do Departamento Nacional de Educação:

N. 1.581 — Tendo o Tesouro Nacional devolvido o aviso n. 101, de 9 de janeiro do corrente ano, que requisitava o pagamento da conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importância de 62\$800, de passagem concedida em proveito da ex-Superintendência do Ensino Industrial em 1936, por lhe ter chegado depois do prazo estabelecido no art. 2º do decreto n. 12, de 28 de dezembro de 1934, para liquidação das contas do exercicio, comunica, para os devidos fins que aquele pagamento só poderá ser feito por exercicio encerrado, mediante requerimento da parte interessada.

A conta em apreço foi encaminhada a esta Directoria, com o officio n. 3.889, de 29 de dezembro de 1936, da ex-Superintendência do Ensino Industrial e acha-se apenso ao processo S. E. 22.372-36.

Ao Sr. Director da Imprensa Nacional:

N. 1.582 — Em referencia ao officio n. 603, de 10 de maio corrente, transmite a 1ª via do empenhe n. 18, de 24 de maio do corrente ano, no total de 3:109\$100, para ocorrer ao pagamento do material constante do pedido n. 63, de 2 de abril ultimo, encomendado para o Gabinete do Sr. Ministro.

Ao Sr. Director da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça:

N. 1.583 — Transmite o processo S. E.-3.700-37, em que é interessada a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Ja-

neiro, e solicita providências afim de ser o mesmo devidamente informado, tendo em vista o que diz a Universidade do Brasil no officio n. 1.484, de 11 do mês corrente.

Directoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1937

Requerimento despachado.

N. 5.949 (D. Contab.) — Dr. João Sadi de Rezende Chaves, pedindo equiparação de vencimentos. — Aguarde a re-
lotação dos quadros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1

Requerimentos despachados:

N. 6.285 — 37-1.137 — Dinorah Azevedo de Simas Enéas, pedindo licença sem vencimentos. — Concedo a licença pelo art. 16.

Dia 1

N. 18.322 — 37-1.824 — Luiz Teixeira da Mota, pedindo certidão do tempo de serviço contado em dobro. — Deferido.
N. 4.749 — 37-954 — Alexandre Martins de Barros, pedindo certidão de diversos lens formulados. — Deferido.

Dia 7

N. 6.372 — 37-1.143 — Francisco Maia, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.
N. 6.067 — 37-1.112 — Mario Lima Pessoa, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Dia 8

Apostilla:

Na portaria n. 96, de 15 de abril do corrente ano, que concedeu licença ao trabalhador da classe C do quadro I, José Joaquim Alves, pelo prazo de dois meses, nos termos do artigo 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1924, foi declarado que a referida licença deverá ser concedida a partir de 1.º daquelle mês, e não como consta da sua parte final. (5.884 — 37-1.099).

Relificação (concedido)

(?) Por portaria n. 50, foi contratada Antonietta de Melo e Souza, por oito meses, para exercer as funções de coadjuvante de ensino de 2.ª classe do Instituto Nacional de Musica, com a remuneração mensal de 2.000\$000.

(?) Reproduz-se por ter sido publicada no "Diário Oficial" de 4 do corrente, com omissão.

Licença:

Por portaria, n. 159, de oito do corrente, foram concedidos quatro meses de licença, nos termos do art. 8.º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1924, em prorrogação, ao coadjuvante de ensino de 3.ª classe, da Escola de Aprendiziz Artífices no F. do da Baía, Corina de Gorpelma Franca. (2.167 — 36-689).

Requerimento despachado:

N. 12.171 — 36-1.294 — Rita Nogueira Lisboa, pedindo licença sem vencimentos. — Indeferido.

Serviço de Obras

No processo n. 841-35, do Serviço de Obras, offício para o Museu Nacional de Bellas Artes — atual Escola Nacional de Bellas Artes., o Sr. ministro fez a seguinte promoção:

Sr. Presidente:

Sabe V. Ex. que um dos estabelecimentos que mais estão precisando da atenção do Governo é a atual Escola Nacional de Bellas Artes.

Seu edificio está em um estado lastimavel. Os estragos e os defeitos estão a exigir obras consideraveis.

O primeiro orçamento feito subiu á cifra de 2.757:360\$ (fls. 16 do processo).

Considerando a necessidade das obras, mas julgando elevada a cifra, recomendei a redução do orçamento (fls. 23).

Foi informado, a fls. 51, que de duas parcelas se poderia lançar mão: uma de 150:000\$000 e outra de 800:000\$000 (a primeira constante do vigente orçamento e a segunda constante da lei n. 378, de 1937, art. 119, letra E).

Foram feitos nove estudos, e dois novos orçamentos se fizeram: um de 150:000\$000 (fls. 54 a 58) e outro de réis 800:000\$000 (fls. 59 a 65).

As obras assim estudadas, com as que se realizaram com a aplicação da importância de 159:277\$300, constante da infor-

mação da fls. 54, darão, ao edificio a segurança e a comodidade necessarias para nele funcionar provisoriamente a Escola Nacional de Bellas Artes e definitivamente o Museu Nacional de Bellas Artes.

Peço a V. Ex. autorização para a realização das obras, fazendo-se uma concorrência entre firmas idôneas, mas independente das formalidades da concorrência publica ou administrativa.

28-5-937 — Capanema.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho:

Autoriza das as obras em 800:000\$000.

Em, 1-6-1937. — G. VARGAS.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 31 de maio, 1, 2, 3, 4 e 5 de junho de 1937

N. 828 — 31-5-937 — Hermanegildo Silveira de Sousa. — Certifique-se.

N. 801 — 25-5-937 — Manuel Pereira Limitada. — Pode habitar.

N. 824 — 31-5-937 — Mazelio de Oliveira — Idem.

N. 823 — 29-5-937 — Jaime Fernandes Guedes. — Idem.

N. 826 — 31-5-937 — Francisco Walde Júnior. — Cumpra as exigências.

N. 773 — 25-5-937 — Aristides Cartolano. — Pode habitar, de acordo com a informação do Sr. engenheiro.

N. 774 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 775 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 776 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 777 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 778 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 779 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 780 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 781 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 782 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 783 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 784 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 785 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 786 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 787 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 788 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 789 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 790 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 791 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 792 — 25-5-937 — Idem. — Em condições. Pode habitar.

N. 793 — 25-5-937 — Idem. — Pode habitar, de acordo com a informação do Sr. engenheiro.

N. 794 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 795 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 796 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 797 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 798 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 799 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 800 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 801 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 802 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 803 — 25-5-937 — Idem. — Idem.

N. 827 — 31-5-937 — Daniel Reimão. — Pode habitar.

N. 829 — 1-6-937 — Osmaris M. de Vasconcelos. — Idem.

N. 830 — 31-5-937 — Antonio Joaquim Medeiros. — Idem.

N. 821 — 29-5-937 — Rua Pinheiro Machado n. 35. — Providenciado.

N. 819 — 28-5-937 — José Pinto Ferreira. — Idem.

N. 746 — 19-5-937 — Abon Milanez. — Arquivo-se a intimação n. 41.751, diante da informação do Sr. engenheiro. 2-5-937.

N. 838 — 2-6-937 — Alexandre. — Pode habitar.

N. 836 — 2-6-937 — Artur D. Gonzaga. — Idem.

N. 837 — 2-6-937 — Idem. — Idem.

N. 835 — 2-6-937 — Idem. — Idem.

N. 834 — 2-6-937 — Idem. — Idem.

N. 833 — 2-6-937 — Idem. — Idem.

N. 832 — 2-6-937 — Idem. — Idem.

N. 842 — 4-6-937 — Riardino Correia. — Idem.

N. 845 — 5-6-937 — José Fernandes de Carvalho. — Pode habitar, de acordo com os termos do requerimento 845, de 5 de junho de 1937. O requerente deve terminar o cumprimento das exigências no prazo de vinte dias. Os cômodos sem comunicação para o exterior que existem no prédio não poderão ser alugados para moradia. Rio, 5-6-937.

Diretoria de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 2 de junho de 1937:

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Saúde:
Ofício n. 613 — Remetendo, determinadas informações, prestadas no ofício n. 448, de 29 de maio do corrente ano, da Diretoria do Hospital São Francisco de Assis.

Ofício n. 614 — Remetendo a portaria da servente classe "B", do Hospital D. Pedro II, Judith Ribeiro da Silva.

Ofício n. 615 — Transcrevendo o ofício n. 452, de 31 de maio do corrente ano, da Diretoria do Hospital São Francisco de Assis.

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:
Ofício n. 616 — Remetendo o pedido de material sob n. 237.206, do Hospital São Francisco de Assis.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:
Ofício n. 617 — Remetendo o resumo de ponto dos funcionários Alice de Souza Alves e Noemia Ferreira, do Hospital D. Pedro II.

Ao Sr. Chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 618 — Apresentando o escriturário Jayme Pinto dos Santos.

Dia 3

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Saúde:
Ofício n. 619 — Remetendo a relação do pessoal efetivo com exercício no Hospital D. Pedro II.

Ofício n. 620 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

Ofício n. 621 — Restituindo, devidamente informada, a papeleta n. 121, de 25 de maio do corrente ano, daquele Departamento.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 622 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal extranumerário, contratado do Hospital D. Pedro II.

Ao Sr. Diretor do Tesouro Nacional:

Ofício n. 623 — Comunicando que determinado funcionário irá recolher a Tesouraria do Tesouro Nacional uma certa quantia, correspondente ao desconto relativo ao adiantamento recebido para atender às despesas de prompto pagamento, nesta Diretoria, durante o primeiro trimestre do corrente ano.

Dia 4

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:
Ofício n. 624 — Remetendo os pedidos sob numeros 237.207 a 237.214, do Hospital São Francisco de Assis.

Ofício n. 625 — Remetendo os pedidos sob numeros 167.172-178, do Hospital Estácio de Sá.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 626 — Remetendo os documentos comprobatórios das despesas efetuadas por determinado funcionário desta repartição.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1937

Por portarias de 7 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De conformidade com a legislação em vigor, de seis meses ao 3º sargento AE-TP-SB n. 15.953 Mario Lemos, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida, a partir da presente data.

De conformidade com os arts. 7º e 8º — I — do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, de tres meses, em prorrogação de de tres meses, também, que lhe foi concedida por portaria n. 241, de 12 de fevereiro ultimo, ao "servente",

classe E, do Quadro I do Ministério da Marinha. Visto Batista de Oliveira, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Ao asilado, José Pedro Feitosa, para residir fora do Asilo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Dia 8

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.058 — A Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha está encontrando, por parte das autoridades alfandegarias, uma série de dificuldades no desembarque de materiais imprescindíveis à intensificação dos trabalhos de aparelhamento do Novo Arsenal como também para a construção de navios.

Tem a Alfandega, entre suas varias determinações, exigido amostras de material para serem remetidas à repartição especializada, afim de poder ser encontrada materia similar, determinando, assim, o retardamento de varios serviços.

Ainda recentemente, exigiu pagamento de direitos em despachos de maquinas, afirmando haver similar no Paiz. A firma indicada pela propria Alfandega, como capaz de fornecer material igual, ao ser consultada, respondeu, oficialmente, que não poderia fabricar a maquina.

Como essas dificuldades estão prejudicando seriamente a boa marcha de varios trabalhos inadiaveis para a Marinha, solicita de S. Ex. providencias urgentes atinentes ao caso.

— Exmo. Sr. Ministro da Guerra:

N. 1.059 — Estando já iniciados os trabalhos preliminares para dotar a Diretoria de Navegação de uma officina de impressão de cartas, pelo processo de photoreprodução em zinco, solicita a permissão de S. Ex. para que um tecnico daquela Diretoria, a ser designado oportunamente, possa frequentar as officina do Serviço Geografico do Exército, afim de praticar nos serviços daquela especialidade.

— Exmo. Sr. presidente do Club Militar:

N. 1.060 — Atendendo a solicitação anterior de S. Ex. transmite cópias de cadernetas-registro dos almirantes Eduardo Wandenkolk, José Marques Guimarães e Custodio José de Melo.

Requerimentos despachados

Moisés Genes, Fernando Batista Bastos, Vicente Paulo Matos da Graça, Helio Barroso, José Figueira Junior, Tomaz Edison Barbosa, Guilherme Classe, Petronio Telmo de Menezes, Ivan Agnelo Ribeiro, Jann de Paulo Ovalo Lemos, Expedito Schmidlin Guilhon, Jorge Krebs Palmquist, Paulo de Souza Breves, Aluizio Fontenele da Silva, José Ferreira Teixeira Junior, Davior Navak, Walter Semacchio, Nerval Cardoso, Francisco Mendes Medeiros, José Aristoteles, Marco Antonio da Cunha, Venceslão Belo B. de Azevedo, Murilo Paulo de O. Reis, José David Schubert, Luiz Augusto F. da Frota, João José Monteiro Vieira, Darcé Nobrega, Aparecido Guimarães, Mario Franquira Soares, Manoel da Souza Queiroz, Carlos Mont'Alegre de Souza, Otacilio Assunção de Oliveira e Eduardo de Lima Maldonado, requerimentos de 3-6-937, fichados na Secretaria de Marinha sob os ns.: 58.514, 58.517, 58.523, 58.528, 58.548, 58.549, 58.550, 58.551, 58.552, 58.553, 58.554, 58.555, 58.556, 58.557, 58.558, 58.559, 58.560, 58.561, 58.562, 58.563, 58.564, 58.565, 58.566, 58.567, 58.568, 58.569, 58.570, 58.571, 58.572, 58.573, 58.574, 58.575, 58.576, 58.577, 58.578, 58.579, 58.580, 58.581, 58.582, 58.583, 58.584, 58.585, 58.586, 58.587, 58.588, 58.589, 58.590, 58.591, 58.592, 58.593, 58.594, 58.595, 58.596, 58.597, 58.598, 58.599, 58.600, 58.601, 58.602, 58.603, 58.604, 58.605, 58.606, 58.607, 58.608, 58.609, 58.610, 58.611, 58.612, 58.613, 58.614, 58.615, 58.616, 58.617, 58.618, 58.619, 58.620, 58.621, 58.622, 58.623, 58.624, 58.625, 58.626, 58.627, 58.628, 58.629, 58.630, 58.631, 58.632, 58.633, 58.634, 58.635, 58.636, 58.637, 58.638, 58.639, 58.640, 58.641, 58.642, 58.643, 58.644, 58.645, 58.646, 58.647, 58.648, 58.649, 58.650, 58.651, 58.652, 58.653, 58.654, 58.655, 58.656, 58.657, 58.658, 58.659, 58.660, 58.661, 58.662, 58.663, 58.664, 58.665, 58.666, 58.667, 58.668, 58.669, 58.670, 58.671, 58.672, 58.673, 58.674, 58.675, 58.676, 58.677, 58.678, 58.679, 58.680, 58.681, 58.682, 58.683, 58.684, 58.685, 58.686, 58.687, 58.688, 58.689, 58.690, 58.691, 58.692, 58.693, 58.694, 58.695, 58.696, 58.697, 58.698, 58.699, 58.700, 58.701, 58.702, 58.703, 58.704, 58.705, 58.706, 58.707, 58.708, 58.709, 58.710, 58.711, 58.712, 58.713, 58.714, 58.715, 58.716, 58.717, 58.718, 58.719, 58.720, 58.721, 58.722, 58.723, 58.724, 58.725, 58.726, 58.727, 58.728, 58.729, 58.730, 58.731, 58.732, 58.733, 58.734, 58.735, 58.736, 58.737, 58.738, 58.739, 58.740, 58.741, 58.742, 58.743, 58.744, 58.745, 58.746, 58.747, 58.748, 58.749, 58.750, 58.751, 58.752, 58.753, 58.754, 58.755, 58.756, 58.757, 58.758, 58.759, 58.760, 58.761, 58.762, 58.763, 58.764, 58.765, 58.766, 58.767, 58.768, 58.769, 58.770, 58.771, 58.772, 58.773, 58.774, 58.775, 58.776, 58.777, 58.778, 58.779, 58.780, 58.781, 58.782, 58.783, 58.784, 58.785, 58.786, 58.787, 58.788, 58.789, 58.790, 58.791, 58.792, 58.793, 58.794, 58.795, 58.796, 58.797, 58.798, 58.799, 58.800, 58.801, 58.802, 58.803, 58.804, 58.805, 58.806, 58.807, 58.808, 58.809, 58.810, 58.811, 58.812, 58.813, 58.814, 58.815, 58.816, 58.817, 58.818, 58.819, 58.820, 58.821, 58.822, 58.823, 58.824, 58.825, 58.826, 58.827, 58.828, 58.829, 58.830, 58.831, 58.832, 58.833, 58.834, 58.835, 58.836, 58.837, 58.838, 58.839, 58.840, 58.841, 58.842, 58.843, 58.844, 58.845, 58.846, 58.847, 58.848, 58.849, 58.850, 58.851, 58.852, 58.853, 58.854, 58.855, 58.856, 58.857, 58.858, 58.859, 58.860, 58.861, 58.862, 58.863, 58.864, 58.865, 58.866, 58.867, 58.868, 58.869, 58.870, 58.871, 58.872, 58.873, 58.874, 58.875, 58.876, 58.877, 58.878, 58.879, 58.880, 58.881, 58.882, 58.883, 58.884, 58.885, 58.886, 58.887, 58.888, 58.889, 58.890, 58.891, 58.892, 58.893, 58.894, 58.895, 58.896, 58.897, 58.898, 58.899, 58.900, 58.901, 58.902, 58.903, 58.904, 58.905, 58.906, 58.907, 58.908, 58.909, 58.910, 58.911, 58.912, 58.913, 58.914, 58.915, 58.916, 58.917, 58.918, 58.919, 58.920, 58.921, 58.922, 58.923, 58.924, 58.925, 58.926, 58.927, 58.928, 58.929, 58.930, 58.931, 58.932, 58.933, 58.934, 58.935, 58.936, 58.937, 58.938, 58.939, 58.940, 58.941, 58.942, 58.943, 58.944, 58.945, 58.946, 58.947, 58.948, 58.949, 58.950, 58.951, 58.952, 58.953, 58.954, 58.955, 58.956, 58.957, 58.958, 58.959, 58.960, 58.961, 58.962, 58.963, 58.964, 58.965, 58.966, 58.967, 58.968, 58.969, 58.970, 58.971, 58.972, 58.973, 58.974, 58.975, 58.976, 58.977, 58.978, 58.979, 58.980, 58.981, 58.982, 58.983, 58.984, 58.985, 58.986, 58.987, 58.988, 58.989, 58.990, 58.991, 58.992, 58.993, 58.994, 58.995, 58.996, 58.997, 58.998, 58.999, 59.000.

Guilherme Langschwager, requerimento de 25-5-937, ficha n. 58.432, pedindo permissão para retirar todo o material do cargueiro "Wilhelmina" afundado nas proximidades do canal da Ilha Fiscal. — O requerente pôde realizar o serviço permitido pelo Departamento de Portos e Navegação, ficando responsável pelos prejuizos que possa causar aos edificios e material da Ilha Fiscal. Em 7-6-937.

Odir Fulche, requerimento de 15-5-1937, ficha n. 58.503, pedindo prorrogação por mais um ano do prazo de validade do concurso a que se submeteu, para 2º tenente contador naval. — Indeferido de acordo com as informações. Em 7-6-937.

Ministério da Guerra

Por portarias do Sr. ministro, de ns. 138 a 140, do 7 do corrente:

Foam licenciados para tratamento de saúde:

De acordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, por seis meses, o servente

da classe C do Q-I, do Ministério da Guerra, Antenor Augusto do Araújo, em exercício no Hospital Central do Exército;

Do acôrdo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, por 90 dias, o servente da classe B do Q-I, do Ministério da Guerra, Hamilton Borges, exercício no Hospital Central do Exército;

De acôrdo com o disposto no n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por três meses, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde, o inspetor de alunos da classe E do Q-I, do Ministério da Guerra, Francisco Correia de Melo, em exercício na E.E. Maior.

— Por despacho do Sr. ministro de 4 do corrente:

Foi mandado passar á disposição da Junta Superior de Saúde o contínuo da Escola de Saúde do Exército Olávio José de Santana, enquanto estiver suspenso o funcionamento da referida escola.

— Por outros de 5 do mesmo mês:

Foi mandado excluir do Asilo de Inválidos da Pátria o 2º sargento asilado Pedro Elias, adido ao 13º B.C.

Foram designados:

O major Américo Carneiro de Campos, para passar á disposição da 2ª C.R. por conveniência do serviço e não da 1ª C.R., onde se encontra presentemente;

O capitão Oscar Passos, ajudante de ordens do general José Osório, comandante da 1ª B. Infantaria;

O 1º tenente Manuel Agenor de Arruda, auxiliar de instrutor de cavalaria do C.P.O.R. da 1ª R. Militar.

Foram mandados permanecer em suas funções até o fim do período de instrução do C.P.O.R. da 1ª R.M. os capitães Ilcon da Cunha Cavalcanti e Afonso Fernandes Monteiro Filho.

— Por outros de 7 do mesmo mês:

Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, os maiores médicos doutores Oscar Sampaio Viana, do D.C.M.S.E. para a D.S.E., Jesuino Carlos de Albuquerque, da E.V.E. para a D.S.E., e Júlio Alves de Carvalho, do H.C.E. para o D.C.M.S.E.

Foram designados:

Por necessidade do serviço, os capitães Eduardo Peres Campelo de Almeida, José Luis Guedes e Guilherme Barcelos Borges, para servirem no D.P. Exército.

— Por despacho do Sr. ministro de 7 do corrente:

Foram mandadas publicar as seguintes resoluções do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

Processo n. 1.329 — Extranumerários — Pedido de efetivação — Improcedente.

Em aviso n. 117, de 30 de março de 1937, da Guerra, encaminhando o ofício em que a Diretoria da Policlínica Militar pede a efetivação das enfermeiras Jandira Condeixa de Azevedo e Margarida Comorão Machado, admitidas como extranumerárias mensalistas.

Relator: conselheiro Sampaio.

O Sr. ministro da Guerra encaminha ao Conselho o processo referente á efetivação das enfermeiras Jandira Condeixa de Azevedo e Margarida Magorão Machado, admitidas como extranumerárias mensalistas da Diretoria da Policlínica Militar.

As interessadas pleiteam o ingresso em carreira prevista nas tabelas anexas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Isto posto:

O Conselho resolve, unanimemente, opinar pelo indeferimento do pedido, porque o ingresso em cargos de carreira depende de prévia habilitação em concurso.

Processo n. 1.539 — Extranumerários — Efetivação — Improcedente.

Aviso n. 112, de 5 de abril de 1937, do Ministério da Guerra, sobre o ofício em que o chefe do Posto Médico da Vila Militar pede a efetivação da enfermeira Olinda Guerra Ribeiro, que ali exerce a referida função em caráter de extranumerária.

Relator: conselheiro Sampaio.

O Sr. ministro da Guerra encaminha ao Conselho o processo referente á efetivação da enfermeira Olinda Guerra Ribeiro, que ali exerce essas funções em caráter de extranumerária mensalista.

O que se propõe é o ingresso de uma extranumerária em cargo de carreira, prevista nas tabelas anexas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Isto posto:

O Conselho resolve, unanimemente, opinar pelo indeferimento do pedido, porque o ingresso em cargos de carreira depende de prévia habilitação em concurso.

Processo n. 1.783 — Retificação de classificação — Improcedente.

Requerimento de Vicente Moura Brasil, servente classe D. do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo melhoria para a classe E.

Relator: conselheiro Sampaio.

O requerente, anteriormente á Lei do Reajustamento, era servente artífice com os vencimentos mensais de 4383, inclusive abono.

Pela lei n. 284, foi classificado como servente da classe D. A Comissão de Eficiência é contrária á pretensão do requerente.

Isto posto:

Considerando que a Comissão de Eficiência julga improcedente; considerando que a inclusão do requerente na classe D da carreira de servente resulta da situação anterior ao reajustamento; considerando que o suplicante foi grandemente beneficiado com a inclusão em cargo de carreira, o que lhe deu maior possibilidade de acesso; considerando que os seus vencimentos, acrescidos do abono provisório, foram melhorados pela lei n. 284;

O Conselho resolve, por unanimidade, indeferir o pedido, por ser improcedente.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Antônio Joaquim Machado, 3º sargento do 2º G. A. C.; Arsênio de Souza Santos, 2º sargento do 2º G. A. C.; José Geraldo dos Santos, 1º cabo do 2º G. A. C.; Ladislão Durão Gonçalves, músico do 2º G. A. C.; Manuel Francisco Garcia, 3º sargento, servindo no contingente da D. R. de Campi Grande; Nelson Antônio Lopes, 1º sargento, servindo no C. M. R. J.; Venâncio Frêire de Brito, anspçada asilado, solicitando pagamento. — Reconheço as dívidas nas importâncias, respectivamente, de 413\$000, 413\$000, 407\$000, 407\$000, 53\$000, 141\$000, 93\$000.

Alberto Murad, cadete da E. M., solicitando transferência do 3º ano de infantaria para o 2º de aviação, na dependência de exame de saúde regulamentar. — Concedo a transferência para o 2º ano de Aviação.

Artur Joaquim Pamfiro, tenente coronel, solicitando permissão para contribuir para o montepio do posto imediato. — Deferido, por ter desistido de gozar o ano de licença-prêmio a que tinha direito.

Almir José de Góis, 3º sargento do 19º B. C., solicitando inclusão no Quadro de enfermeiros do Exército. — Deferido, em face da informação do D. P. E.

Alcides Lopes Cardoso, 2º tenente da reserva convocado, solicitando 6 meses de licença prêmio. — Concedo.

Adalgiso de Souza Camargo, 1º tenente de administração, solicitando 9 dias de licença-prêmio, para tratamento de saúde. — Concedo, a contar de 10 de abril do corrente ano.

Arnando Rodrigues Pereira, capitão, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu fosse convertida em licença-prêmio a de 3 meses que obteve para tratamento de saúde. — Concedo, tendo em vista a data em que foi concedida a licença para tratamento de saúde.

Alberto Cassiano Assis, solicitando ser nomeado para o lugar de despachante adjuvante do S. C. T. — Aguarde oportunidade.

B. Herzog, solicitando permissão para importar 6.500 quilos de cloreto de estanho. — Concedo.

Alcibiades Simões Pires, tenente-coronel intendente da guerra, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei, o inteiro teor da informação n. 251 da C. G. E. G.

Alcibiades Simões Pires, tenente-coronel intendente da guerra, solicitando certidão. — Achando-se o processo na 1ª Auditoria da 2ª R. M., requeira, querendo, ao juiz do processo ou ao S. T. M.

Companhia Estrada de Ferro e Minas do São Jerônimo, solicitando registro no Ministério da Guerra. — Registre-se na R. M. de sua sede e junte ao requerimento os documentos exigidos pelo art. 81, do decreto n. 1.216, de 11 de dezembro de 1936.

Artur Gonçalves de Castro, 3º sargento, servindo no contingente da Escola de Armar, solicitando reagajamento por 4 anos. — Concedo sua permanência na Exército Ativo até que complete nove anos de serviço, em face do art. 2º de decreto 1.592, de 29 de março de 1937.

Alfredo Barcelos de Oliveira, solicitando certificado de reservista. — Aguarde o sorteio do corrente ano.

Cândido Correia de Araújo, solicitando caderneta de reservista. — Requeira por certidão, querendo.

Arquimedes Lopes de Araújo Dória, capitão, solicitando relevação da carga que lhe foi imposta. — Prove o requerente que recolheu em tempo oportuno a importância em questão, aos cofres públicos.

Gid Bandeira de Souza, 1º tenente-médico do Exército, reformado, solicitando seu aproveitamento. — Indeferido; recorra ao Judiciário, querendo.

Denair da Silveira Costa, enfermeira do H. C. E., solicitando abono provisório. — Indeferido.

Domingos Marques de Paula, músico de 1ª classe reformado, solicitando contagem de tempo de serviço para efeito de melhoria de reforma. — Indeferido, em face da informação da D. S. M. R.

Deolinda Pereira dos Santos, solicitando seja mantida a decisão do Sr. ministro da Guerra, referente à manutenção da requerente (400\$000 mensais), por seu marido. — Aguarde o pronunciamento do juiz da 2ª Vara do Estado do Ceará, a quem, por aviso n. 146, de 6 de abril último, foi comunicada a suspensão do desconto.

Elpidio Martins, tenente-coronel intendente de guerra, solicitando sejam considerados licença-prêmio os últimos 6 meses da licença que obteve para tratamento de saúde. — Deferido.

Edmundo Cachetto, solicitando matrícula na E. I. M. — Indeferido.

Firmino Bispo dos Santos, reservista do Exército, solicitando permissão para construir um barracão no Mórro da Babilônia. — Indeferido.

Francisco Vêra Cruz, solicitando registro para sua fábrica de explosivos. — Indeferido. Foi dilatado até 31 de dezembro de 1937 o prazo para que as fábricas se enquadrem nas disposições do decreto 1.246, de 11 de dezembro de 1936, em seu art. 22.

Francisco de Felippo, solicitando matrícula na E. I. M. — Indeferido.

Francisco Vêra Cruz, solicitando permissão para importar 3 toneladas de perclorato de amônia. — Indeferido, por não satisfazer ao mínimo as condições exigidas pelo decreto 1.246, de 11-XII-1936.

Hilário Silva, sub-tenente, solicitando averbação de alterações. — Deferido, em face das informações.

Iremar de Figueiredo Ferreira Pinto, 1º tenente, solicitando que a licença que obteve para tratamento de saúde, seja considerada licença-prêmio. — Concedo, tendo em vista a data em que entrou no gozo de licença.

Inácio da Paula Teixeira, 1º cabo do 1º B. C., solicitando permissão para se inscrever no concurso para guarda civil do Distrito Federal. — Permite, sem prejuízo do serviço.

Iza Rosenberg Conforti, solicitando seja contado pelo dobro o período correspondente a 16 meses e 16 dias. — Nada ha a deferir, em face da informação do diretor do Arquivo do Exército.

Isaac Lackscheln, solicitando seja examinado nas clínicas urológicas e venereológicas do Exército, o "Porta-Curativo Masculino", de seu invento, afim de ser adotado no Corpo de Saúde. — Adote-se, correndo as despesas de aquisição do "Porta-Curativo", por conta dos interessados.

Leonídia Ferreira de Moraes de Lima, solicitando reinclusão nas fileiras do Exército, para seu marido José Bezerra de Lima, e conseqüente asilamento. — Concedo o asilamento, em face da informação do chefe do S. S. R., de 20-12-1935.

João Barradas César de Andrade, 2º sargento do 21º B. C., solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido.

João Alberto de Lima, ex-praça do Exército, solicitando asilamento. — Deferido.

João de Carvalho, 2º tenente da reserva, convocado, solicitando restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Joaquim Eustáquio de Alvarenga, solicitando atestado de reservista. — Arquite-se, em face da informação da 1ª R. M.

João Batista Benfites Porto, ex-3º sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Arquite-se, em face do decreto n. 20.848, de 23-12-1931.

João Ramos da Cruz, solicitando certificado de reservista. — Seja-lhe fornecido o certificado de reservista de 1ª linha.

José Cuenca e Elias Jorge Miguei, solicitando matrícula na E. I. M. — Indeferido.

João Lubi, 2º sargento, servindo na E. M., solicitando reengajamento por mais 4 anos. — Concedo sua permanência no Exército Ativo, até que complete nove anos de serviço, em face do art. 2º do decreto n. 1.593, de 29-III-37.

Luiz de Melo Barros, soldado do Grupo Escola, solicitando reforma. — Requeira o interessado um inquérito sanitário de origem, de acordo com o § 1º do art. 23 das Instruções reguladoras dos documentos sanitários de origem.

Léo Buleão (dois requerimentos); Lino Lopes de Faria, servente do L. C. P. M.; Mário de Almeida Cruz, senten-

cindo militar; Manuel Carneiro Leão Filho, Vitor Emanuel, 1º tenente reformado, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Lauro Carvalho & Comp., Ltda., solicitando providências para que o capitão Manoel Inocêncio Pires de Camargo e o sargento Jair Mercês Damasceno, lhe paguem, respectivamente, as quantias de 220\$000 e 163\$00. — Já foi providenciado.

Mário Linhares Sobrinho, 2º tenente, solicitando alienação de quotas de 5 %. — Deferido.

* Maria Garcia, solicitando seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da República o requerimento em que seu marido, ex-3º sargento Robinson Ramos e Silva, sentenciado militar, pede indulto. — Já foi despachado o requerimento.

Manuel Carvalho da Silveira, 1º cabo do 1º B. C., servindo no S. F. R. (1ª R. M.), solicitando permissão para prestar concurso para guarda civil. — Permite, sem prejuízo do serviço.

Oscar Silva, 1º tenente de administração, solicitando seja considerada licença prêmio a que obteve (3 meses), para tratamento de saúde. — Concedo, tendo em vista a data em que entrou no gozo da licença.

Otaclio da Silva, soldado do 1º R. I., solicitando licenciamento do serviço do Exército. — Deferido, em face da informação do comandante da 1ª R. M.

Osmar Lopes, capitão, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu concessão de licença-prêmio. — Deferido, tendo em vista a data em que entrou no gozo da licença.

Olavo Barbosa de Páiva, 1º tenente veterinário, solicitando exoneração do cargo de auxiliar de instrutor da E. V. E. — Deferido.

Pedro Aquino, solicitando matrícula na E. I. M. — Indeferido.

Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina, solicitando pagamento da quantia de 180:273\$200. — Reconheço a dívida.

Silvio Cavalcanti da Cunha, 1º tenente graduado, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu matrícula no Curso de Medicina de Aviação. — Deferido, sem prejuízo do serviço.

Vicente de Paulo Lamounier, 3º sargento da 2ª F. I., solicitando pagamento. — Já foi providenciado.

Waldemar Gurgel de Almeida Couto, 3º sargento, servindo na E. M., solicitando reengajamento por mais 4 anos. — Concedo sua permanência no Exército ativo até que complete 9 anos de serviço, de acordo com o art. 2º do decreto 1.593, de 29-III-1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Maria Elisa Lima de Araújo Cunha, solicitando pagamento da quantia de 38\$300 — Complete o selo de sua petição.

Diretoria de Saude do Exército

Relação dos atos da Diretoria durante a segunda quinzena do mês de maio de 1937.

Dia 17 de maio de 1937

Requerimentos despachados

Vitor Alves de Oliveira, servente de 2ª classe do H. C. E., pedindo licença prêmio. — Concedo noventa dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo de inspeção em face da solução de consulta do Sr. diretor do Material Bélico, publicada a fls. 22.098, do *Diário Oficial*, de 3-10-35 e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Antônio José da Silva Singelo, foguista do H. C. E., pedindo licença prêmio, em prorrogação. — Concedo noventa dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o laudo de inspeção, em face da solução de consulta do Sr. diretor do Material Bélico, publicada a fls. 22.098, do *Diário Oficial*, de 3-10-1935, e nos termos do decreto número 15 de abril de 1935.

Artur Pereira Maciel, enfermeiro de 2ª classe do H. C. E., fazendo idêntico pedido. — Concedo noventa dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o laudo de inspeção, em face da solução de consulta do senhor diretor do Material Bélico, publicada a fls. 22.093, do *Diário Oficial*, de 3-10-1935 e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados:

José Roposo de Miranda, 3º sargento agregado do 5º Regimento da Artilharia Montada, servindo empregado como escrevente no Hospital Militar de São Gabriel, pedindo para tornar sem efeito sua designação para o Quadro Prévio de Escreventes do Ministério da Guerra, sendo aproveitado numa vaga de 3º sargento existente no 5º Grupo de Artilharia a Cavalo. — Indeferido, o requerente acha-se enquadrado nas letras *d* ou *f* da portaria ministerial de 2 de agosto de 1936, publicada no Boletim do Exército n. 43, de 5 do mesmo mês e ano.

Narciso Xavier de Freitas, 3º sargento agregado no 5º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo tornar sem efeito sua designação para o Quadro Prévio de Escreventes do Ministério da Guerra. — Indeferido, o requerente acha-se enquadrado nas letras *c* e *d* da portaria ministerial de 3 de agosto de 1936, publicada no Boletim do Exército n. 43, do mesmo mês e ano.

José Ribeiro da Silva, soldado músico do 1º classe do 1º Grupo de Artilharia do Costa, pedindo transferência para o 1º Regimento de Infantaria, afim de preencher vaga futuramente. — Indeferido, em face das informações.

Aderson Eloi de Almeida, soldado da Bateria Independente de Artilharia do Dorso, pedindo licenciamento das fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nelson Ubaldo Mendes, 2º sargento do Grupo Escola, pedindo seja tornada sem efeito sua designação para o Quadro Prévio de Escreventes do Ministério da Guerra. — Indeferido, o requerente acha-se enquadrado nas letras *c* e *d* da portaria ministerial de 3 de agosto de 1936.

Zenaide Cordeiro Dias, 3º sargento, empregado como escrevente no G. I. G., pedindo permissão para contraír matrimônio. — Deferido, de acôrdo com o n. 87, do art. 338, do R. I. S. G.

Jaime Janeiro Rodrigues, 2º sargento da 1ª Companhia Independente de Transmissões, pedindo transferência para o 5º Regimento de Aviação. — Indeferido, em face do que preceitua o aviso n. 121, de 27 de fevereiro de 1935, publicado no Boletim interno n. 51, de 1 de março de 1935.

Clovis dos Santos Cabral, pedindo restituição de seu certificado de reservista, que acompanhou um requerimento dirigido á esse Departamento. — Deferido, entregue-se o certificado ao requerente, mediante recibo.

José dos Santos Ramos, reservista, pedindo reinclusão na Companhia Escola de Transmissões. — Arquive-se. O requerente poderá comparecer á Companhia Escola de Transmissões, afim de se informar das possibilidades, em face das disposições em vigor.

Arione Brasil, capitão de infantaria, adido ao Departamento do Pessoal do Exército, pedindo por cópia o que constar sobre sua baixa ao Hospital Central do Exército. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Expediente de 31 de maio de 1937

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 490 — Transmittindo o processo n. 8.017, de 1937, e no qual é interessado Evaristo Novais, solicita informações a respeito.

Dia 2 de junho de 1937

Ao Sr. Dr. 3º Procurador da República:

N. 498 — Roga providências no sentido de serem canceladas as certidões referentes á taxa de saneamento de 1932 a 1933, sob ns. 7.903-4 E. R., 4.023-4 E. S., 5.555-6 E. T., 3.909-10 E. V., 7.376-7 E. Y., 8.853-4 F. E., 238-9 F. I., 279-80 e 5.104-5 F. O., 802-3 F. S., 753-4 G. D. e 4.518-9 G. G.

Dia 3

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 499 — Remette para cobrança executiva, a certidão 2.216, série H., proveniente de multa e imposto sonegado na importância de 30:870\$000.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 500 — Restituindo o processo, fichado sob n. 23.912, de 1935, em que é interessada a S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, declara que a dívida a que o mesmo se refere, não foi inscrita na Procuradoria.

— Ao Sr. diretor do Imposto Sobre a Renda:

N. 501 — Afim de habilitar a Fazenda Nacional na falência de Lojas Vieira Júnior, solicita providências no sentido de ser informado se existe alguma dívida em nome da mencionada firma.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 502 — Afim de habilitar a Fazenda Nacional na falência das Lojas Vieira Nunes, solicita providências no sentido de ser informado se existe alguma dívida em nome da mencionada firma.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 503 — Tendo sido inscrita a dívida a que o mesmo se refere e remetida, para a cobrança judicial, a respectiva certidão, que tomou o n. 1.768, série H. A., restitue o processo protocolado sob n. 16.793-36 e no qual é interessada a Sociedade Anônima Lloyd Nacional.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 504 — Com referência ao objecto do officio n. 1.172, de 26 de março do ano findo, comunica que os processos pedidos já foram devolvidos.

N. 505 — Afim de habilitar a Fazenda Nacional na falência de Moisés Vorona, solicita providências no sentido de ser informado se existe alguma dívida em nome da mencionada firma.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 506 — Afim de habilitar a Fazenda Nacional na falência de Moisés Vorona, solicita providências no sentido de ser informado se existe alguma dívida em nome da mencionada firma.

— Ao Sr. Dr. procurador junto á Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 507 — Em aditamento ao officio n. 452, de 20 de maio corrente, remete cópia de uma informação constante de fls. 69 do processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 68.772, de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 508 — Afim de solucionar o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.799, de 1937, solicita providências no sentido de, com relativa brevidade, ser restituído o processo protocolado sob n. 44.611, de 1935.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 509 — Afim de que possa ter solução o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.633, de 1937, solicita providências no sentido de ser informado quais os socios da firma Limeira & Comp., que foi estabelecida á rua 4º de Dezembro n. 2, em Deodoro.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 510 — Tendo sido extraída a certidão de dívida a que se refere o processo n. 23.488/37, devolve o mesmo, para os devidos fins.

N. 511 — Restituindo-vos os processos protocolados números 10.728/36, 18.700/35 e 42.665/36, comunica que foram inscritas as dívidas e remetidas, á cobrança judicial, as certidões correspondentes.

Ao Sr. 3º procurador da República:

N. 512 — Remete uma certidão de dívida do imposto de indústrias e profissões de 1933, de n. 11.316 série G. O., na importância de 22\$110, em nome de Alfredo Augusto Bezerra.

N. 513 — Remete, 2 certidões de dívidas ns. 2.206 e 2.207 serie H, proveniente de multas e revalidações na importância total de 12:114\$000.

Ao Sr. procurador dos Feitos do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 514 — Remete quinze (15) certidões de dívida, do ns. 3.016 a 3.030, da série F. X., no total de três contos trezentos e cinquenta mil réis (3:350\$000) juntamente com os processos.

Dia 4

Ao Sr. 3º procurador da República:

N. 515 — Remete 8 certidões de dívidas, ns. 2.208 a 2.215 serie H., provenientes de multas e impostos de vendas mercantis, na importância total de 9:588\$700.

N. 516 — Remete 105 certidões de dívidas da taxa de pena dagua de 1921 a 1933, ns. 9.404 a 4.410 serie H. B., e 3.284 a 3.382 serie F. U., na importância total de réis. 9:511\$100.

Dia 7

Ao Sr. 3º procurador da República:

N. 518 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de hidrômetro do exercício de 1933, sob n. 5.906 F. U., relativa ao prédio n. 251 da rua Humaitá, substituída pela certidão n. 6.987 F. U., na importância de 1:370\$800.

N. 519 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de pena d'agua de 1932, sob n. 3.465 F. T. relativa ao prédio da rua Coronel Rangel n. 437, antigo 477.

N. 520 — Remete cinco (5) certidões de dívida da taxa de saneamento de 1934, de números 16 a 20, série H. D., no total de duzentos e um mil e quinhentos réis (201\$500).

N. 521 — Remete 380 certidões de ns. 315 a 512 série G. S e 6.982 a 7.062 série F. Z., extraídas contra diversos devedores, na importância de 34:504\$800.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Convida-se a firma Fernando Hackradt & Cia. a comparecer à Secretaria desta repartição, afim de fazer a retificação dos processos e ordeni citados no requerimento em que reclama de ato desta Diretoria que lhe negou restituição de direitos pagos na Alfandega de Santos.

Dia 28 de maio de 1937

Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 169 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob numero 17.532, do ano em curso, referente ao pedido que faz o Secretario da Legação Afonso Barbosa de Almeida no sentido de lhe ser concedida redução de 90 % sobre os direitos aduaneiros de um automovel Fiat, pelo mesmo trazido do Japão quando de sua remoção para a Secretaria de Estado, transcreve, a seguir, o despacho ministerial proferido em 30 do passado:

"Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio para proceder de acôrdo com o § unico do artigo 8º do decreto numero 24.023, de 21 de março de 1934, na conformidade da resolução superior, de 5 de fevereiro ultimo, juntando-se, para esse fim, ao processo 17.532-373, cópia da exposição deste Ministerio, numero 124, de 4 do referido mês, com o despacho na mesma exarado."

Dia 30

Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 200 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se originou do telegrama fichado sob numero 98.596, de 1936, em que a Associação Comercial de São Paulo reclama contra a intervenção que essa Alfandega vem dando á circular n. 33, de 6 de novembro do ano findo, deste Ministerio, exarou, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Declare-se á Alfandega de Santos que nem só as empoas de vidro para perfumarias (lança perfumes), como as destinadas a injeções, têm sua classificação na primeira parte do artigo 617 da tarifa vigente."

Dia 31

Ao Chefe da Comissão de Inspeção junto á Alfandega de Santos:

N. 81 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob numero 91.930, do ano passado, que se prende a uma impugnação dessa Comissão, relativamente á concessão de redução de direitos para "folhas de fibra vermelha e papelão não especificado", declara, para os devidos fins, haver resolvido pela forma por que explica a informação prestada pelo engenheiro Oswaldo Kraemer Guimarães, escripturário da classe G, quando em Comissão serviu nesta Diretoria, a seguir transcreve:

"Impugna a Comissão de Inspeção junto á Alfandega de Santos a concessão de favores aduaneiros para folhas de fibra e papelão próprios para isolamento em electricidade, importados por The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd.

Trata-se de material com caracteristicas especiais, próprios para isolamento, e inconfundíveis com papelão ordinario de uso generalizado e que tem similar na industria nacional.

Para a Light & Power tem sido impugnada a concessão de redução de direitos para papel destinado a impressão de passses, nada constando a respeito de fibra ou papelão para isolamento. O acordão numero 1.792, a que se refere a Comissão officante, trata da importação de um automovel e não de material identico ao papelão ou fibra."

Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 171 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento da Companhia Telefonica Brasileira reclamando contra a revisão procedida pela Comissão de Inspeção desta Diretoria, junto a essa Alfandega, nas metas numeros 2.661 e 7.869, de 1936, quanto a isoladores de vidro sob fundamento de existir similar na industria nacional, devilamente registrado, exarou, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Deiro, por equidade, de acôrdo com o parecer supra."

O parecer referido no despacho é o do Sr. Diretor Geral, acôrdo com o desta Diretoria, que pludiu ao precedente constante do processo numero 77.706, de 1936, que deu origem á ordem numero 14, de 26 de janeiro deste ano, desta Diretoria a Alfandega de Santos.

N. 172 — Comunicando, para os devidos fins, que no processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 17.462, de 1937 referente ao aviso numero 226, do Ministerio da Guerra, em que é solicitado o desembaraço de uma caixa S. W. O. 2.024, 42kg., contendo cinco carregadores destinados a experiencias de um canhão, independente de fatura consular, o Sr. Diretor Geral proferiu, em data de 14 do corrente, o despacho seguinte:

"Autorize-se a Alfandega do Rio de Janeiro a desembaraçar o volume a que se refere este processo."

Processos despachados pelo Sr. Diretor Geral:

N. 34.189-37 — Em que Araujo, Pons & Cia. Ltda., estabelecidos nesta capital, solicitam na qualidade de representantes da firma Robaina & Cia., do Rio Grande, seja adjudicada a firma representada, de acôrdo com o Tratado de Comercio entre o Brasil e o Uruguay, a quota de 4.000 toneladas de batatas inglesas, que pretende exportar daquele e outros portos brasileiros para Montevideo:

"Em face do parecer, nada ha a deferir."

Esse parecer foi emitido pelo Sub-Diretor, em comissão, da 1.ª Sub-Diretoria desta Diretoria, Odilon da Silva Conrado, no impedimento do respectivo Diretor, a seguir transcrebo:

"De acôrdo com o parecer. Convem esclarecer que a divisão e a distribuição das quotas de importação e exportação dos produtos referidos no Tratado de Comercio e Navegação entre o Uruguay e o Brasil estão confiadas ao governador do Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do officio numero 50, de 20 de novembro de 1934, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda ao então Interventor Federal naquele Estado."

N. 15.264-37 — Em que a Companhia Expresso Federal pede restituição da importância dde \$83.00, correspondente á legalização do certificado de manifesto para o Rio de uma partida de asfalto deixada de embarcar, paga no Consulado Brasileiro de Porto-Espanha, Trinidad:

"De acôrdo. Arquite-se o processo."

Está assim redigido o parecer prestado pelo Sub-Diretor interino da 1.ª Sub-Diretoria desta Diretoria, J. F. de Araujo Pinto, com o qual foi o Sr. Diretor Geral acôrdo:

"Não competindo ao Exmo. Sr. Ministro autorizar restituição de impostos, irregular ou indevidamente arrecadados, deverá a interessada, fazendo a competente prova do alegado, promover seu pedido perante a repartição competente para do mesmo tomar conhecimento."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 18 — Comunicando, para os devidos fins, haver aprovado e mandado fichar, por despacho de 11 do andante, de acôrdo com a informação infra, a decisão proferida pela Comissão de Tarifa dessa Alfandega, sob n. 6, em marco ultimo, constante no processo fichado no Tesouro sob n. 33.199, do ano em curso.

Prestada pelo official administrativo da classe G, João Roberto Sanford, ora comissionado nesta Diretoria, está essa informação assim redigida:

"A Inspeção da Alfandega da Baía, em observancia á circular de 13 de agosto de 1934, desta Diretoria, remeteu o mapa e cópias anexos referente a unica decisão proferida pela Comissão de Tarifa daquela Alfandega, durante o mês de março ultimo.

Verifica-se da amostra junta, que a mercadoria em causa, foi bem despachada como — quaisquer obras não classifica-

das de louça n. 2, do art. 625, da tarifa, classe 18^a, para pagar a taxa de 2\$340 por quilo, peso real, classificação esta, que a Comissão da Tarifa, confirmou por unanimidade, em face do laudo do Laboratório Nacional de Análises, e com a qual estou de pleno acordo.

Aprovada esta, pela superior autoridade, deve este processo voltar a esta sub-diretoria para o necessario fichamento. Amostra junta."

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 19 — A vista do resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 32.482, do ano em curso, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro recorre, por seu agente nessa cidade, do ato dessa Alfandega pelo qual lhe fôra negada restituição da quantia de 250\$000, paga a título de remuneração por visita extraordinária feita ao vapor "Comandante Ripper", entrado nesse porto em 13 de julho do ano findo, transcreve a seguir, para os devidos fins, o parecer emitido pelo sub-diretor, interino, da 1^a sub-diretoria, José F. Araujo Pinto, em cuja fôrma deverá essa Alfandega proceder em casos análogos:

"De inteiro acordo com a informação. Pelos documentos que instruem este processo verifica-se a procedencia da reclamação, tanto mais quanto, caso perfeitamente identico já foi resolvido pela ordem desta Diretoria n. 80, de 24 de novembro do ano passado, á mesma Alfandega.

Parece-me que, em solução, se deveria recomendar áquella Alfandega que proceda nos termos da citada ordem, devendo outrossim providenciar no sentido de ser evitado, tanto quanto possível, a reprodução de fatos desta natureza, que, deixam transparecer que os funcionarios da Guarda-mór, no desempenho de suas funções têm menos em consideração os interesses do serviço publico do que os seus em particular."

A informação, no parecer referida, foi prestada pelo Guarda-mór Henrique Lopes Vale, ora comissionado nesta Diretoria, nos termos seguintes:

"Mais um recurso do Lloyd Brasileiro contra atos da Alfandega do Rio Grande, em materia de visitas extraordinárias, vem a esta Diretoria com o presente processo.

Documentos officiaes de plena fé publica, anexos ao processo, mostram que o paquete nacional "Comandante Ripper" ancorou no lugar apropriado á visita ás 18h.55, de onde, por ordem da Guarda-mór, se movimentou para atracar, o que conseguiu ás 19h.05, entrando a visita a bordo ás 9h.15, dando esta ultima circumstancia motivo a que fosse o paquete considerado incurso no dispositivo do art. 26, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, tendo-lhe sido expedida a folha de pagamento de meia visita extraordinária.

Não tem fundamento legal o ato da Alfandega do Rio Grande, especialmente tendo-se em vista que caso identico foi resolvido para a mesma repartição, e até pelo mesmo paquete provocado, no processo n. 73.989-36, tendo sido a respeito expedida a ordem n. 80, de 24 de novembro do ano passado.

O art. 26, sob que se abriga a Alfandega do Rio Grande, é para o caso em que a visita da Saude dos Portos, tendo começado antes das 19 horas, termine depois dessa hora, só então se dando o franqueamento do vapor ás visitas da Alfandega e da Policia Portuaria.

Esse caso não ocorreu, não só porque o "Comandante Ripper" não é sujeito á visita medica, como porque, tendo ancorado ás 18h.55, estava a essa hora franqueado e nessa hora deveria ter sido visitado.

Se o máo estado de suas embarcações fez a Alfandega do Rio Grande adoptar o habito, não autorizado em lei, de ordenar a atracação depois do vapor ancorado, tal praxe não pôde ser adoptada para o fim de onerar a parte interessada com despesas, que lhe não convinha fazer.

E, pois, procedente a reclamação."

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 20 — Comunicando, para os devidos fins, que no processo fichado no Tesouro sob n. 56.872, do ano passado, em que o Centro de Navegação Riograndense solicita a dispensa da visita, no porto dessa cidade, para os vapores procedentes de Pelotas e Porto Alegre, o Sr. Diretor Geral exarou, em data de 6 do andante, o despacho infra:

"De acordo com os pareceres e com a decisão dada no processo n. 46.168, de 1936, indeferido."

Está assim redigido o parecer prestado pelo sub-diretor, interino, da 1^a sub-diretoria, José F. Araujo Pinto, com o qual foi esta Diretoria de acordo:

"Reclamam o Centro de Navegação Riograndense e Sindicato dos Armadores Nacionais contra o ato do Inspetor da Alfandega do Rio Grande, restabelecendo as visitas aduaneiras aos navios ali chegados com procedencia de Porto Alegre ou

Pelotas, por consideral-as prejudiciais a seus interesses, visto ocasionarem despesas para as agencias toda vez que os navios ali chegam fóra da hora regulamentar.

A reclamação não tem fundamento legal.

Os vapores com aquellas procedencias sempre foram visitados naquele porto, nos termos do art. 316 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e não se comprehende a razão porque cessou a observancia dessa formalidade que, com acerto, vem de ser restabelecida.

O ato do Inspetor da Alfandega é perfeitamente legal e deve ser mantido.

Os interesses da Fazenda não podem ficar adstritos aos das companhias de navegação.

Estes é que devem estar em harmonia com aqueles.

Assim, para que não sejam as mesmas companhias oneradas com visitas extraordinárias, deverão providenciar para que seus vapores cheguem áquella porto dentro da hora regulamentar, o que facilmente conseguirão antecipando a saída do de Pelotas.

E se por força de seus interesses a chegada se verificou fóra dessa hora, não ha como fugirem a obrigação legal da visita e o consequente pagamento da despesa consignada na tabela estabelecida para esse fim.

Opino, pois, pelo indeferimento do pedido e manutenção do ato recorrido que é legal."

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 34 — Comunicando, para os devidos fins, haver aprovado e mandado fichar, de acordo com a informação, por despacho de 27 de março ultimo, as decisões que foram proferidas pela Comissão de Tarifa dessa Alfandega, no decorrer de junho de 1936, constantes do processo fichado no Tesouro sob n. 18.588, do ano em curso.

Essa informação, com a qual concordou o sub-diretor da 2^a sub-diretoria, Antonio Lisboa Sampaio Barreto, foi prestada pelo escripturario Jocarly do Couto Lyrio, nos termos seguintes:

"N. 1 — De acordo com o recomendado na circular n. 5, de 13 de agosto de 1934, desta Diretoria, o Senhor Inspetor da Alfandega de Paranaguá com o officio de fls. 9, remete as cópias e o mapa relativas ás decisões da Comissão da Tarifa daquela repartição de fls. 2 a 7, do mês de junho ultimo, bem assim as amostras das decisões de numeros 32, 45 e 46.

Apreciadas as classificações das mercadorias a que se refere o presente processo, em face das decisões da Comissão da Tarifa daquela repartição, tenho a informar que estou de acordo com a classificação das mercadorias constantes das decisões numeros 32 e 45, como — gacheta, amianto ou asbesto em forma de tranca, embutida em grafite, do artigo 569 da tarifa, taxa de 5\$550 por quilo, e "tela ou pano de fio de arame de cobre, em peças, não especificadas", do artigo 771 da tarifa em vigor, sujeita á taxa de 42\$480 por quilo.

E, finalmente, quanto á classificação dada á mercadoria da decisão numero 46, como — *bolinhas acendedoras de qualquer materia*, do artigo 1.891 da tarifa, da taxa de 11\$600 por quilo, discordo da referida classificação para classificar a mercadoria em causa, como *cerio em ligas fosforicas para isqueiros ou acendedores*, do artigo 904 da tarifa vigente, para pagar a taxa de 42\$470 por quilo.

Faça a juntada das amostras referentes ás decisões de numeros 45, 46 e 32."

Dia 7 de junho de 1937

Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 29 — Comunicando, para os devidos fins, que no processo fichado no Tesouro sob n. 18.108, de 1937, em que a Companhia Energia Elétrica Riograndense pede permissão para importar, parceladamente, um *gazometro completo* de fabricação de M. A. N., com capacidade para 5.000 m³ de gaz, destinado a suprir a deficiencia de seus depositos, pesando aproximadamente 170.000 quilos, e pagando os respectivos direitos como *gazometro* ou *grande deposito*, do art. 161, da vigente Tarifa e taxa de \$659 por quilo, — exarou o Senhor Ministro, em data de 30 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, mediante assinatura de um termo de responsabilidade com fiador idoneo, pelo qual se obriga a reque-rente ao pagamento de qualquer diferença de direitos e multa em que porventura venha a incidir, bem assim pelas despesas extraordinárias julgadas devidas, pelo serviço de conferencia e verificação técnica do material."

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega de João Pessoa:

N. 14 — Comunicando, para os devidos fins, haver aprovado e mandado fichar, por despacho de 7 do andante, a decisão da Comissão da Tarifa dessa Alfandega, n. 19, de 8 de junho de 1935, constante do processo fichado no Tesouro sob n. 12.889, do ano passado, que classificou "laminas d

ferro galvanizadas, de mais de 0,25 m/m de espessura, para pagar direito à taxa de \$624 por quilo, do art. 799 da tarifa vigorante.

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 186 — Comunica, para os devidos fins, que o Senhor Ministro resolveu atender, por despacho de 21 do passado, o pedido que no processo fichado no Tesouro sob n. 15.451, de 1937, fez o "Brasil Medico", revista que se publica nesta Capital, no sentido de serem desembaraçadas com os favores do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, cinco caixas marca "Cyrex" — R. B. M. 5.934, ns. 1/5", contendo papel *couché* de cor, com linhas d'agua, para impressão da mesma revista, para as quais negou essa Alfandega o mesmo desembaraço, sob o fundamento de que as referidas linhas não eram suficientemente visíveis.

N. 189 — Comunicando, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 72.846, do ano passado, em que a Companhia Nacional de Cimento Portland, solicita permissão para exportar para os Estados Unidos da America do Norte, longarinas e chapas partidas da lança de uma escavadeira "Bucyrus-Erie", inutilizadas em desastre ocorrido a 27 de fevereiro ultimo, — exarou, em data de 21 do transato, o despacho seguinte:

"De acordo com a proibição imposta pelo decreto numero 23.563, de 7 de dezembro de 1933, indefiro o pedido."

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Dia 7 de junho de 1937

Despachos do Sr. Director

requerimentos:

De Antônio José da Silva, pedindo locação da casa I da rua Ricardo Machado n. 112. — Em vista das informações não ha que deferir. (Processo n. 35.484-37.)

De Adelina José Braga, pedindo locação da casa n. 54 da rua Ricardo Machado. — Em vista das informações, indeferido. (Processo n. 30.130-36.)

De Antônio Geraldino do Nascimento, morador do prédio sito á rua Ricardo Machado n. 52, casa 18, sendo mandado desontar nos seus vencimentos uma conta em atraso, pede que esse desconto seja feito por equidade. — Em vista dos pareceres, indeferido. (Processo n. 7.762-36.)

De Estácio Dillon Bittencourt, pedindo arrendamento do parte de terrenos existentes na praça Maria. — A vista das informações, indefiro a petição de fls. 2. (Processo número 5.366-37.)

De Américo Antunes, pedindo por locação o prédio sito á rua da Alegria n. 177. — Em face das informações, indeferido. (Processo n. 26.404-37.)

Do auxiliar do Campo, Pacifico Porfirio da Silva, pedindo férias do corrente ano. — Indeferido. (Processo número 11.064-37.)

De José Maria Corrêa Martins, proprietário do lote de terreno n. 209 bis, quadra 9, Praia Vermelha, Urca, pedindo carta de aforamento. — Tendo em vista os pareceres existentes no processo, relativamente á obrigatoriedade do registro pelo Tribunal de Contas do contrato de emfiteuse e por se tratar de matéria já resolvida, encaminhe-se o processo á Administração desta Diretoria no Distrito Federal para que dê ciência ao foreiro da necessidade da satisfação dessa exigência. (Processo n. 40.780-36.)

Recebedoria do Distrito Federal

Dia 8 de junho de 1937

Portaria n. 174 — O diretor tendo presente o processo fichado sob n. 16.668, do vigente ano, declara ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, para seu conhecimento e devidos efeitos, haver resolvido, de conformidade com o artigo 19 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, assemelhar a profissão de "engenheiro electricista" á de "engenheiro civil", para o imposto da tabela A, 3ª, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de junho de 1937

Requerimentos:

N. 18.661, de 1937 — Companhia Metais "Idiart" do Brasil Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$ de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 17.615, de 1937 — Sociedade Beneficiadora de Cereais Ltd. — Indeferido, em face da informação e do parecer.

N. 42.426, de 1936 — Companhia Carioca de Armazéns Gerais. — Deferidos, nos termos da informação e do parecer.

N. 9.209, de 1937 — Belmiro Lourenço. — Reduzo-se o valor locativo para 2:064\$, em 1937.

N. 7.111, de 1937 — Manoel J. Mendes. — De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 9.680 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de com a alinea IV do § 2º do regulamento citado. Comprida essa formalidade o requerente deverá apresentar os selos em envoltório fechado e lacrado, com relação discriminada, à Tesouraria do Selo, competindo a mesma seção passar recibo e enviá-los, oportunamente, à Casa da Moeda afim de serem examinados, na forma do art. 56 do mesmo regulamento.

N. 19.060, de 1937 — Jamarin Maura. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 199.868, de 1937 — J. Laruchia & Comp. — Idem.

N. 19.970, de 1937 — B. Saraiva & Comp. — Idem.

N. 19.971, de 1937 — Rino Ariete Follis. — Idem.

N. 19.972, de 1937 — Antônio José Rodrigues. — Idem.

N. 19.973 — Abilio Carnertes. — Idem.

N. 19.974 — Chudler & Adler. — Idem.

Processo n. 14.534, de 1937 — Consulta da Companhia Comércio e Navegação — Responda-se que o vigente regulamento do selo não modificou a doutrina contida no despacho desta Recebedoria publicado no *Diário Oficial* de 22 de julho de 1935, que fica assim atualizado, convido porém explicar que o endosso mandado não está sujeito ao selo proporcional, segundo se vê do n. 27, da tabela A do vigente regulamento do selo.

Autos:

N. 903, de 1937 — Raul V. Pinheiro — Provada como se acha, neste processo, a infração de que dá conta o auto de fls., julgo procedente e imponho a Raul V. Pinheiro a multa de 100\$, com a obrigação de recolher a importância de 30\$ de imposto devido, *ex-vi* dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma das Instruções baixadas com o decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 880, de 1937 — Birkeland & Comp. Ltd. — Provada como se acha neste processo, a infração de que dá conta o auto de fls., julgo procedente e imponho a Birkeland & Comp. Ltd. a multa de 738\$, com a obrigação de recolher a importância de 246\$ de imposto devido, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma das Instruções baixadas com o decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 851, de 1937 — F. Moya & Ortiga — Provada como se acha neste processo, a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a F. Moya & Ortiga a multa de 720\$, com a obrigação de recolher a importância de 240\$ de imposto devido, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma das Instruções baixadas com o decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 843/1937 — A. de Aguiar Rocha — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a A. de Aguiar Rocha a multa de 200\$, *ex-vi* do disposto nos arts. 81 e 112, § 6º, d, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763 de 14 de julho de 1934.

N. 804/1937 — A. Caldeira — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a A. Caldeira, a multa de 200\$, *ex-vi* do disposto nos arts. 72 e 81, do decreto 17.404, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta

dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763 de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

N. 794/1937 — Fundação Indígena S. A. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Fundação Indígena S. A., a multa de 2008, ex-vi do disposto nos arts. 72, 81 e 111, § 1º, a, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763 de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

N. 754/1937 — Francisco Rodrigues — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Francisco Rodrigues, a multa de 6008, ex-vi do disposto no art. 53, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763 de 14 de julho de 1934.

N. 736/1937 — J. Mendes & Castro em transferência para Abel Pereira de Castro — Provadas como se acham, neste processo, as infrações capituladas no auto de fls. 1, julgo procedente o referido auto e imponho a J. Mendes & Castro, em transferência para Abel Pereira de Castro, a multa de 2008, mínimo dos arts. 72, 81 e 111, § 1º, a, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 729-1937 — João Gonçalves & Souza. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a João Gonçalves & Souza a multa de 2008000 "ex-vi" do disposto nos artigos 81 e 112, § 6º, d, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

N. 713-1937 — M. Ribeiro — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a M. Ribeiro a multa de 2008000 "ex-vi" do disposto nos arts. 72 e 81, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

N. 711-1937 — M. Ferreira & Azevedo — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a M. Ferreira & Azevedo a multa de 6008000 "ex-vi" do disposto no artigo 61, A, combinado com os arts. 63, 111, § 1º, a, e 208, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

N. 693-1937 — Ferraz & Irmão — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Ferraz & Irmão a multa de 2008000 "ex-vi" do disposto nos arts. 72 e 81, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos

meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

N. 690-1937 — Lúcio Plácido de Loureiro Marques — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Lúcio Plácido de Loureiro Marques a multa de 6008000 "ex-vi" do disposto no artigo 53, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

N. 689-1937 — Borges & Godinho. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Borges & Godinho a multa de 2008000, "ex-vi" do disposto nos arts 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 688-1937 — Gaspar & Santos e Mac Kinlay S. A. — No estabelecimento comercial da firma Gaspar & Santos, apreenderam os autuantes, um saco de café torrado, pesando 30 quilos, sem que fossem exibidos os selos e a nota de venda a eles correspondentes.

Verificaram mais que, o café apreendido fora remediado pela firma Mac Kinlay S. A., também envolvida no processo.

No prazo regulamentar, os autuados apresentaram suas razões de defesa.

Tudo visto e examinado, e:

Considerando que a nota de venda e os selos foram remetidos, juntamente com a mercadoria, conforme ficou constatado pelos autuantes, em exame que procederam na escrita fiscal da firma Mac Kinlay S. A.:

Considerando que, quanto a firma Gaspar & Santos, está provado não ter a mesma exibido aos fiscais, por ocasião da fiscalização, a nota de venda e os selos, tendo sido declarado que tais efeitos não foram entregues com a mercadoria;

Considerando que, só após a visita dos funcionários fiscais e por ocasião da apresentação da defesa de fls. 9 é que a firma Gaspar & Santos apresentou a nota de fls. 7, deixando, entretanto de juntar os selos correspondentes ao café apreendido;

Considerando o que mais consta deste processo:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4, quanto a firma Gaspar & Santos, à qual imponho a multa de 2008000, mínimo dos arts. 81 e 112, § 6º, d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e improcedente com relação a firma Mac Kinlay S. A.

Intime-se para o recolhimento da importância devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 676-1937 — Gastão Wolf. — Provada como se acha, neste processo, a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Gastão Wolf a multa de réis 4:1858000, com a obrigação de recolher a importância de réis 4:2058000 de imposto devida, ex-vi dos arts. 38 e 38, do decreto n. 2º.064, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

N. 655-1937 — Rodrigues Gomes & Comp. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Rodrigues Gomes & Comp. a multa de 2:5008000, "ex-vi" do disposto no art. 9º, do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades legais.

N. 651/1937 — Kaluf Salama. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Kaluf Salama a multa

de 200\$000, *ex-vi* do disposto nos arts. 72, 81 e 112, § 6º, d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

N. 621/1937 — F. Martins & Cia. — Trata-se, neste processo, da apreensão, no estabelecimento comercial da firma F. Martins & Cia., de 58 pacotes de manteiga, sendo 10 do peso de 500 gramas, cada um, e 48 do peso de 250 gramas, cada um, sem estarem selados.

No prazo regulamentar, o autuado apresentou suas razões de defesa.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que o vigente regulamento do imposto de consumo permite, em seu art. 92, b, que a manteiga nacional, acondicionada em volumes de mais de 4 quilos, seja acompanhada das respectivas estampilhas, quando vendida a comerciante registrado;

Considerando, entretanto, que o art. 46 e seus parágrafos estabelecem o modo por que devem proceder os comerciantes que desejarem acondicionar a mercadoria adquirida de modo diferente do que foi recebido, desde que as estampilhas a ela correspondentes forem de taxas superiores ou inferiores;

Considerando, assim, que a infração capitulada na peça base deste processo está materialmente provada com a apreensão da mercadoria;

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4 e imponho a F. Martins & Cia. a multa de 200\$000, mínimo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 591/1937 — Israel Lema. — Por infração do art. 112, § 1º, b, combinado com os arts. 88 e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2 contra Israel Lema.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que, no caso em estudo, trata-se de mercadoria cujo imposto é pago por meio de guia, não sendo de se exigir a nota de venda ou fatura, tendo em vista o art. 112, § 1º, b;

Considerando que os arts. 88 e 122 estabelecem normas a serem observadas no modo de remeter os efeitos concernentes às mercadorias, nos casos que estipula;

Considerando o que mais consta deste processo;

Resolvo julgar improcedente o auto de fls. e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

N. 566/1937 — Anibal Moulinho. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Anibal Moulinho a multa de 200\$000, *ex-vi* do disposto nos arts. 72, 81 e 112, § 6º, d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades legais.

N. 528 de 1937 — Soares Pereira & Comp. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Soares Pereira & Comp. a multa de 200\$, *ex-vi* do disposto no art. 112, § 1º, b, combinado com o art. 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 526, de 1937 — Antônio Cerqueira do Rêgo. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Antônio Cerqueira do Rêgo, a multa de 600\$ *ex-vi* do disposto no art. 53, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 515, de 1937 — Rezk, Kazan & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Rezk, Kazan & Comp., a multa de 400\$, máximo do art. 111, § 1º, a, combinado com os arts. 122 e 222, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 514, de 1937 — Máia Fernandes. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Máia Fernandes a multa de 200\$, *ex-vi* do disposto no art. 112, § 1º, b, combinado com o art. 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 460/1937 — Manuel Ferreira de Abreu. — A infração capitulada no auto de fls. 5, está materialmente provada com a apreensão do documento de fls. 2.

O laudo pericial da Casa da Moeda, documento de fls. 3, positiva que os selos apostos ao requerimento de fls. 2, estiveram colados a outro papel ou documento.

O autuado, embora regularmente intimado, como se verifica da portaria de fls. 7, deixou que o processo corresse à revelia, tendo sido lavrado o termo de fls. 8.

Nessas condições, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho a Manuel Ferreira de Abreu, a multa de 2:000\$, com a obrigação de pagar, com revalidação, o selo devido, *ex-vi* do disposto nos arts. 65, a, e 50, § 1º, c, do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 867/1936 — Viúva J. Raposo e Cruzeiro & Comp. — Por infração do art. 74, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Viúva J. Raposo e Cruzeiro & Comp.

No prazo regulamentar, os autuados apresentaram suas razões de defesa.

O autuante, em sua informação de fls. 17, opina pela improcedência do auto de fls., em face do que ficou apurado no processo.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que o próprio auto regista estarem as gravatas apreendidas, rotuladas com etiquetas contendo as cores verde, amarelo e azul e a expressão "indústria brasileira", de acordo com o que prescreve o art. 5º, do decreto 20.260, de 29 de julho de 1931;

Considerando que as duas palavras escritas em alemão fazem referência à qualidade do tecido empregado no fabrico das gravatas e, ainda, que apenas "seide", tem correspondência em português, sendo Koenigsberger, o nome do fabricante do tecido, como está provado com os documentos de fls. 11 a 15;

Considerando que a infração do art. 74, não está caracterizada no processo, o que é, aliás, reconhecido pelo autuante, em sua informação de fls. 17.

Resolvo julgar improcedente o auto de fls. 4 e desta minha decisão recorro, *ex-officio*, para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente. Anotado, encaminhe-se o processo à instância superior.

N. 944/1937 — M. José da Silva — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a M. José da Silva, a multa de 200\$, *ex-vi* do disposto nos arts. 72, 81, 111, § 1º, letra a, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763 de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades legais.

N. 800/1937 — Boris Suterman — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o referido auto e imponho a Boris Suterman, a multa de 200\$, *ex-vi* do disposto nos arts. 72 e 81, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta

dias; não o fazendo, promovendo-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763 de 14 de julho de 1934.

Depositada a multa entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades legais.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos despachados

N. 4.286 — Silvio Lucchesi e outro. — Transfira-se. Imponho a Lucchesi & Particelli a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 8.310 — Domingos José. — A vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de 23 de dezembro de 1936, para torná-lo de nulo efeito.

N. 25.086 — S. Silva & Cia. Ltd. — Transfira-se *ex-officio*, para a firma S. Silva & Cia. Ltd. a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 20.771 — Napoleão Soares Galvão. — Faça-se a inscrição de Rufino Ferreira e, em seguida, faça-se a transferência *ex-officio* para Napoleão Soares Galvão. Imponho ao primeiro, Rufino Ferreira, a multa de 100\$000, mínimo da lei e ao requerente, Napoleão Soares Galvão, a de 100\$000, mínimo da lei.

N. 42.935 — Pinheiro Filho & Machado. — Transfira-se *ex-officio* para Hereulano Pinheiro Filho e, em seguida, para a firma requerente Pinheiro Filho & Machado. Imponho ao primeiro a multa de 125\$000, e a segunda a de 50\$000, respectivamente graus médio e mínimo da lei. Imponho outrossim a multa de 20 % sobre os emolumentos de registo.

N. 11.293 — Constantino Joseppe. — Faça-se a inscrição com a nota de isento.

Notificações:

N. 1.509 — A. Brandão Alvarenga — Gambôa, 87. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.167 — Ed. M. Castro & Cia. — S. Francisco Xavier, 420. — Idem.

N. 1.161 — José Tayah — Av. Marechal Floriano, 126. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.163 — Singer Sereg Machado — Av. Amaro Cavalcanti, 23-A. — Idem.

N. 1.170 — José Marques Alves — Estrada Real de Santa Cruz, 500. — Multa de 150\$000, mais a importância de réis 130\$000, relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.160 — Luiz Augusto dos Santos — Mercado de Matutaria. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000, relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.162 — Antônio Maria Martins — S. Gabriel, 335. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000, relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.166 — J. J. Dias & Cia. — Camarista Meyer, 113. — Idem.

N. 1.156 — Américo Batista — R. de Mello, 42/35. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.155 — Paul J. Christoph Company — Cavieca, 73. — Idem.

N. 1.164 — Domingos Leite Bastos — Praça Encantado, 11. — Idem.

N. 1.168 — Carlos Moreira da Rocha — Voluntários da Pátria, 232. — Idem.

N. 1.158 — Bremitildes de Oliveira e Silva — José dos Reis, 157. — Idem.

N. 1.169 — João Batista Gonçalves — Estrada de Santa Cruz, 408. — Idem.

N. 1.157 — José C. Chaves — Alvaro Alvim, 33/37. — Idem.

N. 1.173 — Curi Wetze — Buenos Aires, 257. — Idem.

N. 1.171 — Maria dos Santos Carvalho Fernandes — Estrada de Santa Cruz, 482. — Idem.

N. 1.176 — J. Pimentel — Gambôa, 100. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.177 — Joaquim de Souza Costa — Mário Ferreira, 39. — Multa de 150\$000, mais a importância de 163\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.172 — João Espar Batrich — Estrada de Santa Cruz, 448. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.178 — Angelo Moreno — Edmundo, 78. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.179 — João Nobre — Catete, 343. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.175 — Ludovina de Jesus — Gambôa, 47. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.072 — R. J. Azeredo — Alandega, 104. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.073 — A. Souza & Soares — Harmonia, 108. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.153 — M. G. Pereira — Estrada Real de Santa Cruz, 234. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.154 — José Gomes & Irmão. — Av. Marechal Floriano, 77. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registo. Prazo, 20 dias. Intime-se. Certidões:

N. 19.679 — Raul Drummond Pereira — Certifique-se o que constar.

N. 16.403 — Mário de Moraes — Declare os exercícios.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de junho de 1937

Offícios expedidos:

Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes:

Ns. 151-152 — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Antônio Ferreira e Augusto Marinangeli.

— Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 271 — Prestando informações.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 272 — Remetendo por intermédio daquela Diretoria uma petição em que é interessado Oscar Antônio de Azevedo.

— Ao Sr. almirante diretor do Departamento do Pessoal da Armada:

N. 451 — Solicitando informações.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:

N. 452 — Reiterando ofício solicitando a devolução de um recibo "A. R.", referente a um registrado dirigido ao Sr. José Eduardo do Prado Kelly.

— Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 900 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de Seção na Bahia:

N. 901 — Solicitando a remessa das declarações de renda de um contribuinte.

— Ao Sr. chefe de Seção no Ceará:

N. 902 — Retituindo processo em que é interessado o Sr. Herbert Brand.

— Ao Sr. chefe de Seção em Minas Gerais:

N. 903 — Remetendo processo em que é interessado Cristóvão de Castro Barcelos (general).

N. 904 — Remetendo processo em que é interessado Francisco Lobato.

— Ao Sr. chefe de Cuiabá:

905 — Fazendo comunicação.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 4 de junho de 1937, às 14 horas.

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, Presidente; João Firmino Correia de Araújo, Vice-Presidente; Carlos Freire Zenha, Isnard Castro Neves, Waldemar Freire de Mesquita e Claudio Cunha; o Sr. Otton de Melo, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

No expediente foram lidos os ofícios 62 e 63 de 24 de maio de 1937, da Diretoria do Expediente e do Pessoal comunicando que o Sr. Ministro de acordo com o 2º Conselho de Contribuintes, resolveu dispensar, por equidade, a multa imposta, nos acordãos 3.277 e 3.270 de 30 de outubro passado, referente à Companhia Petropolis Industrial e Primo Raphaelli, respectivamente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes:

RECURSOS

N. 4.159 — Casino Balneario da Urca S. A. — Imposto de Industrias e Profissões. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a 200\$000 anuais o valor locativo do imovel, unanimemente. Falou pela recorrente o Dr. Mario Bulhões Pedreira.

N. 4.257 — M. Silvestrini & Irmãos — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso o encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro propondo-lhe a dispensa da multa por equidade, unanimemente.

N. 4.262 — Conde Perez & Cia. Ltda. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.302 — Luiz Antunes & Cia. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular a decisão recorrida, por vicio insanavel, unanimemente.

N. 4.317 — Irmãos Michalon — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.328 — Schering Kahlbaun Ltda. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.333 — Antonio J. Ferreira & Cia. — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Isnard Castro Neves — Impedido o Sr. Carlos Freire Zenha — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.342 — Vicente D'Angelli & Irmãos e Jose Martorano & Irmãos Ltda. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.394 — Campos Ribeiro & Silva — Imposto de Consumo — Recebedoria Federal em São Paulo. — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita, com vista ao Sr. Claudio Cunha. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar reduzir a multa e o imposto ao quantum exigido, unanimemente.

N. 4.436 — Webster & Ferreira — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Maranhão — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.338 — José Serafim, Miguel Garcia e Ernesto de Castro & Cia. Ltda. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.446 — José Batista & Cia. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo — Negou-se provimento ao recurso determinando o cancelamento das expressões injuriosas usadas pelo recorrente. Os Srs. Presidente, Claudio Cunha, Waldemar Freire de Mesquita, Carlos Freire Zenha e Isnard Castro Neves, fizeram declarações restritivas do considerando que empresta apoio ao conceito de "decisão impressa".

N. 4.443 — Irmãos Adami & Cia. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.451 — Antonio Gury & Cia — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para elevar a multa a 2:500\$000, unanimemente.

N. 4.353 — Manoel Joaquim Laureano — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio", — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.461 — Esteves da Cunha — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.468 — A Economizadora Predial Ltda. — Decreto 11.728 — de 13 de março de 1921 — Delegacia Fiscal no

Rio Grande do Sul — "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.484 — Estabelecimentos Canada (Jacob Pelika) — Imposto de Consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.489 — Atonso Sofner — Decreto 11.728, de 16 de março de 1921 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo "ex-officio" — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.494 — Companhia Minas Fabril — Imposto de Consumo — (consulta) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.499 — José Moreira Leite — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, "ex-officio" — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

4.525 — Olga Mecheluci dos Santos (viuva de Manoel dos Santos) — Imposto de Consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.530 — Pedro Perneti — Imposto de Consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Claudio Cunha. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

4.535 — Vicente Perez Perez — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de São Paulo — Relator, Claudio Cunha. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.540 — Fragoso & Cia. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco "ex-officio" — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para anular a decisão recorrida afim de que seja ouvida a firma fabricante e tenha o processo o seu curso normal, unanimemente.

DILIGENCIA

N. 4.520

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 11 de junho, ás 14 horas.

Recursos:

N. 4.382 — Pessoa Maranhão & Comp. e Pedro Severino da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.383 — Companhia Brunswick do Brasil S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.387 — Mario Chilardi — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.388 — B. Ronca & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.392 — M. Freitas & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.393 — J. Cipolla & Comp. e Theodoro Dergander — Imposto de consumo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio".

N. 4.397 — Salvato Camano & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Carlos Freire Zenha.

N. 4.398 — Peake & Goncalves — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.403 — Minetti & Comp. Ltda. do Brasil — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.417 — Salvador Santos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.501 — Grazziano Picoli — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João Correia de Araujo.

N. 4.506 — F. Bertolotte & Comp. — Decreto número 23.664, de 29-12-933 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 4.511 — David Schlafmann — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 4.514 — Acurcio Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Mesquita.

N. 4.516 — Pedro Fiatte — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 4.519 — João Januário de Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator Sr. Valdemar Mesquita.

N. 4.521 — Joaquim Bandeira & Comp. — Dec. número 23.664, de 29-12-933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 4.524 — Nelo Toci — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, senhor Valdemar Mesquita.

N. 4.529 — Laboratórios Andromaco (Raul Roviralta) — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Mesquita.

N. 4.534 — Luiz Quagliato & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Valdemar Mesquita.

N. 4.570 — Francisco Lima — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 4.575 — Alcides Alves de Pinho — Dec. n. 23.664, de 29-12-933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 4.580 — Horácio Firmo Piagas — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-officio" — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 4.585 — José Maciel — Dec. n. 23.664, de 1933 — Recbedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 4.600 — Pereira Almeida & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 7 de junho de 1937

Foi mandado protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 6.754.

Mandou-se dar a certidão pedida de referencia ao processo de n. 24.065.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 27.517, 25.014, 23.178, 3.813, 29.760, 9.680, s/n., pediam a juntada de documentos.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado á respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 20.983.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 7.222, 12.414, 12.469 e 12.543.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 12.462 e 12.474.

Expediente do dia 8 de junho de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 23.192, 26.370, 23.429 e 9.523.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 26.859, 4.342, 25.534, 26.444 e 4.197, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referencia aos processos de ns. 23.283, 26.119, 26.122, 1.539, 22.020, 26.141, 1.090 e 4.095.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 27.152 e 27.157.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 6.156, 11.691, 11.703, 12.541, 12.542, 12.547, 12.548, 12.554 e 12.564.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 6.586, 12.449, 12.539, 12.551 e 12.552.

Ministério da Viação e Obras Públicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

A Companhia Carbonifera Rio Grandense, sob o regime contratual e a exemplo de casos análogos, requereu a este ministério os favores de que gozava o Lloyd Brasileiro no regime dos decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906, e 7.772, de 30 de dezembro de 1909, excluída a subvenção.

Fundamenta o pedido no art. 53, n. XXII, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1930, que estabeleceu:

Art. 53. E' o Presidente da República autorizado:

XXII — A conceder às companhias ou empresas de navegação existentes no país, os favores concedidos ao Lloyd Brasileiro, enquanto era sociedade anônima, excepto a subvenção, com a condição de que façam exclusivamente a navegação de cabotagem. Essas empresas ou companhias não poderão alienar navio algum ou retirá-lo da cabotagem sem prévia autorização do Governo; outrossim, ficam sujeitas às obrigações em contratos congêneres, inclusive a fiscalização.

Embora essa disposição de lei ainda tenha sido revogada nos dois exercícios subsequentes, não pôde ser tida como de caráter permanente, como bem esclareceu os pareceres, por cópias dos Srs. consultor jurídico deste ministério e consultor geral da República.

Entretanto, tratando-se de companhia nacional organizada, proprietária de onze navios, todos gosando de regalias de paquete, de acordo com o Regulamento de Marinha Mercante, aprovado pelo decreto n. 10.524, de 23 de dezembro de 1913, e que vem mantendo serviço regular de navegação de utilidade para o comércio entre varios portos do país, afigura-se-me justo que à mesma sejam estendidos os favores concedidos às suas congêneres, em igualdade de condições. Demais, como bem reconhece o Sr. consultor geral da República em o seu parecer, subsistindo as razões que inspiraram a legislação citada, seria o caso de revalidá-la, com caráter permanente e na mesma forma que foi dada em 1920.

Submetendo o caso à esclarecida deliberação de V. Ex. tenho a honra de sugerir essa providência junto ao Poder Legislativo.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — *Marques dos Reis*,
Processo n. 8.753-37.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

A lei n. 420, de 10 de abril próximo findo, em seu artigo 11, assegura ao Lloyd Brasileiro o auxilio anual de réis 40.000:000\$000 durante 30 anos, a partir de 1 de janeiro último.

A diferença entre o auxilio autorizado e a actual dotação orçamentária (20.000:000\$000), deverá ser custeada, segundo o parágrafo único do citado art. 11, pela emissão de apólices de que trata o art. 13 da mesma lei ou com os recursos dos saldos orçamentários na forma do art. 1º da lei n. 67, de 19 de julho de 1935.

Tendo o Lloyd Brasileiro urgente necessidade de aquelle auxilio, não só para atender a inadiáveis compromissos, como para acelerar o andamento do projeto de concorrência para a construção do primeiro grupo de navios, e não sendo possível aguardar a operação de crédito autorizada, sugere este ministério a abertura de um crédito suplementar na importância de 20.000:000\$000, para melhor atender áqueles pagamentos. E' o que tenho a honra de submeter á alta deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — *Marques dos Reis*,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 52

Sr. Presidente da República:

A estação meteorológica que o Departamento de Aeronautica Civil mantém em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, dispõe sempre de um mensalista incumbido de zelar pela conservação e limpeza, tanto do posto propriamente dito, como dos terrenos que circundam a sede de aquelle serviço.

O mensalista, ali admitido em 15 de dezembro de 1934, Sr. Albino Monteiro de Souza, cujo contrato foi renovado para o corrente ano com a denominação de auxiliar de 3ª classe e remuneração de 250\$000, já não está, conforme o proprio vem de reconhecer, em condições de exercer satisfatoriamente aquellas funções, pelo que tenho a honra de solicitar a V. Ex.

autorização para admitir, em seu lugar, o Sr. Antônio dos Santos Faria, que, estando apto para o exercício do cargo, satisfaz as exigências do art. 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

A Comissão de Eficiência deste ministério, parecer incluso, examinou o assunto e reconheceu a urgência da providência em apêreo.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — *Marques dos Reis*.
Processo n. 5.329-37.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 53

Sr. Presidente da República — Tenho a honra de propor a V. Ex. seja homologada a admissão do Sr. José Firmino como trabalhador da Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Cumpra-me informar a V. Ex., que o quadro do pessoal contratado daquela Estrada não permite a conservação de vagas sem prejuízo da regularidade dos serviços, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste ministério no parecer incluso.

O contratado em apreço satisfaz as exigências regulamentares e terá, de acordo com a tabela padrão de mensalidades, a remuneração de 100\$000.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — *Marques dos Reis*.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 54

Sr. Presidente da República — Tenho a honra de propor a V. Ex. seja aprovado o ato da Diretoria da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina admitindo, a título precário, nos termos do art. 10 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, como trabalhadores de 4ª classe e remuneração mensal de 200\$, os senhores Oswaldo Carvalho Moniz, João Góes e Francisco Siqueira.

Cumpra-me esclarecer a V. Ex. que foram observadas as exigências dos arts. 3º e 4º do referido decreto e que o provimento desses lugares era de inadiável necessidade, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste ministério no parecer incluso.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — *Marques dos Reis*.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 55

Sr. Presidente da República — A Estrada de Ferro de Bragança, usando da autorização constante do art. 10 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, admitiu, em vagas existentes, como trabalhadores de 5ª classe e remuneração mensal de 150\$, os Srs. João Fiél de Lima, Raimundo de Souza Santa Ana, Sebastião Marques de Souza, Antônio Lopes Correia Caripunas e Ludgoro Miranda Mercante, que satisfizeram, previamente, as exigências dos arts. 3º e 4º do mencionado decreto n. 871.

Nestas condições, e tendo em vista as conclusões do incluso parecer da Comissão de Eficiência deste ministério, tenho a honra de propor a V. Ex. a efetivação dos contratos desses mensalistas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — *Marques dos Reis*.

Expediente de 5 de junho de 1937

Avisos:

N. 1.238 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a conta na importância total de 198:593\$200, à Irmãos Breves, proveniente de serviços prestados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (9.182, de 1937).

N. 1.239 — Ao mesmo, solicitando seja paga a conta do Unidido Maia dos Santos, na importância total de 16:388\$, proveniente de serviços prestados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (8.017, de 1937).

N. 1.240 — Ao mesmo, solicitando seja paga a conta de G. Nelson Smith, na importância total de 12:578\$800, proveniente de serviços prestados no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (8.509, de 1937).

N. 1.261 — Ao mesmo, solicitando seja paga a conta de Sizenando Fernandes de Souza, na importância total de 12:694\$, proveniente de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (8.921, de 1937).

N. 1.262 — Ao mesmo, solicitando seja paga a conta de Pedro Paulo Martins, na importância total de 72:928\$400, proveniente de serviços executados, no corrente ano, em pro-

veito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (8.508, de 1937).

N. 1.263 — Ao mesmo, solicitando sejam pagas as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 731\$800, proveniente de fornecimentos de gás e luz elétrica a esta Secretaria de Estado, nos meses de fevereiro e março do corrente ano. (8.308, de 1937).

Expediente de 7 de junho de 1937

Avisos:

N. 1.264 — Ao Tribunal de Contas, remetendo cópia do contrato firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa S. A., para o fornecimento de energia elétrica às oficinas da 3ª Divisão, para o devido registro por esse Instituto. (9.906, de 1937).

N. 1.265 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando seja paga a folha de gratificação, na importância total de 2:500\$, a que fizeram jus, no mês de maio último, os membros da Comissão de Eficiência deste ministério. (7.704, de 1937).

N. 1.266 — Ao mesmo, transmitindo a exposição de motivos em que este ministério justifica a necessidade da abertura de um crédito suplementar na importância de réis 20.000:000\$, para auxílio à Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro.

Offícios:

N. 2.138 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que foi ordenado o registro do termo de contrato celebrado entre a União e a Rádio Educadora Paulista S. A. para o estabelecimento de uma estação rádio-difusora na cidade de São Paulo. (9.833-37.)

N. 2.139 — À Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional — Remetendo declaração de família de Claudemiro Júlio de Andrade Figueira, secretário da classe L, quadro I, deste Ministério. (9.870-37.)

N. 2.140 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe — Remetendo certidão de título de pensão de montepio de D. Maria do Prado Pinto, para pagamento de selo nessa Delegacia. (9.881-37.)

N. 2.141 — À mesma — Remetendo papel n. 9.687-37, para cumprimento da lei do selo. (9.687-37.)

N. 2.142 — À Inspetoria Federal das Estradas — Restituindo folhas de pagamento que acompanharam o ofício 512-S, de 27 de maio último. (9.718-37.)

N. 2.143 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a dispensa de concorrência, na forma do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade Pública, para execução pronta de obras em diferentes portos da União. (8.154-37.)

N. 2.144 — À Diretoria de Expediente e do Pessoal do Ministério da Fazenda — Restituindo processo relativo à disponibilidade de Américo Ludolf no cargo de representante da Fazenda Nacional junto à Comissão de Estudos e Obras Novas do Porto do Rio de Janeiro. (8.869-37.)

N. 2.145 — À Comissão de Eficiência deste Ministério — Transmitindo processo n. 7.744-37, relativo ao requerimento em que José de Castro Carvalho, oficial administrativo da classe J, da D. R. de São Paulo, solicita o pronunciamento dessa Comissão sobre a exigência do interstício nos casos de promoção à classe K. (8.741-37.)

N. 2.146 — À mesma — Transmitindo processo referente ao requerimento em que Ernani Carrazêdo, escrivão da classe G, da D. R. do Distrito Federal, e Júlio Nazareth da Silva Sá, funcionário da mesma categoria da D. R. de São Paulo, pedem permuta. (8.093-37.)

N. 2.147 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Autorizando esse Departamento a transmitir, como oficiais, por conta da I. F. O. C. S., os telegramas que, em objeto de serviço público, foram apresentados, durante o corrente ano, nas estações de Caicó, Itaú, Santa Cruz e Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte, pelos auxiliares Francisco Estêvão Ramos, Camilo Barreto, Alfredo Rodrigues e Antônio Barreto, respectivamente, zeladores dos açudes "Ilans", "Machada Vermelha", "Ianhã" e "Totorô", nas referidas localidades. (8.589-37.)

N. 2.148 — À Inspetoria de Sêcas — Comunicando que, pelo ofício 2.147 foi o D. C. T. autorizado a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelos funcionários constantes do ofício 214-S, de 12 de maio último, dessa Inspetoria. (8.589-37.)

N. 2.149 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando, acompanhada de outros documentos, cópia do decreto que aposentou Hilarião Pacheco de Melo no cargo de telegrafista da classe G dessa Diretoria Geral. (8.083-37.)

Expediente de 7 de maio de 1937

Offícios:

N. 2.150 — Ao mesmo — Restituindo processo n. 3.326-36, desse Departamento, relativo à demissão do escrivão da classe D, da D. R. do Ceará, Stênio Gomes da Silva. (15.311-36.)

N. 2.151 — À E. F. Central do Brasil — Pedindo para informar quanto ao período em que vigorou a substituição proposta no ofício 914, de 25 de novembro último. (4.971-37.)

N. 2.152 — A mesma — Enviando, com outros documentos, cópia do decreto que aposentou Mário Stampa no cargo de agente de estrada de ferro da classe I. (7.388-37.)

N. 2.153 — A mesma — Transmittindo, acompanhada de laudo de inspeção médica e quadro de tempo de serviço, cópia do decreto que aposentou Lino José de Paiva no cargo de condutor de trem da classe I, dessa Estrada. (6.647-37.)

N. 2.154 — A mesma — Transmittindo, com outros documentos, cópia do decreto que aposentou Jaziel de Cerqueira Leite no cargo de oficial administrativo da classe K, dessa repartição. (8.874-37.)

N. 2.155 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que sejam pagos vencimentos à funcionária contratada Maria das Dóres Silva enquanto a mesma se encontrar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na base da média mensal do trabalho por ela produzido nos seis últimos meses. (8.605-37.)

N. 2.156 — À Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional — Transmittindo cópia das informações prestadas pelo D. C. T. a respeito do solicitado na informação de fls. 29 do processo que acompanhou o ofício n. 135, de 21 de novembro último. (7.057-37.)

N. 2.157 — A mesma — Remetendo nova cópia do decreto de 28 de dezembro de 1934 que aposentou Sérgio Cesari de Moura no cargo de auxiliar de 1ª classe da D. R. de São Paulo, incluída a apostila. (5.976-37.)

N. 2.158 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que aposentou Henrique Rosa da Silva no cargo de agente da classe D da D. R. de Diamantina. (8.238-37.)

N. 2.159 — Ao mesmo — Restituindo processos da D. R. do Maranhão e dessa Diretoria Geral, relativos a exoneração do agente de São José dos Matões, na mesma D. R. Felinto Medeiros da Silva. (7.844-37.)

N. 2.160 — Ao mesmo — Restituindo, rubricados, a planta, orçamento e especificações técnicas do transmissor de emergência que será instalado na Central da Companhia Rádio-telegráfica Brasileira, à Avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, nesta Capital. (8.054-37.)

N. 2.161 — À E. F. Central do Brasil — Transmittindo, com outros documentos, cópia do decreto que aposentou Silveira Figueira de Freitas no cargo de oficial administrativo da classe J, dessa repartição. (8.876-37.)

N. 2.162 — A mesma — Idem de Joaquim Vaz no cargo de condutor de trem da classe I. (8.839-37.)

N. 2.163 — Ao Departamento de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura — Remetendo cópia dos ofícios ns. 97/S e 255, respectivamente, em que a I. F. E. e a E. F. C. B. prestam informações a respeito do assunto do ofício n. 1.389, de 24 de junho próximo passado. Outrosim, consulta quais as medidas que devem as estradas tomar quando não houver nas suas estações pessoa encarregada de visar despachos de algodão. (6.195-37.)

N. 2.164 — À Diretoria da Fazenda Nacional — Remetendo cópia da informação prestada pelo D. C. T. sobre a possibilidade de ser cedido ao Ministério da Fazenda o próprio nacional a ser desocupado pela D. R. de Pernambuco. (9.266-37.)

N. 2.165 — À Despesa Pública — Restituindo processo em que é interessada D. Maria Joaquina Arantes Carneiro, viúva do telegrafista de 4ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos. (24.980-36.)

N. 2.166 — À Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional — Comunicando que o processo n. 77.470-35 foi restituído a essa Diretoria com o ofício n. 5.009, de 7 de dezembro próximo findo. (8.725-37.)

N. 2.167 — Ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal — Comunicando que o D. C. T. se vê impossibilitado de atender ao pedido feito no ofício n. 216 p, de 6 de abril findo, por se sentirem os seus serviços da falta de pessoal. (7.751-37.)

N. 2.168 — Circular às repartições subordinadas (13) — "Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, tendo em vista a solicitação constante do Aviso n. 1.368, de 10 de maio último, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o Sr. ministro resolveu recomendar a fiel observância do que dis-

põe o art. 1º seus parágrafos, da lei n. 230, de 31 de julho de 1936." (8.342-37.)

N. 2.169 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando a apresentação a esta Diretoria Geral, de dois técnicos, especializados em elevadores, para procederem a uma vistoria nos ascensores desta Secretaria de Estado. (2.553-37.)

N. 2.170 — Ao Domínio da União no Estado da Bahia, comunicando que este Ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha situado na Praia de Suape, na ilha de Madre de Deus, município de Vila de S. Francisco, requerido pelo Dr. José Pinto Soares Filho. (9.022-37.)

N. 2.171 — Ao mesmo, idem pelo Dr. Almir Sá Cardoso de Oliveira. (9.009-37.)

N. 2.172 — Ao mesmo, idem pelo Sr. Afonso Cardoso Ribeiro. (9.036-37.)

N. 2.173 — Ao Domínio da União no Estado de Santa Catarina, comunicando que este Ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha, situado em Coqueiros, no município de S. José, requerido pela Sra. D. Diva Veiga Formiga. (9.031-37.)

Relação dos sócios da Associação Brasileira de Imprensa, que se encontram em condições de gozar as regalias mencionadas no decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933:

(Publicado no "Diário Oficial" de 17 de maio de 1937, a fls. 10.699-708.)

Retificações

Onde se lê: "N. 48 — Lúlio Vieira Machado — 398 — redator — *Fon-Fon*", leia-se: "N. 48 — Lúlio Vieira Machado — 398 — redator — *Fon-Fon*".

Onde se lê: "60 — Paulo Amaral — 3.698, desenhista — *O Malho*", leia-se: "N. 60 — Paulo Amaral — 3.694 — desenhista — *O Malho*".

Onde se lê: "N. 98 — Antônio Backes, 293, redator, *O Malho*", leia-se: "N. 98 — Antônio Backes, 293 — redator, *O Malho*".

Onde se lê: "N. 140 — Michel J. Kourk, 2.757, redator, *Al Raoudat*", leia-se: "N. 140 — Michel J. Koury, 2.757, redator, *Al Raoudat*".

Onde se lê: "N. 148 — Pedro Leiros, 1.853, redator, *Mensageiro Brasileiro de Contabilidade*", leia-se: "N. 148 — Pedro Leiros, 1.853, redator, *Mensario Brasileiro de Contabilidade*".

Onde se lê: "N. 149 — Paulo Polari, 3.331, revisor, *Correio da Manhã*", leia-se: "N. 149 — Paulo Palati — 3.331, revisor, *Correio da Manhã*".

Onde se lê: "N. 211 — Maria Alexim Barco, 3.604, auxiliar da administração, *A Noite*", leia-se: "N. 211 — Maria Alexim Barco, 3.604, auxiliar da administração, *Jornal do Brasil*".

Onde se lê: "N. 217 — João Ribeiro de Lacerda, 1.096, redator, *O Globo*", leia-se: "N. 217 — Jorge Ribeiro de Lacerda, 1.096, redator, *O Globo*".

Depois do número 277, acrescente-se: "N. 278 — Otavio Velho da Silva, 1.544, redator, *O Globo*".

Onde se lê: "N. 342 — Zenaide Andréa, 2.664, redatora, *Gazeta de Notícias*", leia-se: "N. 342 Zenaide Andréa, 2.664, redatora, *Gazeta de Notícias*".

Onde se lê: "N. 344 — Ulisses Grant Keener, 8.868, colaborador, *O Imparcial*", leia-se: "N. 344 — Ulisses Grant Keener, 2.868, colaborador, *O Imparcial*".

Onde se lê: "N. 371 — obbeto Groba, 1.657, diretor, *Agência União*", leia-se: "N. 371, Roberto Groba, 1.657, diretor, *Agência União*".

Onde se lê: "N. 525 — Renato Tavares, 307, diretor, *Cine Jornal*", leia-se: "N. 525 — Renato Travassos, 307, diretor, *Cine Jornal*".

Onde se lê: "N. 643 — A. Wantril, 2.277, diretor, *A Verdade*", leia-se: "N. 643 — A. Wantuil, 2.277, diretor, *A Verdade*".

Onde se lê: "N. 660 — José Maria Laranja, 3.324, redator, *A Batalha*", leia-se: "N. 660 — José Maria Laranjo, 3.324, radator, *A Batalha*".

Onde se lê: "N. 797 — M. Monteiro, 596, redator-chefe, *A Folha Médica*", leia-se: "N. 797 — M. Monteiro de Barros, 596, radator-chefe, *A Folha Médica*".

Onde se lê: "N. 810 — Aristides Batpista de Souza, 2.907, redator, *Gazeta do Trabalho*", leia-se: "N. 810 — Aristides Baptista de Souza, 3.907, redator, *Gazeta do Trabalho*".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de junho de 1937

Designando o inspetor de linhas telegráficas da classe "1" Edgar de Miranda para dirigir o serviço de reconstrução geral das linhas telegráficas na Diretoria Regional de Diamantina, compreendidas os trechos entre Caminhauha-Maria da Cruz, Maria da Cruz-Montes Claros, Montes Claros-Ferreiros e Ferreiros-Sêro, de acordo com os planos e orçamentos respectivos, na importância total de 98:196\$000 (noventa e oito contos cento e noventa e seis mil réis), encaminhados com o ofício n. 657/14, de 12 de abril último e aprovado, com modificações, por esta diretoria geral. Na execução desse serviço deverão ser observadas as "Instruções" que serão baixadas, em circular, por esta diretoria geral. (Portaria número 682, de 7 de junho de 1937.)

Dispensando o oficial administrativo da classe "II" da Diretoria Regional de Ribeirão Preto Alexandre Gomes de Abreu, do lugar que exercia em comissão, de chefe do Tráfego Postal, na aludida diretoria, em vista de haver sido aposentado, designando para substituí-lo, em tal encargo, o funcionário da mesma categoria José da Rocha Mota. (Portaria n. 684, de 7 de junho de 1937.)

Classificando na agência de Conquista, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Buia, o lugar de ajudante, presentemente vago, com que se achia lotada a agência postal de Bandeira de Melo, na mesma jurisdição. (Portaria n. 685, de 7 de junho de 1937.)

Incorporando a linha-aeromai Papagaio a Coroa com 20.500 metros de extensão (dois condutores) à 7ª seção de linhas da Diretoria Regional do Piauí, constituindo o sexto trecho: 6º trecho — Papagaio a Coroa, extensão 20.500 metros, sede Coroa. (Portaria n. 683, de 7 de junho de 1937.)

Designando o telegrafista da classe "G" Orlando Pimentel Machado para exercer as funções de agente postal telegráfico de Pouso Alegre subordinada à Diretoria Regional de Campanha. (Portaria n. 687, de 8 de junho de 1937.)

Autorizando a agência postal telegráfica de 3ª classe de Palmeira dos Índios, subordinada à Diretoria Regional de Alagoas, a executar o serviço de vales postais nacionais. (Portaria n. 688, de 8 de junho de 1937.)

Mandando inaugurar uma estação telegráfica em São Joaquim, que fundida à agência postal local, passará a funcionar como agência postal telegráfica, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco. (Portaria n. 689, de 8 de junho de 1937.)

Determinando que Fênelon de Sousa Bernardes, carteiro da classe "D" da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, regresso à sede de sua repartição, na agência postal telegráfica de Campos, cessando assim os efeitos da portaria n. 483, de 29 de abril do ano passado, que o mandou ter exercício na Diretoria Regional da Bahia. (Portaria n. 690, de 8 de junho de 1937.)

Tornando sem efeito a portaria n. 1.167, de 13 de setembro de 1935, para o fim de ficar mantida em Arantes-espação, a agência postal de 3ª classe ali existente e restabelecendo na povoação do mesmo nome uma outra agência postal de 1ª classe, denominada simplesmente "Arantes", arbitrando-se para o respectivo serventário a gratificação anual de 720\$; sendo ambas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (Portaria n. 691, de 8 de junho de 1937.)

Dispensando, a pedido, da Turma de Orçamento, a escriturária da classe "G" da Diretoria Geral Maria Pereira Leite, que passará a ter exercício na Diretoria Técnica de Correios. (Portaria n. 693, de 8 de junho de 1937.)

Mandando servir na Diretoria Regional do Distrito Federal, de referência à portaria n. 461, de 10 de maio último, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a escriturária da classe "E" da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte Adélia Nesi Simonetti. (Portaria n. 694, de 8 de junho de 1937.)

Requerimentos despachados

Párcles Dias Viana, ex-agente postal de Cachoeira, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo melhoria de cargo de custo que lhe foi abonada quando de sua remoção para o cargo de ajudante da agência postal telegráfica de Papagaio, na Diretoria Regional do Paraná. — Requeira ao Sr. ministro, querendo, por exercício findo. (Requerimento n. 5.074, de 1937.)

Sindicato Condor Ltda., pedindo permissão para pôr em funcionamento a estação rádio-telegráfica instalada a bordo de sua

chata *Caminha*, com as frequências de 8.605 e 5.730. — Deferido, tendo em vista o parecer de 10 de maio de 1937 da C. T. R. (Requerimento n. 22.796, de 1937.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral n. 295, de 5 de abril de 1937)

Restabelecendo a linha postal de Gianita a Arantes, com 18 quilômetros de percurso, duas viagens semanais, custeada por 960\$ anuais, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (Portaria n. 692, de 8 de junho de 1937.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

João Pio Moreira & Filho, proc. 11.597-37 — Pague-se esta reclamação por conta do guarda Geraldo Militino dos Santos, de acordo com os pareceres.

Maria Pires de Jesus, proc. 82.660-36. — Deferido, à vista das informações.

Manuel Cabral, proc. 30.320-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Assistência Judiciária Ferroviária, proc. 30.355-37. — Não é possível atender, tendo em vista o parecer da 1ª Divisão.

Maria Antônia dos Santos, proc. 2.650-37. — Aguarde oportunidade.

Martinho Gonçalves, proc. 38.140-37. — Não ha vaga.

Lucídio Torres, proc. 36.585-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Valdemar da Silva Paranhos, proc. 36.980-37. — Indeferido. As readmissões estão suspensas por ordem do Governo. Cia. Soares Hungria, proc. 95.720-35. — Indeferido, de acordo com as informações.

Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto, proc. 28.705-37. — Defiro à vista do parecer da 1ª Divisão.

César Gonçalves, proc. 30.790-37. — Adquira nova caderneta, na qual será levado em conta a importância correspondente a 50 % dos quilômetros não percorridos.

Seligmann & Cia. proc. 17.726-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 129\$600.

Leopoldina Maria da Conceição, proc. 35.185-37. — Deferido, de acordo com as informações.

Manuel Matias, proc. 37.325-37. — Não existe vaga.

Claudionor Saboia dos Santos, proc. 37.310-37. — Não ha vaga.

Amélia dos Santos Macedo, proc. 36.869-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Eurides de Souza Santos, proc. 36.375-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Jovelino Luiz da Silva, proc. 38.110-37. — Deferido, nos termos do parecer do Departamento Comercial.

Antônio Vaz Galvão, proc. 128.462-37. — Pague-se a presente reclamação por conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

Jorge Marques dos Santos, proc. 29.320-37. — Certifique-se.

Sebastião Prudêncio de Souza, proc. 37.315-37. — Não ha vaga.

Oswaldo de Almeida, proc. 23.371-37. — Indeferido. Presentemente as admissões e readmissões estão suspensas.

Armando Rodrigues dos Santos, proc. 38.100-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA DA 71ª REUNIÃO

Realizada em 2 do corrente, às 17,20 horas

Compareceram os Srs. Lício de Almeida, presidente, coronel Mendonça Lima, Frederico Cezar Burlamaqui, Leonidas de Menezes Siqueira e T. Fustado Reis.

Foi lida e aprovada a ata da última reunião.

No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papeis:

Ofício n. 5.132, de 31 de Março último, do D. C. T., remetendo exemplares do regulamento dessa repartição. — Agradeça-se e archive-se.

Offício n. 1.192, de 28 de Maio findo, do D. A. C., agradecendo a remessa, feita por esta Comissão, de exemplares da lei n. 284, de 1936. — Arquivar-se.

Offício n. M148, de 15 de Maio findo, da R. V. C., remetendo esclarecimentos sobre a situação atual dos cargos efetivos da mesma R.V.C. — De-se conhecimento ao C. F. S. P. C.

Offício n. 8.919, de 2 do corrente, do D. C. T., encaminhando, informado, o requerimento de Ari Fogaça, telegrafista da classe J, pedindo promoção. — A petição será examinada por ocasião da elaboração da proposta de promoções na carreira de telegrafista do Quadro II, deste Ministério.

Offício n. 255-S., de 1 do corrente, da I. F. O. C. S., remetendo esclarecimentos sobre a situação atual dos cargos efetivos nessa Inspetoria. — De-se conhecimento ao C. F. S. P. C.

Offício n. 1.207 de 31 de Maio findo, do D. A. C., enviando as fés de ofício e prestando outros informes sobre oficiais administrativos do mesmo Departamento. — Iateirrada.

Ainda foram distribuídos, para ser relatados, os seguintes papéis:

Ao Sr. T. Furtado Reis:

Offício n. 8.945, de hoje, do D. C. T., enviando, informado, requerimento de João Lourenço Cavalcanti e outros, carteiros da classe D, da D. R. de Alagoas, solicitando equiparação de vencimentos aos de seus colegas da D. R. do Distrito Federal; ofício n. 8.828, de 31 de Maio findo, do D. C. T., encaminhando, informando, o memorial de Leoncio Carvalho Espírito Santo e outros, carteiros das classes F, D e C, da D. R. de Minas Gerais, pedindo equiparação de vencimentos aos de seus colegas das D. R. do Distrito Federal e São Paulo; processo n. 8.968-37, sobre a contagem de tempo do engenheiro classe L, da E. F. C. B., Sebastião Guaraci do Amarante; papel n. 2.067-G-37, sobre requerimento de oficiais administrativos da Secretaria de Estado, pleiteando o preenchimento, por promoções, das vagas existentes na mesma Secretaria de Estado.

Ao Sr. coronel Mendonça Lima:

Offício n. 101CE, de 29 de Maio findo, da E. F. N. B., sobre nomeação de Pedro Cruz para a classe D de condutor de trem; ofícios ns. 173-G a 177-G, de 27 os dois primeiros e 31 os restantes, de Maio findo, da E. F. C. B., comunicando a existência de vagas em classes das carreiras, respectivamente, de oficial administrativo, agente de estrada de ferro e condutor de trem.

Ao Sr. L. de Menezes:

Processos ns. 8.384-37 e 8.953-37 sobre admissão de pessoal contratado para os serviços do D. N. P. N.

Ao Sr. Frederico Burlanqui:

Processos ns. 8.112-37 e 9.736-37, sobre admissão de pessoal contratado para os serviços da R. V. C. e I. F. O. C. S.; ofício n. 8.914, de hoje, do D. C. T., remetendo informado, o memorial de Rubem Costa e Antônio Nogueira Filho, ajudante de agente e tesoureiro da D. R. de São Paulo, ambos da classe G, solicitando melhoria de classificação.

Ao Sr. diretor do D. C. T. foram encaminhados, para ser informados, os papéis seguintes:

Requerimentos de Leontina de Almeida Navarro Rivas e Emilia da Silva Sampaio, ajudantes de agentes da D. R. do Distrito Federal pedindo promoção; requerimento de Ondina Pereira Coutinho, ex-ajudante de agente da D. R. do Estado do Rio, solicitando readmissão; e requerimento de Sebastião Duarte, oficial administrativo da classe I, da D. G. do D. C. T., reclamando o critério adotado na classificação dos funcionários do referido Departamento, descontando dias de falta e licença na apuração do tempo de classe, e, em consequência, sua promoção, por antiguidade.

Passou-se a ordem do dia.

Pelo Sr. Leonidas Menezes foram relatados os seguintes papéis:

Ns. 1.410 e 1.411, do Conselho Federal — Trata-se de reclamações de José Maciel, ex-encarregado de depósito, classificado como maquinista da classe F, da R. V. C., que se julga "prejudicado moral e materialmente", pois é engenheiro agrônomo e devia, portanto, ser classificado como engenheiro; de Virgílio do Almeida e outros, maquinistas e foguistas da R. V. C., que reclamam, igualmente, a classificação de quatro encarregados de depósito, um dos quais engenheiro, como maquinistas, pois não o são, em verdade, e com os mesmos vão concorrer às promoções, donde haver prejuízos materiais para os reclamantes; e de Sebastião Guimarães Costa, pedindo ser aproveitado no quadro de pessoal da R. V. C., por ser antigo mensalista. Diz o relator que nas

outras estradas de ferro, como a Goiás, São Luiz a Teresina, e a Noroeste do Brasil, os encarregados de depósito passaram a maquinistas; observa também que, ainda que classificados com vencimentos menores, os interessados tiveram garantida a percepção da diferença pela lei do Reajustamento, de sorte que as reclamações de José Maciel e de Virgílio do Almeida e outros não procedem. Todavia o C. F. S. P. C., a quem propõe a remessa dos memoriais, poderá conferir outras classificações aos interessados. Quanto à petição de Sebastião Costa, concluiu o relator em que o processo deve ser melhor esclarecido, pedindo-se os dados necessários. O parecer foi aprovado.

Relatou, ainda, o Sr. Leonidas Menezes o processo número 5.018-37, sobre reclamação apresentada pelo engenheiro Leonidas Santos Damazio, da E. F. C. B., que pleiteia promoção, por antiguidade, pois não lhe foi computado o tempo em que serviu, em caráter interino, na sua classe. Em face das informações da estrada, de que o número do reclamante não foi atingido para o efeito de promoção, por antiguidade, concluiu o relator em que o reclamante devia aguardar oportunidade. Em discussão o parecer, o Sr. coronel Mendonça Lima informou a Comissão que o reclamante já havia sido promovido, de modo que o assunto em discussão já está resolvido. A Comissão assinou parecer, mandando arquivar o processo.

O Sr. presidente encerrou a sessão às 18,10 horas
Alvaro Pereira, secretário da C. E.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

O ministro da Agricultura por portaria de 31 de maio de 1937, resolve pôr à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina, até ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do seu cargo, o médico sanitário — classe J, do S. I. R. C. — Quadro Único deste Ministério, Dr. Amílcar Barca Pelion, a partir de 16 do mês corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1937

Sr. ministro da Viação:

Aviso n. 63-v. — Em aditamento ao Aviso n. 34-v, de 16 de fevereiro último, deste Ministério, solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de que a franquia postal e telegráfica concedida ao funcionário do S. F., Julião Oschery, seja extensiva, também, até Ingáura, no Estado do Maranhão.

O diretor geral por portaria de 22 de maio de 1937, resolve, de ordem do Sr. ministro, designar o agrônomo do Fomento Agrícola — classe K — Rafael Nioac de Souza, o agrônomo do D. N. P. V. — classe I — Milton de Miranda Oliveira e o escriturário — classe G — Luís Lopes de Assis, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a inquirição administrativo sobre o incêndio verificado nas dependências do S. P. T., em Belém — Pará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1937

Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 1.930-v. — Levo ao vosso conhecimento, que, por portaria de 31 de maio último, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 10 de citado mês, ao almoxarife — classe G — do A. A. deste Estado, do O. E. A., deste departamento, Odilon Afres.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.925-v. — Remeto-vos as inclusas cópias das requisições de pagamentos, acompanhadas das 3as. vias das folhas e contas respectivas, solicitadas à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério e às Delegacias Fiscais nos Estados, durante o mês de maio do corrente ano.

N. 1.926-v. — Idem, idem, do mês de abril de 1937.

N. 1.929 — Levo ao vosso conhecimento, que, por portaria de 31 de maio, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 10 do citado mês, ao

mojarife — classe G — do A. A. de Sergipe, da D. E. A., deste departamento, Odilon Aires.

N. 1.931-V. — Solicito vossas providências no sentido de que ao classificador — classe H — do Quadro Único deste Ministério, Wilson Simão, seja entregue a importância de 28:000\$000 por conta do crédito da sub-consignação 148 — "Para ocorrer, etc.", da Consignação "Material" — VII — Obras — do Anexo 12 da lei orçamentária vigente.

N. 1.934-V. — Comunico-vos, por portaria de 22 do mês, próximo findo e que junto vos remeto, em cópia, foi designado, de ordem do Sr. ministro, o agrônomo do Fomento Agrícola — classe K — Rafael Nioac de Souza, para, com o agrônomo do D. N. P. V. — classe I — Milton de Miranda Oliveira e o escriturário — classe G —, Luis Lopes de Assis, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão incumbida de proceder a inquerito administrativo sobre o incêndio verificado nas dependências do S. P. T. em Belém — Pará.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.924-V. — Informo-vos que os documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de 3:000\$000 concedido, em virtude do meu ofício 3.717, de 10 de setembro de 1936, ao sub-assistente, Arthur de Miranda Bastos, foram apresentados à repartição competente, S. I. R. C., em 22 de dezembro do ano próximo passado.

N. 1.973 V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue ao datilógrafo, classe F, com exercício no I. C. A., Maria Cândida Guimarães, um adiantamento de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000), sob a seguinte classificação:

Art. 3.º da Lei n. 300, de 13 de novembro de 1936 (anexo n. II):

II — Material — Verba 1.ª.

III D. N. P. V. — III Diversas despesas.

Sub-consignação n. 69 — Despesas miúdas, etc. (Quota do I. C. A.).

N. 1.938 V — Idem, idem, ao fiscal de Plantas Textéis, classe E, com exercício na Diretoria do S. P. T., José Cândido da Silva, um adiantamento na importância de 1:500\$, sob a seguinte classificação:

Art. 3.º da Lei n. 300, de 13 de novembro de 1936 (anexo n. II):

II — Material — Verba 1.ª.

III D. N. P. V. — III Diversas despesas.

Sub-consignação 63 — Estivas, etc. (Quota do S. P. T.).
N. 1.935 — Idem, idem, a inclusa folha de 3:758\$, de salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, David Azambuja, diarista contratado para os serviços de conservação dos jardins dos palácios presidenciais a cargo do Jardim Botânico e mais 14 diaristas do referido Serviço.

N. 1.936 V — Idem, idem, a inclusa conta de 32\$200 da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente do fornecimento de luz elétrica, feito durante o mês de março do corrente ano, em proveito do S. D. S. V.

N. 1.939 V — Idem, idem, a inclusa folha de 140\$ relativa à gratificação a que fez jus o contínuo deste Departamento, Américo Pereira da Silva, por serviços prestados fora das horas de expediente, no mês de maio do corrente ano.

N. 1.940 V — Idem, idem, as inclusas contas, devidamente relacionadas de 105\$, 701\$400, 324\$800, e 92\$800, no total de 1:224\$ da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes dos fornecimentos de luz elétrica e gás feitos nos meses de janeiro a março do corrente ano, em proveito do I. C. A.

Dia 4

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.943 — Idem, idem, a inclusa folha de 76:856\$500 de salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, Antônio Emílio Faial Júnior, assistente técnico de 2ª classe, contratado para o Núcleo Colonial de Santa Cruz e mais 280 contratados do referido Núcleo.

N. 1.944 V — Idem, idem, a inclusa folha de 24:561\$300 de salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, Antônio Garcia, sub-ajudante-técnico de 1ª classe, contratado para o S. F. e mais 47 contratados para o referido Serviço.

N. 1.945 V — Idem, idem, a inclusa folha de 1:533\$100 da diferença de vencimentos a que fez jus nos meses de abril e maio do corrente ano, o Dr. Waldemar Raithe de Queiroz e Silva, assistente, em comissão, da 16ª cadeia da Escola Nacional de Agronomia da Diretoria do Ensino Agrícola.

Dia 5

Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.950 V — Peço providências no sentido de ser delegada competência ao agrônomo Carlos Fernandes da Conceição para, no impedimento do chefe do S. T. C. no Estado do Rio de Janeiro, agrônomo Bernardo Saião Carvalho de Araújo, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta dos atuais recursos orçamentários distribuídos à Delegação Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado, para as despesas daquele Serviço.

N. 1.961-V. — Incluso passo as vossas mãos, a relação detalhada do material de consumo, recebido por esta Diretoria e adquirido por intermédio da Comissão Central de Compras no mês de Maio p. passado.

Acompanham as vias cor de rosa também enviadas pela citada Comissão, relativas ao mês acima mencionado. Solicito vossas providências no sentido de serem as mesmas devolvidas a este Departamento depois de devidamente assecuradas.

N. 1.952-V. — Comunico-vos, que por portaria do Sr. ministro, de 31 de Maio último e que junto vos remeto, em cópia, foi posto à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina, até ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do seu cargo, o médico sanitário de classe J, do S. I. R. C., do quadro único deste Ministério, Dr. Amílcar Barca Pelon, a partir de 16 do referido mês.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.946-V. — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa conta, de 300\$000, da Revista de Química Industrial, proveniente do fornecimento de 15 assinaturas da referida revista, à D. F. A., no corrente exercício.

N. 1.947-V. — Idem, idem, a inclusa conta, de 300\$000, de O Campo, proveniente do fornecimento de 6 assinaturas da referida revista, ao S. F. no corrente exercício.

N. 1.948-V. — Idem, idem, a inclusa conta, de 100\$000, da Revista Chacaras e Quintais, proveniente do fornecimento de 5 assinaturas da referida revista no corrente exercício, em proveito do S. F.

N. 1.949-V. — Idem, idem, as inclusas contas, devidamente relacionadas, de 60\$000, 98\$600, 28\$400, 120\$500 e 29\$5100, no total de 602\$600, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do fornecimento de luz elétrica feito nos meses de Janeiro a Março do corrente ano, em proveito de dependências do S. I. R. C.

N. 1.951-V. — Idem, idem, a inclusa folha suplementar, de 500\$000 de salários a que fizeram jus no mês de Maio do corrente ano, Antônio Alexandre, trabalhador de 2ª classe, contratado para a Estação Experimental de Pomologia de Ipoema, e mais 4 trabalhadores da referida Estação.

N. 1.953-V. — Idem, idem, as inclusas folhas suplementares, de 85\$000 e 4: 1:000 num total de 4:135\$000, relativos a salários a que fizeram jus Conway Duque Kozlowski no mês de Abril e Levy de Souza e 4 outros no mês de Maio do corrente ano, todos contratados para o Núcleo Colonial Santa Cruz.

N. 1.956-V. — Idem, idem, a inclusa conta de 232\$106 da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal feito no mês de Fevereiro de 1937, em proveito do S. I. R. C.

N. 1.957-V. — Idem, idem, a inclusa conta no total de 4:104\$200, da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de material feitos nos meses de Março e Abril de 1937, em proveito do S. P. T.

N. 1.958-V. — Idem, idem, a inclusa conta, no total de 12\$800, da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de material feito no mês de Março de 1937, em proveito do S. F.

N. 1.959-V. — Idem, idem, a inclusa conta no total de 31\$200, da Estrada de Ferro Campos de Jordão, proveniente de transportes de pessoal feitos no mês de Fevereiro de 1937, em proveito do S. I. R. C.

N. 1.960-V. — Idem, idem, as inclusas contas de réis 22\$500, 22\$800, 137\$700 e 45\$900, no total de 228\$900, da The Leopoldina Railway Company Ltd., provenientes de transportes de pessoal feitos nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1937, em proveito do S. F.

Diretoria de Expediente e Contabilidade**Segunda-seção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 31 de maio de 1937

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.393 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, nos créditos "em ser", de 135:000\$000 e 50:000\$000 à disposição da Comissão Central de Compras, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, por conta do título II — Material — Verba 1ª — IV — D. N. P. A. — I — Material Permanente — sub-consignações 75 e 76, do vigente orçamento, sejam anuladas, respectivamente, as importâncias de 2:000\$000 e 1:000\$000, distribuindo-se ditas quantias à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para as despesas da Inspeção Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, naquele Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1937

Sr. Germano Emilio Woll, rua Visconde de Ouro Preto n. 121 — Florianópolis — Santa Catarina:

N. 2.386 — Em acatamento ao meu ofício n. 2.062, de 11-5-37, comunica que pediu providência à Diretoria Geral do Tesouro Nacional, pelo ofício n. 2.261, de 21-5-37, afim de que seja efetuado por "movimento de fundos", o pagamento dos vencimentos de disponibilidade, que vos compete como distribuidor de plantas e sementes da extinta Inspeção Agrícola do 16º distrito.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras.

N. 2.394 — Comunica que este ministério solicitou ao da Fazenda o seguinte expediente:

Anulação, nos créditos "em ser" de 135:000\$000 e 50:000\$, à disposição dessa Comissão, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, atribuídos ao título II — Material — Verba 1ª — IV — D. N. P. A. — I — Material Permanente, das seguintes importâncias:

Na sub-consignação 75 — Máquinas, motores, etc. — 2:000\$000
Na sub-consignação 76 — "Material p/uso zootécnico" — 1:000\$000
e distribuição dessas quantias à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para as despesas da Inspeção Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal no mesmo Estado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.378 — Comunica, em referência ao vosso ofício número 1.069, de 20-2-37, que esta diretoria extraiu por conta do título III — Serviços e Encargos Diversos — Verba 1ª — II — D. N. P. V. A. o empenho que solicitastes, na importância de 59:200\$000, em favor dos Sr. Pimenta de Melo & Comp., tendo sido a 1ª vez do conhecimento respectivo encaminhada nesta data aos interessados.

— Sr. Pimenta de Melo & Comp., travessa do Ovidor n. 34, Rio de Janeiro:

N. 2.379 — Remeto-vos a 1ª via do empenho n. 182, de 24 do corrente, extraído em favor dessa firma e destinado a atender a despesa decorrente do fornecimento de 40.000 cartazes de propaganda contra a sádica, ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.380 — Restitue, para a necessária anulação, o empenho n. 313, de 20-5-37, que deixou de ser escriturado nesta diretoria, por falta de saldo na sub-consignação respectiva.

A extração de tal empenho deverá aguardar a movimentação de crédito proposta por esse Departamento em ofício n. 1.669, de 13 do corrente e pedida por esta Secretaria de Estado ao Ministério da Fazenda em aviso n. 2.191, de 15 do corrente.

Quarta seção**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 3 de junho de 1937

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.445 — Restitue devidamente apostillado e registrado, o título de nomeação de José Pereira de Miranda Júnior.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 2.446 — Agradece a comunicação da posse do cargo de diretor da repartição, para o qual foi nomeado por decreto de 14 do mesmo mês.

— Ao Sr. diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior — Palácio Itamarati:

N. 2.447 — Comunica que já foi anotado, nos assentamentos desta diretoria, o elogio feito por esse Conselho de trabalho apresentado pela secretária, em comissão, D. Maria de Lourdes Lima Modiano, sobre a ação da Missão Holandesa por ocasião de sua visita ao país.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística de Produção:

N. 2.449 — Restitue quarenta e oito notas de empenho da Comissão Central de Compras, de material adquirido em proveito dessa repartição, no mês de abril p. p.

— Sr. delegado fiscal no Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.452 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido que seja descontada dos vencimentos do diretor do Aprendizado Agrícola do Acre, Sr. Achilles Peret a quantia de 2:910\$700 (dois contos novecentos e dez mil e setecentos réis), pelo aluguel do próprio nacional n. 6, no trecho denominado "Curva do Quinze", no período de 24 de outubro de 1932 a 31 de março de 1934, à razão de 52\$500 mensais e de 1 de abril de 1934 a 21 de setembro de 1936, à razão de 67\$500 mensais.

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola do Acre:

N. 2.453 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido que seja descontada dos vencimentos, a quantia de dois contos, novecentos e dez mil e setecentos réis (2:910\$700), pelo aluguel do próprio nacional n. 6, no trecho denominado "Curva do Quinze", no período de 24 de outubro de 1932 a 31 de março de 1934, à razão de 52\$500 mensais e de 1 de abril de 1934 a 21 de setembro de 1936, à razão de 67\$400.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente**1ª Seção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 8 de junho de 1937

Processos encaminhados:

17ª Inspeção Regional, submetendo a consideração do Sr. Ministro o processo relativo ao inquerito procedido em Pelotas, Rio Grande do Sul, a requerimento do Deputado Federal Austro Idíat de Oliveira, para apurar irregularidades arguidas contra as eleições realizadas a 6 de novembro do ano passado para preenchimento dos cargos da Diretoria do Sindicato União Sindical dos Empregados Pelotenses (DGE 8.255-937). — Em face das informações anulo a eleição, deferindo a Inspeção Regional providenciar para regularizar a situação da União.

Diretoria Geral de Contabilidade**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 1 de junho de 1937

Ofícios:

20-948 — A 11ª Inspeção Regional — Bahia — Confirmo telegrama nos seguintes termos: "Referência vosso 145 comunico expediente aludido publicado *Diário Oficial* vintes seis maio último".

10-949 — A 12ª Inspeção Regional — Espírito Santo — Confirmo telegrama nos seguintes termos: "Comunico ordem Diretoria Despesa Pública 76 de 24 maio foram distribuídos créditos destinados atender despesas a que se refere vosso 140".

20-950 — A 14ª Inspeção Regional — São Paulo — Solicitando portaria do escrivão D. Desidério Tibirica Bezzedita, afim de constar do arquivo desta Secretaria de Estado a licença concedida de 3 meses para tratamento de saúde.

20-951 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Reanetendo, apostillado, o decreto de nomeação do Oficial Administrativo — I — Raimundo Borges Röhrig, encaminhado a esta Secretaria de Estado pela 18ª Inspeção Regional, onde

e mesmo serve atualmente, devendo o referido título ser, por aquele Departamento, a mencionada Inspeção, assim de ser entregue ao interessado.

1C-952 — Ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Solicitando seja restituído a esta Secretaria de Estado, o processo DGE 3.986-37, relativo a Representação do Brasil á comissão Nacional da Colônia de Férias no Ar Livre, que se deverá realizar em Paris em julho do corrente ano..

1C-953 — A 13ª Inspeção Regional — Estado do Rio — Comunicando que o Sr. Ministro arbitrou em 15\$000 o valor da diária a que fez jus o escriptorário Antônio Rodrigues da Costa.

1C-954 — A 13ª Inspeção Regional — Estado do Rio — Comunicando que o Sr. Ministro arbitrou em 15\$000, o valor da diária a que fez jus o escriptorário José Fernandes Monteiro.

1C-955 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu autorizar as substituições de nomes e redução de horários de que trata o offício n. 4.436, para a prorrogação de expediente já autorizada.

1C-956 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo empanho n. 1/54, da importância de 1:072\$600.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27-5-1937

Requerimentos despachados:

DNT. 17.077-35 — A. Saraiva & Comp. Comunicando que Ermelindo P. Nogueira abandonou o serviço. Como proposto. A 3ª Secção para os devidos fins. A decisão do Sr. diretor geral, refere-se ao parecer do Sr. diretor de Secção do teor seguinte: "De acordo com o arquivamento proposto, uma vez que o direito da Fazenda Nacional já se acha devidamente resalvado.

DNT. 1.950-37 — Sindicato dos Operários em Calçados e Classes Anexas reclamando férias contra a firma M. Andrade & Comp. Arquivo-se, atendendo a que, conforme consta da informação do fiscal, foram pagas as férias relativas ao período reclamado (22-1-35 a 22-1-36). A 2ª Secção.

Dia 31

DNT. 54.702-36 — Manuel Soares Pereira reclama férias contra a firma José de Souza. — Encaminhe-se o presente processo á Procuradoria, conforme propõe o parecer, providenciando-se, antes, no sentido de ser reconhecida a firma da certidão de óbito de fis. 2. A 3ª Secção. O parecer a que se refere o despacho supra, é o seguinte: "O falecimento do reclamante ocorreu em 14-3-37, conforme se vê do documento de fis. 22, antes, portanto, da intimação de fis. 19. A imposição da multa não tem, pois, cabimento, antes de uma nova intimação á viúva ou ao inventariante. O processo deve, ao que me parece, ser encaminhado á Procuradoria ou, se esta providência não for acertada, á Inspeção, para indicar o nome e residência do responsável pelo pagamento da indenização pleiteada. A consideração superior."

DNT. 7.816-1937 — Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway consultando sobre aplicação dos arts. 1º e 13º do decreto 23.103, de agosto de 1932. Deixo de tomar conhecimento da consulta de fis. 233, por isso que o respectivo consultante não tem capacidade jurídica para requerer em nome do sindicato, conforme consta da informação de fis. 4.

DNT. 12.875-1935 — Alfredo Landré comunicando dispensa de empregado. — Arquivo-se. A 3ª Secção.

Notificações:

Companhia Construtora Pedernelras S. A.:

N. 659 — Solicitando de ordem do Sr. diretor geral, providências no sentido de, dentro do prazo de 15 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, na concessão das férias reclamadas por Jonas Henrique Galazani, no processo DNT 51.414-36.

— Srs. Lopes Rebelo & Comp.:

N. 660 — Idem, reclamadas por Dalmindo Pereira da Silva, no D. N. T. 1.072-37.

— Sr. José Pereira:

N. 661 — Idem, reclamadas por Augusto Ferreira Lima, no D. N. T. 4.368-37.

— Companhia Carbonífera Rio-Grandense:

N. 662 — Idem, reclamadas por Jaime Rosas, no D. N. T. 6.389-37.

— S. A. A. Batalha:

N. 663 — Idem, reclamadas por João Maria Marra, no D. N. T. 911-37.

— Companhia Carbonífera Rio-Grandense:

N. 664 — Idem, reclamadas por Isaltino Rosa de Medeiros, no D. N. T. 6.391-37.

— Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard":

N. 665 — Idem, reclamadas por Orlando da Silva, no D. N. T. 9.958-37.

— Srs. Almeida Marques & Comp.:

N. 666 — Idem, reclamadas por Mário Leocádio do Nascimento, no D. N. T. 9.258-37.

— S. A. A. Batalha:

N. 667 — Idem, reclamadas por Álvaro Felipe, no D. N. T. 938-37.

N. 668 — Idem, reclamadas por Olávio Fernandes, no D. N. T. 939-37.

— Companhia Carbonífera Rio-Grandense:

N. 669 — Idem, reclamadas por Antônio do Carmo Amaral, no D. N. T. 6.388-37.

— Srs. L. G. Bicalho & Comp.:

N. 670 — Idem, reclamadas por Vítor Simão de Freitas, no D. N. T. 10.561-37.

— Srs. Byington & Comp.:

N. 671 — Idem, reclamadas por Fernando Franco Neto, no D. N. T. 10.455-37.

— Srs. Santos & Castro:

N. 672 — Idem, reclamadas por Jacé Maxias Bueno, no D. N. T. 7.398-37.

— Srs. Ferreira & Bastos:

N. 673 — Idem, reclamadas por José Manuel Losada Gonzalez, no D. N. T. 21.566-36.

— Srs. A. L. Moraes & Comp.:

N. 674 — Idem, reclamadas por João Ferreira dos Santos, no D. N. T. 218-37.

— Srs. Serafim Gonçalves & Irmão:

N. 675 — Idem, reclamadas por Olávio Barros, no D. N. T. 52.703-36.

— Srs. Manuel Teixeira & Comp.:

N. 676 — Idem, reclamadas por Eneás Silva, no D. N. T. 10.319-37.

— Sr. Benjamin Machado:

N. 677 — Idem, reclamadas por Dário de Carvalho, no D. N. T. 9.919-37.

— Srs. Fonseca & Comp.:

N. 678 — Idem, reclamadas por Antônio Martins Serrano, no D. N. T. 2.842-37.

— Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard":

N. 679 — Idem, reclamadas por Joaquim José Ribeiro, no D. N. T. 9.902-37.

— Srs. Daudt & Durão:

N. 680 — Idem, reclamadas por José Ribeiro de Oliveira, no D. N. T. 2.191-37.

Intimações:

Empresa de Vendas Ltd.:

N. 300 — Comunicando que o Sr. diretor geral, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei, a Pedro Angelo, uma indenização correspondente a 15 dias de férias. (D. N. T. 16.093-36.)

— Srs. Stozembach & Comp.:

N. 301 — Idem, a Edgar Castelo Branco, 15 dias de férias. (D. N. T. 19.615-36.)

Offícios:

Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 607 — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas, de prova de sindicalização de seu associado Nilo Sabino. (D. N. T. 10.680-37.)

— Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal:

N. 608 — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Heuero Luciano dos Santos. (D. N. T. 11.867-37.)

N. 609 — Idem, de Valdemiro da Rosa Franco. (D. N. T. 11.771-37.)

N. 610 — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas, das carteiras profissional e sindical de seu associado Luiz Dolbeth Costa. (D. N. T. 11.540-37.)

N. 611 — Idem, de José Alves do Araújo. (D. N. T. 11.537-37.)

N. 612 — Idem, de Francisco Veneziano Sobrinho. (D. N. T. 11.534-37.)

N. 613 — Idem, de Deoclécio Melim. (D. N. T. 11.531-37.)

N. 614 — Idem, de Joaquim Veríssimo. (D. N. T. 11.519-37.)

N. 615 — Idem, de Alfredo Ferreira. (D. N. T. número 11.525-37.)

N. 616 — Idem, de Mário Sanches Martins. (D. N. T. 11.866-37.)

N. 617 — Idem, de Ernesto Costa. (D. N. T. 11.868-37.)

N. 618 — Idem, de Maurício Pais Leme. (D. N. T. 11.543-37.)

— Sr. Isaac Chafir:

N. 619 — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas, de sua carteira profissional. (D. N. T. número 11.757-37.)

Offícios:

Aos Srs. Costa Pereira Bokel Ltd.:

N. 578 — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas, do recibo firmado por João de Oliveira. (DNT. 53.941-36.)

— Ao Sr. Daniel Rodrigues:

N. 579 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, afim de renovar o pedido de férias que originou o DNT n. 2.720-37, de seu associado Cândido Marques Padilha.

— A Sra. Elvira Sousa Campos:

N. 580 — Solicitando seu comparecimento neste departamento, afim de provar sua qualidade de sindicalista. (DNT. n. 10.074-37.)

— Ao Sr. José Borges:

N. 581 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de regularizar a reclamação de férias contra a firma Azera Sobrinho & Comp. (DNT. número 53.073-36.)

— Ao Sr. Luiz Pareto:

N. 582 — Solicitando comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 12.167-36.)

— Ao Sr. Luís Rocha Sobrinho:

N. 583 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de satisfazer exigências no despacho proferido no DNT. 9.522-36, contra a firma Almeida & Vieira.

— Ao Sr. Manuel Bento da Silva:

N. 584 — Solicitando apresentação nesta repartição, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 6.277-35.

— Ao Sr. Olávio Valdetário Coimbra:

N. 585 — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas, do recibo firmado por José Eugênio de Sousa. (DNT. 4.753-37.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Distrito Federal:

N. 586 — Comunicando, de ordem do Sr. diretor geral, que a fiscalização apurou que ali trabalha dentro do regime de oito horas um empregado, Sr. Francisco da Cunha Vieira Barbosa. (DNT. 13.867-35.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Calceiros de Padarias do Distrito Federal:

N. 587 — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas da carteira profissional de seu associado, Celestino Canda Sobral. (DNT. 11.296-37.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Aperários e Empregados em Calçados e Anexos:

N. 588 — Idem, de Antônio Bencardino. (DNT. 11.686, de 1937.)

N. 589 — Idem, de Ladislau Teodoro Ribeiro. (DNT. n. 11.687-37.)

N. 590 — Idem, de Rita Silva. (DNT. 11.688-37.)

N. 591 — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas de seu associado Antônio Joaquim Fernandes, afim de satisfazer exigências do despacho proferido no DNT. 7.272-35.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Pedreiras:

N. 592 — Solicitando comparecimento, afim de prestar esclarecimento no DNT. 3.528-36.

— Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal:

N. 593 — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Antenor de Oliveira. (DNT. 11.522-37.)

N. 594 — Idem, de Carlos Paulo da Silva. (DNT. 11.528, de 1937.)

N. 595 — Idem, de Orsino Luís Cabral da Silva. (DNT. n. 11.547-37.)

N. 596 — Idem, de João Alves de Oliveira. (DNT. 11.549, de 1937.)

N. 597 — Idem, de Orlando Washington de Oliveira. (DNT. 11.552-37.)

N. 598 — Idem, de Eunilino Gonçalves Pereira. (DNT. n. 11.555-37.)

N. 599 — Idem, de Aristoteles de Sousa Soares. (DNT. n. 11.613-37.)

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:

N. 600 — Idem, de José Anastácio Pereira. (DNT. 11.644, de 1937.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 601 — Solicitando providências no sentido de ser informada o que consta a respeito da firma Guilherme Venílio, que foi estabelecida à rua Antunes Maciel n. 136. (DNT. n. 682-37.)

— Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho:

N. 602 — Comunicando que, de ordem do Sr. diretor geral, atendendo ao determinado no telegrama GM-234, de 22 de fevereiro de 1937, as anotações das carteiras profissionais devem ser transcritas no processo. (DNT. 8.213-37.)

— Ao Sr. inspetor da 15ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho:

N. 603 — Idem.

— Ao Sr. inspetor da 5ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho:

N. 604 — Idem.

— Ao Sr. inspetor da 10ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho:

N. 605 — Idem.

— Ao Sr. inspetor da 11ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho:

N. 606 — Remetendo o processo DNT. 22.629-36.

INSPEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1937

I. Bernet & Irmão, apresentando defesa ao auto de infração n. 131, lavrado por inobservância dos arts. 5º e 1º, parágrafo único do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 7.969-37). — Em face das informações da Inspeção, julgo improcedente o auto de fls. 2. Convide-se a firma em causa a requerer em termos. (Alude o final do despacho ao pedido de certidão protocolado sob o n. DNT 50.356-36.)

Dia 28 (adiamento)

Pinto Lucena & Cia. apresentando defesa ao auto de infração n. 224, lavrado por inobservância do art. 5º do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 2.091-37). — Em face do parecer da Procuradoria, imponho, nos termos do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931, à firma Pinto Lucena & Cia., a multa de um conto de réis (1:000\$000), por infração do disposto no art. 5º do decreto acima citado. (Alude o despacho ao seguinte:

"I — No presente processo discute-se a aplicabilidade do art. 5º do dec. n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, aos estabelecimentos que não tenham mais de cinco empregados. E essa dúvida surgiu dos termos de defesa da firma autuada que possuindo um empregado brasileiro que recebe 300\$000 mensais, paga a dois estrangeiros, não equiparados, em funções idênticas, 350\$000, alegando não se lhe aplicar o disposto no citado art. 5º desde que não possui mais de cinco empregados, e isso nos termos do art. 1º do citado decreto.

II — Examinando a matéria sob seu aspecto jurídico, ponderamos que o art. 5º questionado não encerra condição que autorize a presumir sua aplicação unicamente aos estabelecimentos de mais de cinco empregados. Antes, seus termos são

latos, declarando-se: "Quando um mesmo estabelecimento ou empresa, exercere funções idênticas, brasileiros e estrangeiros, os vencimentos ou salários daqueles não poderão *em hipótese alguma*, ser inferiores aos destes". Assim, o texto invocado não restringe sua aplicação aos estabelecimentos compreendidos no art. 1º do decreto, mas estende-se a todos os estabelecimentos, sem quaisquer distinções.

III — Aliás, essa extensão do decreto n. 20.291, não ocorre só em relação ao artigo em causa mas também ao art. 32, onde se fixa a obrigação de declaração de empregados para todas as empresas ou estabelecimentos, preceito esse cumprido sem objeção pela autuada.

IV — E essa ampliação do dec. n. 20.291, ao texto do art. 3º do dec. n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, não pôde ser taxada de exorbitante ou ilegal desde que não se trata de um ato do poder regulamentar, ampliando indevidamente um dispositivo legal, mas de ato do poder discricionário, expedindo decretos leis, ambos com força legislativa, desde que nesse regime discricionário, todos os atos emanados do Poder tem igual força legislativa, sendo puramente formal a distinção entre lei e regulamento.

A ampliação verificada tem pois força de lei e deve ser considerada, desde que a Constituição Federal a aproven no seu art. 183, quando proclamou a vigência dos dispositivos legais que não a contrariassem.

V — A esse respeito, cabe ainda observar que o art. 5º do decreto n. 20.291, não só não fere a Constituição Federal, como antes, nela encontra confirmação específica no seu artigo 121, § 1º, letra "a" que veda diferenças de salários por motivo de sexo, idade ou nacionalidade, em se tratando de trabalho igual. Na verdade, se a Constituição impede que o trabalhador, por força de nacionalidade receba salário inferior, não se compreende possa em território brasileiro, constituir a qualidade de brasileiro condição para determinar um salário inferior em relação a empregados estrangeiros ocupando idênticos encargos. Hoje, quando as restrições aos direitos dos estrangeiros tornam quasi impossível sua vida na maioria dos países do mundo, notadamente no continente europeu, nossa Constituição mantém a tradição de liberalidade e hospitalidade do povo brasileiro, mas não ao ponto de permitir, como pretende a autuada, que possa o brasileiro vencer salários inferiores pelo fato de sua nacionalidade. Longe pois de não se estender aos estabelecimentos que não tenham mais de cinco empregados, o art. 5º do decreto n. 20.291, se estende a todos os estabelecimentos que possuam empregados, e traduz, sob um de seus aspectos, a execução do preceito constitucional invocado.

VI — Assim opinando, entendo que tem procedência o auto lavrado, devendo ser imposta a multa desde que a infratora não contesta o fato antes o admite, valendo-se, para exculpar-se, dos argumentos já refutados."

José da Rocha Martins fazendo uma consulta (DNT 6.637-37). — A vista do despacho do Sr. ministro, publicado no *Diário Oficial* de 17 de dezembro de 1936, archive-se.

Dia 31 de maio de 1937

Pinheiro Guimarães & Cia. apresentando defesa ao auto de infração n. 2.310, lavrado por inobservância do art. 1º parágrafo único e art. 5º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 ((DNT 54.481-36)). — Estando o auto de fls. revestido das formalidades legais, em face do parecer da Procuradoria e informação do fiscal autuante constante de fls. 16 e 17, imponho, nos termos do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, á firma Pinheiro Guimarães & Cia. a multa de um conto de réis (1:000\$000), por infração do disposto no parágrafo único do art. 1º e art. 5º do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte:

"I — Informando o presente processo, o Sr. inspetor fiscal P. Santos declara que a relação de fls. 10 que acompanha a defesa da autuada "não exprime a realidade". É certo que o Sr. inspetor não detalhou os pontos em que a mesma falsava a verdade. Mas, para se comprovar a infração á lei, de nacionalização, basta atentar na própria relação impugnada.

Com efeito:

a) Na categoria *balcão-armazem* figuram quatro estrangeiros e tres brasileiros em sete empregados;

b) Na categoria *ajudantes de chauffeurs* — depósito, figuram tres estrangeiros e dois brasileiros, em cinco empregados;

c) Na categoria *vendedores* os empregados brasileiros Arthur Camacho Filho, Joaquim Afonso Nunes de Souza e Sebastião Magalhães Batista, ganham menos que o estrangeiro Armando de Souza e Silva;

d) Na categoria *viājantes* o empregado brasileiro Geraldo de Souza percebe menor ordenado que o estrangeiro Joaquim Mauá da Silva Rodrigues.

2 — Além dessas outras situações, caberia, ainda, á Inspectoria verificar para se apurar si houve ou não infração á lei.

3 — Em face, porém, da própria confissão da autuada, constante da relação de fls. 10, opino seja julgado procedente o auto de infração de fls. 2 e imposta á infratora a multa regulamentar."

"Cumprindo a ordem de V. Ex., informo: S. Ex., o Sr. Dr. Procurador, analisando a relação apresentada pela firma Pinheiro Guimarães & Cia. concluindo pela existência de infrações dos arts. 1º, parágrafo único e 5º, do Regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12-8-31, concluindo, entretanto, seu parecer para determinar que esta Inspectoria verificasse se "houve ou não infração da lei".

Todavia, S. Ex. em face da confissão da acusada de fls. 10, houve por bem opinar pela procedência do auto de infração de fls. 2, deste processo, julgando necessário ser imposta á firma Pinheiro Guimarães & Cia. a multa prevista no art. 21, § 1º, alínea "a", do decreto acima referido.

S. Ex. declara no item 1, do seu judicioso parecer, que o "Sr. inspetor não detalhou os pontos em que a relação de fls. 10, falsava a verdade". Atendendo a S. Ex. prontamente, informo:

a) A autuada apresentou sua defesa de fls. 4, instruindo-se com a relação de fls. 10. Confrontando-se porém, esse documento com a relação de fls. 3, do DNT n. 51.318, anexado ao presente processo, concluiremos pela flagrante divergência desses documentos.

Na relação de fls. 3, figuram, apenas, 48 empregados; na de fls. 10, 51. Examinando-se detidamente tais documentos, verificamos haver a autuada acrescentado na relação de fls. 10, vários nomes, ei-los: Jaime Gabriel, Antônio Carlos Campos, Alfeu Fernandes Torres, Francisco Sales Mendes e Albertina de Melo Malos Costa, omitindo, entretanto, o de Carlos Costa Castanheira, da categoria de "faturista". Eis, pois,

Exmo. Sr. Dr. inspetor-chefe: o motivo da relação de fls. 10 não exprime a verdade. Não pretendo, por forma alguma, alongar-me em fastidiosas considerações sobre matéria vencida. Minha informação prestada no DNT 51.318, anexado ao presente processo, esclarece uma situação definitivamente contrastante com os preceitos legais. A relação de fls. 10, além dos acréscimos e omissões referidas, traz no seu bojo vícios e senões adrede preparados, para armarem efeito e inocentar a acusada. Ela procurou, na feitura desse documento, falsear a verdade; ora, considerando estrangeiros equiparados; ora, dando-lhes categorias e funções diferentes, quando dos seus livros e carteiras profissionais dos empregados se infere o contrário."

Ex. Bernet & Irmão pedindo certidão (DNT 11.254-37) — A vista da informação do fiscal verificante, convide-se a requerente a prestar esclarecimentos. (Alude o despacho ao seguinte:

"Cumprindo a ordem do Exmo. Sr. Dr. inspetor-chefe — "informando sobre a veracidade das declarações contidas no documento de fls. 4 e 5, do DNT 50.356 — anexado ao presente processo — declaro:

I — O empregador não apresentou seu registro de empregados, declarando-me ter seu ex-despachante Altino Salvino extraviado-o;

II — Faltando esse documento, imprescindível, aliás, não posso por forma alguma, informar com precisão se procedem ou não as declarações constantes da relação remetida;

III — Para concluir-se sobre a veracidade das referidas declarações, é necessário seu confronto com o livro ou fichário e as carteiras profissionais. Faltando o registro ou o fichário não se poderá fazê-lo".

Cia. Instaladora Casa Berta Ltda., pedindo certidão (DNT 9.721-37). — Requeira em termos. (Alude o despacho ao seguinte:

"Não declarando o fim a que se destina a certidão, deve o interessado requerer em termos, acentuando que se fôr para concorrência a certidão a ser solicitada é a do cumprimento dos dispositivos do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 20.291, de 1931."]

Alvariz & Amorim Ltda. pedindo certidão (DNT 28.779-36). — Nada havendo a providenciar, archive-se. (Alude o despacho ao seguinte: "A fiscalização em cumprimento ao despacho do Sr. diretor geral, compareceu ao estabelecimento da avenida Mem de Sá n. 270, e apurou que a firma Alvariz & Amorim Ltda. deixou de existir.")

Manuel Afonso remetendo relação de empregados (DNT 51.374-36). — Nada havendo a providenciar, archive-se.

Castro Lopes Brandão & Cia. apresentando defesa ao auto de infração n. 975, lavrado por inobservância do art. 5º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931. (DNT 53.174-36). — Em face do parecer da Procuradoria a fls. 6 e informação da Inspeção, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino seja fornecida a certidão requerida a fls. 2 do processo DNT 28.556-36).

Alcides B. Cotia apresentando defesa ao auto de infração n. 582, lavrado por inobservância do art. 32 do decreto número 20.291, de 1931 (DNT 6.585-37). — Estando o auto de fls. 6 revestido das formalidades legais e em face das informações da Inspeção, imponho, nos termos do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931, à firma Alcides S. Cotia, a multa de um conto de réis (1:000\$000), por infração do art. 32 do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Pela informação do fiscal autuante, verifica-se que a defesa apresentada pela autuada em fls. 7, não é a expressão da verdade. Assim sendo, proponho seja imposta a multa prevista no art. 21 § 1º, letra 'a'").

"Dando cumprimento ao despacho retro, verifiquei que, 1º. Não foram só os cinco (5) operários citados no auto número 852, que deixaram de figurar na relação de dois terços anexa, pois diversos deles, atualmente despedidos da firma em questão também deixaram de figurar na citada relação, apesar de trabalharem no tempo em que a mesma foi elaborada. 2º. Trabalha presentemente na citada firma o Sr. Antônio Marques, portador da carteira profissional n. 36.225, da 24ª série, admitido em 8 de maio de 1934, com o cargo de servente registrado na ficha n. 41. Este senhor também não consta da relação 7.965. 3º. Informaram-me que a relação de dois terços inclusa, foi feita pelo despachante da firma."

B. Saraiva & Cia. pedindo certidão (DNT 10.840-37). — Convide-se o interessado a requerer, em termos, pedindo certidão de terem sido cumpridos os dispositivos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, declarando os fins a que se destina a mesma.

Auto de infração n. 75, lavrado contra a firma Nosso Hotel Limitada, por inobservância do artigo 70 § único do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT. 4.274-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a Nosso Hotel Limitada, a multa de 100\$ (cem mil réis), por infração do parágrafo único do art. 10, do referido decreto.

Auto de infração n. 321, lavrado contra o Banco Germanico da America do Sul, por inobservância do art. 20, § único do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933 (DNT. 4.499-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19 do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933, ao Banco Germanico da America do Sul, a multa de 5:000\$ (cinco contos de réis), por infração do parágrafo único do artigo 20 do referido decreto.

R. Rebecchi & Comp. apresentando defesa ao auto de infração n. 323, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (DNT. 4.389-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, a R. Rebecchi & Comp., a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infração do art. 1º do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação: "Na defesa a firma confessa que, realmente, os seus empregados estavam trabalhando além da hora normal, isto, porém, porque estavam ultimando uma obra para ser entregue no dia seguinte pela manhã. É certo que o decreto 21.364, no seu dispositivo 1º acentua que a duração normal do trabalho pode ser, excepcionalmente, elevada, mas em duas hipóteses apenas: 1º) em determinadas seções do estabelecimento quando o seu funcionamento for imprescindível para acabar ou completar o trabalho de outras seções; 2º) nos serviços necessários para acabamento de trabalhos começados desde que seja para prevenir estragos nas materias primas.

Mas ter só a alegação feita pela firma de que estavam trabalhando os seus empregados afim de terminarem uma obra que deveria ser entregue no dia seguinte pela manhã, colocará a firma na parte 1ª da exceção prevista no art. 1º citado? Creio que não. O fator imprescindível nem foi verificado. E ainda há a possibilidade não ser verdadeira a alegação feita. Por tudo isto, creio que a firma pode ser multada.")

Auto de infração n. 519, lavrado contra a firma Gareherth & Comp., por inobservância do art. 2º do decreto n. 21.417-A, de maio de 1932 (DNT. 6.222-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 15 do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, a Gareherth & Comp., a multa de 100\$ (cem mil réis), por infração do art. 2º do referido decreto.

Byington & Co., pedindo certidão (DNT. 11.348-37). — À vista do despacho exarado a fls. 19, do processo, em apenso, DNT. 51.595-36, certifique-se em termos.

Joaquim Cohen & Comp., comunicando admissão de empregado (DNT. 10.437-37). — Cumpra-se a lei.

Dia 1 de junho de 1937

Franchi & Mayer pedindo cinco certidões (DNT. 11.701-37). — Providencie-se, antes, de acordo com o regulamento do selo. (Alude o despacho ao seguinte: "Cumpra notar que o interessado pede 5 (cinco) certidões e paga selo, unicamente, de uma petição.")

Franchi & Mayer remetendo relação de empregados (DNT. 7.538-37). — Archive-se, à vista da informação supra. (Alude o despacho ao seguinte: "A firma Franchi & Mayer remete relação de seus empregados fora do prazo legal, em virtude, segundo alega, de recente organização da sua firma. O prazo para a entrega das relações de 213, determinada no art. 32 do decreto n. 20.291 de 12-8-1931, é de 1 de setembro a 31 de outubro de cada ano, tendo a referida firma se organizado posteriormente àquela época, cabe aguardar a ocasião própria para cumprir as disposições do decreto acima citado.")

Imãos Iglesias & Comp. apresentando uma reclamação (DNT. 11.420-37). — Cumpra-se a lei do selo. (Alude o despacho ao seguinte: "Os documentos de fls. 7, 8, 9 e 10 não se acham devidamente selados.")

A. N. Vaz & Comp. pedindo certidão (DNT. 11.492-37). — À vista do parecer da Inspeção, a fls. 3, convida-se o interessado a requerer, em termos, pedindo certidão de terem sido cumpridos os dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, declarando os fins a que se destina a mesma. (Alude o despacho ao seguinte: "O pedido devia ter sido formulado solicitando certidão do cumprimento dos dispositivos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931, declarando, como está, o fim a que se destina, e não na forma usada pelo suplicante.")

Armando Ribeiro da Silva apresentando defesa ao auto de infração n. 143, lavrado por inobservância do art. 3º e 8º do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT. 4.514-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11 do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, a Armando Ribeiro Peixoto, a multa de 100\$ (cem mil réis), por infração dos arts. 3º e 8º do referido decreto. (Alude o despacho ao seguinte: O autuado declara que o Sr. Raul Esperanto da Silva, mencionado no auto de fls. 2 como sendo seu empregado, deixou de o ser desde setembro do ano próximo findo, juntando, como prova da asserção que faz, um recibo de quitação que tem a sua selagem inutilizada com a aposição do nome do aludido empregado e com uma data que é anterior à lavratura do auto de fls. Parece-me que o recibo de quitação que se vê a fls. 4 não deve ser considerado como um "documento hábil", por não se encontrar com a firma reconhecida, porém, em face das outras provas que são oferecidas pelo autuado, proponho a audiência do Sr. autuante." "Tenho a declarar que, por ocasião da autuação, o empregado que se achava trabalhando dera o nome de Raul Esperanto da Silva, e isso em presença do gerente. Fiz-lhe ver a infração. Alegaram tróca do dia com o companheiro que no momento se achava ausente, que em vista da dificuldade de tal se apurar não aceitei. Impossível ser-me-ia duvidar da identidade do empregado quando este mesmo dizia chamar-se Raul Esperanto da Silva. Quanto aos livros e carteira profissional do empregado não me foram apresentadas sob o pretexto de não se acharem presentes. "Deante da informação do Sr. fiscal autuante, opino pela imposição da multa prevista no artigo 11 do decreto número 24.696, de 12 de julho de 1934, no grau mínimo."

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Avelino de Almeida pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT. 9.085-37). — Revalide o selo em dobro na repartição. (Alude o despacho ao seguinte: "Acha-se imperfeita a inutilização dos selos de fls. 3.")

Dia 1 de junho de 1937

Foram homologados, na forma do parágrafo único do artigo 42 do regulamento a que se refere o decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 10.355-37 — F. Ferreira de Sá e seu empregado Antônio Moreira Lucas, de acordo com o decreto n. 22.033, de 1932.

DNT. 10.358-37 — Teixeira Soares & Comp. e seus empregados Emigdio Rocha, Antônio Abraão, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT. 10.770-37 — Almeida Cardoso & Comp. e seu empregado Manuel da Cruz Nunes e outros, de acordo com o art. 5º do decreto n. 23.084, de 1933.

Aguardam despacho definitivo as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 10.350-37 — Inácia Pereira Machado por procuração de Antônio F. Machado e seu empregado João Batista de Carvalho e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 24.696, de 1934. — Junta instrumento de mandato.

DNT. 10.794-37. — E. Ch. Ilegível por procuração de Chan Kua Tai, e seu empregado Elpidio dos Anjos e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932. — Junta instrumento de mandato.

DNT. 11.507-37 — Vitorino da Silva e seu empregado Orlando José da Silva. — Requeira em termos. Do requerimento consta um dispositivo legal (o 2º) e da convenção uma prescrição diversa, (10ª).

Foram arquivadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 9.997-37 — José da Costa e seu empregado Elias José Ribeiro, de acordo com o art. 12 do decreto n. 22.979, de 1933. — Arquive-se. O requerimento não se acha assinado.

DNT. 10.339-37 — Antônio Teixeira & Comp. e seus empregados Euclides Castanheira e Otávio Rangel Vieira, de acordo com o art. 84, do decreto n. 21.761, de 1932. — Arquive-se. O decreto n. 21.761, de 1932, não regula a matéria de que pretende auferir favor legal, institui a convenção coletiva de trabalho, a convenção de trabalho ou acordo para derrogação do princípio geral das oito horas para dez horas, não se pôde áquela se assemelhar porquanto a convenção coletiva obedece a condições diversas dentre as quaes se contam cláusulas obrigatórias diversas da derrogação de 8 para 10. A convenção coletiva de trabalho é uma regulamentação especial do trabalho, e a convenção de trabalho é um simples acordo.

Instituto Nacional de Previdência

226ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, EM 1 DE JUNHO DE 1937

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e sete, às dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os Srs. membros do Conselho Deliberativo doutores Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos, José Cândido de Lima Ferreira e o Sr. procurador, em exercício, Dr. Otacilio Alecrim, realizou-se a 226ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlios julgadas:

Relator Dr. Herbert Moses.

N. 525 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte José Baiense de Oliveira. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 48, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 75, do pensionista João Maurício de Oliveira.

N. 759 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte José de Lima Andrade Siqueira. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 7, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 37, do pensionista José Maria Dória Siqueira.

N. 1.322 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte João de Souza Lima. — Atendendo ao que consta da certidão

de fls. 10, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 43, da pensionista Rosaura, observados os cálculos de fls. 49.

N. 1.682 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte William Bernard. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 10, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 42, da pensionista Juliana, nos precisos termos dos pareceres, de fls. 43, da Procuradoria.

N. 1.960 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Manoel da Silva Viana. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 12, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 39, da pensionista Hilda da Silva Viãna, nos precisos termos dos pareceres da Procuradoria a fls. 40.

N. 2.666 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte João Batista dos Santos. — Atendendo ao que consta do presente processo e parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo, *ex-vi* do disposto no art. 54, do decreto n. 14.563, de 1934, remeter os interessados para os meios ordinários.

N. 3.397 — Pecúlios obrigatórios 25:000\$000 e facultativo 25:000\$000 — Contribuinte Newton Brandão. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento dos pecúlios obrigatórios e facultativo, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 64 e 65, à viúva e à filha menor do ex-contribuinte Newton Brandão.

N. 3.544 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Herundino Monteiro Viãna de Souza. — Atendendo à perfeita instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a folhas 23 e 24, aos pais do ex-contribuinte Herundino Monteiro Viãna de Souza.

Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.492 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Raimundo Gadelha Assunção. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 45, da pensionista Ivanila de Matos Assunção, nos termos dos pareceres de fls. 51 da Procuradoria.

N. 2.484 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Elói de Oliveira Carneiro. — O Conselho Deliberativo adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve não tomar conhecimento do recurso de fls. 116 e seguintes.

N. 3.574 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Etelvino José dos Anjos. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido, partilhado a fls. 30, à viúva do ex-contribuinte Etelvino José dos Anjos, e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigências de fls. 32.

N. 3.702 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Joaquim Lustosa Barros. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 24, à viúva e à mãe do ex-contribuinte Joaquim Lustosa Barros.

N. 3.732 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 e facultativo 20:000\$000 — Contribuinte Mário da Costa Alvahido. — Atendendo à regular instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, observada a partilha de fls. 18, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Mário da Costa Alvahido.

N. 3.736 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Berta Sagaw Teixeira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 13, ao viúvo e aos pais da ex-contribuinte Berta Sagaw Teixeira.

Relator Dr. José Cândido de Lima Ferreira:

N. 1.836 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte João Francisco Primeiro. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 62, do pensionista Silvio, nos termos do parecer da Procuradoria a fls. 64.

N. 2.129 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Antônio Soares de Almeida. — Atendendo ao parecer da Procuradoria a fls. 40, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, não aceitar a justificação de fls. 32 a 38, para o fim a que se destina.

N. 2.178 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Augusto Gomes da Rosa. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 28, da pensionista Zuleika, nos termos dos pareceres da Procuradoria a fls. 29.

N. 3.692 — Pecúlio obrigatório 20:000\$000 — Contribuinte Francisco Hermógenes de Oliveira. — O Conselho Deliberativo resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 21, assinadas, no ato, as exigências do parecer de fls. 23.

Processos julgados:

Relator Dr. Herbert Moses:

N. 13.109-37 — Pedido de demissão apresentado pelo Sr. Manoel Zacarias de Alencar, auxiliar da agência em Recife. — O Conselho Deliberativo, atendendo a que foi, em tempo, sanada a responsabilidade do requerente, resolve aceitar o pedido de demissão de fls. 2, submetendo-o à consideração de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 13.645-37 — Requerente Comissão de Compras — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 2, do Sr. presidente.

N. 13.649-37 — Requerente Comissão de Compras. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 2, do Sr. presidente.

N. 13.744-37 — Requerente Comissão de Compras. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 2, do Sr. presidente.

N. 13.840-37 — Requerente Comissão de Compras — Concorrência n. 64. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 9, do Sr. presidente.

N. 14.169-37 — Proposta de admissão de um auxiliar na representação no Estado do Paraná. — Atendendo à exposição de fls. 2 e 3 e à indicação de fls. 2, do Sr. presidente, resolve o Conselho Deliberativo propor a S. Ex., o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a nomeação do Sr. Silvino de Azevedo Souza para auxiliar-contratado, junto a representação do Instituto no Estado do Paraná, com a remuneração mensal de 400\$000.

N. 14.182-37 — Requerente Comissão de Compras. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 2, do Sr. presidente.

N. 14.187-37 — Requerente Comissão de Compras. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho do Sr. presidente, a fls. 2.

N. 15.015-37 — Requerente Comissão de Compras. — Concorrência n. 73. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar a aquisição de que trata a exposição da Comissão de Compras o despacho do Sr. presidente, a fls. 9.

Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 11-425 — Processo predial — Requerente Carlos José Verissimo. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto oral do Sr. relator, resolve autorizar o prosseguimento do processo, desde que o requerente deposite, no ato da escritura, três prestações.

N. 11-671 — Processo hipotecário — Requerente Joaquim Leonel de Rezende Alvim. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. relator e tendo em vista as instruções baixadas pelo Sr. ministro do Trabalho, em 18 de janeiro último, resolve autorizar a transferência requerida a fls. 4, sem prejuízo dos já inscritos na Carteira Predial.

N. 12.100-37 — Designação do Sr. Homero Lomba para servir na Agência em S. Paulo, como contador. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto oral do Sr. relator, resolve propor a S. Ex., o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a admissão, como contratado, do senhor Homero Lomba, para servir na Agência do Instituto em São Paulo, como contador, com a remuneração mensal de 1:000\$, correndo a despesa pelas verbas 2.º — Agências e Representações — Sub-Conservação n. 1 e Sub-Conservação n. 4, conforme exposição de fls. 13.

N. 15.044-37 — Requerente Comissão de Compras. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. relator, resolve autorizar a aquisição de que trata a exposição de fls. retro da Comissão de Compras.

Relator Dr. José Cândido de Lima Ferreira:

N. 12.525-37 — Requerente Carlos Veleza. — O Conselho Deliberativo resolve encaminhar a S. Ex., o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, o recurso de fls. 2 e 3, com o parecer e voto do Sr. relator.

N. 10.613-37 — Cópia fotostática — Propostas apresentadas. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar a aquisição do aparelho "Fotokopist Kanzilek".

N. 15.815/37 — Pedido de créditos suplementares — Orçamento de 1936. — O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer e voto do Sr. relator, resolve solicitar à S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, os créditos suplementares constantes da exposição do Sr. Presidente à fls. 2.

Inscrições a pecúlios julgadas:

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 65.386 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte, Manoel Moreira de Almeida. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 81, letra C, do decreto n. 24.543 de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 71.499 — Pecúlio facultativo, 10:000\$000, contribuinte, Valdemar de Oliveira. — Idem.

N. 72.174 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Paulo de Souza Lima. — Idem.

N. 72.200 — Pecúlio obrigatório, 20:000\$000, contribuinte, David Medeiros Cardoso. — Idem.

N. 72.877 — Pecúlio facultativo, 20:000\$000, contribuinte, José de Andrade. — Idem.

N. 72.901 — Pecúlio facultativo, 10:000\$000, contribuinte, Domingos Kiribão Cavalcanti. — Idem.

N. 72.971 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Romêlio Aquino. — Idem.

N. 72.972 — Pecúlio facultativo, 5:000\$000, contribuinte, João Martins Teixeira Rodrigues. — Idem.

N. 72.992 — Pecúlio facultativo, 5:000\$000, contribuinte, João Batista Bessa. — Idem.

N. 73.021 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, João Filgueiras de Campos. — Idem.

N. 73.032 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte, Clotilde Garibaldi Pereira. — Idem.

Relatadas pelo Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 67.866 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Antônio Pires Barrôcas. — Idem.

N. 72.726 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte, Quintiliano José de Andrade. — Idem.

N. 72.342 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte, Antônio Cunha. — Idem.

N. 72.727 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Erard de Carvalho Cezar. — Idem.

N. 72.781 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Arlindo Vanderlei de Carvalho. — Idem.

N. 72.801 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte, Rui de Brito Ferreira. — Idem.

N. 72.892 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Francisco Martins da Silva. — Idem.

N. 73.008 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte, Marilda Barreto Gonçalves. — Idem.

N. 73.020 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte, Valentim Leitão. — Idem.

N. 73.022 — Pecúlio facultativo, 5:000\$000, contribuinte, Damaso Baner Carneiro. — Idem.

N. 73.128 — Pecúlio facultativo, 10:000\$000, contribuinte, Noel Magnus de Carvalho e Silva. — Idem.

Relator, Dr. José Cândido de Lima Ferreira:

N. 72.293 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte, Odor do Couto. — Idem.

N. 72.588 — Pecúlio obrigatório, 20:000\$000, contribuinte, Gerardo de Lima e Silva. — Idem.

N. 72.603 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte, Daniel Ribeiro de Moraes. — Idem.

N. 72.929 — Pecúlio facultativo, 15:000\$000, contribuinte, Anísio dos Santos Müller. — Idem.

N. 72.934 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Ari Antônio Alves. — Idem.

N. 73.016 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Maria da Glória Marques. — Idem.

N. 73.060 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte, Valdemar Barrôcas. — Idem.

N. 73.097 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte, Togo Alufsi Brandão. — Idem.

N. 73.098 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte, Arlindo Alves da Silva. — Idem.

N. 73.139 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte, Adolfo Aguiar Bastos. — Idem.

N. 1.704 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte, João Galdino da Silva Monteiro. — O Conselho Deliberativo resolve encaminhar à consideração de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o recurso de fls. 29, com o parecer e voto do Sr. relator.

— Relator, Dr. Gualter do Pinho Bastos:

N. 7.289 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contri-
buinte, Tito Lívio de Sant'Ana. — O Conselho Deliberativo,
de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve negar
provido ao recurso de fls. 14 a 16, para manter o des-
pacho do Sr. presidente a fls. 13, pelos seus legais funda-
mentos.

N. 71.408 — Pecúlio facultativo, 5:000\$000, contri-
buinte, Luiz Manoel da Cunha Menezes. — O Conselho De-
liberativo resolve, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. re-
lator, converter o julgamento em diligência, afim de ser ou-
vido o Dr. procurador, em exercício.

Passa, a seguir, o Conselho Deliberativo, nos termos da
letra F, do art. 90, do decreto n. 24.563, de 1934, a veri-
ficar o saldo existente na tesouraria, tendo sido lavrado no
livro de escrituração do movimento diário do livro "Caixa"
da tesouraria o termo de conferência, assinado pelo Sr. pre-
sidente e demais membros do Conselho, apurando-se a exis-
tência em dinheiro na importância de 71:461\$800, niquel,
prata e papel, o que foi achado certo.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente dos dias 25 e 26 de maio de 1937

Processos prediais:

- N. 6.795/35 — Requerente, João Carvalho de Oliveira.
— Restitua-se.
N. 10.128/35 — Requerente, Antônio Salustiano de
Souza. — Idem.
N. 5.395/35 — Requerente, José Almo de Seixas. —
Idem.
N. 10.512/35 — Requerente, Humberto Malheiros. —
Idem.
N. 18.212/35 — Oscar Sebastião Pinto Sampaio. —
Idem.
N. 8.714/35 — Requerente, Mário Sauches Martins. —
Idem.
N. 21.096/35 — Requerente, Nair Matos Costa. — Idem.
N. 18.057/35 — Requerente, Adelino da Silva Soares.
— Idem.
N. 20.085/35 — Requerente, José Cardoso do Nascimento.
— Idem.
N. 6.794/35 — Requerente, João Carvalho de Oliveira
Filho. — Idem.
N. 22.751/36 — Requerente, Josina Barbalho Lopes. —
Idem.
N. 11/390 — Requerente, Rui Pinheiro. — Dê-se co-
nhecimento ao interessado.
N. 10/216 — Requerente, Gumercindo Joaquim de Car-
valho. — O aumento só é possível mediante averbação in-
tegral em folha, correspondente ao valor total do empre-
sário.

Processos hipotecários:

- N. 9/337 — Requerente, Mercedes Duarte I. Coelho. —
Deferir o pedido de fls. 71. Informe o S. E. C. sobre o de
fls. 70.
N. 10/543 — Requerente, Américo Couto Ramos. —
Aguarde dotação.
N. 11/636 — Requerente, Jorge Dodsworth Martins. —
Idem.
N. 11/622 — Requerente, Plínio Leonel de Rezende. —
Idem.
N. 11/634 — Requerente, Pedro Moreira Araripe Ma-
chado. — Prosiga-se.

Habilitações a pecúlios:

- N. 3.813 — Contribuinte, José Manoel da Silva. —
Transmitam-se, por telegrama.
N. 3.110 — Contribuinte, Francisco Diniz. — Autorizo.
N. 936 — Contribuinte, Afonso Henrique Gonçalves Ma-
chado. — Idem.
N. 3.780 — Contribuinte, Manoel Pereira Leocádio da
Silva. — Transmitam-se.
N. 3.776 — Contribuinte, Manoel Alves dos Reis. —
Idem.
N. 1.534 — Contribuinte, Agenor Pinto Brêtas. — Cer-
tifique-se a certidão de casamento e remeta-se à Procura-
doria para dizer quanto ao restante do pedido.

Processos comuns:

- N. 14.854/37 — Requerente, Carmen dos Santos Ma-
chado. — Estando suspenso o recebimento de inscrições do
C. Hipotecária, não pode ser atendido.
N. 15.040/37 — Requerente, Luiz Chagas Teles. —
Idem.
N. 14.968-37 — Comissão de Compras. — Autorizo, sub-
metendo-se à posterior aprovação do Conselho
N. 14.832-37 — Comissão de Compras.
N. 14.833-37 — Comissão de Compras.
N. 14.834-37 — Comissão de Compras.
N. 14.977-37 — Comissão de Compras.
— Aprovo.
N. 12.641-37 — Caixa de Previdência dos Funcionários
do Banco do Brasil. — Officie-se.
N. 14.994-37 — Requerente, Marina Graupera Tavares.
— Concedo, à vista do atestado, cobrado o sóio respectivo.
N. 12.251-37 — Agência em São Paulo. — Não sendo
possível, a agência deve propor a remuneração por serviço
que prestar.
N. 14.378-37 — Cid de Abreu e Lima — Req. — Inde-
ferido, em face da informação.
N. 13.336-37 — Requerente, Paulo Lenz de Araújo Cesar.
— Indeferido.
N. 15.58-37 — Requerente, Teodoro Joaquim dos San-
tos. — Certifique-se.
Inscrições:
N. 62.685 — Contribuinte, Pelópidas Martins da Silva. —
Cancele-se a presente inscrição e determine-se o quantum a
restituir.
N. 21.544 — Contribuinte, João Gaudêncio de Queiroz.
— Cancele-se a presente inscrição, ex-vi do parágrafo único
do art. 32 do decreto 24.563, e proceda-se de acôrdo com a
informação da S. de Inscrições.
N. 56.220 — Contribuinte, Gustavo Gonçalves de Sena e
Silva Filho. — Autorizo a restituição da importância de réis
935\$400.
N. 44.300 — Contribuinte, Tycho Brahe Fernandes. —
Autorizo a restituição da importância de 148\$900.
N. 37.976 — Contribuinte, Josné Rodrigues de Sousa. —
Cancele-se.
N. 31.083 — Contribuinte, Antônio Pereira da Fonseca.
— Responda-se por telegrama.
Processos comuns:
N. 12.263-37 — Requerente, José Conrado Veiga. — Au-
torizo o pagamento do empréstimo nesta sede, de acôrdo com
as instruções em vigor.
N. 15.010-37 — Requerente, Eurídice Diva Barroso. —
Certifique-se.
N. 10/10.258 — Requerente, Esporte Club União. — O
prédio que pretende não pode ser alugado pela importância
de 200\$000.
N. 14.709-37 — Requerente, Erna Schlagin.
N. 14.792-37 — Requerente, Maria Adelaide Wilson.
N. 14.791-37 — Requerente, Maria Emília de Oliveira
Guia.
N. 14.679-37 — Requerente, Eslela Dória.
N. 14.445-37 — Requerente, Luíza Teixeira de Gouvêa.
— Aceito a justificação.
N. 14.902-37 — Requerente, Adilis dos Santos Lara.
N. 13.661-37 — Requerente, José Antônio de Vasconcelos
de Melo, neto.
— Concedo férias.
N. 13.785-37 — Requerente, Maria da Costa Ribeiro
N. 14.447-37 — Requerente, Léo Lopes de Rezende.
N. 13.831-37 — Requerente, Maria Melo.
N. 14.432-37 — Requerente, Djalma Meireles.
N. 14.584-37 — Requerente, Pio Py de Oliveira
N. 14.585-1927 — Requerente, Mário Medeiros.
N. 14.444-37 — Requerente, Luiz Cordovil Pires.
N. 14.582-37 — Requerente, Conceição Gusman.
N. 14.688-37 — Requerente, Inácio Manuel Ribeiro.
N. 14.418-37 — Requerente, Bolívar Martins Pereira.
N. 14.949-37 — Requerente, Raul Fernandes.
— Deferido.
N. 13.861-35 — Requerente, Anísio Bernardes dos Santos.
N. 14.405-35 — Requerente, Ernesto Pellegrino.
N. 22.747-35 — Requerente, Raimundo Veloso da Silva
— Restitua-se.
N. 135 "R" — Requerente, Raimundo Newton da Paiva
Leitão. — Autorizo a restituição da importância de 287\$100.
Funeral e luto:
N. 481 — Contribuinte, Alípio de Andrade. — Autorizo
o pagamento da importância de 500\$, a título de funeral e
luto.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim Diário

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937

Bacia Amazonica:

Dia 7

Estações:

	Obs. em 24 hrs.	
	mts.	Dif.
S. P. Olivença.....	11.63	0.01
Fonte Boa.....	13.62	-0.01
Tefé.....	17.84	-0.02
Coari.....	11.40	—
Labrea.....	13.40	-0.45
S. Gabriel.....	8.60	0.04
Pôrto Velho.....	89.79	-0.15
Humaitá.....	9.81	-0.07
Itacoatiara.....	11.29	0.01
Maués.....	8.30	0.00
Parintins.....	12.08	-0.02
Obidos.....	5.82	-0.02
Major Amarante.....	1.62	-0.06
Santarém.....	5.85	0.01
Imperatriz.....	2.89	-0.05

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai:

Dia 7

Jupiá.....	2.40	0.36
Pres. Epitácio.....	2.12	—
Jataí.....	1.84	0.06
S. Mateus.....	1.14	0.04
Rio Negro.....	1.02	0.10
Pôrto União.....	2.11	0.11
Colabá.....	1.90	—

Bacia S. Francisco:

Dia 8

Pôrto Real.....	1.16	0.14
S. Francisco.....	0.45	0.33
Unuarua.....	0.65	0.00
Barraeira.....	0.55	0.00

Barra R. Grande.....	1.46	0.00
Remanso.....	1.27	-0.03
Joazeiro.....	1.64	0.00
Calabroá.....	1.65	0.00
Propriá.....	0.60	0.00
Penedo.....	2.10	0.26

Estado e tendências das guas dos rios

Bacia Amazonica

Dia 7

Em ascensão em S. Paulo Olivença, S. Gabriel, Itacoatiara e Santarém, estacionário em Maués e em declínio em Fonte Boa, Tefé, Labrea, Pôrto Velho, Humaitá, Parintins, Obidos, Major Amarante e Imperatriz.

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 7

Em ascensão em Jupiá, Jataí, S. Mateus, Rio Negro e Pôrto União.

Bacia S. Francisco

Dia 8

Entrará em lenta ascensão entre Pira-póra e S. Francisco e ficará mais ou menos estacionário nos resto do curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 7

Em ascensão em Pindobassu e Queimadas e em declínio em Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 8

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-Assu

Dia 7

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 5

Pindobassu.....	0.39	0.01
Queimadas.....	1.46	0.02
Cipó.....	1.08	-0.02
Itapicuru.....	1.01	-0.02

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 8

Salinas.....	1.41	-0.01
Barra Pontal.....	1.19	-0.01
Minas Novas.....	1.20	0.00
Arassuaí.....	1.30	0.00
S. Pedro.....	1.44	0.02

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 8

Jacareí.....	0.71	0.06
Caçapava.....	1.40	0.10
Pindamonhangaba.....	1.96	0.08
Guaratingueta.....	2.12	0.07
Cachoeira.....	1.36	0.04
Cruzeiro.....	1.27	-0.03
Rezende.....	0.63	0.02
Barra Pirai.....	1.60	0.08
Paraíba Sul.....	0.91	0.04
Anta.....	0.98	0.02
Pôrto N. Cunha.....	0.69	0.03
S. Fidelis.....	2.30	0.00
Campos.....	6.91	-0.07

Bacia Itajai-Assu:

Dia 7

Darracão.....	0.11	-0.34
Rio do Sul.....	1.10	0.26
Hansa.....	1.13	—
Indaial.....	1.32	—
Passo Manso.....	1.04	-0.10
Blumenau.....	0.52	—
Gaspar.....	2.04	—
Ilhota.....	2.30	—

As cõtas de Manáos e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO - E. U. DO BRASIL - EM 3 DE JUNHO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, nublado por vezes; nevoeiro. Temperatura: Noite fria e estável de dia.
Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, nublado por vezes; nevocíro. Temperatura: Noite fria e estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade; geadas; nevoadas. Temperatura: Noite fria e estival de dia. Ventos: Variáveis, predominando os de suéste a nordeste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. P. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. I. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 15 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte	NE	3	21.4	17	75	Cu	0	0	5	☉	7	Sêco	24	11	0	☉
Cambuquira	E	2	22.4	12	75	—	—	—	0	☉	—	Sêco	21	—	0	☉
Caratinga (X)	C	0	24.2	8	95	0	0	0	0	☉	9	Sêco	12	3	0	☉
Caxambu	S	2	17.2	15	85	Cu-sc	0	0	7	☉	7	Sêco	22	11	0	☉
Diamantina																
Fortaleza(X).....																
Janduaia	E	2	12.6	23	75	St	0	0	2	☉	9	Sêco	29	18	0	☉
Luz de Lórá	E	1	25.0	12	95	St	—	—	2	☉	4	Humido	22	9	0	☉
Lavras	E	5	32.7	10	98	0	0	0	0	☉	—	Humido	23	6	0	☉
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzamonte (X).....																
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas	E	1	20.2	8	85	0	0	0	0	☉	9	Geadá	17	1	0	☉
S. João del Rei (X).....	C	0	21.6	8	95	—	—	—	—	☉	4	Sêco	22	3	0	☉
S. Lourenço																
Theophile Otoni (X).....																
Uberaba (X).....																
Vigosa (X).....																
Goiaz (X)																
Catalao (X).....																
Formosa (X).....																
Ipanema (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá (X).....																
Aquidauana(X).....																
Bella Vista (X)	NE	3	19.6	14	95	—	—	—	8	☉	—	Sêco	25	10	0	☉
Campo Grande.....																
Corumbá (X).....																
G. A. Carneiro (Meruri)...																
Presidente Murtinho (X)..																
S. Luiz de Cáceres (X)...																
Tres Lagoas(X)																
Ubatuba (X)	SW	3	23.0	21	75	Cu	Ac	0	2	☉	6	Calmo	24	19	0	☉
Vitoria	SW	2	22.4	23	75	0	Ac	0	5	☉	7	Tranq.	29	18	0	☉
Barrá S. Mathews.....	C	0	23.8	18	85	St	—	—	7	☉	6	Tranq.	22	16	2	☉
Rio de Janeiro	S	2	23.4	20	85	Cu	Ac	0	5	☉	7	P. agit.	22	17	6	☉
Angra dos Reis.....	C	0	22.8	20	85	0	0	—	0	☉	4	Chão	22	17	0	☉
Cabo Frio	C	0	23.6	19	95	St	Ac	0	8	☉	9	Sêco	26	15	0	☉
Campos	NE	2	22.8	14	85	Cu	0	0	7	☉	7	Humido	19	7	0	☉
Friburgo	NW	1	23.6	17	85	St	As	0	9	☉	5	Calmo	23	13	0	☉
Macaé	N	3	24.4	12	85	0	0	0	2	☉	9	Humido	16	7	3	☉
Petropolis	C	0	23.2	15	95	St	—	—	9	☉	3	Sêco	23	13	0	☉
Rezende	C	0	23.9	15	85	St	0	0	7	☉	—	Humido	21	12	0	☉
S. Maria Madalena.....	C	0	24.0	13	95	—	—	—	2	☉	7	Sêco	16	8	0	☉
Terezopolis.....	E	1	24.4	13	98	St	—	—	9	☉	7	Humido	19	11	0	☉
Vassouras	NE	2	23.6	9	—	—	—	—	—	☉	—	Sêco	20	7	0	☉
S. Paulo	E	1	21.4	14	—	0	0	Cs	2	☉	7	Sêco	22	3	0	☉
Avare	C	0	23.2	13	75	0	0	0	0	☉	7	Humido	19	7	0	☉
Campanas																
Campos do Jordão (X)...																
Catanduvás (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X)																
Jahu (X)																
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)...																
Ribeirão Preto	C	0	20.8	12	—	0	0	0	2	☉	5	Sêco	21	8	0	☉
Santos	C	0	22.0	16	85	0	0	0	0	☉	8	Tranq.	22	10	0	☉
S. Carlos do Pinhal (X)...																
Sorocaba																
Taubaté	C	0	21.9	13	—	0	0	0	0	☉	6	Humido	24	5	0	☉
Taubaté																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	C	0	25.0	8	85	0	0	Cs	2	0	4	Húmido	16	2	0	0
Castro	C	0	—	-1	98	St	0	0	5	0	4	Gedada	16	-2	0	0
Fôz do Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Ivaíhy (X)																
Jaguariaíva (X)																
Palmas	C	0	27.1	1	—	0	0	Ci	5	0	9	Gedada	14	-2	0	0
Paranaguá	C	1	23.1	14	85	0	0	0	0	0	9	Granq.	22	9	0	0
Ponta Grossa	W	0	23.6	5	95	0	0	Cs	5	0	—	Sêco	17	1	0	0
Rio Negro	C	1	27.1	2	88	0	0	0	0	0	—	Húmido	16	-2	0	0
Florianópolis	C	0	22.2	14	83	0	0	0	0	0	9	Calmo	19	10	0	0
Araraquá (X)																
Blumenau	C	0	23.1	10	85	0	0	0	0	0	9	Sêco	22	5	0	0
Campus Novos (X)																
Laguna (X)																
Lages (X)																
S. Francisco do Sul	SW	2	23.4	13	75	0	0	0	0	0	8	Agit.	22	11	0	0
Urussanga	C	0	20.8	10	95	0	0	0	0	0	9	Sêco	19	4	0	0
Valões (X)																
Xanxerê	C	0	25.5	3	65	0	0	0	—	0	7	Sêco	15	-6	0	0
Porto Alegre (X)																
Alegrete (X)																
Bage (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande (X)																
Santa Maria (X)																
Santa Maria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana	SE	2	22.4	9	85	0	0	Cc	8	0	3	Seco	23	—	0	0
Buenos Aires	WNW	1	16.7	10	85	Sc	0	0	1	0	6	—	—	—	—	0
Montevideo	NNE	2	18.4	10	85	0	0	Ci	5	0	6	—	—	—	—	0
Santiago do Chile	C	0	22.0	7	—	—	—	—	—	0	5	—	—	—	—	0
Lima (X)																
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: 0 - Bom. 1 - Nublado. C - Encoberto. E - Nevoeiro. 6 - Chuva. ∞ - Nevoe seco. > - Chuviscos.
 * - Neve. ∇ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos. < - Relâmpagos. U - Gedada. A - Orvalho. / - Ventania. Δ - Granizo.
 — - ausência; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (X) ind. a que não foi recebido o despacho telegraphico.

Síntese do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instável a princípio e bom com nebulosidade após; nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos pontos do Distrito Federal, foram: máxima 23.3 e mínima 15.4, e as temperaturas extremas registradas no observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24.0 e mínima 16.2, respectivamente, até 13 horas de hoje. Os ventos foram variáveis e fracos, com períodos de calma.

Síntese do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte - Não se fez a síntese por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro - Nas 24 horas, o tempo foi pouco nublado e assim continuava hoje, pela manhã. Predominou o regime de calma.

Zona Sul - O tempo nas 24 horas foi, em geral, pouco nublado, com nevoeiros esparsos e assim continuava até hoje. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos.

Nota - A presente síntese foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas - Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Foz de Iguaçu e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	19.4	11.3	—	Jardim Botânico.....	20.8	13.6	15.4	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	21.2	13.6	—	Saenz Peña.....	22.5	13.8	6.0	Santa Cruz.....	23.8	14.7	—
Paqueta.....	25.9	15.7	2.5	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	22.0	13.8	6.2	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
São Gabriel (X).....	8.30																	
Manaos (X).....	8.30																	
Belem (X).....	9.30																	
S. Lutz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30	SE	10	ESE	10	ESE	8	SE	11	SE	8	ESE	12	ESE	13	S	1	
P. de Noronha.....	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX)....	9.30																	
Curubá (X).....	8.30																	
Paimery (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	SE	6	SE	10	SSE	8	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1 650 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	5	NE	9	E	3	NW	7	WNW	7	—	—	3.035 ms.
Victoria.....	9.30	SSW	3	SSE	3	SES	3	SE	4	NE	2	W	5	—	—	—	—	3.000 ms.
Campo.....	9.30	NW	2	SSE	2	E	3	NNE	3	NNW	2	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	1	C	0	NNE	2	N	5	C	0	W	8	W	9	WSW	14	5.700 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE	1	ENE	2	NNE	2	N	4	NW	3	W	9	W	1	WSW	16	8.100 ms.
Santos.....	9.30	N	2	ENE	5	E	5	ENE	3	W	2	W	9	WSW	12	WSW	15	6.000 ms.
Curitiba.....	9.30	—	—	—	—	SE	2	ENE	4	NW	2	W	5	—	—	—	—	3.550 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW	1	N	2	WSW	3	NNW	4	W	6	WSW	3	—	—	—	—	3.750 ms.
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hrs. às 9 hrs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	12.1	28	—	0	0	0	0	D	3	Sêco	32	20	0	C
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Selem.....																
Clevelândia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Marajó (X).....																
Imperatriz (X).....																
Parí-Assu (X).....																
Correia (X).....	S E	4 6	16.2 14.5	27 24	75 95	Cu-sc Cb-sc	0 0	0 0	5 9	Chuva	6 5	P. agit. M/ondas	— 28	24 23	4 10	1/2
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guarimiranga (X).....																
Guatá (X).....																
Guaxerambim (X).....																
Guará (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa (X).....																
Petrolina (Oinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Baranhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceio (X).....																
Água Branca (X).....	SE	3	19.9	27	95	Cu-sc	0	Ci	5	D	6	P. agit.	23	22	67	1/2
Aracaju (X).....																
S. Salvador.....																
Barra do R. Grande (X).....																
Barreiras (X).....	SE	3	24.4	24	65	Cu-sc	0	0	5	D	6	Calmo	25	18	0	C
Caete (X).....																
Caravellas.....																
Olhos (X).....																
Remanso.....	S	4	—	27	35	Cu	0	0	7	D	9	Seco	37	21	20	C
Rio Branco (X).....																

Observações realizadas das 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m.m	Tempo ocorrido 13 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte	SE	2	23.2	17	75	0	0	0	0	0	8	Sêco	23	14	0	
Cambuquira (X)																
Caratinga (X)																
Caxambu	C	0	25.0	11	95					0	9	Sêco	23	6	0	
Diamantina			21.6	14	75	St			9	0	7	Sêco	22	12	0	
Fortaleza	SE	2	23.5	19	75	St			9	0	4	Sêco	23	18	0	
Januária	E	2	16.7	23	65	St	0	0	2	0	9	Sêco	23	13	0	
Juiz de Fora	N	1	27.1	11	95				0	0	9	Humido	22	9	0	
Lavras			24.6	11	98	0	0	0	0	0		Sêco	21	0	0	
Monte Alegre (X)																
Montes Claros	W	2	19.7	21	65	Cu	0	Ci	2	0	7	Sêco	27	14	0	
Muzambinho (X)																
Ouro Preto (X)																
Paracatu (X)																
Pirapora (X)																
Poços de Caldas	E	1	19.8	12	95	0	0	0	0	0	9	Humido		4	0	
S. João del Rey (X)																
São Lourenço (X)																
Theophilo Ottoni (X)																
Uberaba	NE	2	16.6	22	65	0	0	0	0	0		Sêco	23	12	0	
Viçosa	C	0	22.3	14	85	St	0	0	8	0		Sêco	22	8	0	
Goyaz (X)																
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Porto Nacional (X)																
Pyrenopolis	E	2	18.3	22	75	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	16	0	
Santa Luzia (X)																
Cuyabá (X)																
Aquidauana (X)																
Bella Vista (X)																
Campo Grande	NE	3	17.4	19	95	Cu	Ac-as	0	8	0		Sêco	26	14	0	
Corumbá	E	2	14.1	20	95	0	Ac-as	0	9	0		Sêco	29	2	0.3	
G. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)																
S. Luiz de Cáceres (X)																
Tres Lagoas (X)																
Utiariti (X)																
Victoria	SW	1	25.8	21	83	Cu	Ac	0	2	0	6	Calmo	24	17	0	
Barra S. Mateus	C	0	25.5	20	95	Cu	Ac	0	2	0	7	Calmo	23	16	0	
Rio de Janeiro	C	0	21.0	16					0	0	2	Tranq.	24	15	0	
Angra dos Reis	C	0	22.0	21	85	St	Ac	0	5	0	7	P. agri.	22	18	0	
Cabo Frio	C	0	25.2	20	85	0	0	0	0	0	3	Chão	23	17	0	
Campos	C	0	26.1	19	93	St			8	0	9	Sêco	25	15	0	
Friburgo	C	0	26.4	13	95	St	0	0	8	0	5	Sêco	19	9	0	
Macahé	NE	2	25.8	18	95	0	0	Ci	2	0	7	Tranq.	24	15	0	
Petropolis	ENE	2	25.6	16	75	0	0	0	0	0	9	Humido	14	11	0	
Rezende	C	0	25.5	12	95				0	0	2	Sêco	24	10	0	
Santa Maria Magdalena	C	0	26.6	16	95	Cu	0	0	5	0		Humido	22	12	0	
Theropolis	C	0	23.4	9	98				2	0	7	Sêco	19	6	0	
Vassouras	ENE	4	26.2	16	95	St			9	0	6	Sêco	22	11	0	
S. Paulo	NE	2	23.8	12		St			9	0		Sêco	17	8	0.403	
Avare																
Campinas	E	2	23.5	16	75	0	0	Ci	1	0	7	Humido	23	10	0	
Campos de Jordão (X)																
Calanduvás (X)																
Faxina (X)																
Iguape (X)																
Jahú (X)																
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	S	1	20.3	16	98	0	0	0	0	0	5	Sêco	23	10	0	
Santos	C	0	23.0	18	95	0	0	Ci	2	0	7	Tranq.	22	12	0	
S. Carlos do Pinhal (X)																
Sorocaba	N	1	22.2	16		0	0	0	0	0	6	Sêco	20	8	0	
Taubaté	C	0	25.4	12		St			9	0	2	Grada	22	6	0	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas F. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Arca de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Curitiba (X).....																
Castro.....	C	0	—	0	98	0	0		8	☉	5	Geada	21	1	0	☉
Foz de Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	C	0	25.8	7	—	0	As		9	☉☉	9	Geada	19	4	0	☉
Paranaguá.....	SW	1	25.4	14	95	0	Ac-as		9	☉☉	7	Tranq.	22	10	0	☉
Ponta Grossa.....	C	0	25.2	7	85	0	0		8	☉☉	—	Calmo	21	4	0	☉
Rio Negro.....	C	0	28.4	5	98	—	—		—	☉☉☉	0	Húmido	21	2	0.3	☉☉☉
Florianópolis.....	NE	1	25.6	14	95	0	Ac-as		7	☉	9	Tranq.	22	12	0	☉☉
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	C	0	24.3	8	85	0	Ac-as		—	☉☉☉	4	Húmido	21	7	0	☉
Alegrete.....	SE	3	23.1	10	85	0	0		9	☉	8	Sêco	21	10	0	☉
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....	C	0	23.5	8	95	St			9	☉	3	Sêco	20	7	0	☉
Santa Maria.....																
Sta. Vitória do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguatana (X).....																
Buenos Aires.....	ESE	1	22.6	7	95	St	0	0	9	☉☉☉	1		—	—	—	☉
Montevideu.....	NE	1	24.1	6	95	0	0	0	2	☉☉	6		—	—	—	☉☉
Santiago do Chile.....	C	0	22.8	2	—	0	0	0	0	☉	8		—	—	—	☉☉
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: — Area de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: — ☉ - Bom: ☉ - Nublado: ☉ - Encoberto: ☉ - Nevoeiro: ☉ - Chuva: ☉ - Neves secas: ☉ - Chuviscos: ☉
 * - Neve: ☉ - Pancadas: ☉ - Trovada com relâmpagos: ☉ - Relâmpagos: ☉ - Geada: ☉ - Orvalho: ☉ - Ventos: ☉ - Granizo: ☉

☉ - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; e. s. - coroa solar; e. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: — (x) indica que não foi recebida a despatch telegráfica.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom com nebulosidade; nevoeiro forte hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 21.1 e mínima 14.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 23.4 e mínima 15.3, respectivamente até 13 horas e às 8 horas 30 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos, com período de calma de 21 às 6 horas.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi pouco nublado, com nevoeiros esparsos, e assim continuava às 9 horas. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi nublado e assim continuava hoje, pela manhã, com nevoeiro em varias localidades. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	20.2	11.8	—	Jardim Botânico.....	24.6	13.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	24.2	14.3	—	Saenz Peña.....	23.7	14.0	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	25.0	12.6	0.0
Ipameria.....	23.0	17.0	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima	
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000			
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.		
S. Gabriel (X).....	8.30																	1.850 ms.	
Manoás (XX).....	8.30	E	4	E	8	SSW	6	ESE	9	—	—	—	—	—	—	—	—		
Belem.....	9.30																		
S. Luiz (X).....	9.30																		
Quixeramobim (X)...	9.30																		
F. de Noronha (XX)..	10.30																		
Natal (X).....	9.30																		
Olinda (X).....	9.30																		
Maceió (X).....	9.30																		
S. Salvador (X).....	9.30																		
Cuyabá.....	8.30	NW	1	NNE	6	NNE	10	N	10	NNE	10	NNE	7	NNW	7	—	—	4.050 ms.	
Ipameria (X).....	9.30																		
Caravellas (X).....	9.30																	2.303 ms.	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	4	SSE	4	WSW	5	—	—	—	—	—	—		
Victoria.....	9.30	NNE	1	NNE	2	ENE	6	E	1	SE	7	NW	1	SSE	5	—	—	4.500 ms.	
Campos.....	9.30	NW	2	NNE	5	NE	4	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—		
Rio de Janeiro (XX)	9.30																	1.000 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SE	3	NNE	2	NE	6	NE	6	E	2	NNW	3	WN	5	—	—		
Santos.....	9.30	ESE	2	E	6	ENE	3	NNE	6	NNE	5	NWN	5	NW	7	NW	15	—	5.300 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																		
Florianopolis.....	9.30	NW	2	NW	8	N	10	SSW	9	NW	8	NW	3	NW	7	—	—	4.950 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	NNE	2	—	5	E	2	N	2	NW	2	WSW	4	—	—	—	—		

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
em papel

Receita do dia:

7 de junho de 1937.....	1.831:496\$600
7 de junho de 1936.....	—

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 7 de junho de 1937.....	7.568:775\$600
De 1 de janeiro a 7 de junho de 1936.....	11.257:110\$000

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937

3.688:331\$100

Receita global:

De 2 de janeiro a 7 de junho de 1937.....	136.277:168\$500
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1936.....	179.891:352\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937

15.382:315\$900

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Geral

Exclusiva de-
pósitos

Arrecadada de 1 a 7 de junho de 1937.....	5.678:755\$800	5.611:131\$200
Arrecadada em 8 de junho de 1937	1.032:297\$300	1.015:371\$600

Arrecadada em 8 de junho de 1937	1.032:297\$300	1.015:371\$600
Total	6.711:053\$100	6.626:505\$800
Em igual período de 1936	5.700:870\$100	5.604:449\$600

Diferença para mais em
1937

1.010:183\$000 1.022:056\$200

Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de junho de 1937	117.429:526\$700	113.756:380\$800
Em igual período de 1936	137.020:035\$400	133.145:179\$500

Diferença para mais em
1937

10.409:491\$300 10.291:201\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1937....	4.430:939\$100
Em 5 de junho de 1937.....	341:281\$600

Total

Em igual período de 1936.....	4.775:220\$700
	4.351:016\$200

Diferença para mais em 1937.....

424:204\$100

Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de junho de 1937	106.513:520\$700
Em igual período de 1936	95.436:119\$800

Diferença para mais em 1937.....

11.107:370\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1937....	4.430:514\$800
Em 5 de junho de 1937.....	313:381\$600

Total

Em igual período de 1936.....	4.763:895\$900
	4.308:785\$200

Diferença para mais em 1937.....

455:110\$700

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixados pela Câmara
Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do
Rio de Janeiro

Praças

A vista

Oficial Livre

Londres.....	36\$711	71\$825
Paris.....	—	\$679
Itália.....	—	\$819

Alemanha:

Reichsmark.....	—	6\$150
Reisemark.....	—	3\$719
Verrechnungsmark.....	3\$590	\$5005
Unterstützungsmark.....	—	3\$715
Portugal.....	—	\$686

Bélgica:

Papel.....	—	—
Ouro.....	—	2\$558

Espanha.....	—	1\$758
--------------	---	--------

Suécia.....	—	3\$170
-------------	---	--------

Noruega.....	—	—
--------------	---	---

Dinamarca.....	—	—
----------------	---	---

Tcheco-Slovaguia.....	—	\$531
-----------------------	---	-------

Nova York.....	11\$350	15\$118
----------------	---------	---------

Montevideo.....	—	\$8690
-----------------	---	--------

Buenos Aires (peso-papel).....	3\$130	\$8618
--------------------------------	--------	--------

Holanda.....	—	\$8340
--------------	---	--------

Japão.....	—	\$4118
------------	---	--------

Rumânia.....	—	—
--------------	---	---

Canadá.....	—	—
-------------	---	---

Austria.....	—	2\$395
--------------	---	--------

Chile.....	—	—
------------	---	---

Moedas

Libra.....	75\$713
Franco.....	\$711
Franco-bela.....	\$525
Franco,argentino.....	\$8602
Lira.....	\$723
Dolar.....	15\$408
Franco-suíço.....	3\$560
Escudo.....	\$710
Reichsmark.....	3\$450
Peseta.....	\$565
Zloti.....	2\$990

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937.

Bolsa

Apólices:

Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, port.....	835\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 7 %, port.....	375\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.....	771\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).....	512\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	1.035\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).....	900\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	152\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.....	152\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto nú- mero 2.339).....	165\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	164\$500
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.....	50\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).....	713\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).....	153\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port (1931). 2ª série.....	175\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	182\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 2 %.....	455\$000

Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	918\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	918\$000
Estado de S. Paulo de 200\$, 5 %, port.....	190\$500
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	928\$000
Ações de Bancos:	
Brasil.	975\$000
Ações de Companhias:	
Docas de Santos, nom.	280\$000
Docas de Santos, port.	248\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 122

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias
Base tipo 7 por 10 quilos

Mês	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	
Junho	18\$550	18\$550	18\$600	18\$550	—
Julho	17\$850	17\$775	17\$900	17\$825	—
Agosto	17\$500	17\$450	17\$450	17\$450	—
Setembro	17\$400	17\$325	17\$425	17\$325	—
Outubro	17\$275	17\$200	17\$300	17\$250	—
Novembro	17\$250	17\$200	17\$300	17\$200	—
Vendas	4.500 sacas		2.000 sacas		6.500

Mercado: abertura e fechamento, estável

MERCADO DISPONÍVEL

Prego do tipo 7, 18\$700 por 10 quilos
Mercado estável.
Vendas, 3.167 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 123

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 4

Café

Entradas.	5.355
Saídas.	10.963
Consumo local.	1.000
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de beneficição.	—
Existência.	678.430
Mercado, estável.	
Pregos por 10 quilos:	
Tipo 3.	20\$700
Tipo 4.	20\$200
Tipo 5.	19\$700
Tipo 6.	19\$200
Tipo 7.	18\$700
Tipo 8.	18\$200

Açúcar

Entradas.	Sacas 4.225
Saídas.	8.725
Existência.	7.952
Mercado, estável.	
Pregos por saco com 60 quilos:	
Branco em bal.	72\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	41\$000 a 47\$000
Mascavo.	494
Entradas.	497
Saídas.	12.014
Existência.	—
Mercado, estável.	

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	49\$000 a 50\$000
Tipo 4.	47\$500 a 48\$000
Fibra média:	
Seridó:	
Tipo 3.	47\$000 a 48\$000
Tipo 5.	42\$500 a 43\$000
Coarã:	
Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	—
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3.	—
Tipo 5.	—
Paulista:	
Tipo 3.	46\$000 a 46\$500
Tipo 5.	43\$000 a 43\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 22

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937

Cotações de algodão da Bolsa de Mercadorias

Contrato A

Mês	1ª co- tação		2ª co- tação		Total de vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	

N. 22

Mês	N/cotado		N/cotado	
	S/vend.	S/vend.	S/vend.	S/vend.
Junho	13\$500	13\$700	13\$500	13\$700
Julho	43\$500	41\$600	43\$500	41\$600
Agosto	13\$500	11\$500	13\$500	11\$500
Setembro	S/vend.	42\$500	43\$500	42\$500
Outubro	42\$500	S/comp.	13\$000	41\$000
Novembro	Paralisado	Paralisado	Paralisado	Paralisado
Mercado.	Paralisado	Paralisado	Paralisado	Paralisado

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 27

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937

Cotações de algodão da Bolsa de Mercadorias

Contrato B

Mês	1ª co- tação		2ª co- tação		Total de vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	

Mês	S/vend.		S/vend.	
	S/vend.	S/vend.	S/vend.	S/vend.
Junho	S/vend.	36\$500	S/vend.	37\$000
Julho	37\$900	36\$300	38\$000	36\$500
Agosto	S/vend.	36\$000	38\$000	36\$500
Setembro	37\$500	36\$500	37\$500	36\$500
Outubro	37\$000	36\$300	37\$300	36\$700
Novembro	37\$000	36\$000	37\$000	36\$200
Mercado	Paralisado	Paralisado	Paralisado	Paralisado

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 22

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937

Cotações de algodão da Bolsa de Mercadorias

Contrato C

Mês	1ª co- tação		2ª co- tação		Total de vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	

Mês	N/cotado		N/cotado	
	S/vend.	S/vend.	S/vend.	S/vend.
Junho	S/vend.	42\$500	S/vend.	32\$800
Julho	S/vend.	32\$500	S/vend.	32\$800
Agosto	S/vend.	32\$500	S/vend.	32\$700
Setembro	S/vend.	32\$500	S/vend.	32\$600
Outubro	S/vend.	32\$500	S/vend.	32\$500
Novembro	S/vend.	32\$500	S/vend.	32\$500
Mercado	Paralisado	Paralisado	Paralisado	Paralisado

O síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937

Preços correntes oficiais que vigoraram na semana de 24 a 29 de maio de 1937

Gênero — Qualidade e procedência	Preço mínimo	Preço Máximo
Unidade de venda:		
Águas minerais:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas.....	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 quilos:		
Fibra longa:		
Seridó, tipo 5	50\$000	50\$500
Fibra média:		
Gearfá, tipo 5	44\$000	44\$500
Fibra curta:		
Matas, tipo 5	43\$000	43\$500
Paulista, tipo 5	43\$000	43\$500
Aguardente:		
(Caldos extra selos)		
Pipa com 480 litros:		
De Parati	230\$000	240\$000
De Angra	230\$000	240\$000
De Campos	—	—
De Pernambuco	—	—
Alcool:		
(Caldos extra selos)		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 grãos	330\$000	400\$000
De 38 grãos	—	—
De 36 grãos	—	—
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional	\$140	\$160
Azeite:		
Por quilo:		
Diversas marcas	—	—
Alinhos:		
Por cento:		
Nacionais	2\$500	40\$000
Estrangeiros	8\$000	14\$000
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Agulha especial (brilhado).....	104\$000	106\$000
Agulha de 1ª (brilhado).....	94\$000	96\$000
Agulha especial	100\$000	102\$000
Japonês especial	78\$000	80\$000
Japonês de 1ª	78\$000	80\$000
Japonês de 2ª	68\$000	70\$000
Japonês de 3ª	62\$000	64\$000
Sanga	Não há	
Açúcar:		
Por 60 quilos:		
Branco cristal	—	72\$000
Cristal amarelo	Nominal	
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	44\$000	47\$000
Por quilo:		
Refinado de 1ª (extra).....	—	1\$000
Refinado de 1ª	—	\$900
Refinado de 3ª	—	\$800
Bacalhão:		
Por caixa com 58 quilos:		
Especial	220\$000	225\$000
Superior	205\$000	210\$000
Escamudo	170\$000	175\$000
Banha:		
Por caixa com 60 quilos:		
De Porto Alegre	260\$000	275\$000
De Laguna	258\$000	263\$000
De Itajaí	260\$000	265\$000
Batatas:		
Por quilo:		
Nacional — Do interior	\$500	\$850
Nacional — do Sul	\$500	\$750
Estrangeiras	—	—
Cebolas:		
Por caixa:		
Nacionais	55\$000	56\$000
Estrangeiras	—	—
Café:		
Por quilo:		
Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	

Por 10 quilos:			
Em grão — tipo 7	19\$000	19\$200	
Farinha de mandioca:			
Por 50 quilos:			
Especial	38\$000	39\$000	
Fina	35\$000	36\$000	
Entrefina	33\$000	34\$000	
Grossa	—	—	
Farelo de trigo:			
Por saco com 35 quilos:			
Dos Moinhos Nacionais	9\$500	10\$000	
Remoído:			
Por saco com 40 quilos:			
Dos Moinhos Nacionais	11\$000	11\$500	
Farelinho:			
Por saco com 35 quilos:			
Dos Moinhos Nacionais	9\$500	10\$000	
Germem:			
Por saco com 40 quilos:			
Dos Moinhos Nacionais	—	—	
Farinha de trigo:			
Por saco com 44 quilos:			
De 1ª qualidade	—	54\$000	
De 2ª qualidade	—	53\$000	
De 3ª qualidade	—	52\$000	
Semolina	—	—	
Feijão:			
Por saco com 60 quilos:			
Prêto especial	50\$000	52\$000	
Preto bom	—	—	
Branco	—	—	
Manteiga (novo)	52\$000	54\$000	
Enxofre	48\$000	50\$000	
Amendoim	—	—	
Fradinho — nacional	—	—	
Fradinho — estrangeiro	—	—	
De cores não especificadas	—	—	
Mulatinho	32\$000	35\$000	
Fumo:			
Por 15 quilos:			
Em corda, de Minas — especial	—	—	
Em corda, de Minas — bom	—	—	
Em corda, de Minas — baixo	—	—	
Rio Grande — amarelo de 1ª	—	—	
Rio Grande — amarelo de 2ª	—	—	
Rio Grande — comum de 1ª	—	—	
Rio Grande — comum de 2ª	—	—	
Santa Catarina — especial 1ª	—	—	
Santa Catarina — superior 2ª	—	—	
Santa Catarina — baixo 3ª	—	—	
Da Baía — especial	—	—	
Da Baía — superior	—	—	
De Baía — bom	—	—	
Herva mate:			
Por quilo:			
(Barrica):			
Do Paraná e Santa Catharina	10\$500	12\$000	
Lombo de porco:			
Por quilo:			
De Minas — Salgado	3\$300	3\$500	
Do Sul — Salgado	2\$900	3\$100	
Manteiga:			
Por quilo:			
Do interior	9\$800	10\$300	
Do sul	—	—	
Milho:			
Por saco com 60 quilos:			
Amarelo	18\$500	19\$000	
Vermelho (Catete)	20\$000	21\$000	
Mesclado	17\$500	18\$000	
Óleo:			
Por quilo bruto:			
De linhaça — em barril	—	3\$600	
De linhaça — em lata	—	3\$830	
Por litro:			
De caroço de algodão, nacional	—	2\$190	
De caroço de algodão, estrangeiro	—	—	
Fósforos:			
Por lata:			
Nacionais — diversas marcas	—	—	
Polvilho:			
Do Norte	\$600	\$700	
Do Sul	\$600	\$650	

30. Arnaldo de Sousa, filho de Arnaldo de Sousa Filho.
31. Arlindo, filho de Albiño Guimarães e Inácia Rodrigues.
32. Arlindo, filho de Anibal José Soares e Maria M. da Cunha.
36. Arlindo do Nascimento, filho de José do Nascimento.
37. Armando, filho de Anastacio Saraiva Rodrigues.
38. Armando, filho de Antônio Francisco Ramalho.
39. Armando, filho de Fernando Cerqueira Lima.
40. Armando, filho de Francisco Severino de Barros.
41. Armando, filho de Joaquim Coelho do Espírito Santo.
42. Artúr, filho de Artúr Ribeiro.
43. Astrogildo, filho de Antônio Radusexoseki.
44. Augusto Carneiro Cabral, filho de Artúr Cabral.
45. Augusto, filho de Felismino Gomes dos Santos.
46. Augusto Ribeiro Guerra, filho de Francisco Coaraci de
raba.
47. Aurelio, filho de Manuel Gomes de Abreu.
48. Afmore, filho de João Barreto e Rosalina Barreto.
49. Benjamin, filho de Valdemiro Alexandre do Amparo.
50. Brasilino dos Santos, filho de Zeferino dos Santos.
51. Carlos, filho de Manuel Luiz de Almeida.
52. Cristiano, filho de Avelino Braz de Toledo Blak.
53. Cidãoio, filho de Luiz da Silva Cálixto.
54. Claudionor, filho de João Domingos dos Santos.
55. Clodegaldo, filho de Galdino Viana Marinho.
56. Conrado, filho de Manuel de Oliveira e Ponciana de Oli-
veira.
57. Cosme, filho de José Vicente.
58. Damião, filho de José Vicente.
59. Aniel, filho de Alberto de Freitas Ribeiro.
60. Dâniel das Chagas e Silva, filho de Emílio das Chagas
e Silva.

1. Abel, filho de Ricardo Martins e Maria Rosa Lopes.
2. Adalberto, filho de João da Silva Fumagalli.
3. Adalmir, filho de Adalberto Barbosa Valadão.
4. Adelino, filho de João Francisco e Decência dos Anjos.
5. Ademar, filho de Júlio Teodoro de Moura.
6. Adir, filho de Ulpiano Fuentes Garguieja.
7. Agénor, filho de Benedito Gonçalves.
8. Agostinho, filho de Manuel da Costa Castanheira.
9. Aguinaldo, filho de Cândido Francisco Gonçalves.
10. Albernio, filho de Antônio Pinto da S. Vale.
11. Alcides, filho de Olinto Borges de Freitas.
12. Aldair, filho de Maria Francisca Alves.
13. Aldemar, filho de Orlando Amaral e Leopoldia R. do Amaral.
14. Algemiro, filho de Antônio Justino de Moura.
15. Allino, filho de Antônio Maria de Queiroz.
16. Alvaro, filho de João Ferreira Mirra.
17. Alvaro, filho de Manuel Fernandes.
18. Alvaro, filho de Maria Fernandes do Espírito Santo.
19. Américo da Cunha, filho de Ataliba da Cunha.
20. Anibal, filho de Manuel do Nascimento.
21. Antônio, filho de Emilia Maria Novo.
22. Antônio, filho de Feliciano Pereira.
23. Américo, filho de José Pais Júnior.
24. Antônio, filho de Francisco Antônio Linhares.
25. Antônio, filho de João Batista Begueto.
26. Antônio, filho de José Joaquim de Oliveira.
27. Antônio, filho de José Pinto da Cunha.
28. Antônio, filho de Mateus Dias Campêa.
29. Antônio Miguel Ribeiro, filho de Domingos José Ribeiro.
30. Aracimir da Silva Passos, filho de Manuel da Silva Passos.
31. Ariovaldo, filho de José Euclides Pacheco e Etelvina de A. Pacheco.
32. Aristeu, filho de João Pinto S. Vale e Amelia M. Vale.
33. Eugênio Sioni, filho de Antônio Sioni.
34. Eugênio, filho de João da Cruz Costa.
35. Eugênio, filho de João Mont'ro.
36. Expedito, filho de Elias de Amaral.
37. Florentino Braga, filho de Manuel Braga.
38. Floriano José das Neves, filho de Caserio Dantas da Neves.
39. Francisco, filho de Manuel de Amaral.
40. Geraldino, filho de João Carlos de Sousa.
41. Geraldo, filho de José de Medeiros Cardoso.
42. Helton, filho de Antônio Ferreira da Silva.
43. Henrique, filho de Américo Barbosa.
44. Henrique, filho de Antônio Luciano.
45. Henrique, filho de Erasmo de Lemos.
46. Henrique, filho de Serafim Socorro Rebelto.
47. Horácio, filho de Antônio da Silva.
48. Horácio, filho de Horácio do Carmo.
49. Humberto, filho de Humberto Ribeiro Osório.
50. Irineu, filho de Artur Napoleão da Costa.
51. Isaias, filho de José da Costa Peniz.
52. Israel, filho de Raimundo da Silva.
53. Ivan, filho de Alvaro Crisaco de Castro.
54. Jacinto Antônio Dias, filho de Firmo Antônio Dias.
55. Jaír, filho de Nazihê José Babdayte.
56. Jaime, filho de Augusto Pereira dos Santos.
57. Jesus, filho de Domingos Lino da Silva.
58. João, filho de Américo Coutinho de Carvalho.
59. João Batista, filho de Lourivaldo Bonifácio de Aragão.
60. João, filho de Germano Duarte dos Santos.
61. João, filho de João Casemiro Marques.
62. Joaquim Nunes da Silva, filho de Manuel Nunes da Silva.
63. Jorge, filho de Aristides Gomes Fernandes.
64. Jorge Candido Leonardo, filho de Paulino Candido Leonardo.
65. Jorge, filho de Cesário José Gonçalves.

111. Jorge, filho de Leopoldo José Pereira.
112. Jorge, filho de Maria da Conceição.
113. Jorge, filho de Olímpio José Machado.
114. José, filho de Euclides Ferreira.
115. José, filho de José Moreira de Carvalho.
116. José, filho de Manuel António dos Santos.
117. José, filho de Manuel Fernandes Mendes.
118. José Nilo, filho de Jovito António Pereira.
119. José Porcino, filho de Porcino Rodrigues.
120. José, filho de José Rocha.
121. Josué, filho de Domingos Lino da Silva.
122. Jovino, filho de Manuel Nascimento de Jesus.
123. Julião, filho de Francisco José Fernandes.
124. Juraci, filho de Albalberto Augusto Brandão.
125. Laerte, filho de Aristóteles Palmeira.
126. Lauro, filho de Pedro José Fernandes.
127. Leonel, filho de José Luiz Vaz da Conceição.
128. Lindolfo, filho de Lindolfo Luiz de Souza.
129. Lino, filho de José Marques Filho.
130. Lourival da Silva Teles, filho de Luiz Tavares da Silva.
131. Lourenço Pereira de Araujo, filho de Teófilo Luiz P. de Souza.
132. Luiz, filho de Joaquim Pinto Loureiro.
133. Líbio, filho de Mário de Almeida.
134. Maciel, filho de José Lourenço dos Santos.
135. Manfrêdo, filho de José Ribeiro Medrado.
136. Manuel António Rosa, filho de José António da Rosa.
137. Manuel Delgado, filho de Manuel Delgado.
138. Manuel de Oliveira, filho de António de Oliveira.
139. Manuel, filho de Euclides Andrade da Silva.
140. Manuel, filho de Joaquim Ferreira Martins.
141. Manuel, filho de Manuel de Sousa Vieira.
142. Manuel Marques, filho de Alípio Marques.
143. Manuel, filho de Oscar Viêga.
144. Marceлина Silva da Cruz, filho de João da Cruz do Nascimento.
145. Mário, filho de Maria Inácia de Jesus.
146. Maurício Moreira Rodrigues, filho de Manuel Moreira Marques.
147. Melchades, filho de Alfredo José dos Santos.
148. Milton, filho de Carlos de Lima Mota.
149. Milton, filho de José Inácio Rodrigues Júnior.
150. Nelson, filho de António de Oliveira Fonseca.
151. Nelson, filho de António Gomes.
152. Nelson Correia de Sousa, filho de Prudêncio Correia da Sousa.
153. Nelson, filho de Manuel Gonçalves.
154. Nelson, filho de Sérgio da Silveira Brasil.
155. Nicanor, filho de Amaro da Costa Pinto.
156. Nicolau Abrão, filho de Abrão Jove.
157. Nilton, filho de Galdino Francisco Lopes.
158. Nilton, filho de José António de Rezende.
159. Nilzon, filho de Álvaro da Costa Itajaí.
160. Nilton, filho de Jacinto Rocha.
161. Nourival, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
162. Olacilio, filho de António de Almeida Serrado.
163. Olacilio Conti, filho de Ludgero Conti.
164. Olávia, filha de Francisco Moreira Mendes.
165. Olímpio, filho de Felicidade Maria da Silva.
166. Orlando, filho de Eduardo Martins.
167. Orlando Pinto Ribeiro, filho de João Pinto Ribeiro.
168. Orlando Teixeira da Costa, filho de Joaquim T. P. da Costa.
169. Oscar, filho de Joaquim Gomes.
170. Osvaldo, filho de João Francisco Gavarrão.
171. Osvaldo, filho de Celina Francisca Pereira.
172. Osvaldo do Prado Manso, filho de Teodomiro Manso.
173. Osvaldo, filho de João da Silva.
174. Osvaldo, filho de José Alves Galvão Sobrinho.
175. Osvaldo, filho de Manuel Jorge Pereira.
176. Osvaldo, filho de Manuel Rodrigues Continho.
177. Osvaldo, filho de Nestor Francisco de Matos.
178. Osvaldo, filho de Sílvio Francisco de Carvalho.
179. Pedro, filho de Pedro Gomes da Silva.
180. Pedro, filho de Pedro Sanches.
181. Pereira, filho de José Alves Bastos.
182. Paulo, filho de Cândida da Encarnação.
183. Paulo, filho de Martinha Gomes dos Santos.
184. Penelope, filha de António Sabino Pereira.
185. Raimundo, filho de Deoscorélio Dias Martins.
186. Ruben, filho de Firmino José Teixeira.
187. Ruben José da Silva, filho de Daria José da Silva.
188. Ruben, filho de Maria Moreira da Fonseca.
189. Ruben Nestor Dias, filho de Nestor Dias.
190. Rui, filho de Alfredo Carlos Pestana.
191. Sá, filho de Manoel do Nascimento.
192. Sebastião, filho de Francisco Augusto de Faria.
193. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes dos Reis.
194. Sebastião, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
195. Sebastião, filho de Manuel Dias e Josefa Dias.
196. Sebastião, filho de Oréstes Francisco Chagas.
197. Sebastião, filho de Salustiano Correia César.
198. Sebastião, filho de Virgílio Viana da Silva.
199. Severiano, filho de Severiano da Costa Vilar.
200. Silvestre, filho de Dormacil José Ovidio.
201. Silvino Simões, filho de João Simões.
202. Silvino, filho de José Bernardo da Costa.
203. Sílvio, filho de Venceslau Manuel do Nascimento.
204. Tales, filho de Joaquim Diógenes.
205. Tomaz, filho de Benedito Perfeito de Carvalho.
206. Trindade de Moura, filho de Joaquim Antunes de Barros.
207. Umberto, filho de Aníbal Alves da Fonseca.
208. Valdemar, filho de Ulisses da Silva.
209. Valdemiro, filho de António Justino de Moura.
210. Valdemiro, filho de Honório Ferreira dos Santos.
211. Valdir, filho de Amélia da Silva Barroso.
212. Valdir, filho de Manuel Virgínio dos Santos.
213. Valfrido de Oliveira, filho de Juvenal de Oliveira.
214. Váiter, filho de Abrão Rodrigues Loureiro.
215. Vilson, filho de Benjamim José da Mota.
216. Vilson, filho de Joaquim Lameirão dos Prazeres.
217. Vilson, filho de José Cardoso Ferrão.
218. Vilson, filho de Oscar Egito Rosa de Carvalho.
219. Valdir, filho de Severino Francisco de Paula.
220. Vicente João Ventura, filho de Apolinário Ventura.
221. Vitor Hugo de Oliveira, filho de Emiliano Francisco de Oliveira.
222. Vitor, filho de João Desidério Chaves.
223. Vital, filho de António Ludgero Rodrigues.

CONCORRERÃO AO SORTEIO DE 1938

Classe de 1918

1. Abílio Augusto, filho de Francisco Maria Martins.
2. Acácio, filho de Acácio José de Oliveira.
3. Afonso, filho de José Estela.
4. Agnele, filho de Antenor Tavares Outeiro.
5. Ailton, filho de Armando Moreira Maia.
6. Albano, filho de Jacinto Martins Borba.
7. Albano, filho de José Maria Quintela.
8. Alberto, filho de José Teixeira Alves.
9. Alcides, filho de Alan-Kardec Borges de Freitas.
10. Alcides, filho de José Manuel Franco.
11. Alcides, filho de Valdemar Ferreira de Aguiar.
12. Alcino, filho de Angelo António de Almeida.
13. Alfredo dos Santos, filho de Augusto do Espírito Santo.
14. Álvaro, filho de José Joaquim Gomes.
15. Álvaro, filho de Uassir do Amaral Freire.
16. Américo, filho de Américo do Nascimento.
17. Anselmo de Almeida, filho de Augusto de Almeida.
18. António, filho de António Ermelindo de Paiva.
19. António, filho de António Miguel.
20. António, filho de António Pereira.
21. António Bomfim, filho de Firmino Pereira de Carvalho.
22. António, filho de Domingos Mendes.
23. António, filho de José Gomes.
24. António Maria de Moura, filho de Joaquim M. de Moura.
25. António, filho de Oscar José de Barros.
26. António Soares, filho de Erico António Soares.
27. Anorelino, filho de Miguel da Silva Loureiro.
28. Antoso, filho de Luiz António de Oliveira.
29. Apolônio, filho de Severino Soares de Albuquerque.
30. Aricles, filho de José Borges de Araujo.
31. Arnaldo, filho de João Correia da Rocha.
32. Arvandeia, filho de Rafael Garcia.
33. Ataulpa, filho de Álvaro Leão de Freitas Ferraz.
34. Augusto, filho de Augusto Franca.
35. Augusto, filho de Augusto Ribeiro.
36. Augusto, filho de Augusto Vicente de Moraes.
37. Augusto Narciso, filho de Lino Narciso Praga.
38. Belarmino, filho de Henrique de Souza Bezerra.
39. Bernardino da Silva, filho de José da Silva.
40. Bráulio, filho de Domingos Teixeira dos Reis.
41. Braz, filho de João Galo e Zulmira J. Galo.
42. Camilo, filho de Veríssimo Garcia.
43. Camponino, filho de Demetildes Soares (mãe).
44. Carlos, filho de Alzira Martins.
45. Carlos, filho de João Domingos.
46. César, filho de Avelino Alves Rodrigues.
47. César, filho de Galdino Augusto Bordalo.
48. Cristino, filho de Epifânio Gonçalves dos Santos.

49. Cláudio Manuel, filho de Aduardo Ernesto Muniz.
50. Claudionor, filho de Antônio Couto e Zulmira Couto.
51. Claudionor, filho de Braz Grecca e Ermelinda Grecca.
52. Claudionor, filho de Julieta da Silva.
53. Claudionor, filho de Matilde Eugênia de Oliveira.
54. Claudionor, filho de Vicente Batista Júnior.
55. Comandi, filho de Salvador Panaro.
56. Cosme, filho de Joaquim Moreira.
57. Cosme, filho de Pedro José de Faria.
58. Dafião, filho de Pedro José de Faria.
59. Dario, filho de Antônio Bernardo de Lacerda.
60. Dartagnan, filho de Francisco Antônio Martins.
61. Dimedez, filho de Maria Gomes.
62. Dinoram, filho de Alexandre Santos.
63. Dionísio, filho de Aníbal da Silva Cabral.
64. Djalma, filho de Basílio Mário Gomes dos Santos.
65. Djalma, filho de Olímpio Viana de Mendonça.
66. Domingos, filho de Antônio Gaspar.
67. Dorvalino, filho de Odérico Diogo Nobre.
68. Durval, filho de Saturnino Jordão.
69. Edgar, filho de Donato Alexandre Conceição.
70. Edgar, filho de Manuel Esteves.
71. Emir, filho de Alexandre Florêncio Rodrigues.
72. Emigdio Moreira Rodrigues, filho de Manuel Moreira Rodrigues.
73. Elandir, filho de Agnelo Ferreira Veiga.
74. Elbio, filho de Sebastião de Oliveira Guedes.
75. Eleutério, filho de Maria Madalena de Freitas.
76. Elpidio, filho de Antônio José do Nascimento.
77. Ezequias, filho de Pastor Caetano de Almeida Castro.
78. Euclides, filho de José da Rocha Cruz.
79. Eugênio, filho de Eugênio Adelino Ferreira da Silva.
80. Eurico, filho de José Joaquim de Matos.
81. Eurides, filho de João Delfino Coelho.
82. Faride, filho de Maria Martins das Neves.
83. Felipe, filho de Felipe Romero Maesse.
84. Félix da Silva Pinto, filho de Américo da Silva Pinto.
85. Felizardo, filho de José Gomes.
86. Fernades, filho de João Batista Marques de Oliveira.
87. Fernando, filho de Ladislau Costa.
88. Firmino, filho de José Flausino São Bento.
89. Flamiano, filho de Maria da Conceição.
90. Flávio, filho de Cândido Pereira de Carvalho.
91. Floriano, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
92. Francisco, filho de Francisco da Cruz.
93. Francisco, filho de Francisco de Paula Buscácelo.
94. Francisco, filho de Francisco Figueiredo Silva.
95. Galleni, filho de José Antônio Duarte.
96. Gaudêncio, filho de Paulo Miguel e Maria Emília.
97. Guilherme, filho de Ausílio Enes Cavalcanti.
98. Gustavo, filho de Gustavo de Moura Torres.
99. Henrique, filho de Carlos Neves dos Santos.
100. Henrique, filho de Carlota Maria da Conceição.
101. Hermínio, filho de José Marcelino da Silva.
102. Hilário, filho de Joaquim Peres de Sampaio.
103. Honório, filho de Maria Tereza Alves.
104. Hopkyus, filho de Francisca de Jesus Delgado.
105. Horácio, filho de Maria da Silva.
106. Hugo, filho de José Barbosa da Silva Sobrinho.
107. Inácio, filho de Geraldino de Carvalho e Silva.
108. Irapuam, filho de Otávio Severino de Araújo.
109. Irio Ferreira Félix, filho de Raul Ferreira Félix.
110. Isaias, filho de João da Silva Correia.
111. Jacinto, filho de José Joaquim Fernandes.
112. Jacinto, filho de Jacinto Antônio Pinheiro.
113. Jact, filho de Joaquim da Silva Castro.
114. Jair, filho de Noêmio Carneiro.
115. Jaime, filho de Miguel José dos Santos.
116. Jaime, filho de Vicente Ferreira da Silva.
117. João, filho de Afonso Antônio dos Santos.
118. João, filho de Eduardo Joaquim Pombo.
119. João Fernandes Filho, filho de João Fernandes.
120. João, filho de Heitor Américo de Freitas.
121. João, filho de João Osvaldo dos Santos.
122. João, filho de José de Oliveira Pinto.
123. João, filho de José Marques de Almeida.
124. João, filho de Olívia Monteiro Maia.
125. João Salomé Freire da Trindade, filho de Antônio M. da Trindade.
126. João Silva, filho de Raimundo Silva.
127. Joaquim, filho de Maria Antônio.
128. Joaquim, filho de Tiago Carlos.
129. Jorcelino, filho de Guiomar dos Santos.
130. Jorge, filho de Alcides Joaquim Pereira dos Santos.
131. Jorge, filho de Alpiniano Antônio Leal.
132. Jorge Alves Machado, filho de Pedro Alves Machado.
133. Jorge, filho de Ana da Silva.
134. Jorge, filho de Antônio da Costa Machado.
135. Jorge, filho de Arcênio José de Carvalho.
136. Jorge, filho de Benedito Antônio de Carvalho.
137. Jorge, filho de Euclides Sidanha.
138. Jorge, filho de João Matias Barbosa.
139. Jorge, filho de José Cavalcante.
140. Jorge, filho de José Gonçalves.
141. Jorge, filho de Josefina do Nascimento.
142. Jorge, filho de Manuel Marques Viana.
143. Jorge, filho de Narciso de Oliveira Melo.
144. Jorge, filho de Páfriso José Borqui.
145. Jorge, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
146. Jorge, filho de Rômulo Corrêa de Castro.
147. José, filho de Adolfo Nascimento e Silva.
148. José Bezerra da Silva, filho de Francisco Bezerra da Silva.
149. José, filho de Bibiano Casemiro Veras.
150. José, filho de José Diniz Drumond.
151. José, filho de José Martins Couto.
152. José, filho de José Ramos da Silva Lorega.
153. José, filho de Júlio Juvêncio da Silva.
154. José, filho de Mateus Elias da Silva.
155. José, filho de Pedro Alves.
156. Josué, filho de Eugênio Custódio Sobrinho.
157. Juvenal, filho de Armino Goulart Pessoa.
158. Juvenal Teixeira de Carvalho, filho de Alvaro T. de Carvalho.
159. Lourival, filho de Arnaldo Tomé da Luz.
160. Lourival, filho de João Belas.
161. Lourival, filho de Manuel Antônio.
162. Luciano, filho de Luciano Jácomo.
163. Lucílio, filho de Lindolfo Domingues Cidade.
164. Luiz, filho de Domingos Pereira Dias.
164. Luiz Gonzaga, filho de João Ribeiro Martez.
165. Luiz, filho de Luiz Francisco da Silva.
166. Manuel, filho de Antônio de Carvalho.
167. Manuel, filho de Arlindo Ferreira.
168. Manuel Barbosa de Jesus, filho de Bernardo S. de Azevedo.
169. Manuel de Abreu, filho de Manuel de Abreu.
170. Manuel, filho de Elciberto Vieira Borges.
171. Manuel, filho de Florêncio José Pinto.
172. Manuel G. Júnior, filho de Manuel Gonçalves.
173. Manuel G. dos Reis, filho de Osvaldo Gomes dos Reis.
174. Manuel, filho de José Ferreira Santiago.
175. Manuel, filho de José Paulo de Castro.
176. Manuel, filho de Jovelina Vitalina da Silva.
177. Manuel, filho de Manuel Alves da Rosa.
178. Manuel Martins Arezes, filho de Manuel M. Arezes.
179. Manuel, filho de Paulo Javer Goulart Fraga.
180. Manuel, filho de Patrocínio Tavares da Cruz.
181. Mário, filho de Manuel Castano.
182. Melchisedec, filho de Antônio Teixeira Guimarães.
183. Melchisedec, filho de Olegário Moreira dos Santos.
184. Miguel, filho de Emílio Hermes.
185. Milton, filho de Antônio João Nepomuceno.
186. Milton, filho de Francisco José dos Santos.
187. Milton, filho de José Gama Teixeira.
188. Milton, filho de Oscar Ferreira da Silva.
189. Moacir, filho de Hildebrando Silva.
190. Murilo, filho de Ernesto Vieira Rodrigues Cofy.
191. Natan, filho de Samuel Zaleznak.
192. Matalino, filho de Manuel Pedro da Silva.
193. Nelson, filho de Acácio Augusto Leitão.
194. Nelson, filho de Martinho Antônio Rodrigues.
195. Nelson, filho de Nelson de Moraes Pereira.
196. Nestor, filho de Nestor Oscar de Sousa Bastos.
197. Nilton, filho de Daniel Silva.
198. Nilton, filho de Manuel Sílvia de Oliveira.
199. Norberto, filho de Pedro Afonso de Araújo.
200. Otacílio, filho de Antônio Dias de Azevedo.
201. Otacílio, filho de Eduardo Teixeira.
202. Otacílio, filho de Francisco Pereira Moreno.
203. Otacílio, filho de Joaquina Maria Justina.
204. Otacílio, filho de Otávio Cardoso da Costa.
205. Otacílio, filho de Otílio da Costa Peniz.
206. Otaviano, filho de Otaviano Luiz de Oliveira.
207. Otávio, filho de Bernardino de Almeida Mamoso.
208. Orestes, filho de José Pereira Terra.
209. Orlando, filho de Francisco da Silva.
210. Oscar, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
211. Osman, filho de Henrique José do Nascimento.

212. Osmar, filho de Lúcio Aracati de Lima.
 213. Osmo, filho de Mário de Castro Moreira.
 214. Osvaldo, filho de Armando Diniz.
 215. Osvaldo, filho de João Augusto de Sousa Braga.
 216. Osvaldo, filho de Manuel Vieira Cardoso.
 217. Paulo, filho de Francisco Gonçalves Neto.
 218. Paulo, filho de Manuel Gomes.
 219. Raul, filho de Manuel José Alves Júnior.
 220. Renato, filho de Américo José da Silva.
 221. Reinaldo Machado, filho de Antônio Machado.
 222. Rivaldo Ferreira, filho de Dionísio J. Ferreira.
 223. Rodrigo, filho de Joaquim Viegas Vaz.
 224. Romeu, filho de Antônio Gomes Bilhena.
 225. Roque, filho de Álvaro Augusto de Oliveira.
 226. Roque, filho de José Luiz.
 227. Rúben, filho de Antenor Joaquim de Sousa.
 228. Rúben, filho de Cecília Marques dos Santos.
 229. Rúben, filho de José Francisco de Abreu.
 230. Rúbens Jardim da Fonseca, filho de Gustavo A. da Fonseca.
 231. Sebastião, filho de Alberto Silva.
 232. Sebastião, filho de Alfredo Estêves.
 233. Sebastião, filho de Amália Ferreira Godinho.
 234. Sebastião, filho de Antonieta dos Santos.
 235. Sebastião, filho de João Ferreira dos Santos.
 236. Sebastião, filho de Luiz Pereira Duarte.
 237. Sebastião, filho de Minervina Dias.
 238. Sebastião, filho de Sebastião José Cordeiro.
 239. Serafim, filho de Maria Plácida de Vasconcelos.
 240. Sidônio, filho de José Dias Pereira.
 241. Simplicio, filho de Odete Simplicia dos Santos.
 242. Silvio, filho de Josefa Coelho Garcia.
 243. Silvio, filho de Angelo Casalini.
 244. Silvio, filho de Antônio Carlos Borges.
 245. Silvio, filho de Emídio Rodrigues Loureira.
 246. Toribio, filho de Vicente Rodrigues.
 247. Valdejoas, filho de Joas Sales de Campos.
 248. Valdemar dos Santos, filho de Manuel F. dos Santos.
 249. Valdemar, filho de João dos Santos Coelho.
 250. Valdemar, filho de Joaquim de Melo Simões.
 251. Valdemar, filho de Maria Candida Couto.
 252. Valdir de Carvalho, filho de Josino de Carvalho.
 253. Valler, filho de Benedito Pereira Nunes.
 254. Valler, filho de Martinho José de Moraes.
 255. Washington, filho de João Inocêncio Alves.
 256. Wilson, filho de Albino Custódio Ferreira.
 257. Wilson, filho de Inácio Xavier de Araújo.
 258. Wilson, filho de Joel Reis de Paula.
 259. Wilson, filho de José Mariel do Espírito Santo.
 260. Wilson, filho de Laura Machado.
 261. Wilson, filho de Luiz Noronha de Silva.
 262. Wilson, filho de Nicolson da Silva Nazaré.
 263. Wilson, filho de Otaviano Veloso de Lima.
 264. Wilson, filho de Tibúrcio da Silva Ramos.
 265. Vicente, filho de Leonardo Vasques y Vasquez.
- Capital Federal, 31 de maio de 1937. — *Pedro Aarão Gonçalves de Lima*, 2º tenente, delegado da junta

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Junta de Alistamento Militar do 20º DISTRITO (Irajá) — Rua Urubas n. 1.377

O 2º Tenente Anacleto Pinto de Oliveira, delegado militar:

Faz saber a quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que estão alistados por esta Junta e concorrerão ao serviço militar do corrente ano os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1917.

A. O. ordem — Nome — Filiação

1. Adair, filho de Bonifácio Nunes Simões e Paraifide Gomes Simões.
2. Adalino, filho de Avelino Paiva e Maria da Piedade.
3. Adalino, filho de Avelino Pereira de Oliveira e Arminda Pereira Vidal.
4. Admar, filho de Oscar Pinto Soares e Maria Pinto Soares.
5. Aedo, filho de Guiomar de Barros Lopes.
6. Agostinho, filho de Antonio Nova e Rosa Francisca Nova.
7. Agostinho, filho de Maria Isabel da Conceição.
8. Alberico, filho de Castorino Petrópolis e Alzira Rodrigues Petrópolis.

9. Alberto, filho de João Batista Ribeiro e Amelia Rosa Ribeiro.
10. Alberto, filho de Damiano da Silva Santos e Albina Maria da Silva.
11. Alberto, filho de Zulmira Rodrigues.
12. Alberto Cardoso Jacques, filho de Antônio Cardoso Jacques e Maria da Conceição.
13. Alberto Custódio, filho de Alberto Custódio Alvares e Maria Pinto de Almeida.
14. Alcides, filho de Domingos dos Santos e Rosa Coelho dos Santos.
15. Alcindo, filho de Angelo Valitch e Amelia Maria Valitch.
16. Alexandre, filho de Antônio Enrique da Costa e Lucinda Candida da Costa.
17. Alfio, filho de João da Cruz Salvado Júnior e Arminda de Alessandro Salvado.
18. Alfredo, filho de Alfredo José Rabelo e Mercedes Vilalba Rabelo.
19. Alfredo, filho de Clara de Jesus.
20. Alfredo, filho de Gonçalo Gonçalves e Olívia Ferreira da Rocha.
21. Alfredo, filho de Jerônimo Domingos Pereira e Maria Augusta Dias.
22. Alfredo, filho de José Dionísio de Oliveira e Antônia Garcia.
23. Allan Kardec, filho de Marcos José Francisco e Candida Teodora Francisca.
24. Almerindo, filho de Regina Rosa da Conceição.
25. Altaman, filho de Vitalino Coelho Figueiredo e Ermelinda Rodrigues de Figueiredo.
26. Altaír, filho de Albano Gomes Pereira e Elisa Gomes de Azevedo.
27. Altamiro, filho de Irineu Moreira da Silva e Laudelina Machado da Silva.
28. Altamiro, filho de Noé Gomes de Santana e Esmeralda Silva de Santana.
29. Altamiro, filho de Tereza Laura dos Santos.
30. Altifício, filho de Francisco de Souza Ferreira e Adelaide da Costa Ferreira.
31. Altino, filho de Joaquim Dias Dutra e Benedito de Oliveira Dutra.
32. Alvanir, filho de Asdrubal Costa e Elisa da Silva Costa.
33. Alvaro, filho de Cecílio Fernandes e Guilhermina Correia.
34. Alvaro, filho de José Vitorino e Francisca Ferreira dos Santos.
35. Alvaro, filho de Júlio Garcia e Serzina Leal Garcia.
36. Amandino, filho de Domingos Martins Machado e Guilhermina Fernandes Martins.
37. Amandio, filho de Bernardino da Costa e Aurora Vieira da Costa.
38. Amando, filho de Francisco Aranda Bandeira e Benavinda Mateus Pedrosa.
39. Américo, filho de Maria Correia da Silva.
40. Américo, filho de Raimundo Ferreira da Costa e Orminda Bastos da Costa.
41. André, filho de José Matias de Souza e Eurídice de Souza.
42. Angelo, filho de Manuel Miranda e Leopoldina Gonçalves.
43. Angenilo, filho de João Batista de Barros e Elvira Augusta de Barros.
44. Anibal, filho de José Galatelhud Ramiro e Maria Ferreira Galatelhud.
45. Antônio, filho de Adelino Alves Ramalho e Maria Moura Ramalho.
46. Antônio, filho de Antônio de Souza e Maria de Souza.
47. Antônio, filho de Antônio dos Santos e Felicidade Angelica Tavares.
48. Antônio, filho de Antônio dos Santos Fontinha e Candida das Neves.
49. Antônio, filho de Antônio Duarte e Camila Candida.
50. Antônio, filho de Antônio Lopes de Abreu e Júlia Azevedo dos Santos.
51. Antônio, filho de Antônio Machado Dutra e Gabriela Maria Alves.
52. Antônio, filho de Antônio Rodrigues Monteiro e Josefina da Cruz Monteiro.
53. Antônio, filho de Benedita Nunes.
54. Antônio, filho de Benjamim Nogueira de Azevedo e Clara Mendonça de Azevedo.
55. Antônio, filho de Francisco Nunes e Rosa da Fonseca.
56. Antônio, filho de Francisco Pinto e Júlia Pinto.
57. Antônio (gêmeo), filho de Gonçalo Gonçalves e Georgina Gonçalves.

58. Antônio, filho de Joaquim Matos de Figueiredo e Florinda de Jesus Marques.
59. Antônio, filho de Joaquim Queiroga e Rosa Leopoldina Queiroga.
60. Antônio, filho de Macário Martins e Delfina Nogueira.
61. Antônio, filho de Manuel Antônio Gomes e Emília de Jesus Gomes.
62. Antônio, filho de Manuel Antônio Gonçalves de Macedo e Deolinda de Paiva Dias.
63. Antônio, filho de Manuel Nunes da Silva e Olívia Nunes da Silva.
64. Antônio, filho de Nahum Abdalla e Maria Farah.
65. Antônio, filho de Oscar de Araujo Couto e Leonor Gastanheira Couto.
66. Antônio, filho de Vitorino da Cunha e Preciosa de Abren Cunha.
67. Antônio Augusto, filho de Augusto Gomes e Maria Júlia de Almeida.
68. Antônio dos Santos Caetano, filho de José Caetano e Maria de Jesus.
69. Antônio Marques, filho de Constantino Pinto e Luiza Maria Marques.
70. Antônio Pereira, filho de Romeu Pereira e de Catarina Pereira.
71. Antônio Planez, filho de Antônio Planez e Nair Planez.
72. Antônio Romão, filho de João Maria Teixeira e Maria da Costa Faria.
73. Aracati, filho de Raul Fonseca e Francisca Fonseca.
74. Argemiro, filho de Antônio Pinto Fernandes e Emília Muniz Fernandes.
75. Arinos, filho de Inocêncio Castro Alonso e Maria de Castro.
76. Aristides, filho de Luiz Manoel França e Maria dos Anjos.
77. Aristóteles, filho de Henrique Tavares da Silva e Aristotelina Ribeiro da Silva.
78. Arlindo, filho de Manuel de Jesus Vilela e Rosa Ribeiro.
79. Arlindo Corrêa da Silva, filho de José Corrêa da Silva e Cândida Corrêa da Silva.
80. Armando, filho de Clemente Sabino Antônio e Josina Celestina Fernandes.
81. Armando, filho de Germano Corrêa e Carmen da Conceição Campos de Andrade.
81. Armando, filho de José de Jesus e Maria da Conceição.
83. Armando, filho de José Maria dos Santos e Cristina Rosa dos Santos.
84. Armênio, filho de Albino Gonçalves e Constância Pires.
85. Armênio Outra de Andrade, filho de Alfredo Outra de Andrade.
86. Arnaldo Paula Souza, filho de Francisco Paula Souza.
87. Artur, filho de Artur Antônio de Carvalho e Laura Augusta de Teixeira.
88. Artur de Souza Coelho Filho, de Artur de Souza Coelho e Raquel Moreira Coelho.
89. Ari, filho de José Antônio Lopes e Francisca Lopes da Silva.
90. Ari, filho de Manuel Inácio Sobrinho e Palmira Vieira Inácio.
91. Ari, filho de Sebastião Caetano da Rosa e Evangelina Martins Rosa.
92. Augusto, filho de Angelo Salicias e Maria Hunandes.
93. Augusto Nunes, filho de Francisco Nunes e Almerinda Nunes.
94. Aidano, filho de Quirina Maria de Jesus.
95. Aires, filho de Euclides Martins de Sales e Maria Carmélia de Sales.
96. Azenil, filho de Graciano dos Santos e Cenerita Ferreira dos Santos.
97. Benedito, filho de Pedro Celestino Dias e Djanira Barros Dias.
98. Benjamin, filho de Antônio Joaquim de Magalhães e Maria dos Santos.
99. Benjamin, filho de Luiza Rocha da Cruz.
100. Bernardino, filho de Maria de Freitas Guimarães.
101. Boibdil, filho de Auréa Soares da Silva.
102. Caetano, filho de Constança Maria da Conceição.
103. Calil, filho de João Calil e Josefina Calil.
104. Cândido, filho de Sebastião Nunes Pereira e Leonor de Medeiros.
105. Carlos, filho de Antônio Gomes e Ana Fernandes.
106. Carlos, filho de Antônio Marques e Gracinda Moreira Marques.
107. Carlos, filho de David Leite e Maria da Silva Leite.
108. Carlos, filho de Sebastião Maciel e Olímpio de Campos Maciel.
109. Carlos, filho de Teodoro Adão Oportti e Beatriz Graciana Oportti.
110. Carlos Alves Marinho, filho de Luiz Alves Marinho e Virgínia Alves Marinho.
111. Carlos Martins, filho de José Martins e Albina Martins.
112. Casemiro, filho de Augusto Alfredo de Moraes e Angelina Augusta de Moraes.
113. Celso, filho de João Jerônimo de Souza e Alzira Vilela de Souza.
114. Ceridão, filho de Prócopio André e Rita André.
115. Cezar Martins Filho, filho de Cezar Martins.
116. Claudemiro, filho de Antônio Fernandes de Carvalho e Sebastiana Delfina de Carvalho.
117. Cláudio, filho de Olívia de Oliveira.
118. Claudionor, filho de João Francisco Filho e Tereza Augusta da Silva.
119. Claudionor, filho de Joaquim Constantino Rodrigues e Julieta Rodrigues de Azevedo.
120. Claudionor, filho de Ovídio Pereira da Silva e Sebastiana Mariana da Silva.
121. Clodoaldo, filho de José Augusto e Ana dos Santos Lima.
122. Constantino, filho de Antônio Delgado e Araceli Calbot.
123. Cipriano, filho de Margarida Soares.
124. Daniel, filho de Antônio Koch e Albina Fonseca Koch.
125. Daniel Martins, filho de Antônio Martins e Maria José Martins.
126. David, filho de Adão Fernandes e Alexandrina Fernandes de Castro.
127. David, filho de José Bejar Guerreiro e Cecília Cordeiro Guerreiro.
128. David, filho de José de Matos Simas e Emelinda Eugênia de Matos Silva.
129. David de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira e Aida de Oliveira.
130. Décio, filho de Oscar Rego Matos e Maria da Glória Coelho de Matos.
131. Devanê, Walter, filho de Montclair José de Alcântara e Edite Pacopaiba de Alcântara.
132. Dirceu, filho de Juvenal Coelho Guimarães e Preciosa Medronho Guimarães.
133. Djalma, filho de Antônio Leopoldino da Conceição e Maria da Silva Conceição.
134. Djalma, filho de Avelino Ribeiro e Maria da Conceição.
135. Demosthenes, filho de José da Silva e Maria Ferreira da Silva.
136. Domingos, filho de Angelo Rafael Príncipe e Maria Alves Príncipe.
137. Domingos, filho de Antônio José Bráulio e Ana Alves Ribeiro Bráulio.
138. Domingos, filho de Domingos José de Brito e Maria da Souza Brito.
139. Durval, filho de Alberto Pinenta de Castro e Amélia Corrêa da Silva.
140. Durval, filho de Antônio Gomes da Silva e Aurora Júlia da Silva.
141. Durval Fernandes Carvalho, filho de Joaquim Fernandes Carvalho e Carmen Fernandes Carvalho.
142. Durval Fontes, filho de Bartholomeu Brum Fontes e Laura Cecília Fontes.
143. Eden, filho de Carlindo de Faria Neto e Alzira Santos Neto.
144. Edgard, filho de Aristides Valentim de Souza e Maria Teodora.
145. Edgar, filho de Carlos Mariel Barbosa e Elisa Januária Barbosa.
146. Edgar, filho de João de Andrade e Cecília Martins de Andrade.
147. Eduardo, filho de Manuel José Pereira e Laurentina Ribeiro Gomes.
148. Elísio, filho de Antônio Corrêa da Silva e Julia Ferreira da Silva.
149. Elísio, filho de Amâncio Mendes Couto e Maria José Mendes Couto.
150. Emílio, filho de Raul de Oliveira e Henriqueta Porto de Oliveira.
151. Ernani, filho de Carmelino Manuel da Silva e Gracinda Felina do Nascimento.
152. Ernesto, filho de Augusto Figueiredo Custódio e Caridade Moreira de Souza.
153. Eponino, filho de Emelinda Maria da Conceição.
154. Eufrênio, filho de Manuel Pereira Guimarães e Deolinda Rosa Pereira.
155. Eurídice, filho de João de Deus e Tomázia de Deus.
156. Eutênio, filho de Amadeu Ricardo e Clarinda Rosa Ricardo.
157. Evalde, filho de Amaro Rodrigues Damasceno e Ernestina Maria Damasceno.
158. Evódio, filho de João Batista do Livramento e Rita Batista do Livramento.

159. Feliciano, filho de Jovelina Bernarda.
160. Félix, filho de Joaquim Félix Salvador e Aguida Augusta Félix.
161. Fernando, filho de Antônio Vieira de Melo e Luiza Veloso de Melo.
162. Fernando, filho de Fernando de Macedo e Constança da Costa Macedo.
163. Fernando, filho de Nagem Tomaz e Maria Fernandes Tomaz.
164. Firmino Lourenço, filho de José Lourenço e Carolina Esmeralda Lourenço.
165. Flávio, filho de Antônio de Araujo Barbosa e Diones de Araujo Barbosa.
166. Flávio, filho de Firmo Domingues e Felisberta Gomes Domingues.
167. Floridovaldo, filho de João Pereira de Souza e Deolinda Batista de Souza.
168. Florêncio, filho de Ana Machado.
169. Fortunato, filho de Fortunato Pereira Goulart e Carmelinda Carbonell Pereira.
170. Francisco, filho de Antônio Valentim de Araujo e Clevisolina Maria da Glória.
171. Francisco, filho de Francisco Ferreira da Silva Filho e Alzira Leal da Silva.
172. Francisco, filho de Francisco Mendes e Guilhermina Paula de Albuquerque Mendes.
173. Francisco, filho de Guilhermina Ferrari.
174. Francisco, filho de João Ferreira Neves e Cecília Sebastiana Neves.
175. Francisco, filho de José Bernardo Pereira Campos e Preciosa Araujo Campos.
176. Francisco de Oliveira Julin, filho de Secundino de Oliveira Julin e Maria de Souza Oliveira.
177. Francisco Serra, filho de Abílio Candido Serra e Isabel Amélia Serra.
178. Francisco Tavares do Canto, filho de Marcial Tavares do Canto e Leone Medeiros do Canto.
179. Franklin, filho de Franklin Malveira e Sarah Pereira e Souza.
180. Gabriel, filho de Antônio Fernandes dos Santos e Elvira Rodrigues dos Santos.
181. Genaro, filho de Manuel Lima e Francisca Rosa de Jesus.
182. Geraldo, filho de Augusto César de Moraes e Enriqueta Jesus Moraes.
183. Geraldo, filho de Ernestina Melo Assucena.
184. Geraldo, filho de José Cardoso Ferrão e Erelia Alves Ferrão.
185. Geraldo, filho de José de Lima Júnior e Maria Fábila de Lima.
186. Geraldo, filho de José Manuel de Castro Oliveira e Josefa Martins de Castro Oliveira.
187. Geraldo, filho de Leopoldo Júlio Dias e Maria das Dores.
188. Geraldo, filho de Samuel Arcanjo de Almeida Grilo e Firmina da Costa Grilo.
189. Geraldo Horácio, filho de Misael Horácio e Janeirina Alves.
190. Gérson, filho de Maria Isabel.
191. Gilberto, filho de Alberto da Silva Cardoso e Deolinda Cardoso.
192. Guilherme, filho de Guilherme Antônio Lopes e Geraldina Castro Lopes.
193. Haroldo, filho de Baltazar Ferreira e Maria Augusta Ferreira.
194. Hastmfilho, filho de Rosalina Soares do Nascimento.
195. Heitor, filho de Américo Pires e Iria Beatriz.
196. Heitor, filho de Heitor de Souza Reis e Rosa Marques de Almeida.
197. Heitor Antônio da Silva, filho de Régio Antônio da Silva e Elisa Maria da Silva.
198. Heitor Jorge, filho de Franklin José de Moraes e Sarah Verol de Moraes.
199. Henrique, filho de Henrique Ferreira Lázaro e Albertina Pereira.
200. Henrique, filho de Pedro Costa Itrilo Filho e Rosalina Lemos Itrilo.
201. Herlito, filho de Jovino Manuel da Fonseca e Josefa Machado da Fonseca.
202. Hermano, filho de Ismael Pinto da Fonseca e Orinda Monteiro da Fonseca.
203. Hermínio, filho de Antônio Martins da Cunha e Leonor Pereira da Cunha.
204. Hermínio, filho de Manuel Marcelino Moreira e Bernardina dos Santos Moreira.
205. Hernani, filho de Maria Luiza Ilupp de Castro.
206. Hernani, filho de Vicente Caetano Barbosa e Edeme Ferreira Barbosa.
207. Hilário, filho de Alfredo José de Souza e Adélia de Azevedo.
208. Hilário, filho de Miguel Desimoni e Amélia Santiago.
209. Hildebrando, filho de Jorge Fernandes de Assunção e Otília Ivo Fernandes de Assunção.
210. Hildebrando, filho de Tito Lívio Manuel Mendes e Leontina da Glória Mendes.
211. Hugo, filho de Pedro Schmidt e Arminda Machado Schmidt.
212. Humberto, filho de Constantina Pinheiro.
213. Humberto, filho de Nicolau Mendes Pimentel e Maria Caetana Príncipe Pimentel.
214. Higino, filho de Higino Miguel e Eugênia Lucrécia de Souza.
215. Inácio, filho de Abdelaziz Ferreira Marques e Judite Alves Marques.
216. Irineu, filho de Juvenal Gualberto do Nascimento e Maria da Conceição Nascimento.
217. Irineu, filho de Otília Genero Teixeira.
218. Iris, filho de Emídio Romão dos Santos e Elvira Havia dos Santos.
219. Ivan, filho de Carlos do Vale e Ida Braga do Vale.
220. Ivan, filho de Pedro Nunes de Oliveira e Juliana Lisboa de Oliveira.
221. Ivo, filho de Maria de Souza.
222. Ivo Carvalho de Oliveira, filho de João Carvalho de Oliveira e Eugênia de Souza Oliveira.
223. Izabel, filho de Carlos da Costa Faria e Laura Martins Faria.
224. Jacir, filho de Manuel Martinho Maia e Judite de Almeida Maia.
225. Jairbas, filho de Antônio Rodrigues Monteiro e Henriqueta Amélia Monteiro.
226. Jaime, filho de Alvaro Augusto Gomes e Ezequias Muniz Gomes.
227. Jaime, filho de Jaime Rocha Santos e Zafra da Costa Rocha Santos.
228. Jaime, filho de José Marques da Silva e Honorina de Assunção Silva.
229. Jerson, filho de Rafael José Amaral e Dolores da Piedade.
230. João, filho de Antônio Pedro e Maria da Encarnação.
231. João, filho de Firmo Américo da Silva e Beatriz Carneiro de Oliveira Silva.
232. João, filho de Henrique Pereira Cabral e Maria José Cabral.
233. João, filho de João Barbosa Braga e Ester Bernardo Braga.
234. João, filho de João Gonçalves Monção e Maria de Miranda Monção.
235. João, filho de João Monteiro e Maria Monteiro.
236. João, filho de João Pascoal e Rosa de Jesus.
237. João, filho de João Pinheiro Canelo e Carmelinda Beleza da Silva Pinheiro.
238. João, filho de José Antônio Fernandes Martins e Brazillina Bonavita.
239. João, filho de José Gonçalves e Palmira Vieira Gonçalves.
240. João, filho de José Lázaro e Luiza Brioneza.
241. João, filho de Manoel Dias Caldeira e Laura de Almeida Caldeira.
242. João, filho de Maria da Silva.
243. João Batista, filho de Fernando Massa e Maria Tereza de Alvarenga Massa.
244. João Batista, filho de Senhorinha Francisca da Cruz.
245. João Batista de Freitas, filho de José César de Freitas e Dora Camisão de Freitas.
246. João Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues e Antônia de Souza.
247. Joaquim, filho de Armênio da Silva Neto e Margarida do Souza Neto.
248. Joaquim, filho de Joaquim Augusto de Figueiredo e Caetanina de Jesus.
249. Joaquim, filho de Manoel Ramiro e Maria Jacinta Ramiro.
250. Joaquim, filho de Virgínia da Rosa.
251. Joaquim José Ferreira, filho de Adriano José Ferreira.
252. Jorge, filho de Alberto Pinto da Cunha e Alice Gonçalves da Cunha.
253. Jorge, filho de Domingos da Silva Neivas e Apa da Silva Neivas.
254. Jorge, filho de Francisco Bonilha e Trindade Garcia.
255. Jorge, filho de Francisco Caetano Barbosa e Francisca dos Anjos Barbosa.
256. Jorge, filho de João Gomes da Silva Marques e Olívia de Jesus Marques.
257. Jorge, filho de João Nicolão Antão de Lima e Idália Goulart de Lima.

259. Jorge, filho de Joaquim José Duarte e Mercedes José Duarte.
260. Jorge, filho de Jorge Batista e Maria Gloria Santos.
261. Jorge, filho de José da Silva Trindade e Amélia Rodrigues de Carvalho.
262. Jorge, filho de Maria das Dóres.
263. Jorge dos Santos, filho de Geralda Rosa da Conceição.
264. Jorgelino, filho de Honorato de Aquino Leite e Maria de Aquino Leite.
265. José, filho de Abílio Nunes e Emília Adelaide.
266. José, filho de Agostinho Simões Vieira e Maria da Silva Pereira.
267. José, filho de Albino Francisco Carreiro e Maria dos Prazeres Parrota.
268. José, filho de Alfredo Rodrigues Moreira e Aida Cardoso Moreira.
269. José, filho de Alvaro Joaquim da Silva e Isabel Júlia da Silva.
270. José, filho de Antônio Adalto de Almeida e Carmelina de Almeida.
271. José, filho de Antônio Bernardino Dias e Carmininda Rodrigues Dias.
272. José, filho de Antônio Pinto Gonçalves e Augusta Gonçalves.
273. José, filho de Augusto Fontes de Albuquerque e Maria do Carmo Fontes.
274. José, filho de Augusto José Teixeira e Regina de Araújo.
275. José, filho de Euzébio Ferreira Fraga e Ubaldina Candida Fraga.
276. José, filho de Francisco Antônio da Silva e Francisca Conceição da Silva.
277. José, filho de Gabriel Antônio Ferreira e Alzira Ferreira.
278. José, filho de Gonzalo Gonçalves e Georgina Gonçalves.
279. José, filho de Iria Brasília da Silva.
280. José, filho de João Marques e Maria Arruda Marques.
281. José, filho de Joaquim Pinto da Mota e Maria José Jesus da Mota.
282. José, filho de José da Silva Barroso e Alzira Dias.
283. José, filho de José Henriques e Olívia Loureiro Henriques.
284. José, filho de José Maria dos Santos e Adelaide dos Santos.
285. José, filho de José Ribeiro Medrado e Adelina Pimenta.
286. José, filho de Manoel Machado da Silva e Ana Mendes da Silva.
287. José, filho de Matildes do Carmo.
288. José, filho de Saul da Silva Iguaçu e Maria de Araújo Iguaçu.
289. José, filho de Ursulino José Antônio Pinto e Maria Luiza Rosa.
290. José Antônio Gomes, filho de Bernardino Antônio Gomes e Albertina Monteiro Gomes.
291. José da Silva Monsrores, filho de Arlindo Manoel Monsrores e Maria Inácia Monsrores.
292. José do Carmo Júnior, filho de Augusta Maria da Conceição.
293. José Eurico, filho de Eurico Cavalcanti de Albuquerque Lacerda e Aurea dos Santos Lacerda.
294. José Manoel, filho de Antônio Martins Sanches e Maria da Graça Castila Jerônima.
295. José T. Morgado, filho de João Maria Morgado.
296. Julião, filho de Afonso de Souza Perdigão e Amélia dos Santos Perdigão.
297. Júlio, filho de Alvaro José Lopes e Umbelina Gomes.
298. Júlio, filho de João Augusto Simas de Oliveira e Josephina Santa Ana de Oliveira.
299. Júlio, filho de Libânia Augusta.
300. Juracl, filho de João Braz de Oliveira e Ruth Maria da Conceição.
301. Jurandir, filho de Manoel Pedro de Oliveira e Barbara Paula de Oliveira.
302. Justino, filho de João Rodrigues de Carvalho e Maria Rodrigues da Conceição.
303. Laudelino, filho de Jacob Alves dos Santos e Maria Rita dos Santos.
304. Laurindo, filho de Manoel Joaquim de Brito e Luiza Corrêa de Brito.
305. Laurindo Pedro de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo e Maria Etelvina Padilha de Macedo.
306. Leone, filho de Vicente Rodrigues da Cunha e Celília Rodrigues Raphaelli.
307. Liberto, filho de José Tiburcio Pires e Carlota Lopes Pires.
308. Luiz, filho de Alvaro Soares de Alvarenga e Clotilda da Alvarenga.
309. Luís, filho de Florêncio Carneiro e Brazilina José Medeiros.
310. Luís, filho de Hermelinda Sodré.
311. Luís, filho de Manoel Rodrigues de Aguiar e Candida Barbosa de Paiva Aguiar.
312. Luís, filho de Serafim Pinto de Oliveira e Adelaide Gomes de Oliveira.
313. Luiz filho de Tomaz Cezario e Herminia Julia Teixeira.
314. Luiz Manoel dos Santos, filho de Manoel Luiz dos Santos e Aleides Maria da Conceição.
315. Lídio, filho de Manoel Ribeiro de Souza e Maria Vieira de Souza.
316. Mamede, filho de Rosalina Romana.
317. Manoel, filho de Albino de Almeida e Maria Moreira.
318. Manoel, filho de João da Silva Fumaga e Maria José da Silva Fumaga.
319. Manoel, filho de João Pereira Paulino e Maria Dias Paulino.
320. Manoel, filho de Leopoldina Teixeira da Nobreza.
321. Manoel, filho de Lino Pickler e Olívia Candida Pickler.
322. Manoel, filho de Manoel Antônio de Cerqueira e Palmira Veloso de Cerqueira.
323. Manoel, filho de Manoel Brazil Pereira dos Santos e Amelia Nunes Porto dos Santos.
324. Manoel, filho de Manoel Gonçalves e Rosenda Gonçalves.
325. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Santana e Rita dos Santos.
326. Manoel, filho de Margarida Rosa Mourão.
327. Manoel, filho de Ricardina Sampaio Ferreira.
328. Manoel, filho de Romão Gustavo e Joana Olívia de Oliveira.
329. Manoel, filho de Salvador Diniz Alves Pereira e Joaquina Diniz.
330. Manoel, filho de Severino Luiz do Nascimento e Maria Norberto do Nascimento.
331. Manoel Freitas, filho de Hermenegilda Felipe Freitas e Maria da Soledade Freitas.
332. Manoel Pimentel de Oliveira, filho de Manoel Pimentel e Beolinda Pimentel.
333. Marcelino dos Santos, filho de José Santa Maria e Eli-gênia da Conceição.
334. Marcelino, filho de Frutuoso da Cruz e Manoela Joaquina da Cruz.
335. Marino, filho de Pedro Perfeito de Carvalho e Antonieta da Silva Carvalho.
336. Mario, filho de Isabel Ferreira de Freitas.
337. Mario, filho de Isaura Joaquina da Costa.
338. Mario, filho de José Teixeira da Fonseca e Olímpia da Cunha Fonseca.
339. Mario, filho de Leocadia do Espírito Santo.
340. Mario, filho de Manoel de Oliveira e Justina Maria Ignacia.
341. Mario, filho de Raimundo Gabilão e Amalia Gabilão.
342. Mario, filho de Salvador Alipio e Assunta Arpino.
343. Martinho, filho de Afonso Garcia Picango e Noemia da Silveira Picango.
344. Miguel, filho de Nagib Azen e Maria Azen.
345. Milton, filho de Alipio Nunes Marques e Francisca Teixeira Marques.
346. Milton, filho de Carlinda de Souza Costa.
347. Milton, filho de Domingos Pereira da Cunha e Maria da Penha Cunha.
348. Moacir, filho de Amancio Mendes Couto e Maria José Mendes Couto.
349. Moacir, filho de Deoclides José da Silva e Lucinda Couto da Silva.
350. Moacir, filho de Luiz de Souza Freitas e Elvira Garcia Freitas.
351. Moacir, filho de Manoel Francisco Pereira e Gilda Barbosa Pereira.
352. Moacir, filho de Manoel Pereira de Souza e Adelaide Pereira de Souza.
353. Moacir, filho de Manoel Zacarias Henriques e Olga Henriques.
354. Moacir, filho de Maria DeKina da Conceição.
355. Moacir, filho de Raimundo Bruno de Assunção e Hermenegilda Barcelona Assunção.
356. Moacir, filho de Salomão José Gomes e Hermelinda Gomes.
357. Moisés, filho de Isabel Antunes.
358. Moisés, filho de Moisés do Nascimento e Analia Rosa do Nascimento.
359. Murilo, filho de Maximiano Diamantino e Filomena Josina Pereira.

360. Murilo Jorio, filho de Pedro Jorio e Bisturi Estevan Jorio.
361. Milson, filho de Manoel Cordeiro e Carmelita Cordeiro.
362. Natalio, filho de Nestor Pires de Matos e Izaltina Peixoto da Costa.
363. Necker, filho de Malvino da Silva Reis e Ernestina Ferreira Reis.
364. Nelson, filho de Francisco Alves dos Santos e Isabel Olindina dos Santos.
365. Nelson, filho de Gregorio Manoel da Silva e Justina Luiza da Silva.
366. Nelson, filho de João Gama e Leonor de Souza Gama.
367. Nelson, filho de Manoel Augusto de Araujo e Noemia Firmina de Oliveira.
368. Nelson, filho de Manoel Ferreira Matias e Gracinda da Cunha Matias.
369. Nelson, filho de Manoel Pereira de Aguiar e Maria Francisca da Conceição.
370. Nelson, filho de Mario Cruz e Guiomar Cruz.
371. Nelson, filho de Sebastião de Souza e Silva e Ida Silva.
372. Nelson Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Matilde Ferreira.
373. Nero, filho de Americo Antônio de Lima e Adelaide Vasques de Lima.
374. Newton, filho de João Serafim de Oliveira e Olivia Coutinho de Azevedo.
375. Nicanor dos Santos, filho de Eufrazio Manoel dos Santos e Olivia Maria da Conceição.
376. Nilo, filho de Bibiano Casimiro Veras e Francisca Teles Veras.
377. Nilo, filho de Manoel Pinto França e Luiza Garcia França.
378. Nilton, filho de Bertoldo de Almeida e Elvira Silveira de Almeida.
379. Nilton, filho de Bibiano José Ferreira e Rita Carlota Ferreira.
380. Nilton, filho de Luiz Augusto dos Santos e Levindia Maria Abreu.
381. Norival, filho de Maria Francisca da Silva.
382. Norval, filho de Olina da Rosa Silveira.
383. Otacilio, filho de José Miguel e Maria da Gloria.
384. Otacilio, filho de Manoel de Oliveira e Alta da Silva Oliveira.
385. Otacilio, filho de Raimundo Reginaldo Maia e Amalia de Oliveira Maia.
386. Otacilio José da Silva, filho de Americo José da Silva e Isaura Maria da Silva.
387. Otavio, filho de Antonio Jacinto do Amaral e Carlota Tomazia de Jesus.
388. Otavio, filho de José Luiz Trindade e Maria Pereira da Trindade.
389. Otavio, filho de Otavio Teixeira da Silva e Julia Borges da Silva.
390. Omar, filho de Clara Maria do Vale.
391. Oristolino, filho de Antenor Antônio Bustamante e Olga Almeida Bustamante.
392. Orlando, filho de Apolinario Marçal e Paulina Dias.
393. Orlando, filho de Francisco de Assis e Senhorinha Luiza de Cristo.
394. Orlando, filho de Martiniano Soares e Fausta Soares.
395. Orlando Joaquim Miranda, filho de José Joaquim Miranda.
396. Oscar, filho de Valdemiro José da Oliveira e Alzira Vieira de Oliveira.
397. Oscar Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves e Maria da Conceição.
398. Osmar, filho de João Pinto Cabeço e Francisca de Carvalho Cabeço.
399. Osmar, filho de Joaquim Pinto Pereira e Alice da Conceição Pereira.
400. Osmar, filho de José Maria Peixoto e Brigida do Nascimento.
401. Oswaldo, filho de Arnaldo Macaciel e Idalina Macaciel.
402. Oswaldo, filho de Dorcelina Maria Valente.
403. Oswaldo, filho de Eurico José da Silva e Maria das Dores Tosta.
404. Oswaldo filho de Hermínio Ferreira Candêa e Eugênia Ferreira de Carvalho.
405. Oswaldo, filho de João de Oliveira e Silva e Maria Natalina da Silva.
406. Oswaldo, filho de Orlando Fernandes Prado e Enfiatânia da Costa.
407. Oswaldo S. Fontes, filho de Rafael S. Fontes e Isaura Souza Fontes.
408. Oswaldo Vieira Goulart, filho de João Vieira Goulart.
409. Paixão, filho de Graurino Augusto Messina e Isaura Viana Messina.
410. Paulino, filho de Arlindo Noronha e Julieta Soares Noronha.
411. Paulo, filho de Agostinho Lourenço de Araújo e Branca da Conceição Matos Araújo.
412. Paulo, filho de Alcides Soares Cravo e Clarinda Meireles Cravo.
413. Paulo, filho de Lopes Dias da Cruz e Adelina Dias da Cruz.
414. Paulo Duarte Ferreira, filho de Silvio Joaquim Ferreira.
415. Paulo Lourenço Soares, filho de Manoel Lourenço Soares.
416. Pedro Inácio Rodrigues, filho de Manoel Inácio Rodrigues e Emília de Ennes Rodrigues.
417. Pêrcio, filho de Fíleto Gomes de Melo e Marieta Coutinho Melo.
418. Pêrcio Batista de Melo, filho de Sebastião Batista de Melo e Rosa Haidite Batista.
419. Prazeres, filho de Antônio Feliciano Barbosa e Isaura do Prado Borges Barbosa.
420. Rafael, filho de Jaime Garril e Leonádia Rosa.
421. Raul, filho de Julieta da Costa.
422. Raul, filho de Tomaz de Aquino Souza e Serafina Maria de Souza.
423. Raul, filho de Raul de Barros e Tomázia de Barros.
424. Renan, filho de Adolfo da Fonseca Cruz e Natália Peixoto Cruz.
425. Ricardo, filho de Jovila da Silva.
426. Roberto, filho de João Soares Barbosa e Delfina Lopes Barbosa.
427. Roberto, filho de Nerina da Silva.
428. Rubem, filho de Alfredo José de Oliveira e Maria Alves Varela.
429. Rubem Francisco Gavarrão filho de João Francisco Gavarrão e Almerinda Maria Gavarrão.
430. Rubem filho de Alvaro Gonçalves Fontes e Dolores Peixoto Braga.
431. Ruben filho de Maria Rosa.
432. Rubens filho de Antônio Pinto de Souza Rezende e Maria de Souza Gomes Rezende.
433. Rubens filho de José Pinto Ribeiro e Maria de Menezes Ribeiro.
434. Samuel filho de Antônio Barbosa Cordeiro e Antonia dos Passos Cordeiro.
435. Sebastião, filho de Antero José Vieira e Antonieta Vieira.
436. Sebastião, filho de José Domingos Martins e Benedita Josefa da Conceição.
437. Sebastião, filho de Delfino de Silva e Gabriela Maria da Silva.
438. Sebastião, filho de Inácio Lopes e Maria Cândida Lopes.
439. Serafim, filho de Joaquim Araújo dos Santos e Julia Gonçalves dos Santos.
440. Sérgio, filho de Sérgio da Silva Brasil e Maria Pereira Brasil.
441. Serto, filho de Francisco Vicente e Clarinda Maria da Conceição.
442. Severino, filho de Melchíades Abdias da Rocha e Florência de Souza Rocha.
443. Sidney, filho de Artur de Souza Sanches e Cecília de Souza Sanches.
444. Silvino, filho de José Joaquim Afonso e Carolina Rosa Ferreira.
445. Sildes, filho de Rosalvo de Freitas e Clodomira Carvalho de Freitas.
446. Silvio, filho de Alvaro Manoel Alves e Teodora Maria Alves.
447. Teobaldo, filho de Jacinto Ferreira da Costa e Raimunda Ferreira da Silva.
448. Teobaldo Lino de Jesus, filho de José Tibúrcio.
449. Teófilo, filho de José Domingos da Trindade e Maria Glória Oliveira da Trindade.
450. Tomaz, filho de Silvia Maria de Souza.
451. Topázio, filho de Manoel Pereira da Cunha e Evangelina Viana da Cunha.
452. Tapan, filho de Antônio José de Souza e Augusta Francisca de Souza.
453. Valdevino, filho de Galdino Dispo dos Santos e Lúcia Francisca de Mendonça.
454. Viriato, filho de Antônio de Souza e Avelina Ferreira.
455. Vildivico, filho de Cândida Maria da Conceição.
456. Virgílio, filho de José Ferreira Jannário e Maria Emília Alves.

457. Vitzindo, filho de Maria Rosa Corrêa Dutra.
458. Voyino, filho de Olímpio Cardoso de Paiva e Tertuliana Brazília da Silva.
459. Valdemar, filho de Cândido Rodrigues de Matos e Ester Rodrigues de Matos.
460. Valdemar, filho de Francisco Soares Ferreira e Emília dos Santos Ferreira.
461. Valdemar, filho de Manoel Dias da Silva e Dalila de Araújo Santos.
462. Valdemiro, filho de Alfredo Gomes de Oliveira e Carolina Gomes de Oliveira.
463. Valdemiro, filho de João Monteiro e Leocádia do Nascimento.
464. Valdemiro, filho de Manoel Reis e Laurinda da Silva Reis.
465. Waldyr, filho de José Rodrigues Vieira da Silva e Filomena Fernandes Vieira da Silva.
466. Waldyr, filho de Adjalme Rodrigues Vilabela e Maria Ramos Vilela.
467. Waldir, filho de João Alfredo Pinza Lima e Joana Cavalcanti Pinza Lima.
468. Walter, filho de Alfredo Pinto Soares e Ana Freitas Soares.
469. Walter, filho de Henrique Teodoro Eves e Adelaide da Rocha Eves.
470. Walter, filho de Hercílio Pores Cabral e Jovita Teixeira Cabral.
471. Walter, filho de João Marçal da Silva e Minervina Maria da Silva.
472. Walter, filho de Manoel Ferreira da Silva e Irene Felisberta da Silva.
473. Wanderer, filho de Amâncio Moreira da Rocha e Olímpia Jones da Rocha.
474. Wenceslão, filho de Venâncio José Mourão e Delmiana da Glória.
475. Wilson, filho de Albucanis Guedes Pinto e Balbina Ferreira Guedes.
476. Wilson, filho de Antônio Teixeira Bastos e Leonídia Teixeira Bastos.
477. Wilson, filho de Venâncio Alonso Areal e Emília Cândida Leal Areal.
478. Wilson Pires Santa Anna, filho de Leônicio Pires Santa Anna e Cecília da Silva de Santa Ana.
479. Wilton, filho de Alvaro Inocêncio Pinto de Oliveira e Asparia Surique de Oliveira.
480. Wilton, filho de Artur Trajano da Cruz Rangel e Leonor Bastos Rangel.

Classe de 1913

1. Abelardo de Oliveira, filho de Jerônimo de Oliveira e Maria da Conceição.
2. Ademir, filho de Sebastião Pinheiro Magalhães e Leonor Carolina dos Santos Bastos.
3. Aguiar Simões Borges, filho de Atalvio Simões Borges e Agnora Simões Borges.
4. Agostinho Gomes, filho de José Júlio Gomes e Carlota Gomes.
5. Alberto Francisquini, filho de Alfredo Francisquini e Ermelinda Francisquini.
6. Alcides, filho de Antônio Alves de Souza e Florinda Fernandes de Souza.
7. Alfredo Esteves, filho de Alfredo Esteves e Madalena Carvalho Esteves.
8. Alfredo José Aires, filho de Alfredo José Aires e Adelaide Aires.
9. Aluisio São Paulo de Aguiar Pereira, filho de Antônio Gonçalves Pereira e Etelvina Josefina São Paulo de A. Pereira.
10. Altino, filho de Manuel Correia Machado e Ludovina Tavares.
11. Alvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura e Adelina Monteiro Lage.
12. Alvaro Carneiro da Silva, filho de Francisco Cesário da Silva e Senhorinha Leopoldina da Silva.
13. Antônio, filho de Acácio Fernandes e Ana Fernandes Pereira.
14. Américo, filho de Américo Saraiva dos Santos e Emília Gonçalves Correia dos Santos.
15. Américo, filho de Galdino Lúcio Soares e Margarida Carvalho da Silva.
16. Anatônio Goulart da Silva, filho de João Goulart da Silva e Oliméria Correia.
17. Antônio, filho de Alzira Maria da Conceição.

18. Antônio Alves, filho de Antônio Alves e Maria Fernandes.
19. Antônio dos Santos, filho de João dos Santos e Ana Diogo dos Santos.
20. Antônio Ferreira da Rocha, filho de José Ferreira da Rocha e Zulmira Leite Ferreira.
21. Antônio Floriano, filho de José Floriano e Francisca Tereza.
22. Antônio Hermínio Sena Ferreira, filho de Euclides Antônio Ferreira e Stela Antunes Ferreira.
23. Antônio Manuel, filho de Manuel Maria e Lucinda Jesus.
24. Antônio Manuel de Souza, filho de Antônio Manuel de Souza e Ubaldina Bustamante de Souza.
25. Antônio Vieira, filho de Aristeu Vieira e Ana Vieira.
26. Aristoteleino, filho de Maria Núncia da Silva.
27. Arlindo Arruda, filho de Horácio Arruda e Idalina Arruda.
28. Armando, filho de José Maria Marcelo Júnior e Deolinda Pereira Marcelo.
29. Arnor Martins da Fonseca, filho de João Martins da Fonseca e Francisca A. Rezende.
30. Artur Dias Valadas, filho de Artur Dias Valadas e Florinda Pinheiro Valadas.
31. Arí, filho de Manuel Vieira e Isabel Diniz Vieira.
32. Aurelino Antônio de Souza, filho de Ricardo Antônio de Souza e Angelina Rosa de Souza.
33. Belmiro, filho de Artur Vieira da Fonseca e Angelina Rocha da Fonseca.
34. Beraldo Freitas, filho de Raul Freitas e Adelina Freitas.
35. Carlos Gomes dos Santos, filho de Gregório Gomes dos Santos.
36. Carlos José Pacheco, filho de Urbano José Pacheco e Maria Pio Pacheco.
37. Cláudio Garcia de Freitas, filho de Macário Garcia de Freitas.
38. Claudionor, filho de Luiz Carlos da Silva e Tereza Maria de Oliveira.
39. Cosme, filho de Quirino dos Santos e Pulquéria Ferreira.
40. Daniel José Soares Neto, filho de João Glória Soares e Olinda Ferreira de Santa Ana.
41. Darcy, filho de Antônio dos Santos e Leonor Vieira dos Santos.
42. Darwin, filho de Júlio Juvêncio da Silva e Hildebrandina José Ferreira da Silva.
43. Dimas Batista da Silva, filho de Francisco Pedro da Silva e Maria Batista.
44. Djalma Loureiro da Cunha, filho de Jarbas Vieira da Cunha e Avelina Rosa Loureiro.
45. Dionísio, filho de Laudelino Gomes de Oliveira e Idalina da Costa Oliveira.
46. Edmundo, filho de Etelvina do Espírito Santo.
47. Edmundo, filho de Eduardo Coelho e Maria Emília de Azevedo Coelho.
48. Elpídio R. Macedo, filho de José R. Macedo e Maria Ramos.
49. Euclides Correia da Silva, filho de Aniceto Raul Correia da Silva e Oudomira Correia da Silva.
50. Evilácio Jardim, filho de Otílio F. Jardim e Maria L. Jardim.
51. Felipe Pinto, filho de Abílio Pinto e Tereza Pinto.
52. Francisco, filho de João da Costa Oliveira e Ana Luiza da Costa.
53. Francisco A. da Costa, filho de Augusto Aldovande e Lealdina Francisca.
54. Francisco Queiroz Rodrigues, filho de José Queiroz e Maria Caluco Rodrigues.
55. Gastão da Silva, filho de Manuel Ferreira da Silva e Francisca de Assis.
56. Geraldo Alves de Santa Ana, filho de Nicodemos Molinário de Santa Ana e Aurora Alves de Santa Ana.
57. Gérson Francisco Pimentel, filho de Francisco Pimentel e Zulmira Gomes Pimentel.
58. Heldécio dos Santos Malhado, filho de Moisés dos Santos Malhado e Hecarlina Gomes Malhado.
59. Heli Gumerindo Cruz, filho de Heráclito Gumerindo Cruz e Crizanta Maria da Cruz.
60. Herval Pereira Menezes, filho de Anselmo Pereira Menezes.
61. Honório, filho de Ponciano Martins de Santa Ana e Paulina Lorena de Santa Ana.
62. Humberto, filho de Silas José Fernandes e Filogênia Pereira Fernandes.

63. Índio do Brasil, filho de Índio do Brasil Pereira da Luz e Denerina Silva Brasil.
64. Ivan Morgado, filho de José Morgado e Ana Augusta Morgado.
65. Ivo Teixeira Vaz, filho de Antônio José Vaz e Normandina Teixeira Vaz.
66. Jaime de Souza Leite, filho de Alberto de Souza Leite e Maria José da Silva.
67. Jaime Duarte dos Santos, filho de Germano Duarte dos Santos e Elisa Nunes dos Santos.
68. João, filho de Amélia Fonseca.
69. João, filho de João Vieira Machado e Venozina da Costa Machado.
70. João Batista de Almeida, filho de Manuel Almeida e Maria Ferreira.
71. João Batista dos Santos, filho de Hermenegildo Santos e Tereza Maria de Jesus.
72. João Luiz, filho de Luiz Rocha e Bertolina M. Jesus.
73. João Roberto Calisto, filho de Laurindo Fernandes Alberto e Raimundo Antônio.
74. Joaquim Morgado, filho de Joaquim Morgado e Deolinda Jesus.
75. João, filho de Francisco Galdino Simplicio e Paulina da Cruz.
76. Jorge, filho de Bento da Cruz e Jovina Maria da Conceição.
77. Jorge da Silva Rodrigues, filho de Manuel da Silva Rodrigues e Júlia Silva Rodrigues.
78. José, filho de Hildio Machado e Rosalina da Glória.
79. José, filho de José Lourenço Casales e Isaura Rosa de Oliveira.
80. José, filho de Manuel Teixeira Olaso e Natália Teixeira.
81. José Alves, filho de Alberto Alves e Sebastiana da Silveira.
82. José Antônio Dessandes, filho de Antônio Dessandes e Maria Tereza Dessandes.
83. José Augusto Oliveira, filho de Saverino Augusto Oliveira e Maria Mendes Oliveira.
84. José de Souza, filho de Gregório Alfredo e Maria Rosa.
85. José Fortunato de Mello, filho de Antônio Fortunato e Maria Rita de Jesus.
86. José Julião, filho de Joaquim Julião.
87. José Maria, filho de Tito da Silva Pompea Dias e Palmira Augusta da Silva Dias.
88. José Pinto Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro e Leonor Pinto.
89. José Ribeiro, filho de Alexu Ribeiro e Maria Ribeiro.
90. José Roque, filho de Olímpio Roque e Hortência Roque.
91. José Domingos da Silva, filho de João Domingos da Silva e Felipa Moura da Silva.
92. Jurandir, filho de Antônio da Costa Batista e Olímpia da Silva Batista.
93. Jurandir, filho de Manuel Miranda de Oliveira e Corina Amélia de Oliveira.
94. Justino, filho de João Ferreira e Joaquina Maria.
95. Juvenal de Campos, filho de Manuel João de Campos e Luiza da Glória Campos.
96. Leandro Correia da Silva, filho de Clemente Correia da Silva e Rosalina M. da Conceição.
97. Leonel, filho de João Antônio Luiz e Júlia Maria Luiz.
98. Manuel, filho de Manoel do Paiva Dias e Elisa Maria Alves.
99. Manuel Alves Carrico, filho de Manuel Alves Carrico e Vicentina Alves Carrico.
100. Manuel Amancio Ventura, filho de Maria Andreza.
101. Manuel de Almeida, filho de José Antônio de Almeida e Rita Maria da Conceição Almeida.
102. Manuel de Souza, filho de Sebastião de Souza e Deolinda de Souza.
103. Manuel Pinto, filho de Redonindo Pinto e Honória Pinto.
104. Manuel Pombo da Paz Filho, filho de Manuel Pombo da Paz e Rita Joaquina da Silva.
105. Manuel Rodrigues, filho de Teotônio Alves Rodrigues e Alexandrina Rodrigues.
106. Messias, filho de Juvêncio de Pina e Rosa Gomes da Silva.
107. Miguel Francisco do Nascimento, filho de Francisco Antônio do Nascimento e Maria Antônia do Nascimento.
108. Nelson, filho de Júlio Teixeira de Carvalho e Maria Teixeira Ferreira.
109. Nelson Carvalho Costa, filho de Bento Carvalho Costa e Ambrosina Gomes Silva.
110. Nelson dos Santos Machado, filho de Henrique dos Santos Machado e Benedita dos Santos Machado.
111. Nelson Nascimento Lucas, filho de José Ferreira Lucas e Maria Ferreira Lucas.
112. Nicéas Fernandes, filho de Augusto Fernandes e Maria José do Nascimento.
113. Nilo de Souza Rocha, filho de Joaquim de Souza e Amélia Rocha Souza.
114. Norival, filho de Isabel Elisa Gonçalves.
115. Otacilio, filho de Antônio Júlio e Maria dos Anjos.
116. Otávio Rodrigues, filho de Saul Rodrigues e Clara Conceição.
117. Olegário Nunes Viana, filho de Manuel Nunes Viana e Marcolina C. Viana.
118. Orestes Muller, filho de Felipe Muller e Alexandrina Muller.
119. Orlando de Assis, filho de Sebastião de Assis e Rosalina Maria da Conceição.
120. Orlando Gonçalves de Matos, filho de Joaquim Gonçalves Matos e Maria da Piedade Matos.
121. Osmar, filho de Sílvio Francisco Canejo e Isaura da Cunha Canejo.
122. Osmar Ferreira, filho de José Ferreira e Maria da Cunha Ferreira.
123. Osvaldo, filho de Clementina Patrícia.
124. Osvaldo, filho de João Tomaz da Silva e Maria Corroia da Silva.
125. Osvaldo Gomes Coelho, filho de Fernandes de Oliveira e Albertina Gomes Coelho.
126. Otton, filho de Alfredo Dias Crutt e Maria Dias Crutt.
127. Pedro Blazio, filho de César Blazio e Maria da Conceição Blazio.
128. Rauldino Damásio, filho de Antônio Damásio e Manuela Guimarães.
129. Reinaldo, filho de Florinda Francisca.
130. Ricardo Asensi Filho, filho de Ricardo Asensi Aguilheira e Ana Rita Aguilheira.
131. Rodoval Leite dos Santos, filho de Agostinho Leite dos Santos e Etelvina Soares Silveira.
132. Rômulo Rolla, filho de Humberto Rolla e Clotilde Rolla.
133. Rubens Salvador, filho de Laureano Salvador e Vitalina Salvador.
134. Sabino Costa, filho de Alfredo Felício da Costa.
135. Sebastião Batista, filho de Virtuoso Batista de Araújo e Dulce Batista de Araújo.
136. Sebastião Rodrigues dos Santos, filho de João Rodrigues dos Santos.
137. Telemundo Barcelos dos Santos, filho de Manuel dos Santos e Maria L. Barcelos.
138. Tomaz Teclas Pereira, filho de José Francisco Pereira e Maria Teclas Pereira.
139. Ulisses Rosselli, filho de José Rosselli e Lungo Maria.
140. Valdivio Barbosa da Silva, filho de José Barbosa da Silva e Augusta Luiza de Abreu.
141. Valdemiro, filho de Maria Belarmina da Conceição.
142. Valdir, filho de Romão Caldas de Alvarenga e Helenã Vitorina de Alvarenga.
143. Valler, filho de Alberto Pereira da Cunha e Tomásta Amélia da Cunha.
144. Valler de Souza Ramos, filho de Aureliano S. Ramos.
145. Zilson Paixão Leitão, filho de Antônio Manuel e Carmen de Abreu.

Classe de 1915

1. Adolfo Abrão, filho de Jacinto Abrão e Isaura Martins.
2. Alberto Rocha, filho de José Rocha.
3. Alafre Gonçalves Prata, filho de Valentino Gonçalves Prata e Adalina Gonçalves Prata.
4. Alafre de Aguiar, filho de Álvaro de Aguiar e Leopoldina de Almeida Aguiar.
5. Alamiro V. Aurenção, filho de Antônio Vieira Loureiro.
6. Aramis Santos Ribeiro, filho de Olímpio Ribeiro e Júlia dos Santos Gondim.
7. Armando Vieira, filho de João Manuel Vieira e Olímpia de Jesus Vieira.
8. Augusto Matos, filho de Alberto Matos.
9. Benito Marinho Correia, filho de Miguel Marinho Correia e Rosa Marinho Correia.
10. Cresc Cándido, filho de Marcos Cándido e Maria Henriqueta.
11. Francisco Ferrante, filho de Antônia Ferrante.
12. Francisco Magliari, filho de Eugénio Magliari e Amélia Gall.
13. Francisco Pinto, filho de Francisco Pinto e Ana de Jesus.
14. Francisco Vilal, filho de Evangelina Maria da Conceição.
15. Horácio Alves de Menezes, filho de Henrique Alves e Maria Alves de Menezes.
16. João Balbino do Nascimento, filho de Manuel João e Maria Isabel do Nascimento.
17. José Cardoso Jaques, filho de Antônio Jaques e Maria Conceição.

18. Lauro Moraes da Silva, filho de Daniel Moraes da Silva.
19. Luiz Bento Vargem, filho de Paulino Bento Vargem e Benedita Bento Vargem.
20. Luiz Tavares de Sousa, filho de Frederico Tavares e Petronilla Tavares.
21. Manuel Machado Tosta, filho de João Tosta e Ana Tosta.
22. Manuel Ramos Cardoso, filho de Américo Cardoso.
23. Manoel Soares, filho de Cesário Soares.
24. Marcelino F. da Silva, filho de Francisco F. da Silva e Maria Pinheiro da Silva.
25. Mário dos Santos Machado, filho de Henrique dos Santos Machado e Benedita dos Santos Machado.
26. Moacir Pinheiro, filho de Rodrigo Pinheiro e Isabel Pinheiro.
27. Olinpio Machado, filho de Manuel Francisco Machado e Josepha Machado.
28. Ovidio da Silva Belfort, filho de Severino José da Silva Belfort e Cecília da Silva Belfort.
29. Pedro Thompson, filho de Carlos Thompson e Judith Thompson.
30. Prisco de Oliveira Marmho, filho de Prisco Pereira Marmho e Alzira de Oliveira.
31. Sebastião Feijó, filho de Galdino Feijó e Maria da Glória Feijó.
32. Sebastião Simões, filho de Antônio F. Simões e Joaquina F. Carneiro.
33. Valdemar Cruz Gonçalves, filho de Antônio Cruz Gonçalves e Ana F. Gomes.

Classe de 1914

1. Agostes Tavares da Silva, filho de Raul Tavares da Silva e Luíza Tavares da Silva.
2. Alberto Mendonça Rêgo, filho de João Francisco Rêgo e Geórgia Mendonça Rêgo.
3. Alberto Santos Moreira, filho de Manuel M. Moreira e Bernardina S. Moreira.
4. Aldemiro Leite Ribeiro, filho de Alencar Leite Ribeiro e Maria Alves Ferreira.
5. Alfeu Simões Borges, filho de Atalivio Simões Borges e Agostina Santos Borges.
6. Alfredo Garcia Rosa, filho de Manuel Garcia Esteves.
7. Alfredo Moniz Gonçalves, filho de Antônio José Gonçalves.
8. Alfredo Pinto de Barros, filho de Alfredo Pinto e Hortência Eugênia Barros.
9. Alvaro Leandro dos Santos, filho de Bento Leandro dos Santos e Carmelita Leandro dos Santos.
10. Amadeu Gonçalves, filho de Vitorino Gonçalves e Patrícia Gonçalves.
11. Angelo Delben, filho de Antônio Delben e Adélia Caricato.
12. Aristides Silva, filho de Manuel R. Silva e Floriana da Conceição.
13. Braz Costa Serafim, filho de João Costa Serafim e Eulina Rosa Paraíso.
14. Carlos dos Santos Petronilha, filho de Manuel dos Santos Petronilha.
15. Carlos Pinto Andrade, filho de Manuel Andrade e Júlia Pinto Andrade.
16. Castódio R. Santos, filho de Altino Rodrigues Santos e Leonor Rosa.
17. Djalma Siqueiros Nogueira, filho de Joaquim Siqueiros Nogueira e Isabel Menezes Nogueira.
18. Edgard, filho de José Moreira Flores.
19. Estanislão da Silva Leal, filho de Macário da Silva Leal e Zulmira da Silva Leal.
20. Geraldo Batista, filho de Felipe Batista de Oliveira e Josina Maria Batista.
21. Henrique Carrascosa, filho de Francisco Carrascosa e Carmen Rui.
22. Jalmerindo A. Beff, filho de Matias A. Beff e Arminda Maria Beff.
23. Jaime Mendes Teixeira, filho de José Mendes Teixeira e Vidalina Maria Silva.
24. João Corrêa da Silva, filho de João Corrêa da Silva e Filomena Jesus Corrêa.
25. João Cruz, filho de José Cruz e Rosalina Cruz.
26. João Duffrayer Aleixo da Silva, filho de João Aleixo da Silva.
27. João Hestennister, filho de Hipólito Hestennister.
28. João Pereira dos Santos, filho de João Pereira dos Santos e Benevenuta Pereira dos Santos.
29. José Américo Ribeiro, filho de Izidro Américo Ribeiro e Laurinda Ribeiro.
30. José Antônio Teixeira, filho de José Júlio Teixeira e Ana Machado.

31. Laudílio Alves da Costa, filho de Felississimo Alves da Costa e Flauzina Rodrigues da Costa.
32. Levi Galdino, filho Aquino Galdino e Cândida Galdino.
33. Manoel Armando Freitas, filho de José de Freitas e Ermelinda Freitas.
34. Manoel Santos Moreira, filho de Manoel M. Moreira e Bernardina S. Moreira.
35. Mário Batista, filho de João Batista Joaquina Sant'Ana e Maria dos Dóres Francisca de Azevedo.
36. Moacir Braga, filho de Antônio Braga e Leonor F. Braga.
37. Moacir Lins, filho de Manoel Nogueira Lins e Maria Lins.
38. Nelson Roque Faquim, filho de Augusto Roque Faquim e Leocádia Maria de Jesus.
39. Nilo Valentim de Carvalho, filho de João Cândido de Carvalho e Maria Valentim de Carvalho.
40. Orlando de Andrade Faria, filho de Eduardo Faria e Alzira Andrade Faria.
41. Oscar Custódio de Lima, filho de Petrina Cruzeiro de Lima.
42. Paulo José Fernandes da Costa, filho de Paulo José Fernandes da Costa e Geraldina dos Santos Costa.
43. Sebastião Bento de Oliveira.
44. Sebastião Jacinto Pontes, filho de João Jacinto Pontes e Maximina Rosa Campos.
45. Sebastião Jorge Pecanha, filho de Antenor Jorge Pecanha e Alice Maria da Conceição.
46. Valdemar Pereira do Nascimento, filho de Lúcio Pereira do Nascimento e Domitília do Nascimento.

Classe de 1913

1. Abel Antônio Pereira, filho de Eitelino L. Pereira e Maria da Conceição.
2. Alberto Ferreira Filho, filho de Alberto Ferreira e Leopoldina Marques Ferreira.
3. Aleixo Martins de Oliveira, filho de Herval Martins de Oliveira e Margarida de Oliveira.
4. Anibal Rodrigues de Souza, filho de Ambrósio Rodrigues de Souza e Anábile Gouza.
5. Antides José Maria, filho de Balmir José Maria e Balbina Maria Conceição.
6. Antônio Alves de Brito, filho de Mário Alves e Maria Cândida.
7. Antônio Cruz Gonçalves, filho de Antônio Cruz Gonçalves e Ana Pereira Gonçalves.
8. Antônio Francisco Vieira, filho de Manuel Francisco Vieira e Maria J. Vieira.
9. Antônio Rosa, filho de Ebaldo Rosa e Maria Rosa.
10. Ari Moreira da Rocha, filho de Antônio Félix da Rocha e Angélica Moreira da Rocha.
11. Cícero Albuquerque Pedrosa, filho de Odilon Cavalcante Pedrosa e Evangelina Albuquerque Pedrosa.
12. Duarte, filho de Isaura Alves Godel.
13. Edmundo Medeiros, filho de Antônio Medeiros e Maria Medeiros.
14. Helcio Moraes da Silva, filho de Daniel Moraes da Silva e Violeta Figueira da Silva.
15. Ivo Ferreira de Freitas, filho de Manoel da Silva Freitas e Emericiana Ferreira de Freitas.
16. João Batista dos Santos, filho de Manuel A. Santos e Clara dos Santos.
17. Joaquim Antônio de Araújo, filho de Franklin Antônio de Araújo e Antônio Maciel de Araújo.
18. Jorge Pires, filho de Manuel Pires.
19. José de Azevedo Filho, filho de José de Azevedo e Clara Pereira D'Avila.
20. José Maurício de Andrade, filho de Sebastião Pereira de Andrade.
21. Luís Solis, filho de Francisco Solis e Alzira Solis.
22. Manuel Silva, filho de Joaquim Silva e Inácia Fernandes.
23. Mário, filho de João José de Siqueira Franco e Durvalina Rosa Pires.
24. Miguel da Silva Gomes, filho de Bertulino Antônio da Silva e Juvenília Silva Gomes.
25. Moacir Cardoso de Oliveira, filho de Manuel Cardoso de Oliveira e Marieta de Oliveira.
26. Nelson Batista Madeira, filho de João Batista e Ana Batista Madeira.
27. Nilo Nunes, filho de João Nunes e Dalka Nunes.
28. Otacílio Alves da Luz, filho de Sebastião Alves da Luz e Maria Araújo.
29. Paulo Pinto da Rocha, filho de Artur Pinto da Rocha e Rosa da Rocha.

30. Pedro Pereira Peixoto, filho de Domingos Assis Peixoto e Maria Leopoldina de Jesus.
31. Porcino Firmino, filho de José Firmino.
32. Remo Rola, filho de Humberto Rola e Clotilde Rola.
33. Renato Ferreira Araujo, filho de João Ferreira Araujo e Antonieta Ferreira Araujo.
34. Seles Nunes Viana, filho de Manuel Nunes Viana e Marcelina Chaves Nunes.
35. Severino Cavalcanti, filho de João Cavalcanti e Francisca Cavalcanti.
36. Silas de Araujo Bonates, filho de Francisco Bonates e Raquel Araujo Bonates.

Classe de 191.

1. Alfredo do Carmo, filho de José Manuel do Carmo e Francisca da Conceição.
2. Antônio Fernandes, filho de José Fernandes e Júlia Fernandes.
3. Antônio Messias Couto, filho de José Messias Couto e Sebastiana M. Couto.
4. Armando Matos, filho de Jesus Matos e Aurea Matos.
5. Azarias Batista Charles, filho de Marcelino Batista Charles e Francisca Carolina de Sousa.
6. Djalma Pio de Sousa, filho de Manos Pio de Sousa e Anita Alvarenga de Sousa.
7. Durvalino Gonçalves, filho de José Gonçalves e Palmira Gonçalves.
8. Eduardo Delben, filho de Antônio Delben e Adélia Delben.
9. Eduardo Times da Silva, filho de Alfredo Times da Silva e Aida de Paula e Silva.
10. Elias Paixão Matias, filho de Manuel Marques Matias e Antônia Matias.
11. Eládio da Luz Braga, filho de Jocelin da Luz Braga e Maria Olegária Braga.
12. Haroldo Degow, filho de Francisco Guilherme Degow e Hermelinda Rosa Degow.
13. Haroldo José da Cunha, filho de Manuel Silvino da Cunha e Domingas Serra da Cunha.
14. Hipólito do Rêgo Medeiros, filho de Artur Rêgo Medeiros e Emília do Rêgo Medeiros.
15. Joaquim Reis, filho de Teodomiro dos Reis e Maria dos Reis.
16. José, filho de Claudino Sousa Caldeira.
17. José Antônio Cruz, filho de Vicente Jorge Cruz e Maria Luiza.
18. José Gomes de Melo, filho de João Gomes de Melo e Amália Gomes de Melo.
19. Júlio Luís Tavares, filho de Luís José Tavares e Maria Bemvinda Tavares.
20. Manuel Gonçalves Malafaia, filho de Armindo Gonçalves Malafaia e Júlia C. Conceição.
21. Manuel Henrique dos Santos, filho de José Henrique dos Santos e Josefa M. Conceição.
22. Moacir Tomaz Bernardino, filho de João Tomaz Bernardino.
23. Olacilio Martins, filho de Antônio Martins e Júlia Martins.
24. Otávio Coelho, filho de Manuel Coelho e Etelvina Coelho.
25. Rubem Luís Nunes, filho de Alfredo José Nunes.
26. Sebastião Manuel, filho de Manuel Cláudio e Messias Cândida de Jesus.
27. Severo Domingos dos Santos, filho de Cesário Domingos dos Santos e Constância dos Santos.

Classe de 1911

1. Agenor José Pereira, filho de Camilo José Pereira e Maria José Pereira.
2. Alanir Maciel Linhares, filho de Tancredo Linhares e Maria C. Linhares.
3. Anibal de Sousa Tavares, filho de Jeovito de Sousa Tavares e Amélia de Sousa Tavares.
4. Antenor Alves Costa, filho de Alfredo Alvares da Costa e Isabel Alves da Costa.
5. Antenor Martins Melo, filho de José Martins Laranjeiras e Maria Madalena Melo.
6. Antônio Ribeiro Santos, filho de Carlos Manuel Santos e Jacinta Ribeiro.
7. Claudionor Sandino Costa, filho de Anastácio Sandino Costa e Inez Maria da Costa.
8. Cirilo Zubeli, filho de Angelo Zubeli.
9. Devanil Dornelas, filho de Estanislau Dornelas e Onofrina Dornelas.

10. Durval Mendes, filho de Francelino Odoro Mendes e Alda Rodrigues Mendes.
11. Francisco Santos, filho de José Castorino e Olímpia dos Santos.
12. Geraldo Celestino Santana, filho de José Santana e Maria Santana.
13. Gutemberg Oliveira, filho de Olímpio José de Matos e Salomé Roberto de Oliveira.
14. Honório Ramos, filho de Manuel Jesus Ramos e Virgínia Isabel da Conceição.
15. João Feijó, filho de Valentim Feijó e Rita Feijó.
16. João Hespanha Lomenha, filho de Francisco Hespanha e Carmen D. Lomenha.
17. José Alves da Silva, filho de Maria Francisca do Carmo.
18. José Lucas, filho de Nicoláo Lucas e Antônia Cipulê Lucas.
19. José Pedro França, filho de Teodoro O. Santos e Constância Francisca.
20. Otávio Soares da Silva, filho de Sebastião Soares da Silva.
21. Orlando Nascimento, filho de José Nascimento e Maria Nascimento.
22. Oscar Cirino Silva, filho de Manuel Cirino e Leônida Cirino.
23. Oscar Guimarães Lima, filho de Paulino S. Lima e Maria F. Lima.
24. Oivaldo Pais Leme, filho de Nicomedes Pais Leme e Maria Pais Leme.
25. Paulo Caetano Farias, filho de Benjamin Rodrigues Faria e Vitalina Rodrigues Faria.
26. Pedro Lopes, filho de José Bento Lopes e Maria Felipe dos Santos.
27. Rfa Moura, filho de Pedro Dias de Moura.
28. Tergino dos Santos Ferreira, filho de Augusto F. Damasceno e Agostinha Ferreira.
29. Valentim Bemvindo da Silva, filho de Valeriano Bemvindo da Silva.
30. Vitorino Gonçalves, filho de José Gonçalves e Palmira Gonçalves.

Classe de 1910

1. Alípio Pinto da Silva, filho de João Pinto da Silva e Natália Max da Silva Mesquita.
2. Antônio Amadeu Varalo, filho de Miguel Varalo e Zulmira Isabel Varalo.
3. Arlindo Ferreira dos Santos, filho de Cândido Ferreira dos Santos e Maria Idalina dos Santos.
4. Artur Gonçalves, filho de João Gonçalves da Rocha e Adelaide C. da Rocha.
5. Carlos da Silva Reis, filho de Hermínio José dos Reis e Julieta da Silva Reis.
6. Carlos Lopes Ferreira, filho de Inácia Lopes da Conceição.
7. Flavio Martins dos Santos, filho de João Martins dos Santos e Henriqueta Machado dos Santos.
8. Ferdinandino Fernandes, filho de Manuel Fernandes Casa e Marta Raquel.
9. Inácio Guimarães, filho de Antônio Augusto Paiva Guimarães e Faustina Augusta Freire.
10. Ivo Costa, filho de Sévulo Costa e Belmira Soares.
11. João Pereira Cardoso, filho de Augusto Pereira Cardoso e Maria I. Amaral.
12. João Teles, filho de Artur Lino José Teles e Raquel Felismina Teles.
13. José Pinheiro, filho de Francelino Pinheiro e Mariangê Rosa Pinheiro.
14. Lavínio Pereira, filho de João Pereira e Idalina Delafina.
15. Manuel de Oliveira Terra, filho de Francisco A. Oliveira Terra e Josefina Terra.
16. Manuel Tinto dos Santos, filho de Sebastião Tinto dos Santos e Francisca P. Santos.
17. Miguel Monteiro dos Santos, filho de Belarmino Monteiro dos Santos e Antônia A. Monteiro.
18. Rubem Lobato de Vasconcelos, filho de Jefferson Lobato de Vasconcelos e Glicéria Alves dos Santos.
19. Osvaldo Pacheco Guimarães, filho de Alfredo Pacheco Guimarães e Aurélia César Guimarães.
20. Vaitor Reis Avila, filho de Alvaro de Avila Ferreira Kauffman.

Classe de 1909

1. Almor Finotelli, filho de Fortunato Finotelli e Leontina Alves Finotelli.
Alvaro Rocha Filho, filho de Alvaro Rocha Filho e Maria Madalena de Oliveira.
 3. Amauri Castro Vitorio, filho de Alfredo Castro Vitorio.
 4. Antônio José da Silva, filho de Crispim José da Silva.
 5. Elísio Correia Cassiano, filho de Manuel Correia Cassiano e Maria Augusta da Conceição.
 6. Francisco Siciliano Neto, filho de José Garibaldi Siciliano.
 7. Jorge Belo, filho de Rolina Belo.
 8. José de Carvalho, filho de Daniel de Carvalho e Clementina Maria da Conceição.
 9. José Pedro da Silva, filho de Pedro José da Silva e Eufrosina Brígida da Silva.
 10. Marcos Isaías de Araujo, filho de Isaías de Araujo e Joaquina Maria de Jesus.
 11. Oto Miranda, filho de Olímpio Ribeiro Miranda e Florentina Faria Miranda.
 12. Plínio Vital, filho de Manuel C. Vital e Antônia Vital.
 13. Sabatino Sanches, filho de Emílio Sanches e Maria Salgado.
 14. Sebastião Cavaleanti de Albuquerque, filho de Salustiano Cavaleanti de Albuquerque e Rosa Amélia do Nascimento.
- Faz saber, igualmente, que foram relacionados, no corrente ano, para oportunamente serem alistados, os seguintes cidadãos da classe de 1919:
1. Abel, filho de Ricardo Martins e Maria Rosa Lopes.
 2. Adelino, filho de Antônio Bernardino da Costa Gomes e Maria Pereira Carneiro.
 3. Adelino, filho de João Francisco e Deolinda dos Anjos.
 4. Ademar, filho de Júlio Teodoro de Moura e Olinda Ramos de Melo.
 5. Agostinho, filho de Antônio Teixeira e Maria Cândida Teixeira.
 6. Albano, filho de José Nunes da Fonseca e Filomena Rosa da Fonseca.
 7. Albérnio, filho de Antônio Pinto da Silva Vale e Albertina Matoso da Silva Vale.
 8. Alberto, filho de Joaquim Fernandes e Glória Marques Fernandes.
 9. Alcides, filho de Clara Rosa do Pinho.
 10. Alcides, filho de Jerônimo Antônio do Nascimento e Bernardina Maria de Moura.
 11. Aldair, filho de Maria Francisca Alves.
 12. Aldemar, filho de Orlando Amaral e Leocádia Rodrigues do Amaral.
 13. Alfredo, filho de Alfredo Lopes da Silveira Pinto e Leonor Canoza Pinto.
 14. Amadeu, filho de Alvaro José Lopes e Angelina Gomes.
 15. Amadeu, filho de Antônio Joaquim de Magalhães e Maria dos Santos.
 16. Américo Maria da Silva Filho, filho de Américo Maria da Silva e Alice Jerônima da Silva.
 17. Américo, filho de Ataliba da Cunha e Maria Mercedes Cunha.
 18. Anibal, filho de Manuel do Nascimento e de Alice Maria da Silva.
 19. Antenor, filho de Adelaide Ferreira Araujo.
 20. Antônio, filho de Antônio de Souza e Maria Nunes.
 21. Antônio, filho de Antônio Joaquim de Araujo e Adelaide Martins de Araujo.
 22. Antônio, filho de Antônio Lourenço Prisco e Etelvina Pereira Prisco.
 23. Antônio, filho de Aristidas Alves da Fonseca.
 24. Antônio, filho de João Coelho e Rosa Gonçalves.
 25. Antônio, filho de José Joaquim de Oliveira e Elvira de Oliveira.
 26. Antônio, filho de Manuel Pereira Pinto e Alcina Maria Leal.
 27. Antônio, filho de Mateus Dias Campeã e Inocência Félix.
 28. Arlovaldo, filho de José Euclides Pacheco e Etelvina de Abreu Pacheco.
 29. Aristides, filho de Georgina Maria da Conceição.
 30. Arlindo, filho de Arlindo Gomes da Silva Marques e Maria Luiza de Oliveira.
 31. Arlindo, filho de Domingos Ventura e Maria Isabel da Conceição.
 32. Arlindo, filho de Manuel Alves de Brito e Maria Luiza de Brito.
 33. Armando, filho de Anastácio Saraiva Rodrigues e Maria Ludovina das Merceres.
 34. Artur, filho de Artur Ribeiro e Carmen Machado Ribeiro.
 35. Augusto, filho de Francisco Coaraci Berraba e Alzira Ribeiro Coaraci.
 36. Aureo, filho de Florêncio José Pinto e Joaquina de Carvalho Pinto.
 37. Almoré, filho de João Barreto e Rosalina Barreto.
 38. Belmiro, filho de Sebastião Campanha e Marieta da Conceição.
 39. Benedito, filho de Benedito Santos de Almeida e Margarida Maria de Almeida.
 40. Brasilino, filho de Zeferino dos Santos e Amália Constantina.
 41. Carlos, filho de Antônio Garcia e Maria José Garcia.
 42. Carlos, filho de Fidelis Carlos França e Adelina Carlos França.
 43. César, filho de Antônio Teixeira Bastos e Leonídia Teixeira Bastos.
 44. Claudionor, filho de Aniceta Maria da Conceição.
 45. Claudionor, filho de Guilhermina Alves de Oliveira.
 46. Dagoberto, filho de Amália Rosa da Paixão.
 47. Daniel, filho de Joaquim Monteiro Villela e Laurinda Pinto Monteiro.
 48. Darel, filho de Antônio Diógenes de Souza e Castorina Lopes de Souza.
 49. Darel, filho de Leão da Silva Nogueira e Natália Maria Nogueira.
 50. Delveu, filho de Afonso Valério Pires e Carlinda Garcia Pereira.
 51. Djalma, filho de Agenor Duque Estada Meyer e Olívia de Oliveira Meyer.
 52. Djalma, filho de Joaquim Pereira de Souza e Leonor Rodrigues de Souza.
 53. Djalma, filho de José da Silva e Leocádia da Conceição.
 54. Domingos, filho de Domingos de Sousa Oliveira e Dalila da Silva Oliveira.
 55. Domingos, filho de Paulina Rosa.
 56. Edgar, filho de Benedito Pedra de Carvalho e Virgínia de Carvalho.
 57. Edson, filho de Vicente Bernardino da Silveira e Rosa Alves da Silveira.
 58. Eduardo, filho de Antônio Albano Alves e Eugênia Pinto Alves.
 59. Egídio, filho de Antônio Pinto da Rocha.
 60. Eleutério, filho de Alice Alves da Silva.
 61. Enéas, filho de Amaro Damasceno e Ernestina Damasceno.
 62. Epineto, filho de Antônio Ribeiro Guimarães e Lucinda de Almeida Portela Guimarães.
 63. Ernesto, filho de Ernesto Caroline da Conceição e Celina Mendonça da Conceição.
 64. Ervan, filho de Vitalino Antônio do Rosário e Maria dos Anjos.
 65. Eugênio, filho de Antônio Cloni e Angelina Nalge.
 66. Expedito, filho de Martinha da Conceição.
 67. Fernando, filho de Miguel Rodrigues Ferreira e Sílvia Rodrigues Ferreira.
 68. Francisco, filho de Cândido Vicente Ferreira e Cristina Maria Ferreira.
 69. Francisco, filho de Alfredo Ferreira e Inácia Teixeira Ferreira.
 70. Francisco, filho de Francisco Figueira da Silva e Marcelina Santos Figueira da Silva.
 71. Franklin, filho de Franklin de Sousa Martins e Tereza Francisca de Jesus.
 72. Hélio, filho de Roberto da Silva Braga e Julieta Ripp Braga.
 73. Hênio, filho de Raul de Barros e Fonzila de Barros.
 74. Irineu, filho de Artur Napoleão da Costa e Elia Rosa da Costa.
 75. Iris, filho de Miguel Ribeiro Júnior e Gabriela Batista Ribeiro.
 76. Israel, filho de Raimundo da Silva e Eva da Silva.
 77. Ítalo, filho de Valentim Pradal e Tereza Laurinda Pradal.
 78. Isidro, filho de Domingos Sebastião da Silva e Vitoriana Francisca de Oliveira.
 79. Jaime, filho de João Fernandes Neves e Adorilina dos Santos Fernandes.
 80. João, filho de Américo Coutinho de Carvalho e Idalina Coutinho de Carvalho.
 81. João, filho de Castano Rodrigues e Catarina Rosa

82. João, filho de Carlos Alberto Sarmento e Eponina de Magalhães Sarmento.
83. João, filho de Francisco Fernandes e Petrócinia da Silva.
84. João, filho de Samuel Arcanjo de Almeida Grilo e Firmiana da Costa Grilo.
85. João Batista, filho de Lourival Bonifácio de Aragão e Francisca Alves de Aragão.
86. Joaquim, filho de Joaquim Moreira da Costa e Ricardina Marques Moreira.
87. Joaquim, filho de Manuel Joaquim Ramos e Cândida de Pina Ramos.
88. Jobedivan, filho de Mário Pereira da Silva e Georgina de Araújo Machado.
89. Jorge, filho de Aristides Gomes Fernandes e Gener Gomes Fernandes.
90. Jorge, filho de Cesário José Gonçalves e Leopoldina Moreira.
91. Jorge, filho de Francisca Maria da Conceição.
92. Jorge, filho de Leopoldo José Teixeira e Avelino de Sousa Teixeira.
93. José, filho de Abel Augusto e Albertina da Anunciação Moraes.
94. José, filho de Ana Maria Amália.
95. José, filho de José Gonçalves Valverde e Almerinda Alves Carlota.
96. Klier de Melo, filho de Lupatínio de Melo e Valkíria Klier do Melo.
97. Lauro, filho de Pedro José Fernandes Filho e Ariza Fernandes.
98. Laide, filho de Edgar Buxbaum e Genira Ramos Buxbaum.
99. Leonel, filho de Leonor Clara da Silva.
100. Lourenço, filho de Teófilo Luiz Pereira de Sousa e Petronilha Pereira de Sousa.
101. Luiz, filho de Vitalino José de Sousa e Cecília Pacheco de Sousa.
102. Maciel, filho de José Lourenço dos Santos e Adalgiza de Mendonça Santos.
103. Manuel, filho de Benedito Bento e Marieta Salema.
104. Manoel, filho de Idalina da Mota Varela.
105. Manuel, filho de Isaías Leal e Rosa Romana.
106. Manuel, filho de Manuel de Sousa Vieira e Maria Pereira Vieira.
107. Mário, filho de Maria Inácia de Jesus.
108. Maurício, filho de Manuel Moreira Marques e Gracilina Moreira Rodrigues.
109. Milton, filho de José Inácio Rodrigues Júnior e Eulina de Melo Rodrigues.
110. Milton, filho de Manuel Pacheco e Agueda Rodrigues da Silva.
111. Moacir, filho de Saturnina da Silva Barcelos.
112. Nelson, filho de Antônio Gomes e Aurora Gomes do Carvalho.
113. Nelson, filho de Prudêncio Corrêa de Sousa e Joana Baerros de Sousa.
114. Nicanor, filho de Amaro da Costa Pinto e Julieta Nunes da Costa.
115. Nicolau, filho de Abraão Jove e Maria Adelaide.
116. Nifeu, filho de Jacinto Rocha e Isaura Maria da Rocha.
117. Noel, filho de Júlia do Espírito Santo.
118. Orlando, filho de João Pinto Ribeiro e Maria Cordeiro Ribeiro.
119. Orlando, filho de José Neto do Pinho e Ana Pinho.
120. Oscar, filho de Guilherme Jeffe e Ana Jeffe.
121. Oscar, filho de Pedro Nolasco Xavier e Nair Cassis da Silva.
122. Osias, filho de Abraão Lincoln Teixeira e Anália de Matos Nunes.
123. Osmar, filho de Miguel da Silva e Germana Ferreira da Silva.
124. Osvaldo, filho de Manuel Jorge Pereira e Maria de Oliveira Pereira.
125. Osvaldo, filho de Nestor Francisco de Matos e Gabriela Epifânia de Matos.
126. Osvaldo, filho de Teodomiro Manso e Rosa do Prado.
127. Osvaldo Perez, filho de Gaspar Augusto dos Santos e Margarida Perez.
128. René, filho de João Cardoso e Conceição Cardoso.
129. Rosthan, filho de Francisco Marinho dos Santos.
130. Ruben, filho de Dário José da Silva e Etelvina Maria da Conceição.
131. Sebastião, filho de Francisco Augusto de Faria e Almerinda Gomes de Faria.
132. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes dos Reis e Luiza Navarro dos Reis.
133. Sebastião, filho de Maria Luciana.
134. Sebastião, filho de Mercedes do Nascimento.
135. Severino, filho de Severino da Costa Vilar e Unbelina dos Santos Vilar.
136. Thales, filho de Joaquim Diógenes e Pércia Graça Diógenes.
137. Twaney, filho de Pedro de Albuquerque Cavalcanti e Lúlia de Sousa Cavalcanti.
138. Vergílio, filho de José Medeiros de Carvalho e Henriqueta Medeiros de Carvalho.
139. Valdemar, filho de Isaías Xavier e Maria Nunes Ferreira.
140. Valdemiro, filho de Sebastião Canuto de Araújo e Teutônia Caetano de Araújo.
141. Valdir, filho de Amélia Fonseca.
142. Valter, filho de Alfredo Alves de Alcântara e Antonia Alves de Alcântara.
143. Valter, filho de Armando Serpes e Valentina da Solidade Serpes.
144. Valter, filho de Artur de Castro Bittencourt e Maria Bittencourt.
145. Valter, filho de Cícero da Cunha e Beatriz Lopes da Cunha.
146. Valter, filho de Jerônimo Pereira Nunes e Leonor Eugênia Pereira Nunes.
147. Valter, filho de Maria Rosa Balbina.
148. Valter, filho de Sabina da Conceição.
149. Wilson, filho de Odécio Gouvêa e Teonila Lisboa Gouvêa.

Capital Federal, 15 de maio de 1937. — Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado militar.

Escola de Intendência do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Segundo edital

De cada um do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração desta Escola e de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e resolução do Tribunal de Contas, publicado no "Diário Oficial" de 15 de novembro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 688, de 21 de dezembro de 1936, acham-se abertas, a partir desta data, até às 11 horas do dia 17 de junho corrente, as inscrições para fornecimento de artigos de consumo habitual a esta Escola, durante o ano de 1937.

I — As listas dos artigos e demais esclarecimentos, acham-se à disposição dos interessados com o secretário da Escola de Administração, na sala

desta Escola, todos os dias úteis, das 8 às 11 horas, sendo os seguintes os grupos de artigos e serviços de que trata o presente edital:

- 1º grupo — Expediente;
- 2º grupo — Material de limpeza e conservação;
- 3º grupo — Eletricidade;
- 4º grupo — Laboratório.

II — A concorrência realizar-se-á no dia 28 do corrente mês e será presidida pelo Sr. coronel presidente do Conselho de Administração, a quem serão dirigidas as propostas em três vias, sendo a primeira selada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras.

III — A inscrição far-se-á até às 11 horas do dia 17 do corrente mês, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel presidente do Conselho Administrativo, acompanhado das informações necessárias ao julgamento da idonidade do proponente e das propostas

leitas de acordo com o item II.

IV — São elementos indispensáveis ao julgamento de idoneidade:

- a) prova de haver pago, como negociante especializado do artigo, os impostos federais e municipais relativos ao último semestre; b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais apresentação do contrato social respectivo, extraído por certidão dos livros de registro da Junta Comercial ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anônima; c) que cumpra fielmente o último contrato ou ajuste com o Governo, se for fornecedor; d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao ano de 1935; e) ter cumprido a exigência do artigo 3º, parágrafo único do decreto n. 19.482, de 1930; ("D. O." de 1-2-1931); não podendo os documentos serem em qualquer forma, de acordo com o aviso minis-

terial da Guerra, n. 171, de 5-5-924;
f) ter pago o imposto de indústria e profissões.

V — Os concorrentes, no ato de entrega do requerimento de inscrição, deverão depositar na Tesouraria da Escola a importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou apolice federal ao portador, como caução, para garantia dos compromissos assumidos, sendo logo após ao encerramento da concorrência restituída, mediante recibo, aos negociantes que não tiverem obtido preferência para nenhum fornecimento.

VI — Os artigos serão de 1ª qualidade e sujeitos a exame, podendo ser rejeitados, uma vez que não satisfaçam as condições exigidas e, neste caso, sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

VII — Si a entrega dos artigos pedidos ou a substituição dos rejeitados não se fizer no prazo estabelecido, o almoxarife os adquirirá na praça por conta do fornecedor respectivo, que se sujeitará também à multa de 10% sobre o valor da compra e mais ao custo das despesas com o transporte, tudo descontado da caução de que trata o item V deste edital.

VIII — Qualquer desconto feito na caução importa para o respectivo negociante na obrigação de completá-la dentro de 48 horas depois da notificação. A falta de cumprimento desta exigência importará na perda da caução.

IX — O Conselho se reserva o direito de só adquirir os artigos que julgar convenientes e nas quantidades necessárias, bem como anular a presente concorrência si não convier aos interesses do Estado.

X — Os artigos de tipografia ou que dependam de confecção, serão entregues no prazo máximo de 20 dias; caso não seja possível o cumprimento desta exigência, a dilatação do prazo só será feita por ordem da administração e mediante requerimento ao presidente do Conselho de Administração, que julgará como de justiça a pretensão do fornecedor.

XI — Os artigos manufaturados serão fornecidos no prazo máximo de 24 horas, excedido o qual a Escola poderá para atender às exigências do serviço, comprá-los no comércio por conta da concorrente que deixar de satisfazer a presente exigência.

XII — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 5 de cada mês a conta respectiva, em duas vias, acompanhada dos pedidos, sendo notificado do dia em que deverá comparecer à Escola para receber a importância que lhe for devida.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.
— Ricardo José do Nascimento, capitão secretário.

Visto. — V. A. Costa, maj. fiscal.

Prefeitura Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PERMANENTE

De ordem do Sr. prefeito militar e presidente do Conselho de Administração, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o Código de Contabilidade Pública da União, respectivo regulamento e demais legislação vigente reguladora da espécie — a partir de 15 até 25 de junho, às 9 horas — estará aberta a concorrência administrativa permanente para forne-

cimento de material durante o segundo semestre do corrente ano.

Sobre condições, grupos, discriminação do material, caucões e mais esclarecimentos que interessar possa, reporto-me ao edital publicado para igual fim, no Diário Oficial de 9 de dezembro de 1936, da página 26.390 à 26.396.

Deodoro, 5 de junho de 1937. — Heleodoro Osorio Senandes, cap. de adm., almox.-pagador.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente mês, página 12.123.

Policlínica Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente mês, página 11.971.

Serviço Central de Transportes

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no suplemento do Diário Oficial de 5 do corrente mês, à página 89, relativo à concorrência a realizar-se neste serviço, no dia 14 de junho. — José Ribeiro dos Santos, 1º tenente, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO CONSTRUTORA DO EDIFÍCIO

Proposta dos serviços em mármore para o novo edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A Companhia Marnito Sociedade Anônima estabelecida com Officina e Serra de Mármore e Granito à rua da Asinção n. 128, nesta cidade, propõe-se a fornecer e assentar os peitoris, corrimão das varandas e terraços e soleiras para o Edifício Novo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em mármore Aurora Perola polido de 3 e 4 cms. de espessura, respectivamente, com os rebaixos, calhas, fitas e pingadeiras indicadas nos desenhos, obedecendo rigorosamente as quantidades fornecidas pela relação anexa ao Edital de Concorrência, incluindo o fornecimento de argamassa necessária, pelo preço global de 149:000\$000 (cento e quarenta e nove contos de réis).

A Companhia Marnito Sociedade Anônima se submete inteiramente as condições do Edital de Concorrência, se comprometendo a entregar todo o serviço dentro do prazo de 60 (sessenta) dias desde que seja possível tirar com a necessária antecedência todas as medidas exatas sendo para isso necessário que estejam colocados os marcos das janelas.

As condições de pagamento sejam estudadas por ocasião da assinatura do contrato e do modo mais conveniente tendo em vista a natureza do trabalho.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1937.
— Companhia Marnito S. A. — Jorac da Silveira, diretor.

Selado com 1\$200.

Cópia autêntica. — Elvira Reis, funcionária.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937.
Comissão Construtora do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Rio de Janeiro.

Orçamento n. 1.423

Edifício Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Fornecimento de peitoris, corrimão das varandas, corrimão dos terraços e soleiras para o edifício supra referido em mármore aurora perola polido em 3 e 4 cms., respectivamente com pingadeiras, rebaixos, fitas e calhas, tudo de acordo com os desenhos, obedecendo, para as quantidades, a relação anexa ao edital de concorrência inclusive não de obra para a colocação e argamassa cento e quarenta e um contos e quinhentos mil réis 141:500\$000.

Preço de entrega

Sessenta dias a contar da data da autorização e desde que seja possível com a necessária antecedência, a retificação das medidas reais, devendo estarem, portanto, colocados os marcos das janelas.

Aumentos e deduções

No caso, prova el. de que as quantidades constantes da relação fornecida, por servir de base para o presente orçamento, venham a sofrer alteração ou diminuição de acordo com as realmente necessárias para os vários serviços, devendo ser aumentado ou diminuído o relativo importa que será calculado de acordo com os preços unitários constantes da tabela seguinte:

Preços unitários

Peitoris lisos com ou sem calhas e pingadeiras, parte lisa com pingadeira de peitoria com rebaixos; corrimão lisos com pingadeiras; soleiras com calha sem fita, todos indistintamente pelo preço de 130\$000 (cento e trinta mil réis) por metro quadrado.

O fornecimento relativo ao presente orçamento obedecerá, salvo disposições por escrito em contrário, às condições gerais de venda no petro deste estabelecimento.

Parte dos peitoris rebaixados com 4 cms. de espessura 250\$000 por metro quadrado, (duzentos e cinquenta mil réis).

Soleiras com rebaixa e fita de 3 cms. de espessura 195\$000 por metro quadrado (cento e noventa e cinco mil réis).

Condições de pagamento

Serão estudadas as que melhor correspondam à natureza dos serviços com o presente orçados, em vista de acharmos um tanto difícil a determinação das várias prestações.

Fornecimento de outros marmores

Não constando do edital de concorrência indicação para apresentação do preço em outros materiais, a firma Enrico Guarneri & Comp., só apresentou preço pelo material especificado, isto é, o Aurora Perola. No caso porém que tal possa acontecer por parte de outros concorrentes a firma Enrico Guarneri & Comp.,

reserva-se de fornecer, oportunamente, também preços para outros materiais.

Obrigações contratuais

Constituirá motivo suficiente para a desobrigação dos onus contratuais a falta de pagamento, por qualquer motivo, das prestações vencidas.

Domicílio e foro

A firma Enrico Guarnieri & Comp., declara de ser estabelecida nesta capital à rua Carlos Seidl n. 406, onde tem o seu domicílio, e de aceitar como foro competente o do Rio de Janeiro.

Submissão

Declara outrossim a firma Enrico Guarnieri & Comp., que aceita, ressalvadas as modificações com o presente orçamento apresentadas, integralmente as cláusulas do edital referente ao fornecimento em apreço.

O fornecimento relativo ao presente orçamento obedecerá, salvo disposições por escrito em contrário, às condições gerais de venda no retro deste estabelecidas.

Cópia autêntica, Anna Reis, funcionária.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937.
— P. p., *Aldeem Tavares de Campos*.
Selado em 2500.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Publica *Diário Oficial* (Anúncios da República). — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Certidão. — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A., pelo senhor diretor geral, de vinte e um de maio do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número treze mil duzentos e vinte e quatro, os seguintes documentos: ata de assembléa geral ordinária, realizada em vinte e nove de abril do corrente ano, que aprovou as contas da diretoria, elegeu o conselho fiscal e suplentes; folha do *Diário Oficial* de vinte e seis de abril do corrente ano, que publicou o relatório e balanço; folha do *Diário Oficial* de seis de maio do corrente ano, que publicou a referida ata, e publica-fórmula referente ao pagamento do imposto sobre a renda. Eu, Luis Augusto Abreu Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, dois de junho de mil novecentos e trinta e sete. — *Luis Augusto Abreu Feitosa*, oficial. — Visto, *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor de secção. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de vinte mil réis e o selo da Educação e Saúde). — Nada mais se continha em o documento fielmente transcrito na presente publica-fórmula que conferi, subcrevo e assino. Rio de Janeiro, quatro de junho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, *Francisco da Costa Maia*, tabelião interino, o subcrevo e assino em público e raro. Em testemunho (sinal público), de verdade. — *Francisco da Costa Maia*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convindo o ajudante de maquinista de 2ª classe, Alzira de Oliveira Júnior, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à 1ª Inspeção da Locomoção, em S. Diogo, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência, sem causa justificada, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1937. (P. 36.950, de 1937). — *Alberto Blois*, chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 24

De ordem da diretoria, faço publico que as 11 horas do dia 11 de junho de 1937, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da Republica n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspeção do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (2\$00).

II — Serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envelopes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coléta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspeção. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Inspeção do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envelopes serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, foliar a folha, as propostas de todos os ou-

tros em presença do presidente que, por sua vez, autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem assim os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que o referido preço vigorará pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagem não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, do não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionado neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almojarifados desta Inspeção, obedecendo às seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cações a que se refere a cláusula III só serão desembargadas depois de cumpridos integralmente os con-

necimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois do aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Materiais para reparação de carros

Item 1 — 100 metros de tela de latão, com 1m,00 de largura, igual à amostra, metro.

Item 2 — 1.000 quilos de "Avenarius Carbulineum", para imunização do madeiramento de carros que estão sendo reconstruídos, quilo.

Item 3 — 210 metros de mangueira de borracha especial para pistolas de pintura, com diâmetro interno de 5/16" e externo de 5/8", em peças de 15 metros, igual à amostra na A. L-4, metro.

Item 4 — 10 suportes baionetas para lâmpadas de 6,8 volts de um polo, um.

Item 5 — 14 lâmpadas baionetas esféricas de um polo, 21 velas, para farol, uma.

Item 6 — 4 lâmpadas baionetas de dois polos e 2 luzes, para farol-lanterna, uma.

Departamento da Material, 8 de junho de 1937. — Antonio Felix de Bulhões

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Pelo presente ficam convidados a comparecer à Diretoria da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, à rua Paulo Bregari n. 51, sobrado, afim de regularizarem os seus requerimentos de certificados de radiotelegrafistas, os seguintes candidatos:

Nelson Moreira Santiago, 2º tenente.
Adolfo Guilherme Navarro, 1º cabo.
Alberto Morini Roma, 3º sargento.
Artur Cavalcante Cabral, cabo-marineiro.

Osmario Carvalho de Matos, 1º sargento.

Antonio Venancio do Nascimento, 3º sargento.

Hamar Ferreira dos Santos, 3º sargento.

Alfredo Scheffer, 3º sargento.

Orlandino Teixeira Bentes Leal, 3º sargento.

Ruy Barbosa Faria, 3º sargento.

Ovidio Avila, 3º sargento.

Raimundo Sales da Costa, 3º sargento.

Eduardo Machado de Lima, 3º sargento.

Augusto dos Santos Lima, 3º sargento.

Gerson Cortez Guedes, 3º sargento.

Eugenio Luis Carneiro, 1º sargento.

Elpidio de Castro, 1º sargento.

Elpidio Pereira, 2º sargento.

Cicero Albino de Miranda, 2º sargento.

Adesio Alves Teixeira, 1º cabo.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937.

João Paulo Pessoa, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DO "EXTINTOR AGRIDEFEZA", CONFORME MODELO DO SERVIÇO DE DEFEZA SANITÁRIA VEGETAL, DESTINADO À EXTINÇÃO DE FORMIGAS SAÚVAS

Tendo o Sr. ministro resolvido aprovar esta concorrência pública, ficam convidadas as Usinas Santa Luzia, Sociedade Anônima, estabelecidas à avenida Pedro II n. 329, nesta capital, de acordo com as cláusulas VI e VII do edital de concorrência acima, a comparecerem nesta Diretoria Geral dentro do prazo de cinco (5) dias a contar desta data, afim de receberem guia para novo depósito no Tesouro Nacional, na importância correspondente a 10 % do valor da proposta, para garantia do fornecimento que lhes comberram na citada concorrência, bem como para assinarem o respectivo termo de contrato.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 5 de junho de 1937. — Carlos de Sousa Duarte, pelo diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 10.000 CARTAZES DESTINADOS À PROPAGANDA CONTRA A SAÚVA

Tendo o Sr. ministro resolvido aprovar esta concorrência pública, ficam convidados os Srs. Pimenta de Melo & Comp., estabelecidos à travessa do Guivider n. 34, nesta capital, de acordo com as cláusulas VI e VII do edital de concorrência acima, a comparecerem nesta Diretoria Geral dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar desta data, afim de receberem guia para novo depósito no Tesouro Nacional, na importância de 10 % do valor da proposta, para garantia do fornecimento que lhes comberram na citada concorrência, bem como para assinarem o respectivo termo de contrato.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 8 de junho de 1937. — Carlos de Sousa Duarte, pelo diretor geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Diretoria de Contabilidade

CONCURRENCIA PÚBLICA

VENDA DE MATERIAIS E AUTOMOVEIS IMPRESTAVEIS, EXISTENTES NAS OFICINAS E GARAGE DA SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTES

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 26 de maio de 1937 a paginas 11.410/11, para venda de materiais e automoveis impréstaveis, existentes nas

oficinas e garage da Superintendencia do Serviço de Transportes.

Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, em 31 de maio de 1937. — João Alfredo Cavali, anti de Albuquerque, diretor.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica Sr. José da Silva Tomaz, proprietário do predio sito à rua do Souto n. 67-A (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 17.084, expedido em 8 de abril de 1937, para melhoramentos no aludido predio.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saúde, em 3 de junho de 1937. — A. de Gusmão Lobo, oficial administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. José da Silva Tomaz, proprietário do predio sito à rua do Souto n. 67 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 17.083 expedido em 8 de abril de 1937, para melhoramentos no aludido predio.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saúde, em 2 de junho de 1937. — A. de Gusmão Lobo, oficial administrativo.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 55-37

Pelo presente fica público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Mateus Martins Rocha, encontrada à rua do Carmo n. 59, responsável pelo terreno à rua 2 de Maio, entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e Viuva Ortigão, está sendo intimado pelo termo de intimação n. D. 2.819, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito: Zona 1.334 — 1º via — N. D. 2.819.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Serviço de Febre Amarela

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 49 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o intimado o responsável pelo terreno entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e Viuva Ortigão, sito à rua 2 de Maio, e, na falta do cumprimento, desta

intimação, sujeito às penalidades da lei, executar no prazo de 15 dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo terreno e conservá-lo em condições de não coletar águas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidências. (Art. 59).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937.

— *Dr. Leal Ferreira*, sanitarista.

Endereço: — Matheus Martins Noronha, rua do Carmo n. 59.

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL N. 56-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Matheus Martins Noronha, encontrado à rua do Carmo n. 59, responsável pelo terreno à rua 2 de Maio, entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e a avenida n. 30, da rua Souza Barros, está sendo intimado pelo termo de intimação n. D. 2.848, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vem perante transcrita:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Serviço de Febra Amarela

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 24.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e o n. 30 (avenida) da rua Souza Barros, sito à rua 2 de Maio, e, na falta do cumprimento desta intimação sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não coletar águas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidências. (Art. 59).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937.

— *Dr. Leal Ferreira*, sanitarista.

Endereço: — Matheus Martins Noronha, rua do Carmo n. 59.

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para a venda de duas dragas velhas, publicado no "Diário Oficial" de 2 de corrente mês, página 12.210.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

CONVOCAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. diretor, faço saber aos senhores professores catedráticos do Curso de Arquitetura, que se acha convocada a respectiva Congregação para o próximo dia 10, às 15 horas.

Constituirá assunto da "ordem do dia" a seguinte matéria: — eleição dos membros da Congregação para as bancas examinadoras dos concursos para catedráticos.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 9 de junho de 1937. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço, de abastecimento d'água desses imóveis, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de junho de 1934:

Rua Geremário Dantas n. 1.140.

Rua Mario Carpenter n. 48 e l.

Seção de Expediente, 1 de junho de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EDITAL

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 181 da Estrada das Lúrias que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no art. 89 do decreto n. 24.732, de 13 de junho de 1934.

Seção de Expediente, 7 de junho de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Obras

A fim de recebimento e abertura da proposta das firmas concorrentes, a execução de obras urgentes na Colônia Gustavo Riedel, à rua Ramiro Magalhães n. 17.

Até 20 dias do mês de junho de 1937, às 14 horas e meia, em uma das salas do Serviço de Obras, à Avenida Rio Branco n. 219/19, edifício da Biblioteca Nacional, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, presidente; Dr. Mario de Carvalho, engenheiro e Iracema C. Barroso, secretária, para receber as propostas das concorrentes à execução das obras urgentes na Colônia Gustavo Riedel, de acordo com o edital n. 9-C, de 1 de junho corrente.

Com a presença da firma Campos & Fernandes Limitada, tendo deixado de comparecer as demais firmas convidadas, às treze horas e quinze minutos, foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a idoneidade da firma proponente, foi aberta e lida a proposta que apresentou o preço global de 8:490\$000. Estava a proposta devidamente estampilhada tendo sido rubricada, nas suas quatro vias, pelo presidente, tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Iracema C. Barroso, servindo de secretária, lavrasse esta ata que vai por mim assinada e pela Comissão. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937. — *Iracema C. Barroso*, — *Souza Aguiar*. — *Mario de Carvalho*.

Hmo. Sr. superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde:

Campos & Fernandes, Limitada, construtores estabelecidos nesta capital, à

Avenida Salvador de Sá n. 175, vêm apresentar proposta para a execução das obras constantes da especificação n. 82, anexa ao Edital-convite n. 9-C, a serem executadas na Colônia Gustavo Riedel, à rua Ramiro Magalhães n. 17, pela quantia de 8:490\$000 (oito contos quatrocentos e noventa mil réis) e no prazo de 60 (sessenta) dias.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital da presente concorrência e as da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937.

— *Campos & Fernandes, Ltd.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital é intimado o senhor Arnaldo Rocha Miranda, ex-porteiro do extinto Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, alegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 6:000\$000 de dois adiantamentos que recebeu na Pagadoria do Ministério da Agricultura dos quais não prestou contas, conforme consta do processo n. 35.511, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no aludido processo, sob pena de revelia.

Diretoria de Tercera de Contas, em 7 de junho de 1937. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de junho de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

413.137 — Bateria mecânica Denve n. 24, etc.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de junho de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

901.689 — Máquina de calcular elétrica.

906.081 — Máquina de calcular Marchant.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.400, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de junho de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

- 103.054 — Material de expediente, etc.
 107.090/2-B — Agulha acufim de níquel.
 126.113 — Polarografo Geissler, etc.
 201.012/13-A — Mat. de expediente.
 201.020 — Armário de aço.
 201.021 — Grampeador "Bates".
 202.035 — Polia para motor Delta, etc.
 213.002 — Mat. de laboratório, etc.
 213.003 — Mat. de laboratório, etc.
 220.112-A — Verruma com rosca.
 227.173/4 — Drogas, etc.
 229.032/33 — Ferramentas, etc.
 234.157 — Classificadores de papéis.
 237.206 — Tubo para Rato X.
 250.022 — Impressos, etc.
 254.111 — Mangueira de borracha.
 254.005 — Mat. de expediente, etc.
 257.006 — Papel carbono.
 257.007 — Armário de aço.
 421.019-A — Máquina Bachmair's, etc.
 421.025-A — Teodolito de montanha.
 612.114 — Ferro em canhoneira, galvanizado.
 615.145 — Ferramentas.
 615.184 — Peroba de campo, etc.
 615.208 — Ace. para automóveis.
 615.241 — Mat. de laboratório, etc.
 615.242 — Refrigerantes, etc.
 616.058 — Estojo completo para injeções.
 617.017-A — Mat. de expediente.
 620.123-A — Mat. de expediente.
 803.019/21 — Mat. de expediente.
 812.008 — Mat. de expediente.
 903.240/50 — Torno com motor elétrico.
 903.261 — Máquina de escrever.
 904.688 — Extintores de incêndios.
 934.692 — Anuário de Legislação Federal.
 912.092/93 — Mat. de expediente, etc.
 902.098/99 — Talões, livros, etc.
 912.101/102-A — Mat. de expediente, etc.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.
 — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo 6.967-37 — Balthazar Fernandes Sampaio, endereço desconhecido.

Processo 1.784-37 — George Earl Ellwood, endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

- Ferreira — Eduardo Leite Leal (Dr.)
 Cortes — Vitor de Campos
 Maia — Aloysio de Oliveira
 Albino de Lacerda & Filho
 Detsi — Olympia Vieira
 Nunes — Afonso Carlos de Albuquerque
 Brandão — Paulo José Pires
 Costa Filho — Antonio Pereira da
 Ferraz — Bernardo José dos Santos
 Flora — Silvano Rodrigues
 Franca — Frederico Martins Monteiro da
 Frankeel — Walter Carlos de Magalhães
 Melo — Amelia Rocha Portela Pessoa de
 Suplemento:
 Barbosa — Francisco Pacheco
 Gama — Anibal do Amaral
 Guimarães — Alfredo Machado (esp.)
 Leite — Maria Virginia Fonseca
 Lebo — Constante
 Morinen — George

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 24

Pelo presente edital fica intimado Adauto Medina Ribeiro, estabelecido à rua Santo Amaro n. 28, a comparecer à esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo número 9.167, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de junho de 1937. — Buêno Brandão, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 25

Pelo presente edital fica intimado Ligitimo Americano, estabelecido à rua Carolina Meier n. 19-A, a comparecer à esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo número 26.879, de 1936, conforme despacho, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de junho de 1937. — Buêno Brandão, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 26

Pelo presente edital fica intimado Manuel de Souza, estabelecido à rua São Bernardo n. 52, a comparecer à esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 28.199, de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de junho de 1937. — Buêno Brandão, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 27

Pelo presente edital fica intimado Alvaro & Caramuri, estabelecidos à rua José dos Reis n. 141, a comparecer à esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo número 29.137, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de junho de 1937. — Buêno Brandão, sub-diretor.

Diretoria do Domínio da União

CONCURRENCIA PARA A LOCAÇÃO DOS LOTES DE TERRENOS NS. 474 A 479, DA QUADRA 44, DO CAIS DO PORTO

Avísamos aos interessados que, no "Diário Oficial" de 1º do corrente mês, à página 11.883, foi publicado o edital n. 17, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 3 de junho de 1937. — Pela Comissão de Concurrencias, S. da Silvafaria, presidente.

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Avísamos aos interessados que, no "Diário Oficial" de 3 do corrente mês, à página 12.042, foi publicado o edital n. 18, sobre a locação das casas XVIII, da rua Ricardo Machado n. 112 e I e III, da Avenida dos Democráticos número 8.

Diretoria do Domínio da União, em 5 de junho de 1937. — Pela Comissão de Concurrencias, S. da Silvafaria, presidente.

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE FERRO VELHO, REPRESENTADO POR PARTES DE MÁQUINAS DO JORNAL "O PAÍS"

Avísamos aos interessados que, no "Diário Oficial" de 1º do corrente mês, à página 11.883, foi publicado o edital n. 16, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 3 de junho de 1937. — Pela Comissão de Concurrencias, S. da Silvafaria, presidente.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem n. 9 — Navio inglês "Andalueta Star", atracado em 1 de junho de 1937:

1 caixa, Bacalhão Tenente Superior L., n. 175, pesando 64 quilos, repregada.

Armazem n. 10 (Transito). — Navio japonês "Santos Maru", atracado em 28 de maio de 1937:

1 caixa, GELUC—Recife, n. 840, pesando 153 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 806, pesando 185 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 808, pesando 143 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 807, pesando 134 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 812, pesando 150 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 809, pesando 145 quilos, idem.
 Armazem n. 7 — Navio inglês "Nagara", atracado em 1 de junho de 1937:
 2 caixas, E. P. ns. 117 e 116, pesando 274 e 270 quilos, repregada.
 2 ditas, idem, ns. 111 e 115, pesando 265 e 272 quilos, idem.
 1 dita, A., n. 151, pesando 16 quilos, avariada.
 1 dita, H. M. C., n. 48, pesando 15 quilos, idem.
 2 ditas, J. A. W. & C., ns. 30 e 32, pesando 15 e 15 quilos, idem.
 1 dita, A. P. C., n. 920, pesando 53 quilos, repregada.
 1 dita, RAVAS, n. 207, pesando 73 quilos, idem.
 1 dita, R., n. 5.962, pesando 156 quilos, avariada.
 Armazem n. 4 — Navio "Almirante Alexandrino", atracado em 27 de maio de 1937:
 1 caixa, O. L. S. & G., n. 19, pesando 19 quilos, repregada.
 1 dita, PERAL, n. 112, pesando 19 quilos, avariada.
 1 dita, P. B. C., n. 13, pesando 17 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 50, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, VERMELHO, n. 123, pesando 16 quilos, idem.
 1 dita, MAIA, n. 35, pesando 12 quilos, idem.
 1 caixa, CASA CRUZ, n. 64, pesando 242 quilos, avariada.
 1 dita, C. M. C., n. 36, pesando 18 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 16, pesando 12 quilos, idem.
 1 dita, D. A. M.—G.089, n. 12, pesando 239 quilos, avariada.
 1 dita, F. I. & C., n. 11, pesando 18 quilos, repregada.
 1 dita, M. P. & C., n. 50, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 19, pesando 15 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 81, pesando 19 quilos, avariada.
 1 dita, PERAL, n. 40, pesando 16 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 281, pesando 19 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 289, pesando 14 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 138, pesando 18 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 71, pesando 11 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 65, pesando 17 quilos, idem.
 1 dita, V. M. & C., n. 280, pesando 19 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 196, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 232, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 336, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 236, pesando 18 quilos, repregada.
 1 dita, F. A. & C. LTD., n. 18, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, M. P. & C., n. 62, pesando 17 quilos, idem.
 Armazem n. 10 (Transito) — Navio americano "West Iris", atracado em 31 de maio de 1937:
 1 saco, E. M. & C. — Porto Alegre, n. 1.470, pesando 33 quilos, rôto.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Nagara", atracado em 1 de junho de 1937:
 1 saco, UNA, s/n., pesando 81 quilos, avariado.

Armazem n. 5 — Navio nacional "Campos Sales", atracado em 1 de junho de 1937:

250 sacos, ARMONIO, avariados.
 1 dito, idem, pesando 39 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 40 quilos, idem.
 150 ditos, BAHIA BLANCA, avariados.
 1 dito, idem, pesando 29 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 29 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 38 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.
 3 amarrados de vime, B. A., avariados.
 1 saco, E. J. E., pesando 32 quilos, rôto.
 1 dito, idem, pesando 52 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 69 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 33 quilos, idem.
 4 amarrados de vime, S. P., avariados.
 2 engradados, S. R. C., pesando 66 e 62 quilos, repregados.
 2 ditos, idem, pesando 69 e 48 quilos, idem.
 2 sacos, idem, pesando 45 e 41 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 54 quilos, idem.

Com o officio n. 778-A, protocolado sob n. 22.433/937, a Administração do Porto comunica que descarregaram para o armazem n. 1, do Cais do Porto, com indícios de vasamento, os seguintes volumes:

Do vapor inglês "Highland Princess", entrado em 24-5-937:

4 caixas, marca Guadiana, ns. 164, 123, 109 e 127, pesando 58, 58, 53 e 57 quilos.

4 caixas, marca Guadiana, ns. 56, 128, 147 e 103, pesando 61, 65, 59 e 56 quilos.

6 caixas, marcas Guadiana, ns. 148, 131, 108, 150, 140 e 120, pesando 53, 55, 58, 55, 58 e 58 quilos.

4 caixas, marcas P. B. C., ns. 39, 40, 12 e 79, pesando 14, 14, 14 e 15 quilos.

4 caixas, marcas P. C., ns. 4, 22, 41 e 47, pesando 23, 22, 24 e 19 quilos.

Do vapor inglês "Alcantara", entrado em 28-5-937:

1 caixa, marca R. T. C., n. 27, pesando 59 quilos.

Primeira Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1937. — Guedes de Mello, chefe interino.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" do dia 5 do mês de junho de 1937, a fls. 101/103, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 10 do mês de junho de 1937, para fornecimento de artigos constantes dos grupos: 15, 22, 42, 43, 44, 46, 47, 50 e 51.

2. Previno outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes retificações:

Onde se lê: 6-15-F-1 — Cabo singelo isolamento A n. 12

Leia-se: 6-15-F-1 — Fio singelo isolamento A n. 12.

Onde se lê: 7-15-F-1 — Cabo singelo isolamento A n. 14

Leia-se: 7-15-F-1 — Fio singelo isolamento A n. 14.

Grupo 42

Logo abaixo do item 65 acrescente-se:

66-42-P-66 — Prego de ferro de 4 1/2", quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 8 de junho de 1937. — José Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretário

Diretoria de Fazenda

(D F 1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 18 de junho do corrente ano, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1937, dos artigos abaixo mencionados, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concorrências será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo Exmo. senhor D. G. F., assumindo a presidência o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idôneas e inscritas na D. F., de conformida-

de com o Regulamento do Código de Contabilidade Pública. As inscrições devem ser requeridas à D. G. F., até às 12 horas do dia 12 de junho deste ano.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecido pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause dúvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização do respectivo mapa em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fora o exame e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscritos na forma do item 2, deste edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, até 15 de junho, como caução, a importância de 3:000\$000, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concorrências anteriores, ficam obrigados ao depósito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de acordo com as especificações constantes deste edital. No Depósito Naval do Rio de Janeiro, Arsenal de Marinha e outra qualquer repartição deste ministério, nesta capital, diariamente, das 13 às 15 horas, poderão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer à nomenclatura adotada neste ministério;

b) a entregar o material nos estabelecimentos de Marinha desta capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo for de cinco (5) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no ato da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do "fornecedor" todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não trazam os seus envelopes originais, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedência, em todos os casos que isso seja necessário. Não serão também recebidos os artigos que estejam fora do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos de envelopes, tábaras, etc.; o prazo para a entrega do material de exportação, ou fabricação, será de 60 dias no mínimo, a juízo da autoridade requisitante;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça as exigências das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diário Oficial*.

8. No caso do "fornecedor" não atender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior, ficará obrigado a recolher à Pagadoria da Marinha a importância correspondente à diferença que se verificar entre o seu preço aceito e pelo que for adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, as quais, sob forma contratual, fica sujeito o "fornecedor", será cassada a sua idoneidade, com perda da caução, ficando ele na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos, durante dois anos, contados da publicação no *Diário Oficial*, do ato respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será examinado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser alegados por atraso de entrega: falência, incêndios, naufrágios, retardamentos de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não podendo, absolutamente, compreender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por efeito de rejeição do artigo.

12. Os preços básicos serão de acordo com o artigo 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importância do fornecimento atribuído a cada firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar à (DE-F), até às 13 horas do dia 16/6/1937, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em aprego. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretário, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas, de acordo com o estabelecido no item 6.

15. De acordo com as instruções de inscrições para concorrências públicas e administrativas permanentes, public-

das no *Diário Oficial*, fica desde já entendido caber à Diretoria de Fazenda o direito de verificar *in loco*, e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazem ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá, se tirar algum fornecimento, artigos dos gêneros que constam da sua declaração.

DIVISÃO DO MATERIAL

Relação do material necessário às obras dos diversos navios da Esquadra

Grupo 11

1. 11-M- 1. Mangueira de borracha e lona "Eureka", de 2 1/2" (0,0635), metro.

Grupo 12

2. 12-M- 2. Naco de vergalhão tipo "A" de 1 1/4", um.
3. 12-M- 6. Manilha rosca de 1 1/4", uma.
4. 12-S- 1. Sapatilho circular de 2 1/4" (0,0571), um.
5. 12-S- 2. Sapatilho oval de 2 1/4" (0,0571), um.

Grupo 15

1. 15-C- 1. Cabo elétrico simples, isolamento "A" número O B & S, com 19 fios, metro.
2. 15-C- 3. Cabo elétrico simples, isolamento "B" n. 2 B & S, com 19 fios, metro.
3. Idem, idem, n. 4, com 19 fios B & S, metro.
4. Idem, idem n. 8 B & S, com 7 fios, metro.
5. 15-C- 6. Cabo elétrico simples, isolamento C, com 31 fios de 0,0035, metro.
6. 15-C- 9. Cabo elétrico simples, isolamento C, n. 0006 B & S, com 19 fios de 0,0026, metro.
7. 15-C- 1. Cabo elétrico simples, ultra-flexível, isolamento I, com 2,695 fios n. 33 B&S, cada fio em 7 espiras, metro.
8. 15-C-50. Cabo elétrico de 3 condutores, isolamento P, de 250.000 C. M., com 37 fios, metro.
9. 15-F-64. Fio Eureka com 2 camadas de seda n. 38 B&S, quilo.

Grupo 17

1. 17-A- Aço em laminas de 1m,00 x 0m,30 x 0m,00065, uma.
2. 17-A-21. Arandela para lâmp. conf. especificação na oficina de Força e Luz, uma.
3. 17-C- 1. Computador conforme amostra da Of. de Elet., um.
5. 17-I-21. Isolador de porcelana tipo A, de 0m,120 x 0m,120, com haste de 0m,019, rosca W, com 2 porcas e arruelas, um.
6. 17-L-15. Lâmpada tipo MR de 80 volts x 10 watts, uma.
7. 17-M-21. Mufa de ferro para cabo de 250.000 C. M., uma.
8. 17-P- 6. Pedra lusa de 1m,00 x 0m,60 x 0m,030, uma.
9. 17-S- 1. Sindaia em placa de 0m,3 x 0m,31 x 0m,015, placa.

Grupo 20

1. 20-E- 1. Escova de pila com sete carreiras, uma.

Grupo 21

1. 21-M- 1. Merlim branco de 1/4", 0m,0063, quilo.

Grupo 22

1. 22-A- 1. Arame de aço estanhado de 0m,0007, quilo.
2. Idem, idem de 0m,0009, quilo.
3. 22-A- 2. Arame de aço para molas, de 0m,0008, quilo.
4. 22-A- 8. Arame de ferro doce de 1/4", (0m,0063), quilo.
5. 22-A-13. Arame de platina de 0m,0035 de diâmetro, grama.
6. 22-C- 1. Cabo de arame de aço tipo A, de 5/16", (0,0070), quilo.

22-C-3. Cabo de Arame de aço tipo C de 1

7. De 0m,028 (1 1/8"), quilo.
8. De 0m,031 (1 1/4"), quilo.
9. De 0m,038 (1 1/2"), quilo.

Grupo 23

1. 23-Q- Quadro protetor de vista para solda elétrica, tipo "Siemens", um.

Grupo 27

1. 27-C-12. Corticina n. 2, metro.
2. 27-F- Feltro em roda de 10", de circunferência e 1" de espessura, uma.

Grupo 30

1. 30-C- Caixa automática de louça para privada, uma.
2. 30-C- 1. Caixa automática de ferro fundido completa, uma.
3. 30-L- 2. Lavatório tipo B n. 1, um.
4. 30-M- Mictório de louça completo, um.

Pia de ferro esmaltada completa

5. 30-P- 1. De 0m,61 x 0m,345, uma.
6. De 0m,67 x 0m,43, uma.
7. 30-P- 2. Pedra marmore "Carrelli" italiana de 0,98 x 0,80 x 0,03, com vão para pia de 0,53 x 0,325, uma.
8. Idem, idem, idem de 1,15 x 0,60 x 0,038 com vão para pia de 0,67 x 0,43, uma.
9. 30-R- Ralo de cobre de 15 x 15, um.
10. 30-T- Torneira de boia de latão, de pressão de 3/8", uma.
11. Idem, idem, de 3/4", 0,019, uma.
12. 30-T- 3. Torneira de latão de pressão de 1/2", 0,0127, uma.
13. Idem, idem, de 3/4", 0,019, uma.
14. 30-T- 5. Torneira tipo E de 1/2" (0,0127) para pia, uma.
15. 30-V- Vaso sanitário de louça com orelhas, sifão exposto, ventilador ao centro, tipo "Alfa Sammy", um.

Grupo 32

1. 32-A- 1. Amianto em lençol simples, quilo.
2. 32-A- Amianto trançado em lençol de 0,0015, quilo.
3. 32-A- Amianto em rama, quilo.
4. 32-A- 2. Amianto prensado em folha de 0m,001, folha.
5. 32-F- Feltro em lençol de 12,00 x 0,20 x 0,001, quilo.
6. 32-T- Tijolo refratário n. 11, um.
7. 32-T- Tijolo refratário comum, um.

Grupo 33

1. 33-T- Tijolo refratário de amianto de 13" x 7" x 1", um.

Grupo 41

1. 41-F- Fogareiro a gás com 2 queimadores completos, um.

Grupo 42

1. 42-A-14. Aresta de ferro com cabeça de 9 x 9, quilo.
2. 42-A-16. Arruela de cobre de 0,091, quilo.
3. 42-C- 6. Chave de ferro, em bruto, para porta, uma.
4. 42-C- 7. Chave de ferro, em bruto, para móveis, tipo B, uma.
5. 42-C-18. Corrente de ferro galvanizado com elos de 0,0095 x 0,050 x 0,035, quilo.
6. 42-D- 2. Dobradiça de latão tipo A, de 0,10 x 0,035, par.
7. 42-D- 1. Dobradiça de ferro de 1" x 1/4", par.
8. 42-F- 4. Fechadura (de ferro), para armário de testa à broca de 1" (0,0254), uma.
9. 42-F- 4. Fechadura de latão para armário de 0,05 de testa à broca, uma.
10. 42-F- Fechadura de latão para porta com trinco e maçaneta de 0,055 de testa à broca, uma.
11. 42-P- Palha de junco n. 4, quilo.
12. 42-P- 9. Parafuso para madeira I.C. 2, 1" n. 2, um.

42-P-27. Pregos de ferro comum:

13. De 12 x 12, quilo.
14. De 21 x 33, quilo.
15. 42-T-21. Tela de arame de ferro galvanizado de 0,015 de espessura com malha de 0,0254, com 1,50 de largura e 12,00 de comprimento, metro quadrado.
16. Idem, idem de 0,0031 de espessura, com malha de 0,0254, com 0,60 de largura e 40,00 de comprimento, metro quadrado.
17. 42-T-32. Trinco de latão, fio redondo, de 0,050, um.

Grupo 43

1. 43-C- Cravo de aço macio tipo tanoeiro, de 0,0047 x 0,0127 (3/16" x 1/2"), quilo.

43-C- Cravos de cobre:

2. De 0,0031 x 0,0063 (1/8" x 1/4"), quilo.
3. De 0,0031 x 0,0127 (1/8" x 1/2"), quilo.
4. 43-P- 5. Parafuso rosca W tipo BA, de 3 x 1/2" (3/16" x 1/2"), um.

43-P- 8. Parafuso rosca W tipo BL

5. De (1/16" x 1/2"), um.
6. De 5 x 1" (1/4" x 1"), um.
7. De 7 x 2 3/8" (3/8" x 2 3/8"), um.

43-P- 9. Parafuso rosca W tipo CA

8. De 3 x 5/8" (3/16" x 5/8"), quilo.
9. De 7 x 5" (3/8" x 5"), quilo.
10. De 9 x 10" (1/2" x 10"), quilo.
11. De 11 x 5" (5/8" x 5"), quilo.
12. De 5 x 1", quilo.
13. De 5 x 1 1/2", quilo.
14. De 5 x 2", quilo.
15. De 5 x 2 1/2", quilo.
16. De 5 x 3", quilo.
17. De 6 x 1", quilo.
18. De 6 x 2", quilo.
19. De 6 x 2 1/2", quilo.
20. 43-P-25. Parafuso rosca W tipo GAG de 3 x 5/8" (3/16" x 5/8"), um.

43-P-32. Porca de ferro rosca W:

21. De 1/2", uma.
22. De 5/8", uma.
23. De 3/4", uma.
24. 43-R- 4. Rebite de aço, cabeça plana, de 1 1/4" x 1/2", quilo.

43-R- 3. Rebite de aço, cabeça redonda:

25. De 3/16" x 1", quilo.
26. De 1/4" x 1/2", quilo.
27. De 3/4" x 1 1/4", quilo.
28. 43-R-11. Rebite de latão de 1/8" x 3/8", quilo.

Grupo 44

44-C- 1. contra-porcas para tubo:

1. De 3/4", uma.
2. De 1", uma.
3. De 2 1/2", uma.
4. 44-J- 4. Joelho para tubo de 2 1/2", um.
5. 44-S- Saída de latão de 3/4", uma.
- 44-T- 5. Tubo de aço macio:
6. De 1 15/16" x 1,50 x 3/16" de pared., quilo.
7. De 3 1/4", quilo.
8. De 5", quilo.
- 44-T- 8. Tubo de cobre:
9. De 3/16", quilo.
10. De 1 1/4", quilo.
- 44-T-10. Tubo de ferro galvanizado:
11. De 5/8", quilo.
12. De 1 3/4", quilo.
13. 44-T-12. Tê para tubo de 2 1/2", um.
14. 44-F- 1. União para tubo de ferro galvanizado de 5/8", uma.

16. 44-V- Válvula bronze em "I" para tubo de 2 1/2", uma.
 16. 44-V- Válvula (para empolas de gás oxigênio) com capacidade para 6 m3, uma.

Grupo 46

1. 46-A- 8. Aço tipo B redondo de 2 1/2", quilo.
 46-C- 5. Cobre em vergalhão redondo;
 2. De 1 1/8", quilo
 3. De 1 3/8", quilo
 4. De 1 1/2", quilo
 5. De 1 3/4", quilo.
 46-F- 5. Ferro em cantoneira L, tipo A
 6. N. 21, quilo.
 7. De 7/32" x 2" x 2", quilo.
 8. De 1/4" x 2 1/4" x 2 1/4", quilo.
 9. De 9/32" x 2 9/16" x 2 9/16", quilo.
 10. N. 33, de 5/16" x 2 1/2" x 2 1/2", quilo
 11. N. 45, de 3/8" x 2 3/4" x 2 3/4", quilo.
 12. De 1/45 x 2 1/4 x 2 1/4", quilo.
 13. N. 25, de 1/4" x 2 1/2" x 2 1/2", quilo.
 14. De 1/2" x 3 1/8" x 3 1/8", quilo.
 46-F- 6. Ferro em cantoneira L, tipo B
 15. De 3/16" x 1" x 1 5/8", quilo.
 16. De 5/16" x 3" x 3 1/2", quilo.
 17. De 11/32" x 2" x 3", quilo.
 18. De 3/8" x 2 3/8" x 5", quilo.
 19. De 3/8" x 2 5/8" x 2 13/16", quilo
 20. De 3/8" x 2 5/8" x 4", quilo.

Grupo 46

- 46-F- 6. Ferro em cantoneira L, tipo B:
 21. De 1/2" x 3 1/8" x 4", quilo.
 22. De 1/2" x 3" x 4 5/8", quilo.
 23. De 1/2" x 3 1/8" x 3 1/2", quilo
 24. De 13/32" x 2 1/2" x 3", quilo.
 25. De 1/2" x 3" x 4 1/2", quilo
 46-F- Ferro em cantoneira L, alta tensão)
 tipo A:
 26. De 7/32" x 2 1/4" x 2 1/4", quilo.
 Ferro em cantoneira L, alta tensão) tipo B:
 27. De 3/16" x 1 7/8" x 2 7/8", quilo.
 28. De 1/8" x 1 3/4" x 3", quilo.
 46-F- 1. Ferro em barra:
 29. De 5/16" x 4", quilo.
 30. De 1/4" x 1 5/8", quilo.
 31. De 1/4" x 5", quilo.
 32. De 1/4" x 2 3/8", quilo.
 33. De 5/8" x 4", quilo.
 46-F- 11. Ferro em vergalhão redondo:
 34. De 5/16", quilo.
 35. De 1 1/8", quilo.
 46-M- 10. Metal Delta, redondo:
 36. De 3 1/4", quilo.
 37. De 3 3/4", quilo.
 38. 46-M- 11. Metal Delta hexagonal de 3/4", quilo.
 39. Metal Delta hexagonal de 0,035 face a face, quilo.

Grupo 47

- 47-C- 12. Cobre em chapa, para ferro
 1. De 0,00045, quilo.
 3. De 0,00065, quilo.
 47-C- Cobre fosforoso:
 3. De 0,0003, quilo.
 4. De 0,0008, quilo.
 5. 47-L- Latão em chapa de 3/64", quilo.
 47-F- 4. Ferro preto liso:
 6. De 3/32", quilo.
 7. De 5/32", quilo.
 8. 47-Z- 1. Zinco em chapa de 0,001, uma.
 47-Z- Zinco corrugado em chapa

Grupo 50

1. 50-A- 10. Arame de zinco para metalização, de 0,0031, quilo.
 2. 50-E- Eletrodos tipo A, de 3/16", quilo.
 3. 50-S- 7. Solda de prata, quilo.

Grupo 51

1. 51-E- 8. Esmeril em pó n. 0000, quilo.
 2. 51-E- 9. Esmeril em pó n. 000, quilo.
 3. 51-T- Terra podre, quilo.

Grupo 52

1. 52-T- Tinta vermelha, quilo.
 2. Tinta esmalte azul, quilo.
 3. 52-V- 10. Verniz para embarcações (Spar Isolcôica) galão.
 4. 52-V- Verniz branco especial, quilo.

Grupo n. 53

1. 53-G- 10. Grampo com arruela de latão com 10 centímetros de comprimento, modelo Imprensa Naval.

Grupo n. 55

1. 55-G- Ganga encarnada, metro.
 2. 55-M- Movini, metro.

Grupo n. 59

1. 59-A- 2. Azulejo quadrado (branco) de 0,15 x 0,15, metro quadrado.
 2. 59-A- Azulejo branco bisotado de 0,18 x 0,12, metro quadrado.
 3. 59-C- Cal de Cabo Frio, quilo.
 4. 59-G- Cal de pedra, metro quadrado.
 5. 59-G- Grega de azulejo de 0,15 x 0,075, metro.
 59-L- 2. Ladrilho de cerâmica hexagonal:
 6. De 0,08 x 0,08, branco, metro quadrado.
 7. De 0,14 x 0,14, vermelho, metro quadrado.
 8. De 0,055 x 0,055, branco, metro quadrado.
 9. 59-P- 1. Pedra britada n. 1, metro cúbico.
 10. 59-R- 2. Rodapé de cerâmica de 0,15 x 0,15, metro.
 59-V- 2. Vidro liso transparente:
 11. De 0,50 x 0,30 x 0,002, decímetro quadrado.
 12. De 0,80 x 0,60 x 0,003, decímetro quadrado.
 13. De 0,50 x 0,20 x 0,003, decímetro quadrado.
 14. De 0,50 x 0,40 x 0,003, decímetro quadrado.
 15. De 0,60 x 0,25 x 0,003, decímetro quadrado.
 16. De 0,60 x 0,60 x 0,004, decímetro quadrado.
 17. 59-V- Vidro liso colorido n. 5 x 0,120 de diâmetro, um.
 18. 59-V- Vidro branco liso n. 5 x 0,120 de diâmetro, um.
 59-V- Vidro liso circular:
 19. De 0,008 x 0,350, um.
 20. De 0,011 x 0,292, um.
 21. De 0,016 x 0,348, um.
 22. De 0,019 x 0,232, um.
 23. De 0,025 x 0,310, um.
 59-V- 8. Vidro para vigia:
 24. De 0,006 x 0,017, um.
 25. De 0,003 x 0,027, um.

1. Espermacele, quilo.
 2. Pita em fita, quilo.
 3. Stearina em barras, quilo.

Grupo n. 61

- 61-A- 122. Avental de brim branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval;

1. N. 46, uma
 2. N. 48, um
 3. N. 50, um.
 4. N. 52, um.
 61-C. Camisa de flanela, manga comprida, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval
 5. N. 8, uma.
 6. N. 9, uma.
 7. N. 10, uma.
 8. N. 11, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, em 8 de junho de 1937. — José Apollini, 1º tenente, contador naval.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente:

Aprovados:

Henrique Vaz Correia, William George Whilmsen, Carlos Garcia de Freitas, Sebastião Modesto de Almeida, Manuel Ferreira da Silva, João da Rocha Garcia, José Raimundo da Silva, Francisco Gomes, Albano Antônio da Silva e José Maria Vilela.

Reprovados, 9.

Inspetoria do Trafego, em 8 de junho de 1937. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta, artigo 366:

Auto onibus

J. Bento Ferreira, n. 620, 621, 682, 780, 781 e 895 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

The Rio de Janeiro Light And Power, ns. 46, 58, 68, 81 e 127 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

José Correia Lopes & Comp., ns. 192, 280 e 281 — Arts. 248 L, 248 L e 238 L.

Francisco Gonfo, ns. 291 e 483 — Arts. 248 L e 248 L.

João Ferreira & Martins, ns. 495 e 545 — Arts. 248 L e 248 L.

Vição Continental Ltd., ns. 650 e 832 — Arts. 248 L e 248 L.

Auto Vição Progresso Ltd., n. 8 — Art. 248 L.

Limousine Federal, n. 632 — Artigo 101.

Vição Selôta Ltd., n. 637 — Artigo 248 L.

Chaves Filho & Lencadas, n. 798 — Art. 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, n. 828 — Art. 248 L.

Francisco Penha Santos, n. 829 — Art. 248 L.

Auto Vição São Jorge Ltd., n. 855 — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., n. 943 — Art. 248 L.

Limousine Federal Ltd., n. 955 — Artigo 81.

Auto carga

Voluntar de Lima Cordeiro, n. 3.874 — Art. 248 L.

Luis de Souza, n. 4.592 — Art. 144.

David de Oliveira, n. 6.652 — Artigo 242 C.

Gerardo Nelson de Oliveira, n. 9.029 — Art. 144.

José Pires Moraes, n. 9.158 — Artigo 144.

Germano Larchonelli, n. 9.402 — Artigo 248 L.

Auto passeio

Juscelino Barbosa, n. 926 — Artigo 248 L.

José da Silva Oliveira, n. 1.210 — Art. 248 L.

João Soares de Souza, n. 1.311 — Artigo 102.

Filipe Gebara, n. 1.708 — Art. 248 L.

Raul José Machado, n. 2.441 — Artigo 248 L.

Antônio Basilio Reis, n. 2.787 — Arts. 102 e 257.

Fernando Rodrigues, n. 2.928 — Artigo 252.

Antônio Rodrigues Gonçalves, n. 3.167 — Art. 248 L.

José Feliciano de Araujo Filho* número 3.232 — Arts. 86 e 81.

Epitacio Timbaúba da Silva, n. 3.223 — Art. 102.

Rodrigo Vitor, n. 3.577 — Art. 248 L.

Emilio Schmidt, n. 3.652 — Artigo 248 L.

João Sebastião de Campos, n. 3.720 — Arts. 143 e 97.

Francisco Rodrigues Pontes, n. 5.907 — Art. 248 L.

Edgard Alcântara de Oliveira, n. 5.144 — Art. 248 L.

Helio Ridiare, n. 5.476 — Art. 248 L.

Joaquim Rodrigues, n. 5.991 — Artigo 248 L.

Everaldo Leite Pereira, n. 6.364 — Art. 144.

Clovis Mendes de Moraes, n. 6.631 — Arts. 81 e 248 M.

José Duarte Pinto, n. 6.962 — Artigo 248 L.

Abreu Sá Freire, n. 7.050 — Artigo 248 L.

Mário Malvares Dias, n. 9.676 — Artigo 257.

Francisco Antônio, n. 10.485 — Artigo 248 L.

Nestor Aleixo de Queiroz, n. 10.627 — Art. 81.

Alvaro de Vasconcelos, n. 10.842 — Arts. 248 F e M.

Manuel Joaquim de Abreu, n. 10.922 — Art. 248 L.

Alberto Ferreira dos Santos, n. 10.949 — Art. 248 L.

Jeremias da Silva, n. 10.969 — Artigo 248 L.

Gustavo Storch, n. 11.140 — Artigo 257.

Manuel Pereira Chanzal, n. 11.411 — Art. 248 L.

Fernando Augusto de Frota Linhares, n. 11.578 — Art. 242 C.

José Casemiro da Cunha, n. 11.956 — Art. 143.

Luis Correia Tomé, n. 13.265 — Artigo 242 C.

João Pinto de Santana, n. 14.066 — Art. 248 L.

José Augusto Casteleiro, n. 15.355 — Art. 248 L.

Avelino Francisco Petti, n. 16.016 — Art. 248 L.

Carlos Pereira Cortêz, n. 16.020 — Art. 248 L.

Antônio Batista Lopes Pombal, número 16.365 — Art. 248 A.

Antônio de Magalhães Lobo, n. 17.179 — Art. 248 L.

Euclides Barreiros, n. 18.502 — Artigo 86.

Oscar Justeat, n. 19.564 — Art. 102.

Genaro Ponte Souza, n. 19.649 — Artigo 102.

Aldemar Paulo Soares, n. 21.449 — Art. 248 L.

Manuel Teles de Matos Filho, n. 22.494 — Art. 102.

Oscar Gonzaga Bastos Gomes, n. 23.560 — Art. 94.

José Afonso de Miranda, n. 23.638 — Art. 248 L.

Ruth Malafaia, n. 24.459 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 383 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.

— *Jesúino Martins de Araujo*, pelo inspetor.

SOCIEDADES ANÔNIMAS**SOCIEDADE ANÔNIMA "A MUTUANTE"**

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1937

Ativo

Mutuários	5.378.972\$000
Penhor mercantil	250.610\$000
Letras descontadas	984.085\$000
Devedores diversos	157.665\$200
Hipotecas	45.000\$000
Imóveis	230.000\$000
Móveis e utensílios	37.373\$000
Juros a receber	47.905\$000
Adjudicações	144.128\$000
Títulos diversos — conta própria	43.520\$000
Valores depositados	483.100\$000
Depósito legal	50.000\$000
Caixa — Em moeda corrente	147.408\$700
Caixa — No Banco do Brasil	337.059\$800
Caixa — Em outros bancos	321.678\$800
Diversas contas	180.317\$200
	8.838.822\$700

Possivo

Capital:	
Seção de honcária	500.000\$000
Seção de penhores	500.000\$000
Fundos de reserva; diversos	1.174.245\$000
Contas correntes:	
A' prazo fixo	5.807.000\$000
A' ordem	66.451\$600
Títulos em garantia e depósito	533.100\$000
Diversas contas	268.026\$100
	8.838.822\$700

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.
— *J. de Figueiredo Rocha*, diretor-gerente. — *A. de Luna Freire*, contador.

(C 4.631—8-6-37—45\$900)

COMPANHIA SANTA CRUZ, S. A.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA SANTA CRUZ, REALIZADA A 14 DE MAIO DE 1937

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete, às 14 horas, na sede da Companhia Santa Cruz, sociedade anônima, à Avenida Rio Branco n. 138, 1º andar, presentes os acionistas Gustavo Olyntho de Aquino, Dr. Rafael de Abreu Sampaio Vi-

dal, Dr. José Antonio de Moraes, Dr. João Ferreira de Moraes Junior, Dr. Alvaro Leite Pontecado, Dr. Elycio de Araújo, Dr. Julio Junqueira de Aquino e Paulino da Silveira Melo, todos com os seus nomes lançados no livro de presença, e verificando-se o comparecimento de consócios representando mais de dois terços do capital, o Dr. Rafael de Abreu Sampaio Vidal, assumindo a presidência, declarou instalada a reunião. Lido o aviso de convocação da assembleia no "Diário Oficial", no qual foi publicado, datado de 8 de maio do ano corrente, o Sr. presidente anunciou que atendendo a uma exigência da Caixa Econômica Federal, com a qual a Diretoria estava em entendimento a respeito de uma operação de crédito, para construção de um prédio apalacado no Jardim Guanabara, na ilha do Governador, em terrenos de sua propriedade, mediante garantia hipotecária do referido terreno que tem o número três da quadra 167, com 1.60 metros quadrados e respectivo preço a nele ser construído, em a presente reunião extraordinária para os senhores acionistas deliberarem a respeito. Inclinando a palavra o acionista Dr. Alvaro Leite Pontecado, propoz que fosse e referido a Diretoria da Companhia Santa Cruz, amplos e semelhantes poderes afim da mesma autorizar a Caixa Econômica Federal, sob hipoteca o mencionado lote de terreno e o preço nele a ser construído no financiamento por parte da referida Caixa Econômica, estabelecendo prazo, juros, e tudo mais que necessário fosse. Consultado os demais acionistas, foi unanimemente aprovada a proposta do acionista Dr. Alvaro Leite Pontecado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e pediu a mim Elycio de Araújo, servindo como secretário, que lavrasse a presente ata, o que foi feito, sendo por mim assinada e subscrita por todos os presentes. — *Elycio de Araújo*. — *R. A. Sampaio Vidal*. — *Gustavo Olyntho de Aquino*. — *José A. de Moraes*. — *João Ferreira de Moraes Junior*. — *Alvaro Leite Pontecado*. — *Julio Junqueira de Aquino*. — *Paulino da Silveira Melo*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Certidão

Em cumprimento no despacho exarado no requerimento da Companhia Santa Cruz, pelo seu diretor geral, de 1 de junho do corrente ano, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob numero 13.245, o seguinte documento: ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 14 de maio do corrente ano, que autorizou a Diretoria a transigir com a Caixa Econômica sobre uma operação de crédito. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937 (sobre estampilhas federais de vinte mil réis e mais uma de duzentos réis de Educação e Saúde. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, oficial, 7-6-37 (em cada estampilha). — *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo, classe I, no impedimento do diretor de Se-

ção. Ao ato vieram-se as armas da República, impressas, e ao lado, em baixo, um carimbo em tinta verde, tendo os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Indústria e Comércio, e sobre ele o seguinte: 208200. — Feitosa.

(C-4.391-8-6-37-55200)

COMPANHIA MELHORAMENTOS SÃO GONÇALO, S. A.

Srs. acionistas:

Infortunadamente, ainda não foi possível dar aos negócios da Companhia o desenvolvimento, no ano 1936.

A perda realizada pela Companhia no exercício de 1936, encerrado em 31 de dezembro desse ano, para fazer face as despesas.

A diretoria pretende fazer dividir em lotes uma área da fazenda, propriedade da Companhia, e espera, com a venda desses lotes, conseguir melhorar a sua situação de numerário e pela primeira vez, distribuir dividendos.

A crise geral, que ainda perdura, se deve o atraso em que se debate a Companhia: cessação de venda de lotes de terrenos e diminuição de alugueres de casas.

A administração dos Srs. acionistas indicara qualquer outra medida a ser tomada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — *João Luiz Gomes da Cruz*, diretor-presidente e tesoureiro. — *Luiz Fabiano Silva*, diretor gerente. — *Augusto Carlos de Caldas*, diretor técnico.

PARCER

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A., com sedes nesta capital, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço, relativo ao exercício de mil novecentos e trinta e seis, encerrado em 31 de dezembro findo, apresentado pela diretoria, e de parecer que sejam as mesmas contas e balanço aprovados visto conferirem com os documentos que lhes foram apresentados e estarem e boa e devida ordem.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — *Luiz Honório de Ypiraquirre*. — *Oswaldo Paula Freitas Coelho*. — *Cícero Mendes*.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Ações em fianças	500.000.000
Comp. - Bras. E. Elé.	200.000.000
Vila São Luiz	300.000.000
Imóveis	20.000.000
Terrenos	168.560.000
Construções	1.641.800
Serviços	400.000
Outras	145.405.170
Bemfeitorias	23.570.870
Móveis e utensílios	1.180.000
Préstamos	17.836.700
Caixa	3.086.740
	731.183.503

Passivo	
Capital	500.000.000
Diretoria, c/captação	50.000.000
Contas condicionais	55.000.000
Contas correntes	125.123.500
	731.183.500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936 — *João Luiz Gomes da Cruz*, diretor-presidente. — *Armando Deyer*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO ANO DE 1936

Crédito	
Aluguéis	30.925.870
Saldo devedor que passa para o exercício de 1937	98.5949
	31.914.360

Débito	
Juros	2.384.000
Gratificações	7.000
Propagandas	318.000
Fazenda, c/despesas	300.000
Bemfeitorias	2.310.000
Móveis e utensílios	1.180.000
Impostos	310.000
Despesas da diretoria	3.600.000
Conservação	1.100.000
Despesa geral	195.000
	31.914.360

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *João Luiz Gomes da Cruz*, diretor-presidente. — *Armando Deyer*, guarda-livros.

(C-4.629-8-6-37-10.800)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1937

Ativo	
Capital	8.631.500
Títulos descontados	270.170.000
Depósitos	11.000.000
Contas correntes garantidas	67.162.900
Créditos em contas correntes	15.933.700
Imóveis	303.967.500
Móveis e utensílios	22.133.750
Contas em liquidação	23.214.000
Caixa: — Em cofres, bancos e valores	39.173.000
Ações caucionadas	20.000.000
Valores depositados	21.100.000
Títulos em cobrança	147.030.700
Títulos em cobrança	92.178.000
Diversas contas	451.423.770
	1.498.881.870

Passivo	
Capital	550.000.000
Depósitos a prazo fixo	7.617.800
Depósitos em contas correntes	176.173.800
Depositos de valores	24.400.000
Quotas visadas	17.800.000
Valores caucionados	147.030.700
Créditos por T. em cobrança	92.178.000
Diversas contas	483.091.800
	1.498.881.870

Frederico Lago. — *L. Nobrega*, diretores. — *José da Fonseca Rangel Junior*, contador.

(C-4.629-8-6-37-45000)

COMPANHIA NACIONAL DE MÁQUINAS COMERCIAIS, S. A.ATA DEFINITIVA DE AUMENTO DE CAPITAL, REALIZADA EM
3 DE ABRIL DE 1937.

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, às dez horas da manhã, presentes os senhores acionistas, Serviços Hollerith S. A. representada pelo Sr. Valentim F. Bouças, Otávio Martins Ribeiro, Valentim F. Bouças, Osvaldo F. Bouças, Antônio Carlos de Oliveira Mafra, Dr. José Carlos Ribeiro Campos, Henrique Torres, Osvaldo de Castro Dolabella, Ari Tomaz Coelho e Artur Faria de Sá. O Sr. Valentim F. Bouças, diretor-presidente, abre a sessão e pede a Assembléia que indique um dos acionistas presentes para presidir a assembléia, sendo escolhido o próprio Sr. Valentim F. Bouças, que convida o Sr. Antônio Carlos de Oliveira Mafra para secretário. O Sr. presidente informa à assembléia achar-se sobre a mesa o laudo dos peritos nomeados pela Assembléia anterior, para darem parecer sobre o crédito da Serviços Hollerith S. A. na Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S. A., que, como única subscritora do aumento do capital desta Cia., propoz-se a realizá-lo com o referido crédito, e passa ao Sr. secretário para fazer a sua leitura: Laudo sobre a verificação do crédito da Serviços Hollerith S. A. na Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S. A. Os abaixo-assinados peritos nomeados pela primeira Assembléia de aumento de capital da Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S. A., para ajuizarem do crédito da Serviços Hollerith S. A. na mesma Companhia, para integralização de 5.000 ações de sua subscrição total do aumento de capital da referida Cia., declaram que, tendo examinado, o balanço da devedora encerrado a 31-12-36, verificaram que, do crédito da Serviços Hollerith S. A., de Rs. 1.290.718.800 (mil duzentos e noventa contos setecentos e dezoito mil e oitocentos réis) constante desse balanço em conta movimento acha-se já, separada, em 31 de março pp., a parcela de 1.000.000.000 (mil contos de réis), destinada à integralização das ditas ações, continuando a mesma, ainda, credora em conta movimento e em conta de fornecimentos; em seguida se dirigiram à sede da Serviços Hollerith S. A., seção de Contabilidade, onde verificaram que da sua escrituração consta a Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S. A., devedora em trinta e um de março de quantia muito superior à requerida para a realização das ações subscritas no aumento de capital daquela Cia., e proveniente de fornecimentos e outras operações. A vista desses exames, são de parecer que as referidas ações sejam integralizadas pela parte do crédito da subscritora na Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S. A., incorporando-se o aludido crédito ao seu capital social. Certos de se haverem desempenhado da incumbência que lhes foi cometida, firmam o presente laudo e se põem à disposição dos demais acionistas da mesma Sociedade para quaisquer outras informações. Rio de Janeiro, dois de abril de mil novecentos e trinta e sete. (Assinados): Hildebrando Duarte, José Dolabella, Pedro Velho Tavares de Lira. O Sr. presidente põe em aprovação o laudo dos peritos, sendo o mesmo aprovado, excusando-se de votar a Serviços Hollerith S. A. como parte interessada, tendo o Sr. presidente declarado ficar, com este ato, integralizado o aumento do capital da Sociedade. Foi em seguida encerrada a sessão, tendo eu, secretário, lavrado esta ata que vai por mim assinada com os demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, três de abril de mil novecentos e trinta e sete. (Assinados) Antônio Carlos de Oliveira Mafra, Valentim F. Bouças, p. Serviços Hollerith S. A. Valentim F. Bouças, Otávio Martins Ribeiro, Osvaldo F. Bouças, Dr. José Carlos Ribeiro Campos, Henrique Torres, Osvaldo de Castro Dolabella, Ari Tomaz Coelho, Arthur Faria de Sá.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A., pelo Sr. diretor geral, de 7 de maio do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob número 13.186, os seguintes documentos: ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 3 de abril do corrente ano, que aprovou o aumento do capital e transcreveu o laudo da avaliação, e com

com o pagamento do sêlo proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937.

Selada com 100\$200, e carimbada pelo Departamento. Visto, Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor de seção.

Confere com o original. — Em 8-6-37. — (Assinatura ilegível).

(C — N. 4.399 — Em 8-6-1937 — 73\$100).

COMPANHIA NACIONAL DE MÁQUINAS COMERCIAIS, S. A.ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29
DE MARÇO DE 1937

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e sete, às dez horas da manhã, reuniram-se os acionistas da Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S.A., conforme convocação publicada no "Diário Oficial" de dezesseis do corrente, verificando-se a presença dos seguintes senhores acionistas: Valentim F. Bouças, por si e pela Serviços Hollerith S.A., Otávio Martins Ribeiro, Osvaldo F. Bouças, Antônio Carlos de Oliveira Mafra, Dr. José Carlos Ribeiro Campos, Henrique Torres, Osvaldo de Castro Dolabella, Ari Tomaz Coelho e Artur Faria de Sá. Pelo Sr. Osvaldo F. Bouças, diretor gerente, foi aberta a sessão e lido o edital de convocação, cujos fins são: aprovação do balanço de fusão de contas das Companhias antecessoras; liberação de cauções dos ex-diretores e aumento do capital social. Em seguida pôde a Assembléia a indicação de dois acionistas presentes para dirigir e secretariar os trabalhos, sendo designados os Srs. Dr. José Carlos Ribeiro Campos e Ari Tomaz Coelho. O Sr. Osvaldo F. Bouças pede a palavra para ler a proposta submetida ao Conselho Fiscal, e o respectivo parecer deste, sobre o aumento do capital de 1.000 para 2.000 contos e sobre a aprovação do balanço de fusão de contas das Companhias antecessoras e dos atos e contas dos ex-diretores. Ilmos. Srs. membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S.A. Os diretores Valentim F. Bouças, Osvaldo F. Bouças e Antônio Carlos de Oliveira Mafra, abaixo assinados, em reunião de diretoria hoje realizada, resolveram endereçar a esse Conselho, as seguintes propostas: Proposta de aumento de capital — Considerando insuficiente o capital atual de mil contos de réis, em confronto com o stock de mercadorias e com o saldo da conta da principal fornecedora, a Serviços Hollerith S.A., vimos propor o seu aumento para dois mil contos de réis (2.000.000), dando-se a preferência na subscrição à Serviços Hollerith S.A., que integrará as suas novas ações com os seus créditos atuais da conta-corrente do movimento, de vez que o movimento comercial assim o exige. Assim podem ser encaminhada esta proposta à Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada. Proposta de aprovação de atos de gestão de ex-diretores e liberação de suas cauções — O segundo ponto a ser tratado em Assembléia Geral Extraordinária, é o da aprovação dos atos de gestão dos antigos diretores das Cias. Dayton-Internacional S.A. e Addressographica S.A., que o tempo ocorrido, da data da fusão dessas Cias., a eleição e gestão dos novos diretores autorizam suficientemente. O balanço das Companhias antecessoras de trinta de Junho e o balanço de fusão das contas, levantado em primeiro de Julho de mil novecentos e trinta e seis, bem como os balanços mensais da nova Companhia, ratificam o desempenho dos ex-diretores em todos os seus atos administrativos. Assim, propomos que o digno Conselho depois do exame desses documentos solicite da Assembléia Geral a aprovação do balanço de fusão, atos e contas dos ex-diretores, e consequente liberação de suas cauções, após a publicação da ata que dê essa aprovação. Rio de Janeiro, dois de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete. — Valentim F. Bouças, Osvaldo F. Bouças e Antônio Carlos de Oliveira Mafra. Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S.A., reunido em sessão, nesta data, para tomar conhecimento das propostas da diretoria, referentes ao aumento do capital social, e aprovação do balanço de fusão, e dos atos e contas dos diretores das ex-Companhias, e consequente liberação de suas cauções, tendo examinado as razões exaradas nessas propostas e verificado os balancetes de trinta de Junho e primeiro de Julho de mil novecentos e trinta e seis e demais documentos da contabilidade das Companhias antecessoras Dayton-Internacional S.A. e Addressographica S.A., e da nova entidade, são de parecer que devem essas propostas ser apro-

vadas em Assembléia Geral especialmente convocada. Rio de Janeiro, cinco de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete. — Otávio Martins Ribeiro, Osvaldo de Castro Dolabella, José Pereira Tinoco. Ouvindo a leitura desses documentos, o Sr. presidente da Assembléia submeteu-os a discussão, tendo o Sr. Valentim F. Bouças se manifestado pela aprovação do aumento do capital nas condições propostas e pela aprovação dos atos e contas dos ex-diretores e liberação de suas cauções, congratulando-se mais uma vez com os mesmos pela dedicação com que se houveram naqueles cargos. Acha, porém, que, tratando-se de um aumento de capital a ser realizado com "direitos" pela única subscritora desse aumento, a Serviços Hollerith S.A., embora esses direitos sejam o crédito em conta-corrente que a mesma possui em nossos livros, deve a Assembléia Geral nomear peritos para examinarem a liquidez desse crédito e interromper o ato do aumento do capital até a apresentação do competente laudo. Posta em aprovação foram aprovados os atos e contas dos ex-diretores e a liberação de suas cauções, e bem assim, a sugestão do Sr. Valentim F. Bouças sobre a nomeação dos peritos. Os acionistas presentes escolheram para esse mister os Srs. Hildebrando Duarte, José Dolabella e Pedro Velho Tavares de Lira, que foram imediatamente avisados da sua nomeação para essa avaliação, não tendo a Serviços Hollerith S.A. tomado parte nesse escrutínio, por ser parte interessada. Em seguida o Sr. presidente da Mesa disse que suspendia a reunião e convocava os Srs. acionistas a se reunirem no mesmo local e hora, no dia três de Abril p. f. para a Assembléia Geral definitiva de aumento do capital social, quando será lido e submetido a aprovação o laudo dos peritos. Nada mais tendo a tratar-se nesta Assembléia foram encerrados os trabalhos, tendo eu, secretário, mandado lavrar esta ata que vai assignada por mim e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de Março de 1937. — Valentim F. Bouças, pela Serviços Hollerith S.A. — Valentim F. Bouças. — Otávio Martins Ribeiro. — Osvaldo F. Bouças. — Antônio Carlos de Oliveira Mafra. — Dr. José Carlos Ribeiro Campos. — Henrique Torres. — Osvaldo de Castro Dolabella. — Ary Thomaz Coelho. — Arthur Faria de Sá.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S.A., pelo Sr. diretor geral, de 7 de Maio do corrente ano certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob numero 13.187, os seguintes documentos: ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 29 de Março do corrente ano, que aprovou a proposta da Diretoria aumentando o capital social, o balanço de fusão de contas das Companhias antecessoras e liberação de cauções dos ex-diretores, e talão referente ao Imposto Sobre a Renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1937. (Selada com 20\$200, e carimbada pelo Departamento.)

Visto. — Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de seção.

Confere com o original. Em 8 de Junho de 1937. — (Assinatura ilegível).

(C-4.398--8-6-37--113\$300).

COMPANHIA NACIONAL DE MÁQUINAS COMERCIAIS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 5 DE ABRIL DE 1937

No dia cinco de abril de mil novecentos e trinta e sete, as dezesete horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A., para leitura e discussão do relatório da Diretoria, e aprovação de contas do balanço encerrado a 31 de dezembro de 1936. Achavam-se presentes os Srs. Valentim F. Bouças por si e pela Serviços Hollerith S. A., Otávio M. Ribeiro, Osvaldo F. Bouças, Antônio Carlos de Oliveira Mafra, Dr. José Carlos Ribeiro Campos, Henrique Torres, Osvaldo de Castro Dolabella, Ary Thomaz Coelho e Artur Faria de Sá. O Sr. presidente pede à assembléia que indique dois acionistas, não diretores ou membros do Conselho Fiscal para presidir e secretariar os trabalhos, sendo aceitos respectivamente os senhores Osvaldo de Castro Dolabella e Ary Thomaz Coelho, que

passam a ocupar a mesa. Declarados os fins da reunião o presidente da mesa passa ao Sr. secretário os exemplares do *Diário Oficial* de 5 de abril p. p., contendo a publicação do balanço e do relatório da Diretoria, cuja leitura é procedida. A seguir o Sr. presidente submete à discussão esses documentos, tendo o Sr. Dr. José Carlos Ribeiro Campos pedido a palavra para encaminhar a votação, manifestando-se pela sua aprovação não só pela exposição clara do parecer do Conselho Fiscal, como pelo fato de todos os Srs. acionistas já haverem tomado conhecimento dos mesmos pela publicação e pelo manuseio durante os trinta dias que os mesmos se acharam à disposição dos interessados. Posta em aprovação foram aprovados o relatório, balanço e contas da Diretoria. O Sr. presidente, congratulando-se com a Diretoria pelos seus esforços, dá por encerrados os trabalhos, tendo eu, secretário, mandado lavrar esta ata que vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1937. — Ary Thomaz Coelho. — Osvaldo de Castro Dolabella. — Valentim F. Bouças. — Antônio Carlos de Oliveira Mafra. — Dr. José Carlos Ribeiro Campos. — Henrique Torres. — Arthur Faria de Sá.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A., pelo senhor diretor geral, de 26 de maio do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 13.235, os seguintes documentos: ata de assembléia geral ordinária, realizada em 5 de abril do corrente ano, que aprovou as contas da Diretoria, e folhas do *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês (ano, publicando o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937.

(Selada com 20\$200, e carimbada pelo Departamento). Visto. — Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de seção.

(C. 4.398 -- 8-6-37 -- 17\$900)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade anônima fundada em 1918

Sede: rua da Candelária n. 24

Carteira de Crédito Real

Autorizada pela carta patente n. 1.277

Capital desta carteira -- 1.500.000\$000

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1937

Ativo

Depósitos em bancos.....	874.547\$955
Empréstimos hipotecários.....	543.352\$040
Imóveis hipotecados.....	759.000\$000
Contas diversas.....	366.821\$680
	2.543.721\$675

Passivo

Capital.....	1.500.000\$000
Emissão de letras hipotecárias, autorizada.....	15.000.000\$000
Menos:	
Letras hipotecárias não emitidas e recolhidas.....	14.863.600\$000
Garantias imobiliárias.....	759.000\$000
Coupons a pagar.....	769\$500
Contas diversas.....	117.552\$175
	2.543.721\$675

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — O contador, Benjamin Nascimento. — O presidente, Carlos Frederico da Costa.

(C. 4.398 -- 8-6-37 -- 21\$700)

BANCO HOLANDEZ UNIDO**Sucursal Rio de Janeiro**

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAES EM RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE MAIO DE 1937

Ativo

Capital a realizar.....	2.000.000\$000
Letras descontadas.....	21.572:264\$500
Empréstimos em contas correntes.....	40.420:310\$605
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior).....	35.023:938\$600
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior).....	33.312:958\$290
Valores caucionados.....	24.202:029\$850
Valores depositados.....	28.327:121\$600
Agências e filiais no exterior.....	891:948\$900
Agências e filiais no interior.....	7.164:172\$570
Correspondentes no exterior.....	3.280:866\$262
Correspondentes no interior.....	1.229:318\$175
Caixa:	
Em moeda corrente....	7.513:514\$700
Em depósito no Banco do Brasil.....	6.868:338\$100
Em depósitos em outros Bancos.....	306:918\$250
Em outras espécies....	1.521:039\$500

Diversas contas.....	167.134:513\$518
Prédios de propriedade do Banco.....	1.400:000\$000
	382.232:283\$420

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros..	25.520:753\$908
Depósitos em contas correntes Limitadas..	3.065:847\$400
Depósitos a prazo fixo.....	16.103:117\$800
Depósitos sem juros.....	1.779:838\$900
Depósitos em c/cobrança no exterior....	35.023:938\$500
Depósitos em c/cobrança no interior.....	33.312:958\$290
Títulos em caução e em depósitos.....	52.589:151\$450
Agências e filiais no exterior.....	775:338\$151
Agências e filiais no interior.....	5.313:502\$770
Correspondentes no exterior.....	3.590:140\$801
Correspondentes no interior.....	294:771\$630
Caixa matriz.....	22.078:036\$794
Diversas contas.....	173.784:886\$673
	382.232:283\$420

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937 — Banco Holandez Unido — Sucursal Rio de Janeiro. — H. W. J. de la Fontaine Vorcey, gerente. — R. H. Scholte, contador.

(C. 4.390 — 8-6-37 — 61\$300)

LAGE & COMP. LTDA.**Banqueiros**

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1937

Ativo

Móveis e utensílios.....	25:971\$200
Títulos e valores de N/propriedade.....	304:995\$560
Instalação e organização.....	31:002\$600
Cauções.....	90\$000
Empréstimos em contas correntes.....	224:405\$700
Títulos descontados.....	277:249\$500
Devedores por títulos e valores.....	213:813\$600
Devedores por títulos em garantia.....	408:518\$800
Devedores por títulos em cobrança.....	41:381\$900
Títulos em cobrança.....	6:680\$200
Caixa:	
Em moeda corrente.....	77:337\$900
Em Bancos.....	24:382\$400
Em outros valores.....	2:213\$600
	103:933\$900
Diversas contas.....	319:036\$600
	1.957:079\$560

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Reserva especial.....	102:195\$300
Depósitos em contas correntes.....	432:225\$700
Depósitos a prazo fixo.....	28:988\$300
Credores por títulos em garantia.....	108:518\$800
Credores por títulos em cobrança.....	48:062\$100
Diversas contas.....	437:089\$360
	1.957:079\$560

— Lage & Comp., Ltd, por procuração, B. Barreto Filho. — José da Fonseca Rangel Junior, contador.
(C. 4.630 — 8-6-37 — 63\$200)**SOCIEDADES CIVIS****CLUB MILITAR**

ATA DA ASSEMBLÉIA DO CLUB MILITAR, PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO, NO PERÍODO DE 1937-1939

No dia vinte de maio de mil novecentos e trinta e sete, na sala das sessões, os sócios constantes na lista da presença 246 sócios), folhas 8 a 11 v., e satisfeitas as exigências estabelecidas nos Estatutos em vigor, foi instalada a Assembléia Geral Ordinária para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo do Club, no período de 1937 a 1939.

A's vinte horas o Sr. general Felipe Antônio Xavier de Barros, assumiu a presidência, tendo como secretário o Sr. tenente-coronel João da Rocha Maia. Em seguida o secretário leu, conforme estabelecem os Estatutos, os artigos relativos às eleições e os nomes dos associados elegíveis na presente eleição, tendo em seguida o Sr. presidente convidado para constituírem a comissão de escrutinadores, os seguintes oficiais: general João Borges Fortes, general Dr. Francisco Antônio Antunes, tenente-coronel Severo Barboza, Dr. Cândido Portela da Costa Soares, capitão de corveta Ricardo Mario dos Santos, capitão Jaime Araujo dos Santos, capitão Gentil João Barbalho e tenente Walfredo Cablas. Seguindo-se o trabalho de votação, procedendo o secretário à chamada dos votantes, que iam depositando a cédula na respectiva urna. Em seguida teve início a apuração dos eleitos, trabalho que terminou as cinco horas do dia vinte e um, com o resultado seguinte, conforme o termo respectivo aqui junto. Para presidente: general Cesar Augusto Parga Rodrigues, 200 (duzentos votos); general Pedro Américo de Góes Monteiro, 33 (trinta e tres votos); general José Antônio Coelho Neto, 14 (quatorze votos); general Francisco José Pinto, 2 (dois votos); general José da Silva Pessoa, 1 (um voto); general João de Castro Junior, 1 (um voto). Para vice-presidente: Coronel Emílio Fernandes de Souza Doca, 204 (duzentos e quatro votos); tenente-coronel Juarez Tavora, 47 (quarenta e sete votos). Para secretário: tenente-coronel Carlos Autran Jourado, 121 (cento e vinte um votos); coronel Alvaro Otávio de Alencastro, 83 (oitenta e tres votos); major Inácio José Verissimo, 45 (quarenta e cinco votos). Para tesoureiro: capitão Eduardo Martins Ribeiro, 99 (noventa e nove votos); coronel Antônio Ribeiro de Rezende, 98 (noventa e oito votos); major Raimundo Sales Filho, 41 (quarenta e quatro votos); capitão Luiz Neves, 3 (tres votos); major José Amado Coimbra, 1 (um voto). Para serviços gerais: capitão Olopécio Daemon, 121 (cento e vinte e um votos); major Holdernes de Freitas Ramos, 78 (setenta e oito votos); capitão Jaime Jair de Albuquerque Lima, 51 (cinquenta e um votos); major Luiz Santiago, 1 (um voto); coronel Luiz Lobo, 1 (um voto). Para diretor bibliotecário: tenente-coronel Gaspar Guimarães Junior, 122 (cento e vinte dois votos); tenente-coronel Dermeval Peixoto, 80 (oitenta votos); Euclides Pequeno, 1 (um voto); capitão Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 48 (quarenta e oito votos). Para diretor da Alfaiataria: major José Rodrigues da Silva, 109 (cento e nove votos); major Carlos da Rocha, 82 (oitenta e dois votos); tenente-coronel Jaime Raulino da Faria, 52 (cinquenta e dois votos); major Alberto Pereira, 2 (dois votos); major Everaldino Acastes da Fonseca, 1 (um voto); capitão Souza Leite, 1 (um voto). Para diretor da Revista: capitão Ayrton da Silva Lobo, 117 (cento e dezessele votos); marechal Joaquim Marques da Cunha, 81 (oitenta e quatro votos); capitão José de Melo Alvarenga, 51 (cinquenta e um votos). Para sub-diretor-tesoureiro da Revista: capitão Luiz Martins Chaves, 117 (cento e dezessele

votos); capitão Jaime Araujo dos Santos, 81 (oitenta e um votos); capitão Felix Toja Martinez, 48 (quarenta e oito votos); capitão Agenor Rego, 2 (dois votos); capitão Eduardo M. Ribeiro, 1 (um voto). Para sub-diretor secretário da Revista: capitão José Rodolfo Toledo de Abreu, 113 (cento e treze votos); major José Faustino da Silva, 83 (oitenta e tres votos); capitão Gentil João Barbato, 55 (cinquenta e cinco votos); capitão Domingos Chiribão Cavalcante, 1 (um voto). Para sub-diretor tesoureiro da Alfaiataria: capitão Oldemar Corrêa de Sá, 115 (cento e quinze votos); capitão Godofredo Leite, 71 (setenta e quatro votos); capitão Olophério Daemon, 41 (quarenta e quatro votos); capitão Eduardo Martins Ribeiro, 20 (vinte votos). Conselho Deliberativo: general Trajano Cesar, 186 (cento e oitenta e seis votos); general Raimundo Barboza, 124 (cento e vinte e quatro votos); coronel Mario Ari Pires, 123 (cento e vinte e tres votos); coronel Manuel Antunes Guimarães Júnior, 120 (cento e vinte votos); coronel Alvaro Agrícola Soares Dutra, 116 (cento e dezesseis votos); coronel Alberto Pequeno, 155 (cento e quinze votos); marechal Joaquim Marques da Cunha, 114 (cento e quatorze votos); almirante Augusto Otávio de Freitas Castro, 114 (cento e quatorze votos); major Dulcídio Cardoso, 113 (cento e treze votos); major Agrícola Bethlehem, 113 (cento e treze votos); general Armando Calazans, 89 (oitenta e nove votos); almirante Amfilóquio Reis, 86 (oitenta e seis votos); coronel Mário Pinto Guedes, 83 (oitenta e tres votos); coronel Samuel Caldas, 82 (oitenta e dois votos); coronel Eduardo Gomes, 78 (setenta e oito votos); coronel Luiz Gaudilex, 78 (setenta e oito votos); coronel Eduardo Guedes Alcoforado, 78 (setenta e oito votos); coronel Heitor Borges, 74 (setenta e quatro votos); capitão José Varonil de Albuquerque Lima, 54 (cinquenta e quatro votos); coronel Amaro Soares Bittencourt, 52 (cinquenta e dois votos); tenente-coronel Durval Brito Silva, 52 (cinquenta e dois votos); major Valentim Coelho Portas Júnior, 52 (cinquenta e dois votos); tenente-coronel Sylvio Schleider, 51 (cinquenta e um votos); capitão Salvador Moreira de Souza, 51 (cinquenta e um votos); major Fernando Tavora, 50 (cinquenta votos); e outros menos votados. Conselho Fiscal: coronel Manuel Martins Ferreira, 124 (cento e vinte e quatro votos); coronel Herculano Antônio Pereira da Cunha, 124 (cento e vinte quatro votos); coronel Adalberto Diniz, 122 (cento e vinte e dois votos); general João de Siqueira Queiroz Sayão, 121 (cento e vinte e um votos); coronel Antonio Goulves Moreira, 118 (cento e dezoito votos); tenente-coronel Severo Barboza, 117 (cento e dezeseis votos); coronel Oscar Barroso, 116 (cento e dezesseis votos); major Luiz Santiago, 114 (cento e quatorze votos); capitão Almir Franco de Sá, 111 (cento e onze votos); coronel Arsenio de Souza Nobrega, 86 (oitenta e seis votos); coronel Joaquim Ferreira de Melo, 82 (oitenta e dois votos); capitão Antônio Araripe de Macedo, 80 (oitenta votos); major Alcides Rodrigues Paim, 79 (setenta e nove votos); comandante Theodorico Alves, 79 (setenta e nove votos); major Henrique Müller de Campos, 78 (setenta e oito votos); major Carvalho Nobre, 77 (setenta e sete votos); Asclepiades Cantalicio da Cunha Pinheiro, 76 (setenta e seis votos); major Manuel Lopes Vergosa, 74 (setenta e quatro votos); capitães João Carlos Gross e Augusto Cesar Muniz Aragão, 54

(cinquenta e quatro votos); tenente-coronel Barboza Buarque e capitão Raimundo Campelo, 51 (cinquenta e um votos); capitão Mário Guimarães Carneiro, general Castro Júnior, capitão Amílcar Menezes e capitão Landri, com 48 (quarenta e oito votos cada um); tenente-coronel Agostinho Cajali, e capitão Antônio de Alcantara, com 2 (dois votos cada um); coronel Mário Ari Pires, major Augusto H. de Medeiros, coronel Olinto de Mesquita, comandante Teodorico Alves, coronel Libânio da Cunha Matos, major Joel Castelo Branco, coronel Alvaro Otávio de Alencastro, tenente-coronel Trajano Raposo, tenente-coronel Euclides Pequeno, major Guimarães Corrêa, coronel José A. Garcez, coronel Cassio Paiva, capitão Bruga Pereira, major Pedro Aguiar, capitão Antônio Araripe de Macedo, com 1 (um voto cada um). Suplentes: coronel Antônio Pacheco da Costa Santos, 199 (cento e noventa e nove votos); major Orlando Werney Campelo, 198 (cento e noventa e oito votos); major Heron Keller, 198 (cento e noventa e oito votos); major Raimundo Sales, 194 (cento e noventa e quatro votos); tenente-coronel Antero Martins Leal, 121 (cento e vinte e quatro votos); tenente Alfredo Magno da Silva, 122 (cento e vinte e dois votos); major Duquet Leitão, 122 (cento e vinte e dois votos); general Pericles de Albuquerque, 121 (cento e vinte um votos); capitão Manuel Augusto de Ataide, 119 (cento e dezenove votos); capitão Arménio Flarys, 81 (oitenta e um votos); major Ilamar Rocha, 78 (setenta e oito votos); capitão Nelson Braga, 78 (setenta e oito votos); capitão Jaime Rincão, 78 (setenta e oito votos); capitão Juvenil Lopes, 77 (setenta e sete votos); capitão Antônio Bastos, 76 (setenta e seis votos); coronel Heitor Borges, 53 (cinquenta e tres votos); tenente-coronel Armando Ribeiro, 53 (cinquenta e tres votos); capitão Nelson de Melo, 53 (cinquenta e tres votos); capitão Paulo J. Lopes, capitão Alfredo Souto Malan, tenente-coronel João Carlos Barreto, Ari Pires, major Rafael Botal, coronel Alberto de Medeiros, com 53 (cinquenta e tres votos cada um); capitão Heitor Bianco Pedrosa, 51 (cinquenta e um votos); coronel Mário capitão Jaime Santos e major Avelino F. Lima, todos com 1 (um voto). A comissão escrutinadora deixou de apurar seis cédulas vindas de fora por não estarem suas assinaturas reconhecidas devidamente e ainda quatro cédulas da urna, por estarem sem assinatura.

O capitão Gentil João Barbato vota vencido por achar que a eleição deve ser anulada, por não ter sido cumprido o disposto nos parágrafos 13, 14 e 17 do artigo 47 dos estatutos e ainda por haver a Secretaria fornecido uma relação dando como inelegível o general Pedro Aurélio de Góes Monteiro, contrariando assim o disposto no artigo 52 dos Estatutos do Club que estão devidamente registrados. Pelo que se lavra o presente termo que vai assinado por toda a comissão escrutinadora. Apresentado o termo da comissão, o Sr. general presidente proclamou eleitos os sócios mais votados, acima mencionados, às 5 horas do dia 21. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão e eu diretor secretário mandei passar o presente eque assino com o Sr. presidente. — General *Felippe Antonio Xavier de Barros*, vice-presidente em exercício. — Tenente-coronel *João da Rocha Maia*, diretor-secretário.

(C. 4.391 8-6-937-159\$200)

ANÚNCIOS

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

De ordem do Dr. diretor e de acordo com o regulamento, aprovado pelo decreto n. 7.392, de 25 de setembro de 1935, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até 1.º de julho do corrente ano, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sob o rubrica dos Rios n. 14, as inscrições a con-

curso para professor catedrático da cadeira de Prótese Dentária, 9.ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências regulamentares:

Por ser privativa do curso de odontologia a cadeira de Prótese Dentária, de acordo com o parágrafo único do artigo 9.º do regulamento em vigor, só poderá ser selecionada por cirurgia dentista diplomado, pelo menos há cinco anos, em curso oficialmente reconhecido pelo Governo Federal.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1.º. — Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo o acompanhamento nas provas competentes;

2.º. Diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Serviço Sanitário do Estado;

3.º. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4.º. Prova de sanidade e idoneidade moral;

5.º. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6.º. Título de eleitor.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado, não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

Esse memorial poderá ser editado, instruído e completado até o encerramento das inscrições.

Torno igualmente público que o artigo 85 da Constituição do Estado, resa o seguinte:

"Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, sem distinção de sexo ou estado civil, residentes no Estado, pelo menos há dez anos, observadas as condições que a lei estatuir".

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1º de abril de 1937. — O secretário, prof. *Archimedes Buillot*.

(C 2.905—5-4-37—3-2133—15 vezes).

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE BIOLOGIA GERAL

De ordem do senhor diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, faço público que, estará aberta, a partir da presente data até o dia 6 de setembro das 10 às 11 horas, na secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, no prédio da Faculdade de Medicina, à avenida Dr. Arnaldo, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Biologia Geral (6ª cadeira da 1ª sub-seção).

De acordo com o decreto n. 7.069, de 6 de abril de 1935, regulamento da Faculdade, poderão concorrer ao cargo de professor catedrático (art. 67) os candidatos que responderem às seguintes exigências:

1 — Apresentar diploma profissional ou científico do Instituto oficialmente reconhecido, expedido, pelo menos, há cinco anos, ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da cadeira a cujo concurso se propõe;

2 — Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

3 — Apresentar provas de sanidade e idoneidade moral;

4 — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, e que se relacione com a disciplina em concurso.

Para inscrição, na forma do art. 68 do mesmo decreto, o candidato deverá apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, e no qual indicará o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- 1º, prova do alegado no requerimento;
- 2º, prova de idoneidade moral, por folha corrida ou documentos abonadores;
- 3º, memorial, com referência aos títulos de capacidade didática, técnica e profissional;
- 4º, caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar;
- 5º, prova de residência no Estado, pelo menos, há dez anos (art. 85 da Constituição do Estado);
- 6º, título de eleitor.

O memorial a que se refere o item 3º dirá respeito a tudo o que se relaciona com a formação intelectual, vida e atividade profissionais do candidato, e será dividido em três partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e, si possível, menção das notas, prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior, com a indicação da época e lugar em que foi feito, relação das notas conseguidas nos exames, indicação dos lugares em que exerceu a profissão com sequência de datas, desde a formatura até a inscrição;

b) relatório de toda a sua atividade científica, reportando-se a memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados, que versem exclusivamente sobre o assunto da cadeira em concurso;

c) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional, que tenha o candidato exercido, e dos trabalhos de natureza científica, que tenha feito ou publicado;

d) cinco exemplares impressos ou datilografados com espaço duplo de uma tese de livre escolha do candidato, sobre assunto correlato à cadeira. (Serão dispensados deste último item os candidatos que forem doutores por defesa de tese em disciplina afim da cadeira de Biologia Geral. Resolução aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 14 de maio de 1937. Neste caso o candidato deverá apresentar no momento da inscrição cinco exemplares de sua tese de doutoramento.)

Ainda com a resolução do Conselho citada, o presente concurso constará das seguintes provas: a) defesa de tese; b) prova escrita; c) prova prática; d) prova didática, além da regulamentar prova de títulos.

Os pontos designados para a prova didática são os seguintes:

- 1 — Formas de vida. Origem da vida.
- 2 — Diferenças morfológicas, estruturais e genéticas entre seres vivos e substância bruta.
- 3 — Diferenças físicas e químicas entre seres vivos e substância bruta.
- 4 — Teoria celular e sua crítica.
- 5 — Forma e número das células.
- 6 — Tamanho das células. Relação núcleo-plasmática.
- 7 — Citoplasma fundamental.
- 8 — Citoplasmas diferenciados: Condioma.
- 9 — Citoplasmas diferenciados: Aparição reticular.

10 — Citoplasmas diferenciados: Perinúcleos, idiosomas, núcleo vitelino, trofoplasma, pseudocromosomas, medusas, citoplasmas específicos.

11 — Inclusões: Amido, glicogênio, gorduras, lipídeos.

12 — Inclusões: Cristais, cristaloide, vacúolos.

13 — Inclusões: Secreção — morfologia e fatores de secreção.

14 — Inclusões: Estudo dos principais pigmentos.

15 — Núcleo: Número, forma, sede, tamanho, estrutura.

16 — Núcleo: Constituição química, constância, funções.

17 — Membrana.

18 — Organulos.

19 — Metaplasmas.

20 — Nutrição celular.

21 — Respiração celular.

22 — Estudo físico da célula.

23 — Motilidade celular.

24 — Irritabilidade: Os excitantes. As respostas celulares.

25 — Irritabilidade: Tropismos.

26 — Divisão celular: Amitose. Tipos intermediários e relações entre mitose e amitose.

27 — Divisão celular: Fenômenos citoplasmáticos da cariocinese.

28 — Divisão celular: Fenômenos nucleares da cariocinese.

29 — Divisão celular: Forças em jogo e causas de divisão celular.

30 — Da reprodução em geral. Reprodução agâmica. Elos com a reprodução gâmica.

31 — Espermatogênese em geral.

32 — Espermatogênese nos mamíferos.

33 — Espermiogênese.

34 — Ovogênese em geral.

35 — Ovogênese nos mamíferos.

36 — Estudo comparativo entre a espermato e a ovogênese.

37 — Importância fisiológica do vitelo e sua significação na formação do embrião.

38 — Meiose.

39 — Diferenciação precoce da linhagem germinal: Invertebrados.

40 — Diferenciação precoce da linhagem germinal: Vertebrados.

41 — Fenômenos morfológicos da fecundação.

42 — Fisiologia da fecundação.

43 — Partenogênese.

44 — Noções de mecânica do desenvolvimento.

45 — Segmentação nos vertebrados.

46 — Formação do endoderma nos vertebrados.

47 — Blastômero e linha primitiva nos vertebrados.

48 — Do mesoderma especialmente nos vertebrados.

49 — Mesenquima nos vertebrados.

50 — Anexos e envoltórios do embrião dos vertebrados.

51 — História da hereditariedade.

52 — Primeira lei de Mendel.

53 — Segunda lei de Mendel. Descontinuidade do patrimônio hereditário.

54 — Fatores modificadores e condicionais.

55 — Pleiotropia, caracteres semelhantes e fatores diferentes. Tipos especiais de dominância, herança em mosaico.

56 — Herança dos caracteres flutuantes. Poliméria.

57 — Estudo crítico das leis de Galton.

58 — Meio e hereditariedade.

59 — Individualidade dos cromossomos.

Discussão crítica.

- 60 — Leis de Mendel e cromosomas.
- 61 — Herança sex-linked.
- 62 — Linkage.
- 63 — Crossing-over genético e citológico.

64 — Localização dos fatores nos cromosomas. Mapas cromosômicos.

65 — Não dijunção e outras provas do mesmo gênero de teoria cromosômica.

66 — Herança citoplasmica. Pré-herança. Fatores semi-letais, letais compensados. Mutações infixáveis.

67 — Mendelismo na espécie humana.

68 — Citoplasma e núcleo na hereditariedade. Localização germenais e gens.

69 — Teorias gerais da hereditariedade.

70 — Cromosomas e sexo.

71 — Intersexualidade.

72 — Ginandromorfismo. Inversão sexual — Hermafroditismo.

73 — Teoria gerais da sexualidade.

74 — Mutações fatoriais.

75 — Haploides. Triploides.

76 — Poliploides.

77 — Meteroploides.

78 — Histórico das teorias da evolução.

79 — Provas anatômicas do transformismo.

80 — Provas paleontológicas do transformismo.

81 — Prova embriológicas do transformismo.

82 — Estudo crítico do darwinismo.

83 — Estudo crítico do lamarkismo. Não transmissão dos caracteres adquiridos.

84. Mutacionismo.

85. Adaptação. Mimetismo e homocromia.

86 — Crítica do conceito de espécie.

87 — Regeneração.

88 — Integração química nos seres vivos.

89 — Integração nervosa nos seres vivos.

90 — Senescencia e morte.

91 — Epitélios de revestimento e glandulares.

92 — Células do tecido conjuntivo e sistema retículo-endothelial.

93. Dos tecidos conjuntivos propriamente ditos.

94 — Tecidos cartilaginosos.

95 — Tecidos ossões. Ossificação.

96 — Tecido muscular liso, estriado e cardíaco.

97 — Sangue: glóbulos vermelhos.

98 — Sangue: glóbulos brancos.

99 — Sangue: Histogênese.

100 — Tecido nervoso: Célula nervosa. Morfologia e estrutura.

101 — Histogênese do tecido nervoso. Células da glia.

101 — Noções de Histofisiologia do tecido nervoso.

São Paulo, 6 de junho de 1937. —

Dr. Paulo Sawaya, secretário interino.

— Prof. Dr. A. de Almeida Prado, diretor.

Reconheço a firma Antonio de Almeida Prado.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 7 de junho de 1937. — Luiz Mendes Rodrigues, escrevente autorizado.

Reconheço a firma e sinal do tabelião Luiz Mendes Rodrigues.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade — Antonio Carlos Penafiel, tabelião.

(C 4.392—8-6-37—154\$000)

Companhia Editora Americana

SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia para, em reunião extraordinária, que se realizará às quatorze horas do dia 19 de junho corrente, na sua sede, à rua Visconde de Maranguape n. 15, deliberarem sobre uma alteração a ser feita na diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1937.

— A diretoria.

(C 4.635—8-6-37—27\$500—3 vezes)

Perdeu-se a carteira de identidade, sob n. 143.378, de Manoel Joaquim Merencio, português, filho de José Merencio e Antonia de Araújo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.

— Manoel Joaquim Merencio.

Reconheço a firma Manoel Joaquim Merencio.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Annibal Gomes, tabelião substituto.

(C 4.389—8-6-37—5\$100)

Sociedade Anônima Fábrica Docevitá

Ficam convocados os acionistas da Fábrica Docevitá S. A. para uma assembleia geral extraordinária, a ser realizada em sua sede social, à rua Buenos Aires n. 87, no dia 16 do corrente, às quatorze horas, para tomar conhecimento de uma proposta de compra de seu acervo constante de máquinas, instalações, contratos, marcas de fábrica, etc., etc., e para deliberar a respeito.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.

— A diretoria.

(C 4.400—8-6-37—9\$200)

Brasil Atlântico S. A.

Os abaixo assinados, incorporadores da Brasil Atlântico S. A., convocam os subscritores do capital para a assembleia de constituição definitiva da sociedade, a realizar-se no próximo dia 12 do corrente, sábado, às 17 horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 156, 2º andar, salas 202 e 203 (Edifício Nílo-mex), na qual também será discutido e votado o laudo de avaliação dos direitos e bens, feito pelos peritos nomeados na assembleia de 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.

— General Alvaro Guilherme Marante.

— Jocelyn Adolpho de Souza Pitanga.

(C 4.637—8-6-37—8\$200)

Sociedade Auxiliar Militar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reforma dos estatutos

Segunda convocação

São convidados os senhores sócios para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 do corrente mês, às 16.30, na sede da sociedade, à rua 1º de Março n. 99, 1º andar, para discutirem e deliberarem sobre a reforma de alguns artigos dos estatutos em vigor. Esta assembleia deliberará com qualquer número de sócios presentes, de acordo com a parte final do art. 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.

— A diretoria.

(C 4.393—8-6-37—11\$200)

S. A. "Lycée Français"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de junho próximo, às 15 horas, na sede do "Lycée Français", à rua das Laranjeiras ns. 13 e 15.

Ordem do dia

Aprovar as contas relativas ao exercício de 1936, eleição do conselho de administração, no período de 1937/1940, e eleição do conselho fiscal para 1937 e 1938.

Na sede do "Lycée Français" estão à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.

— O Conselho de Administração.

(C 4.634—8-6-37—30\$600—2 vezes)

Serviços Hollerith S. A.

DIVIDENDO

São convidados os senhores acionistas a receberem, na nossa sede, à avenida Rio Branco n. 43, das 9 às 16 horas, o dividendo de suas ações, à razão de 6 %, de acordo com a deliberação da assembleia geral e correspondente ao exercício de 1936. — Valentim F. Bouças, diretor-presidente.

(C 4.373—5-6-37—24\$500—3 vezes)

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

EDITAL

Concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Prótese Dentária

De ordem do senhor vice-diretor em exercício e de acordo com o art. 79 do regulamento desta Faculdade, declaro prorrogadas até o dia 20 de junho do corrente ano, o prazo para inscrição ao concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 9ª cadeira do curso de odontologia, Prótese Dentária, a que se refere o edital que vem sendo publicado desde 2 de abril findo.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 71, aos 31 dias de maio de 1937. — O secretário, prof. Archimedes Baillet.

Reconheço a firma supra.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 2 de junho de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Luiz Mendes Rodrigues, esterevente autorizado.

Reconheço a firma e sinal do tabelião Luiz Mendes Rodrigues.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio Carlos Penafiel, tabelião.

Recebedoria Federal em São Paulo, 8 de junho de 1937. — Pelo escrivão da São (assinatura ilegível).

(C 4.533—8-6-37—61\$900—10 vezes)

Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas

De ordem do senhor presidente, convindo os senhores associados quites, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 11 (sexta-feira), às 20 horas, em nossa sede social, à praça Mauá n. 7, 14º andar, sala 1.410 — Edifício de A Noite, afim de tomarem conhecimento do teor do ofício n. 1.366, do Departamento Nacional do Trabalho e da seguinte ordem do dia:

a) retificações, feitas nos novos estatutos, em aprovação no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de conformidade com o ofício n. 1.366, do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937.
— *Helly M. Outeiral*, secretário interino.
(C 4.381—5-6-37—42\$800)

Sociedade Anônima White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua São Pedro n. 67, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para modificação do art. 5º dos estatutos (aumento de capital).

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937.
— *A diretoria*.
(C 4.474—7-6-37—24\$500—3 vezes)

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

De ordem do senhor presidente e nos termos do art. 27 dos nossos estatutos, em segunda convocação, convindo os senhores quotistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, em nossa sede, à avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, às 20 horas do dia 9 do corrente, para resolver sobre os seguintes assuntos:

1º, reforma do inciso B e § 2º do artigo 18; art. 19 e dispositivos transitórios dos estatutos;

2º, eleição para o cargo de 2º secretário.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1937.
— *Dr. Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretário.

(C 4.485—7-6-37—26\$500)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A., para a assembleia geral que se realizará na sede social, à rua do Rosário n. 57, primeiro andar, às quinze horas do dia dez do mês de junho próximo futuro, para tomar conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1936, bem como para a eleição do conselho fiscal para o exercício de 1937 corrente.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1937.
— *A diretoria*.
(C 4.405—21-5-37—26\$600—3 vezes)

S. A. "O Jornal"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primera convocação

Convocamos os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará a 18 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua 13 de Maio números 33/35, 3º andar, para examinarem as contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1936, e ouvirem a leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Outrosim, são convidados os senhores acionistas para a eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1937.
— *A diretoria*.

(C 4.514—1-6-37—33\$700—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 25 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1936, e eleição da diretoria e do conselho fiscal para o período 1937/1938.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1937.
— *Thiers Fleming*, diretor-presidente.
(C 4.060—22-5-37—183\$600—15 vezes)

Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De ordem do senhor presidente, convindo todos os sócios quites a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 de junho corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, afim de, na forma do art. 19 dos estatutos, tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço da tesouraria e respectivo parecer do conselho fiscal, bem como eleger a diretoria e membros do conselho fiscal, para o biênio 1937/1938.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.
— *Francisco Gallo*, secretário.

(C 4.626—8-6-37—14\$300)

Sociedade Anônima Agência Americana

Não tendo sido publicada no devido tempo a ata da assembleia geral extraordinária da Sociedade Anônima Agência Americana, realizada no dia 4 de maio próximo passado, ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 do corrente mês, no 1º andar do edifício sito à rua 13 de Maio n. 13, para o fim especial de ratificarem os atos praticados por aquela assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.
— *A diretoria*.

(C 4.628—8-6-37—12\$200)

Companhia Mineração Barra Bonita

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os acionistas da Companhia Mineração Barra Bonita, possuidores de 11.550 ações, depositadas no Banco do Brasil, e representando mais de dois terços do capital social, convocam extraordinariamente, nos termos dos arts. 138 e 140 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a assembleia geral, para, reunir-se à rua do Rosário n. 101, 1º, no dia 14 do corrente, às 15 horas, afim de prorrogarem o prazo da liquidação da companhia e autorizarem o atual liquidante Dr. Renato Galvão Flôres a vender em leilão os bens restantes.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937.
— *Rodolpho Gold*, por si e pelos demais acionistas.

(C 4.627—8-6-37—45\$900—3 vezes)

Companhia Brasileira de Portos

ASSEMBLÉIA DOS POSSUIDORES DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR, COM GARANTIA DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO EM 2 DE SETEMBRO DE 1924

Segunda convocação

A Companhia Brasileira de Portos, nos termos do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e na conformidade da escritura pública de 2 de setembro de 1924, relativa ao empréstimo supracitado, não tendo comparecido número legal na assembleia que se deveria realizar em 7 do corrente mês, convoca novamente, nos termos do art. 7º, em combinação com o art. 5º do citado decreto, os possuidores de obrigações ao portador do referido empréstimo, para, em segunda convocação, se reunirem em assembleia geral, no dia 18 de junho de 1937, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, às 15 horas, para resolver sobre o pedido que a diretoria lhes apresentar, afim de, como medida acauteladora de seus interesses, prorrogar a moratória concedida na reunião de 27 de dezembro de 1934, bem como sobre o contrato de um empréstimo mínimo para prover a necessidades urgentes. A assembleia deverá ter presentes, para poder deliberar validamente, pelo menos, três quartos dos títulos em circulação do referido empréstimo.

A companhia declara, para este fim, que o número de títulos em circulação é de 19.584, tendo sido, do número total emitido, excluídos 5.416 títulos, que por ela foram resgatados. Os títulos com que os obrigacionistas se habilitarão a comparecer e votar na assembleia, deverão ser previamente depositados, na forma da lei, no Banco Federal Brasileiro, avenida Rio Branco n. 44, com antecedência legal.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.
— *A diretoria*.

(C 4.633—8-6-37—65\$300—2 vezes)

Acha-se à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, "Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e da Corte de Apelação do Distrito Federal" — Janeiro a março de 1933 — Preço = 20\$000

(8 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não torem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuas da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza tem o abatimento de 50 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices) 1930 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 626, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal), Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$5000

Volume IV 1\$5000

Volume V 1\$5000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 6\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 8\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiramas que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento da), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

autores (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autores (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, Idem (Annuaes). 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891). 20\$000

Idem, da Assembleia Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919, 13.495, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919. 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1934. 1\$000

accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934. 1\$000

Aeronautica Civil (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-936). \$400

B

Bancários (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	33\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711)	1\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1934	8\$000
Código Civil	5\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	10\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	80\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o)	1\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000
Código Eleitoral (modifica o lei n. 48, de 4 de maio de 1935)	2\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Código de Minas	2\$000
Código de Processo Penal (Indice do)	5\$000
Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934)	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (revisita) 1926	2\$000
Constitution of Brazil (Edição em Ingles) 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)	1\$000
Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	1\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000
Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	4\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931	2\$000
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5\$000
Conselhos Consultivos (decreto n. 20.318)	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	1\$000
Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350)	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000
Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	2\$000
Consignações em folha (Decretos ns. 22.293, de 1933 e 21.576)	2\$000
Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilisação (Decreto n. 5.108, de 1926)	1\$000
Constituição (Aspectos antropogeographicos, de 1934)	1\$000
Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Constituição (Aspectos antropogeographicos)	1\$000
Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara)	25\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

Do março de 1890.....	4\$000
Do maio de 1890.....	1\$3000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	2\$5000
De janeiro de 1891.....	5\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1832	5\$000
de 1833	5\$000
de 1850	1\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	6\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
de 1891	6\$000
de 1892	6\$000
de 1893	5\$000
de 1894	6\$000
de 1895	5\$000
de 1896	4\$000
de 1897	5\$000
de 1898	4\$000
de 1899	4\$000
de 1900	5\$000
de 1901	5\$000
de 1902	5\$000
de 1903	6\$000
de 1904	6\$000
de 1905	6\$000
de 1906	6\$000
de 1907	7\$000
de 1908	7\$000
de 1909	7\$000
de 1910	7\$000
de 1911	8\$000
de 1912	4\$000
de 1913	4\$000
de 1914	5\$000
de 1915	7\$000
de 1916	8\$000
de 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema — Por Bento Faria (1º volume).

2\$5000

Debenturas (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933

1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento): Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

1\$900

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

12\$000

Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000

Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1º volume

2º volume

60\$000

30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....

1\$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930

1\$000

Divida activa (Portaria n. 104, de 1927)

1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)

1\$000

Depositos, Caixões, Caixas Economicas.

1\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)...

1\$000

Districto Federal (Lei organica)

1\$500

Dicionario Geographico do Brasil (Mereira Pinto) supplemento

30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922)

1\$500

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1931

1\$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931)

2\$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....

1\$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria

5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de) ..

1\$000

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931

2\$000

Ensino Commercial e Regulamento da profissão do contador. (Decretos ns. 20.153, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....

1\$000

Eleitoral (Formulario) — Por Julio de Vallo.

8\$000

Engenheiro, Architecto, Agremensor (Profissão de) Decreto n. 23.509, de 1934

1\$000

Empregados no Commercio ou Industria (Indemnização) Lei 62 de 5 de junho de 1935.....

1\$000

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.991, de 13 de março de 1934)

1\$000

Empregados no commercio ou industria (Indemnização) — Lei n. 62, de 1935.....

1\$000

F

Facturas consulares (Decreto numero 14.009, de 1920).....

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.249 e 15.220, de dezembro de 1924 ..

1\$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934

2\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

3\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nominação) Decreto n. 18.189.

1\$000

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

1\$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934)

1\$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada (Decreto n. 23.103) ..

1\$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768)

1\$000

Fundo de Educação e Saneamento

1\$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação)

1\$000

Funcionarios Publicos (Commissão Revisora de Afastamento) Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades.

1\$000

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará

2\$500

Geologia e supprimento d'água subterranea no Ceará e parte do Piauí 2\$300

Geographia, geologia, supprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli..... 2\$500

Geologia e supprimento d'água subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper 2\$500

Geologia e supprimento d'água subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 10.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

Guerra Russo-Japonesa (Raul Tavares) 2\$000

I

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães. 5\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).. 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M). Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.. 7\$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Belens de Almeida. 20\$000

Hypothecario (Emprestimos) — Decreto n. 21.949, de 1932.... 1\$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophil. 5\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdencia. Decreto n. 24.503, de 3 de julho de 1934. 1\$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) Decreto numero 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da America Pre-historica 60\$000

Instituto de Previdencia (Menualidades). Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927... 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros (Decreto n. 24.023, de 1934 .. 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 1\$000

Justica Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 1\$000

Justica Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... 3\$000

Justica do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justica do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930). 1\$000

Justica Local (Regimento Interno da Corte de Appellação). (1932) 1\$500

Justica Local — Decreto numero 18.848, de 18 de julho de 1909. 1\$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20\$000

Jurisprudencia do Tribunal de Contas, por A. Vieira. 15\$000

Justica Local (Decreto n. 16.273 de 1925. 3\$000

Justica e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 10\$000

de 1810 a 1811..... 10\$000

de 1812 a 1815..... 10\$000

de 1816 a 1817..... 8\$000

de 1818 a 1819..... 8\$000

de 1821 8\$000

de 1822 8\$000

de 1823 8\$000

de 1824 8\$000

de 1825 8\$000

de 1826..... 8\$000

de 1832..... 10\$000

de 1833 10\$000

de 1834 22\$000

de 1835 — 2 volumes..... 13\$000

de 1836 12\$000

de 1837 12\$000

de 1838 8\$000

de 1839 6\$000

de 1840 6\$000

de 1842 6\$000

de 1843 8\$000

de 1844 8\$000

de 1845 8\$000

de 1847 8\$000

de 1848 8\$000

de 1850 12\$000

de 1852 — 2 volumes..... 15\$000

de 1857 — 2 volumes..... 15\$000

de 1858 — 2 volumes..... 15\$000

de 1859 — 2 volumes..... 15\$000

de 1860 — 3 volumes..... 20\$000

de 1861 — 2 volumes..... 15\$000

de 1862 — 2 volumes..... 15\$000

de 1863 — 2 volumes..... 15\$000

de 1864 — 2 volumes..... 15\$000

de 1864 — Additamentos... 2\$000

de 1865 — 2 volumes..... 15\$000

de 1866 — 2 volumes..... 15\$000

de 1867 — 2 volumes..... 15\$000

de 1868 — 2 volumes..... 15\$000

de 1874 — 3 volumes..... 15\$000

de 1875 — 3 volumes..... 15\$000

de 1876 — 3 volumes..... 15\$000

de 1877 — 3 volumes..... 15\$000

de 1878 — 2 volumes..... 15\$000

de 1879 — 2 volumes..... 8\$000

de 1880 — 2 volumes..... 8\$000

de 1881 — 3 volumes..... 15\$000

de 1882 — 3 volumes..... 15\$000

de 1909 — 2 volumes..... 25\$000

de 1910 — 3 volumes..... 30\$000

de 1911 — 4 volumes..... 45\$000

de 1912 — 4 volumes..... 40\$000

de 1913 — 4 volumes..... 40\$000

de 1914 — 5 volumes..... 40\$000

de 1915 — 3 volumes..... 30\$000

de 1916 — 3 volumes..... 23\$000

de 1917 — 3 volumes..... 25\$000

de 1918 — 3 volumes..... 25\$000

de 1919 — 3 volumes..... 25\$000

de 1920 — 5 volumes..... 40\$000

de 1921 — 6 volumes..... 40\$000

de 1922 — 4 volumes..... 30\$000

de 1923 — 4 volumes..... 35\$000

de 1924 — 4 volumes..... 30\$000

de 1925 — 2 volumes..... 20\$000

de 1926 — 3 volumes..... 25\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000	3º volume — 1911 a 1920. 20\$000	Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920	2\$000	
De 1928 — 2 volumes	25\$000	Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva: De 1828 a 1922: 1º volume 16\$000 2º volume 16\$000 3º volume 16\$000 4º volume 16\$000 5º volume 16\$000 6º volume 16\$000 7º volume 16\$000 8º volume 16\$000 9º volume 16\$000 10º volume 16\$000 11º volume 16\$000 12º volume 16\$000 13º volume 16\$000	Livramento Condicional — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924	1\$000	
De 1929 — 4 volumes	35\$000		Loterias — Decreto n. 8.597, de 1914	1\$000	
De 1930 — 2 volumes	20\$000		Locações de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921	1\$000	
De 1931 — 4 volumes	70\$000		Lavradores (Registro de)	1\$000	
De 1932 — 5 volumes	80\$000		Licenças (Legislação Geral). ..	2\$000	
De 1933 — 4 volumes	70\$000		M		
De 1934 — 7 volumes	130\$000		Mensagem Presidencial:		
De 1935 — 4 volumes	60\$000		De 1924	5\$000	
Leis de Orçamentos:			De 1927	5\$000	
De 1892	1\$000		De 1928	5\$000	
De 1895	1\$000		De 1929	20\$000	
De 1897	1\$000		De 1930	15\$000	
De 1898	2\$000		Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Gaetano Montenegro (1904). 10\$000	Marinha Mercante — Nacionalização — Decreto n. 23.303, de 1934	1\$000
De 1908	2\$000	Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 29 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho, Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924			2\$000
De 1912	3\$000	Municipal (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis			2\$000
De 1913	3\$000	Minas — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. Regula a propriedade das)			1\$000
De 1914	3\$000	Medicos e Dentistas (Diplomados e registrados em 1931) ...			2\$000
De 1915	3\$000	Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)			3\$000
De 1920	3\$000	Montepio dos Funcionários Públicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ...			1\$000
De 1922 (Receita)	2\$000	Mapa Botânico do Nordeste do Brasil			3\$000
De 1923 (Receita)	3\$000	Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936			5\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000	N			
De 1924 (Receita)	2\$000	Navegação aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...			1\$000
De 1924 (Receita) fascículo	2\$000	Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)			2\$000
De 1924 (Despesa)	3\$000	Nova luz sobre o passado			2\$000
De 1925 (Despesa anotada)	1\$000				
De 1925 (Receita)	2\$000				
De 1925 (Receita) fascículo	2\$000				
De 1925 (Despesa)	3\$000				
De 1927 (Despesa)	5\$000				
De 1927 (Receita) fascículo	1\$000				
De 1927 (Receita anotada)	5\$000				
De 1928 (Receita)	1\$000				
De 1928 (Despesa)	6\$000				
De 1929 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Despesa)	12\$000				
De 1931 (Despesa)	6\$000				
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000				
De 1931 (Despesa anotada)	6\$000				
De 1932 (Despesa)	6\$000				
De 1932 (Rec. e Despesa)	1\$000				
De 1933 (Receita)	1\$000				
De 1933 (Despesa)	6\$000				
De 1934 e 1935 (Despesa)	6\$000				
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000				
De 1935 (Rec. e Despesa)	6\$000				
De 1936 (Rec. e Despesa)	15\$000				
Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:					
De 1930 a 1933	20\$000				
De 1934	25\$000				
Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:					
2º volume — 1901 a 1910. 16\$000					

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1937



PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 127

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PRÓXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á no próximo dia 18, sexta-feira, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, presidida pelo Sr. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral das suas razões, pelo prazo de dez minutos.

Recursos

N. 1.446 — Processo n. 16.025, de 1934 — Termo número 32.222 — Título, "Casa Branca" — Recorrente, Salomão Nader; recorridos, Salvador Esperança & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.447 — Processo n. 13.725, de 1936 — Termo número 41.560 — Marca, "Cabellizador" — Recorrente, Constantino Sviatopolk Mirsky; recorridos, Carlota Gallet Stapler e o D. N. P. I.

N. 1.448 — Processo n. 7.814, de 1936 — Termo número 43.342 — Título, "Laboratório Bioterápica Nacional" — Recorrente, Laboratório Eutherpico Nacional Ltda.; recorridos, Irineu Moreira da Silva e o D. N. P. I.

N. 1.449 — Processo n. 9.083, de 1932 — Termo número 24.821 — Marca, "Apicalcina" — Depositante e recorrente, Novotherapica Italo-Brasileira J. N. Poli & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.450 — Processo n. 15.525, de 1934 — Termo número 32.160 — Marca, "Faber" — Depositante e recorrente, L. Faber & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.451 — Processo n. 21.401, de 1935 — Termo número 40.012 — Marca, "Viatel" — Depositante e recorrente, Pierre Boucard; recorridos, Moura Brasil & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.452 — Processo n. 14.265, de 1935 — Termo número 38.149 — Marca, "Nasex" — Recorrentes, Moura Brasil & Comp.; recorridos, A. Machado & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.453 — Processo n. 6.496, de 1932 — Termo número 24.360 — Marca, "Roial Brasil" — Depositante e recorrente, U. Rocha & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.454 — Processo n. 295, de 1936 — Termo número 16.268 — Modelo industrial, "um modelo de tampa com rôscas para recipientes" — Depositante e recorrente, Ferruccio Jannarelli; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.455 — Processo n. 297, de 1936 — Termo número 16.280 — Modelo industrial, "um modelo de tampa com rôscas para recipientes" — Depositante e recorrente, Ferruccio Jannarelli; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.456 — Processo n. 6.169, de 1936 — Termo número 16.607 — Privilégio, "um processo de fabricação de um gaz para motores de explosão e aparelho para esse fim" — Depositante e recorrente, Cosme Manuel Taveira; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.457 — Processo n. 5.391, de 1936 — Termo número 16.618 — Privilégio, "escova giratória para dentes e outros usos higiênicos" — Depositante e recorrente, Maria da Conceição Ferreira Guilherme; recorrido, D. N. P. I.

ACORDÃO N. 1.344

Processo n. 2.159, de 1935 — Termo n. 34.917 — Recurso n. 878 — Recorrente, Usina Colombina, Ltda. — Recorrido, D. N. P. I.

Marca: "Colombina"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Usina Colombina, Ltda. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 34/35, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Cactano de Oliveira.

Parecer

I — A sociedade por quotas Usina Colombina Ltda. pede aqui o registro da marca mixta representada nos modelos de fls. 4 a 6, tendo por elemento verbal a expressão LANÇA-PERFUME COLOMBINA, destinada a lança-perfume.

Denegou-se-lhe esse registro, com fundamento no art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, por se considerar o registro daquela marca colidente com o damarca n. 24.418, que já protege serpentina e "confettis" (artigos de Carnaval); marca também complexa, e em cujo rótulo figura, igualmente, a palavra COLOMBINA, parte integrante do seu nome — SERPENTINA E CONFETI "COLOMBINA".

Não se conformando com o despacho, dele recorre a parte vencida com as alegações de fls. 10, a meu ver, procedentes. Porque está provado dos autos (fls. 31), que a recorrente já se tornou titular da marca n. 4.414, cuja cópia se vê anexa, denominada LANÇA PERFUME COLOMBINA, havida do seu primitivo dono, transferência anotada em nome da recorrente.

II — Quanto à impugnação de fls. 22, oferecida por Elekeiroz S. A., titular daquela marca n. 24.418, e das marcas 42.718 e 45.813, carecem de fundamento.

Tais marcas, do mesmo modo que a marca objeto deste pedido, são marcas complexas, isto é, constituídas pelos conjuntos registrados, não sendo lícito destacar desses conjuntos uma de suas partes componentes para lhe emprestar o papel de elemento característico nas aludidas marcas.

E' certo que nelas se ostenta a figura de Colombina, ao lado de Pierrot; mas nenhum desses emblemas é característico essencial e predominante nas marcas do Elekeiroz S. A. Não estão reivindicados nos respectivos registros. O que ali se reivindica foi o conjunto representado no rótulo e descrito em cada um dos três registros.

Nem é possível conceder-se a exclusividade de tais emblemas para diferenciar artigos de Carnaval, dada a sua estreita relação com os mesmos. Esses emblemas não seriam idôneos, por si sós, a constituir marcas, visto como o emprego deles na composição de marcas destinadas a artigos dessa natureza é direito comum a todos os industriais e comerciantes que os fabriquem ou vendam. (Gama Cerqueira, "Priv. e Marcas", vol. 2º, n. 95.)

Nessas condições, entendo que o Conselho deve dar provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 1.345

Processo n. 5.605/35 — Ter. 35.775.

Recurso n. 993.

Recorrente, Wilhelm Weege.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — ESTRELLA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Wilhelm Weege e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso

para o efeito de devolver os autos ao D. N. P. I., afim de serem ali arquivados, na conformidade do art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Tratando-se de processo que incidiu em arquivamento, proponho que o mesmo baixe ao D. N. P. I., que se servirá proceder na forma da lei; isto é, na conformidade do que dispõe o art. 5º do decreto n. 22.990, de 1933, mandando arquivar o aludido processo.

Em 18 de maio de 1937. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.346

Processo n. 16.157/35 — Ter. 38.666

Recurso n. 1.066.

Recorrente, Godofredo Pinto Barbosa.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — *SEDANUS*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Godofredo Pinto Barbosa e recorrido, o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, negar provimento ao recurso, por voto unânime, confirmando o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 24.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Trata-se de registrar a palavra *SEDANUS*, para distinguir preparado farmacêutico, pedido que foi indeferido por colidente com a marca *SEDAN*, já registrada em nome de outrem, e para produto da mesma classe.

Sedan reproduz, sem dúvida, o nome da marca já registrada para produto da mesma classe, infringindo assim o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Proponho a confirmação do despacho denegatório do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.374

Processo n. 6.335-35 — Termo n. 55.997.

Recurso n. 1.220.

Recorrente, Farmácia e Laboratório de Homœopatia Doutor Alberto Seabra Ltda.

Recorridos, Laboratório Paulista de Biologia, S. A. e o

Marca: *FERROHEPATINA*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Farmácia e Laboratório de Homœopatia Dr. Alberto Seabra Ltda. e são recorridos o Laboratório Paulista de Biologia, S. A. e o D. N. P. I.; Acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho concessivo do pedido, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 21.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Como se viu do relatório, e consta da informação de fls. 11, prestada pelo Arquivo, o recorrido, Laboratório Paulista de Biologia S. A. já era titular da marca *ENDO HEPATINA*, para produto farmacêutico, quando se admitiu a registro a marca do recorrente, para produto da mesma espécie, denominada *HEPATINA*. Quer dizer, portanto, que essa marca do recorrente (*HEPATINA*) é imitação daquela do recorrido *ENDO-HEPATINA*.

E cabendo ao recorrido a prioridade do registro da denominação *HEPATINA*, como marca não pode ser lícito ao recorrente, que lhe usurpou, incluí-la agora como impedimento ao registro da denominação *FERROHEPATINA*, a que tem direito o recorrido, depois sem dúvida melhor que o do recorrente.

Negar provimento ao recurso, confirmando assim o despacho do auditor.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.313

Processo n. 20.177-35 — Termo n. 39.765.

Recurso n. 1.266.

Recorrente, João Guglielmo.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca: *HEPACARD*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente João Guglielmo e recorrido o D. N. P. I.; Acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Havendo, a meu ver, salvo melhor juízo, possibilidade de confusão entre a denominação *HEPACARD* da marca objeto deste pedido, destinada a produto farmacêutico (cl. 3), e a marca nominativa *Hepatrat*, cujas vozes guardam entre si certa homofonia confusional, já registrada em nome de terceiro para produto da mesma classe; proponho a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.349

Processo n. 24.927, de 1935, termo n. 40.833 — recurso n. 1.397 — Recorrente, Byk-Guldenweke Chemische Fabrik, A. G. — Recorridos, Oliveira Queiroz & Comp. e o D. N. P. I.

Marca — *Euferrina*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Byk-Guldenweke Chemische Fabrik, A. G. e são recorridos Oliveira Queiroz & Comp. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para o efeito de confirmar o despacho que deferiu o pedido, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 45/57.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

I — Do exame deste processo, e do processo anexo, número 8.656, ambos de 1936, verifica-se, em substância, o seguinte:

Que havia já registrada a denominação *Euferrina*, para produto farmacêutico, constituindo a marca nacional número 4.410, de 1920, quando a recorrente obteve arquivamento no Brasil da sua marca *Euphyllin*, para medicamentos concedido por despacho de 7 de outubro de 1924:

Que anos depois, pediu a titular da marca *Euphyllin* fosse também arquivada aqui essa mesma denominação, sob forma portuguesa, *Eufilina*, registrada em Berna também para medicamentos;

Que esse último pedido de arquivamento não foi atendido sendo, antes denegado, por entender a repartição das marcas que a denominação *Eufilina* da marca internacional colide com a nacional *Euferrina*;

Que, não se conformando com essa decisão, della recorreu a parte venciada, alegando, entre outras considerações, que o registro da marca *Euferrina*, havida por impeditiva da sua, *Eufilina*, não fora ainda renovado, alegação verdadeira, e confirmada pelo Arquivo;

Que, atendendo a essa circunstância, resolveu então o diretor do D. N. P. I. reconsiderar aquele despacho que havia denegado arquivamento à marca *Eufilina*, concedendo-a afinal.

II — Posteriormente, aos 9 de dezembro de 1935, a sociedade comercial, Oliveira Queiroz & Comp., titular da marca *Euferrina*, cujo prazo de garantia havia terminado no dito ano de 1935, aos 12 de fevereiro, requereu, não obstante, a renovação do seu registro

Como o fizesse terminados os 15 anos do primeiro registro, em todo o caso dentro do ano de tolerância que a praxe administrativa vem razoavelmente admitindo, mediante a prova do não desuso da marca nos três últimos anos daqueles quinze, concedeu-se a renovação requerida.

Não se conformando com esse despacho, eis que dele recorre a titular das duas mencionadas marca internacionais, com fundamento no art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923, por lhe parecer que a marca da recorrida — Euferrina — cuja renovação foi aqui concedida, é imitação de Euphyllin ou Eufilina, podendo induzir o consumidor a erro ou confusão.

III — Não acho que a recorrente tenha razão. É certo que a titular da marca Euferrina, registrada em 1920, pediu a renovação desse registro já depois de passados os quinze anos de sua vigência.

Mas, por outro lado, também é certo que a lei, assegurando ao titular da marca registrada o direito de lhe renovar o registro, findos que sejam os 15 anos de sua duração, não lhe fixou também prazo extintivo, consumado o qual sobrevinha, consequentemente a decadência daquele direito.

Ora, se a lei não fixa nenhum prazo extintivo desse direito por ela expressamente conferido ao titular da marca registrada; se o registro da marca Euferrina efetuou-se no regime da lei n. 1.236, de 1904, cujo art. 10, aliás, reconhecia e fazia valer o direito à marca, provada que fôsse, apenas, a prioridade do uso ou emprego dela, independentemente do seu registro; se a titular dessa marca prova aqui, abundantemente, que não deixou de usá-la, inclusive nos três últimos anos de duração do primeiro registro, e, mais, que quer continuar a usá-la, renovando tal registro; denegar-se-lhe essa renovação importaria em desconhecer e prejudicar um direito adquirido, incorporado ao patrimônio da recorrida.

Acresco que o fundamento do recurso repele-se a si mesmo, impossível com o seu próprio enunciado.

IV — Alega-se que a marca Euferrina é imitação de Eufilina, capaz de induzir em erro o consumidor.

Mas Eufilina é apenas variante de Euphyllin; é esta mesma palavra ali aportuguezada. Aliás, quem isso o diz é a recorrente mesma, no mencionado processo anexo, n. 8.656, fls. 2: "A marca internacional "Eufilina" n. 85.235 foi rejeitada diz ali a recorrente, por colidir com a de S. Paulo n. 4.410, consistente na palavra "Euferrina" e destinada a um preparado farmacêutico..."

Não nos parece justificado o motivo da rejeição, por isso que já somos titulares do registro internacional número 33.203, de 12 de outubro de 1923, correspondente à marca "Euphyllin". Ha palavras, mesmo de fantasia, cuja grafia vária de acordo com os diversos idiomas. Por exemplo, as palavras de fantasia, geralmente marcas para produtos farmacêuticos, que em português ou castelhano terminam pela desinência "nis", em inglês e em francez termina por "ine" e em alemão por "in". Os brasileiros e os portugueses assim como os espanhóis e os povo hispano-americanos dizem, por exemplo "Aspirina", ao passo que os ingleses e os francezes dizem "Aspirine" e os alemães "Aspirin".

Ora, o mesmo se dá no caso em tela. Nós, sendo como somos uma firma alemã, registramos primeiramente uma palavra de fantasia, cujo radical é da origem grega-latina, dando-lhe porém a desinência etimologica: Euphyllin.

Nosso produto, porém, lançado que foi nos mercados espanhóis, portugueses e sul-americanos, teve uma procura extraordinária e afim de tornar o nome do nosso produto mais consentâneo com a ortografia corrente nos respectivos países, isto é, com a ortografia simplificada ou fonética adotada quer na Espanha e nos países hispano-americanos, quer em Portugal e no Brasil, resolvemos registrar a nossa marca verbal de fantasia "Euphyllin", de acordo com a referida ortografia, acrescentando-lhe no final a letra "a", usual em marcas dessa espécie nos mencionados países, escrevendo-a portanto, do segundo modo: "Ufilina", sem modificar-lhe as vozes. A pronuncia é a mesma, quer num como no outro caso.

Parece-nos, portanto, que a propriedade que temos sobre a marca "Euphyllin", nos autoriza também e plenamente, a posse da marca "Eufilina".

V — Quer isso dizer, em última análise, que se Euphyllin, arquivada no Brasil em 1924, pode co-existir com Euferrina, registrada em 1920, sem risco de confusão para o público consumidor, não é muito que também a possa agora na sua forma Eufilina.

Do contrário, se não é possível essa co-existência, por colidir Euphyllin ou Eufilina, ambas tendo a "mesma pro-

nuncia" com Euferrina, então, nesse caso, força é concluir em que, quem imitou a marca da recorrida, registrada em "1920", foi a da recorrente, arquivada depois, em "1924". E negar-se-lhe renovação ao registro de uma marca porque se lhe oponha o de outra que a imitou, seria uma iniquidade sem nome.

Nessas condições, e à vista do exposto, entendo que o Conselho deve confirmar o despacho que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — Godofredo Maciel, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.350

Processo n. 1.013/36 — termo 41.501.

Recurso n. 1.419.

Recorrente — Joaquim Gomes de Castro Filho.

Recorrido — D. N. P. I.

Título de estabelecimento — O. K. CABELLEIREIRO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente Joaquim Gomes de Castro Filho e recorrido o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e de acordo com o parecer do Auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Cartano de Oliveira.

Parecer

Parecendo-me haver possibilidade de confusão entre o título de estabelecimento, objeto deste pedido de registro (classe 48), representado nos exemplares de fls. 3 a 5, e as marcas apontadas pelo Arquivo, já registradas em nome de outrem, para artigo daquela mesma classe; proponho a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — Godofredo Maciel, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.351

Processo n. 9.412/36 — termo 43.516.

Recurso n. 1.420.

Decorrentes — D'Olne & Comp.

Recorridos — José Andrade & Comp. e o D. N. P. I.

Título de estabelecimento — CASA ANDRADE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são recorrentes, D'Olne & Comp. e recorridos José Andrade & Comp. e o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do Auditor, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que deferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Cartano de Oliveira.

Parecer

Não me parecendo que haja possibilidade de confusão entre o título de estabelecimento de que aqui se trata, representado nos modelos de fls. 4 a 6, e as marcas da recorrente, cujos exemplares estão anexos, por cópia; e, de mais a mais, atendendo a que a firma recorrida concedeu aquele registro de título, já é proprietária das marcas ns. 40.120 e 40.121, também anexas, contendo a mesma denominação e os mesmos elementos característicos do mencionado título; proponho, salvo melhor juízo, a confirmação do despacho recorrido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — Godofredo Maciel, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.352

Processo n. 29.668/35 — termo 39.833.

Recurso n. 1.421.

Recorrente — Companhia Souza Cruz

Recorrido — D. N. P. I.

Marca — NOBEL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente a Companhia Souza Cruz e recorrido o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, mantendo, assim, o despacho que indeferiu o pedido, de acordo com o parecer do Auditor.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Interposto o presente recurso do despacho que indeferiu o pedido relativo ao registro da marca "Nobel" para distinguir artigos da classe 44, o diretor geral do D. N. P. I. manteve o seu despacho nos seguintes termos:

"Mantenho o despacho.

A recorrente insiste em reivindicar o uso de um patronímico, de notoriedade universal, para distinguir produto de sua fabricação.

Entendo, porém, necessário o cumprimento rigoroso da lei, quanto ao uso de patronímicos alheios, afim de coibir abusos, evitando pretensões descabidas e, algumas vezes, até injuriosas, como recentemente ocorreu com o pedido de registro da marca "Mauá", constituído de um nome que merece o maior respeito de todos os brasileiros, para distinguir papel higiênico.

A recorrente apresentou uma autorização de pessoa cujo nome de família é também Nobel. Desde que o patronímico em apreço se refere ao signatário da declaração, porquanto seria inútil apresentá-la em caso contrário, é natural que, para evitar dúvidas quanto ao homenagem, conste o seu nome, por extenso, do clichê da marca.

De acordo com os fundamentos e conclusões desse despacho, proponho a confirmação do despacho denegatório do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Godofredo Maciel, auditor.*

ACÓRDÃO N. 1.353

Processo n. 15.780/34, ter. 32.476.

Recurso n. 1.422.

Recorrentes: Juanelli & Filho.

Recorrido: D. N. P. I.

Marca — Cobretudo

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são recorrentes Juanelli & Filho e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho denegatório do pedido, na conformidade do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Pede-se aqui o registro da marca mixta representada nos exemplares de fls. 14 e 15, tendo por elemento verbal a palavra "Cobretudo", destinada a varios artigos de vestuário (classe 36), ali discriminados.

Havendo, porém, já registrada, em nome de outrem, a marca n. 45.873, com a mesma denominação "Cobretudo", para artigos de varias classes, entre os quais artigos da classe 36, parece-me perfeitamente possível a confusão desta com aquela marca já registrada, e vice-versa, a menos que se confrontassem as duas para lhes assinalar as diferenças.

Nessas condições, proponho a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Godofredo Maciel, auditor.*

ACÓRDÃO N. 1.354

Processo n. 25.384/35, ter. 40.955.

Recurso n. 1.324.

Recorrente: Fernando Ferraz.

Recorridos: Pedro Breves & Cia. e o D. N. P. I.

Marca — "Agrotonus"

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente Fernando Ferraz e são recorridos Pedro Breves & Cia. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Parecendo-me que a denominação "Agrotonus", aqui trazida a registro para produto farmacêutico, colide com a marca nominativa "Enterotonus", constituída por essa palavra de fantasia, cuja propriedade exclusiva, a título de marca, pertence a quem primeiro a adotou e registou como tal, para assinalar produto daquela mesma espécie; sou pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Godofredo Maciel, auditor.*

ACÓRDÃO N. 1.355

Processo n. 19.524/35, ter. 19.862.

Recurso n. 1.425.

Recorrente: Félix C. Rasetti.

Recorrido: D. N. P. I.

Privilegio — Aperfeiçoamento em laminas de barbear, para aparelhos de segurança

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente Félix C. Rasetti e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho denegatório do pedido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 27.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Os consultores técnicos, Drs. Oliveira Castro e Galliez Filho, ouvidos nas primeira e segunda fase deste pedido de privilegio de invenção, sustentam a sua falta de novidade, fundamento do despacho que o indeferiu.

Assim, faltando ao pedido o requisito essencial da novidade, não há o que privilegiar, devendo ser confirmado aquêlê despacho. Nego provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 18 de maio de 1937. — *Godofredo Maciel, auditor.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 7 de junho de 1937

Privilegios de invenção

Derek Fitzgerald — Aperfeiçoamentos nas máquinas fiandeiras e dobradeiras e anel (térmo n. 15.570). — Deferido, de acordocom o laudo técnico.

Sá & Ximenes — Aperfeiçoamentos em máquinas de malharia com o fito de obter tecidos de malha com fios elásticos (térmo n. 17.695). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Vicente Baldassare — Aperfeiçoamentos em pulverizadores de pinturas e de líquidos em geral (térmon. 17.987). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

National Pneumatic Company — Aperfeiçoamentos em sistema de comando de portas (térmo n. 18.016). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

William Prym Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung — Mecanismo para movimentar bicicletas, tambores de guindastes e similares (térmo n. 18.089). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos

Pedro Ruocco — Novo fogão a carvão, lenha e similares, disposto com forno e reservatório de agua, de aquecimento uniforme e ultra rápido, de ambos (térmo n. 18.270). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Gebruder Junghans A. G. — Obturador fotográfico com disparador automático, montado no mesmo (térmo n. 18.273). — Deferido, de acordocom o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Armando Stahl — Novo modelo de assentos elásticos para cadeiras e tamboretas giratórios (térmo n. 17.702). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Alberto Antonio da Silva — Mantigueira higiênica e automática (térmo n. 18.095). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Giovanni Ginnino Schoch — Selo de garantia (térmo número 18.269). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico.

Melhoramentos

Dr. Otto Röhm — Processo para a obtenção de mantas de couro empregando triptases de cogumelos em reação neutra até ligeiramente ácida — que faz objeto do termo n. 16.645 (térmo n. 18.105). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo industrial

Coca Cola Company — GARRAFA — (térmo n. 18.170). — Indeferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Registro de marcas

S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" — LATICÍNIOS CRUZEIRO VIGOR F P A — classe 41 (térmo n. 1.388, do S. Paulo.) — Indeferido, de acordo com o artigo 80, ns. 6 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Antônio Pedro de Lima — REVISTA DO LAR — classe 60 (térmo n. 45.574). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 43.424.

Francisca Muñoz Reis — TRES HERVAS EM CAPSULAS — classe 3 (térmo n. 45.986). — Indeferido, de acordo com o art. n. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Sociedade de Laticínios Quatis Ltda. — QUATIENSE — classe 41 (térmo n. 46.045). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Ideal Novelty e Toy Company — SHIRLEY TEMPLE — classe 49 (térmo n. 46.940). — Registre-se.

Manufatura Araken Limitada — BLOND ROON BLEU — classe 41 (térmo n. 47.106). — Indeferido, de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Montenegro & Comp. — INOGLUKUS — classe 3 (térmo n. 47.174). — Registre-se.

Prager & Pedrosa — PROD. PHARM. KRINOS — classe 3 (térmo n. 47.305). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

J. Ellwanger Filho — ESTOMANOL — classe 3 (térmo n. 47.503). — Registre-se.

Ferreira Amorim & Comp. — POPULARES — classe 44 (térmo n. 47.641). — Registre-se.

Jones dos Santos Neves — THIPO CID — classe 3 (térmo n. 47.657). — Registre-se.

Laboratório Pelosi Ltd. — SUPERTONICO — classe 3 (térmo n. 47.660). — Indeferido, de acordo com o art. 80, ns. 6 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Marinho Pinto & Comp. — COGNACAO — classe 42 (térmo n. 47.753). — Registre-se.

Produtos farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. — IODO-GALCITHEOSAN — classe 3 (térmo n. 47.783). — Registre-se.

Costa Pena & Comp. — PACHA — classe 44 (térmo número 47.801). — Registre-se.

Costa, Pena & Comp. — GURENGA — classe 44 (térmo n. 47.802). — Registre-se.

Kenyon Paiva & Comp. Ltda. — COROACAO — classe 44 (térmo n. 47.835). — Registre-se.

José Geraldo da Cruz — BALSAMO DA VIDA — classe 3 (térmo n. 47.893). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

General Electric S. A. — O. K. — classe 60 (térmo número 47.896). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Hoffmann & Schmidt G. M. B. H. — AMIDON BRI-LHANTE — classe 46 (térmo n. 49.086). — Renove-se o registro.

E. Vaillant & Cie. — PERLES D'ETHER DU DR. CLERTAN — classe 3 (térmo n. 50.181). — Renove-se o registro.

Títulos de estabelecimentos

Sul América Capitalização — SULACAP — classe 60 (térmo n. 46.423). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Motel Ring — A ATLANTICA — classes 34 e 40 (térmo n. 47.205). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

A. Roberto de Sousa & Comp. Ltda. — CASA VATICANO — classes 34 e 40 (térmo n. 47.341). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Luís Libman — PALACIO DOS MÓVEIS — classes 34 e 40 (térmo n. 47.500). — Registre-se, de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Almeida & Abreu — PANIFICACAO E CONFETARIA ESTARIL — classe 41 (térmo n. 47.689). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Francisco Maselli — A CIDADE — classes 24, 27, 30, 33, 34, 36, 37, 48 e 54 (térmo n. 47.767). — Registre-se, excetuado o gênero de indústria ou comércio relativo a capas e pelerinas da classe 36.

Avelar, Viana & Comp. — CASA MILITAR — classes 35, 36 e 60 (térmo n. 47.776). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

J. Simões Dias — ALAFAIATARIA LISBONENSE — classes 26, 32 e 36 (térmo n. 47.778). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Isaías Finguermann — RELOJOARIA REX — classes 8 e 13 (térmo n. 47.784). — Registre-se, de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nomes comerciais

Frigorífico Wilson do Brasil — FRIGORIFICO WILSON DO BRASIL — (térmo n. 45.923). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, n. 2, e 28 do decreto n. 24.507, de 1934.

Banco Nacional do Comércio de São Paulo — BANCO NACIONAL DO COMERCIO DE SAO PAULO — (térmo número 47.397). — Registre, de acordo com os artigos 26, número 2, e 28 do decreto n. 24.507, de 1934.

H. Theo Moller & Comp. — H. THEO MOLLER & COMPANHIA — (térmo n. 47.675). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, n. 2, e 28 do decreto n. 24.507, de 1934.

Caducidade de marca

João Peres de Oliveira (n. 5.424/36 — requer a caducidade da marca "Aciduroi", registrada por Adriano Gueirão Ferreira, sob o n. 30.524). — Indeferido, por não ter sido devidamente comprovado, pelo interessado na caducidade, como exige a lei, o abandono da marca.

A certidão de fls. 17, expedida pela Saúde Pública, onde documento apresentado pelo requerente, prova apenas que a especialidade farmacêutica designada pela marca em apreço não estava licenciada em certo período, mas as certidões, posteriormente oferecidas pelo respectivo titular (fls. 24 e 31), e oriundas da mesma repartição, deixam evidente que essa falta, quando mesmo fosse suficiente para a declaração da caducidade, não atingiu aos três anos estabelecidos pelo artigo 115 do decreto n. 16.264, de 1923.

Reconsideração de despacho

Recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial, do despacho que indeferiu o registro da marca "Abacil", depositada pela Weskott & Comp., A Química Bayer, sob o n. 47.344). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador:

Considerando que a firma depositante já possui a marca — Abasina;

Considerando que o indeferimento do registro de marca idêntica à registrada se refere a terceiro e resultou justamente de colidência com a marca acima citada;

Considerando que, destarte, não subsiste o único fundamento da decisão recorrida:

Resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial de 14 de maio do corrente ano (Boletim do D. N. P. I. n. 105), para o fim de admitir a registro a marca — "Abacil", apresentada por Weskott & Comp., A Química Bayer, correspondente ao termo de depósito número 47.344, e destinada a um preparado farmacêutico (classe 3).

Arquivamento de processos

João Artacho Jurado (térmo n. 16.609), Francisco Meyer Ferreira (térmo n. 16.927), Luís B. Braga & Filhos (térmo n. 16.754), Arlindo Chaves (térmo n. 16.702), Cosme Manoel Taveira (térmo n. 16.643), Alfredo Lopez (térmo n. 16.649), Hercúles de Lorenzi e Ernesto Bianchi (térmo n. 15.762), Ebenezer Jones e Juvenal Sayon (térmo n. 17.694), Luciani de Siqueira Cavalcanti (térmo n. 17.754), Alejandro Camargo Toni e Lucilla Machuco de Garcia (térmo n. 17.770), Paul Praelz e Rudolf Hastreiter (térmo n. 17.712), Carlos Lopes da Cunha e José Carlos Loureiro Filho (térmo n. 47.720), Dr. Paulo Cristino dos Santos (n. 17.683). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Francisco de Andrade Vilela (térmo n. 37.261). — Pro-
põe que possua o estabelecimento mencionado no clichê.

A. A. Mazza & Comp. Ltda. (térmo n. 47.758). — Apre-
sentem novas vias descritivas reivindicando apenas a espe-
cialidade farmacêutica indicada pela marca.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 7 de junho de 1937

Exigências

Rodolfo Juvenal Ramos (térmo n. 18.702). — Cumpra
a exigência da secção.

Walter Gabbe (térmo n. 18.176). — Junte procuração
em forma legal.

Heitor Zanoni (térmo n. 18.310). — Preste esclareci-
mentos.

James Henry Bell (térmo n. 16.831), Ruhrchemie Aktien-
gesellschaft (térmo n. 17.799), Blairs Limited (térmo nú-
mero 17.212), e José Joaquim de Brito (térmo n. 18.309).
— Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Antônio Vitor Barioni (n. 11.681/37). — Junte-se ao
processo.

Momsen & Harris (11.533-538, 11.510-513, 11.667-639,
11.783, 11.784, 11.850, 11.967-969, 12.032 e 12.033 de 1937),
José Salton (11.714-37), Julio Melo (11.913-37), Alfeno Tei-
xeira Branco (11.391-37), Lincoln Castelo Branco (11.971-37),
Américo Ribeiro de Araújo (11.632 e 11.633-37), Valter de
Campos Birnfeld (11.464, 11.484, 11.483 e 12.045-37), Adol-
fo Buslik (11.854 e 11.855-37), J. Dademaker (12.038-37),
Aristeu Borges de Aguiar (11.931-944 de 1937), Stozembach &
Comp. Sucessores de Leclerc & Comp. (11.496-508, 11.510,
515, 11.591-593, 11.487-495, 11.387-390, 11.509, 11.515-522
de 1937). — Deferidos.

Orlando & Spinella (11.687-37). — Junte-se ao processo
e encaminhe-se.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 7 de junho de 1937

Exigências

Greenfield Tap and Die Corporation (térmo 50.261). —
Satisfaca a exigência do Arquivo e apresente o certificado
que se refere a informação.

M. G. Pinto & Comp., (térmo 47.944). — Satisfaca a
exigência do arquivo e apresentem novos exemplares nos
termos da informação.

Duriron Company Inc., (térmo 50.272). — Satisfaca a
exigência do arquivo.

Santos Azevedo & Comp., Ltda., (termos 48.071 e 48.072).
— Apresentem novos exemplares da marca, nos termos da
informação.

Hotel São Bento (térmo 48.058), Magalhães, Garça &
Companhia (térmo 47.983), Tito Silva & Comp., (térmo
47.922), Sociedade Anônima Agrícola Pastoril e Indústria
Granja Carola (térmo 48.079), Marinho Pinto & Comp.,
(térmo 47.976), e Silva Melo & Comp., (térmo 47.956). —
Satisfacem a exigência constante da informação.

Coelho Martins & Comp., (termos 47.910 e 47.990). —
Apresentem procuração.

NOTICIÁRIO**OPOSIÇÕES**

J. S. Rodrigues da Cunha (12.658 de 4 de junho de
1937), apresentou oposição ao registro da marca "Uni-Cat"
depositada sob o n. 50.793.

J. S. Rodrigues da Cunha (12.657 de 4 de junho de
1937) apresentou oposição ao registro da marca "Uni-Cat",
depositada sob o n. 50.804.

Felipe & Isaac Franco (12.638 de 4 de junho de 1937),
apresentaram oposição ao registro, nome comercial "Paulo
Franco" depositado sob o n. 50.499.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida
durante o mês de maio de 1937

Protocolo Geral (papeis entrados 2.602

GABINETE DO DIRETOR GERAL**Despachos preferidos**

Privilegios de Invenção.	Deferidos	106
	Indeferidos	13
	Rejeitados	7
Modelos de Utilidades.	Deferidos	10
	Indeferidos	3
	Rejeitado	1
Garantia de Prioridade.	Deferidos	4
Melhoramentos	Deferido	1
	Indeferido	1
Registros de Marcas	Deferidos	260
	Indeferidos	74
Títulos de Estabeleci- mentos	Deferidos	32
	Indeferidos	11
Nome Comercial	Deferidos	4
Caducidade de Marca	Deferida	1
	Indeferidas	4
Transferencias de patentes — Deferidas		16
Transferencias de marcas — Deferidas		11
Modificação de firmas — Deferidas		137
Desistencia de marca		4
Arquivamento de processo		121
Arquivamento de marca internacional		43
Reconsideração de despacho		15
Prorrogação de prazo		17
Exigências		151
Despachos diversos		31
Ofícios expedidos		101
Recursos interpostos		82

1ª Secção - Privilégios de Invenção

Cartas — Patentes expedidas	51
Termos de depósito de patentes	253
Termos de garantia de prioridade	6
Certidões diversas	122
Transferencias anotadas	8
Cópias fotostáticas	264
Renda da Secção	60:723\$400

2ª Secção — Marcas de Industria e Comércio

Certificados expedidos	618
Termos de depósito de marcas	730
Certidões diversas	102
Transferencias anotadas	95
Renda da Secção	95:453\$400

Arquivo

Certidões diversas	70
Cópias fotostáticas	94
Renda do Arquivo	15:350\$500
Renda do protocolo geral	18:201\$900
Renda total do Departamento	180:731\$200
Em igual mês do ano passado	176:659\$600

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 52.031, de 5-6-37

Colombo Villela Reis — Uberlândia — Estado de Minas



Classe 11 — Sal a granel, em sacos e vidros

Térmo n. 62.032, de 5-6-37

Plínio Coatti — São Paulo



Classe 46 — Saponáceo, sabão comum, amido, alil, detergentes, velas e fósforos

Térmo n. 62.034, de 5-6-37

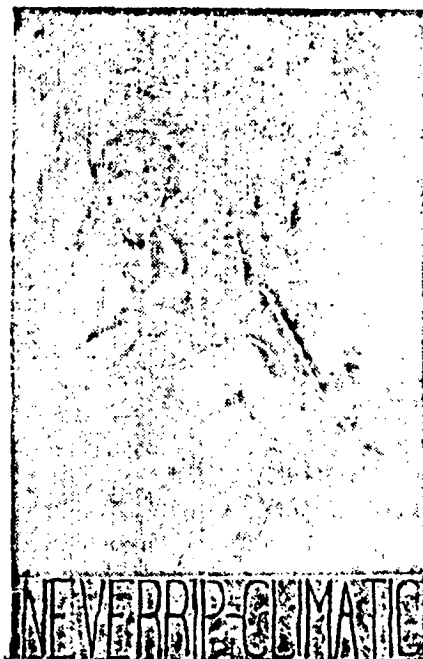
Pontes Vieira — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Conservas alimentícias, frutas frescas e em conserva, doces de frutas, massas alimentícias, queijos, manteiga, biscoitos, erva mate, café, chocolate, chá preto, condimentos pimenta em pó, canela, erva doce, cravo, massa de tomate, azeite, carnes em conserva, farinhas para migas doces de toda a espécie e mel de abelha

Térmo n. 52.036, de 5-6-37

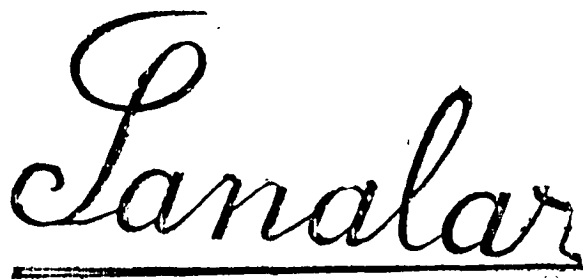
Irmãos Salgoff & Comp. — São Paulo



Classe 10 — Blocos de borracha, chupetas de borracha, luvas de borracha, seringas de borracha e preservativos de borracha

Térmo n. 52.037, de 5-6-37

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense — Niterói — Estado do Rio



Classe 2 — Desinfetante

Térmos ns. 62.038 e 52.039, de 5-6-37

Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém" — São Paulo

S T A D I U M

Classe 46 — Alil, lixívia, sabão comum (renovação)

Classe 55 — Artigos da classe (renovação)

Térmo n. 52.040 e 52.041, de 7-6-37 (depósito n. 4.341 e 4.342, de S. Paulo, de 8-4-37)

Pedro Baldoassarri & Irmãos — São Paulo

KINDEBROTE

PEDRO BALDOASSARRI & IRMÃOS
S. PAULO

Classe 11 — Farinha alimentícia

Classe 3 — Farinha alimentícia medicamentosa

Térmo n. 52.042, de 7-6-37 (depósito n. 4.343, de S. Paulo, de 8-4-37)

S. A. Farinhas Orlon — São Paulo

Elastic

Classe 48 — Têxteis

Térmo n. 52.043, de 7-6-37 (depósito n. 4.344, de São Paulo, de 8-4-37)

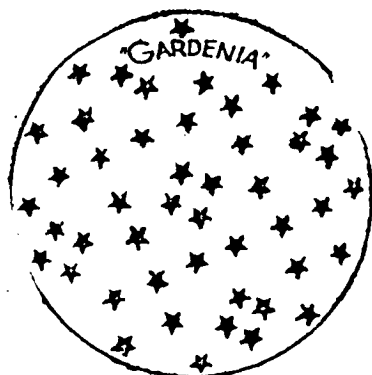
Pedro Salenave — São Paulo



Classe 47 — Petróleo e seus produtos a saber: óleo combustível, gasolina, querosene, nafta, óleos para motores, óleos lubrificantes para uso industrial, óleos de petróleo, hulha e coque para borrficar ou pulverizar, óleos lubrificantes penetrantes, óleos para motores elétricos, cêras minerais e graxas lubrificantes.

Térmo n. 52.046, de 7-6-37 (depósito n. 4.347, de 9-4-37)

Molina & Comp. — São Paulo



Classe 48 — Pó de arô, talco perfumado, água de colônia, loções, cremes, brilhantinas, esmaltes para unhas, águas de beleza, sabão perfumado, sabão para barba, dentífricos, cremim, rouge, cosméticos, fixadores para o cabelo, postumais, elíxirs e ligados, vernizes, esôvas para dentes.

Térmo n. 52.047, de 7-6-37 (depósito n. 4.348, de São Paulo, de 9-4-37)

Ferratino & Quacagnini Ltda. — São Paulo



Classe 31 — Lã em novelos ou não, para costura e tricotagem

Térmo n. 52.048, de 7-6-37 (depósito n. 4.349, de São Paulo, de 9-4-37)

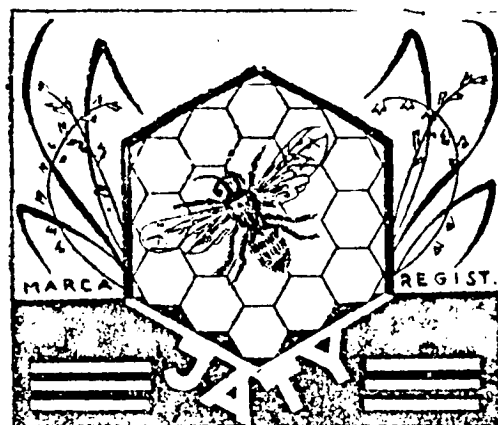
Da. Jordalia Ramalho Lage — Santos — Est. de São Paulo



Classe 48 — Cremos e pomadas para embelezamento, e maquillage da pele, essências, extratos, vinagres aromáticos, pó de arô, água de rosas, água de quina, água de alfazema, pomadas, tinturas, brilhantinas, loções, cosméticos, vernizes, esmaltes, águas de beleza, líquidos oleosos e perfumados para a pele, leite de colônia, água para maquillage, sabonetes perfumados, pã, líquido ou gelêa, carmim, rouge, esmaltes, água de colônia, talco perfumado.

Térmo n. 52.049, de 7-6-37 (depósito n. 4.350, de São Paulo, de 12-4-37)

Refinaria Tupi S. A. — São Paulo



Classe 4. — Cêras em geral, especialmente as feitas com agulha, mel, cana e mistura destes com outros ingredientes

Térmo n. 52.050, de 7-6-37 (depósito n. 4.351, de São Paulo, de 12-4-37)

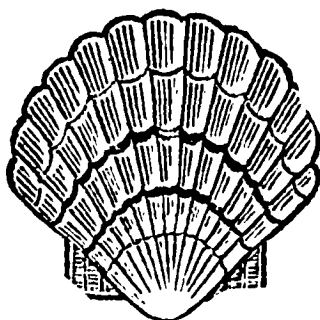
Sabbado D'Angelo — São Paulo



Classe 41 — Cigarros, cigarrilhas, charutos e fumos

Térmos ns. 52.051, 52.052, 52.053, de 7-6-37 (depósitos números 4.352, 4.353, 4.354 de S. Paulo, de 13-4-37),

Keen Robinson & Co., Ltd. — Londres — Inglaterra



Classe 1 — Azul ultramar (Renovação)

Classe 41 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 46 — Anil ou indigo (renovação)

Térmos n. 52.054, de 7-6-37 (depósito n. 4.355, de São Paulo, de 13-4-37)

I. & J. Colman, Ltd. — Carrow Works, Norwich e Londres, Inglaterra

AZURE

Classe 46 — Anil (renovação)

Térmo n. 52.055, de 7-6-37 (depósito n. 4.353, de São Paulo, de 13-4-37)

Oscar Lassen — São Paulo



Classe 48 — Seda perfumada (renovação)

Térmo n. 52.057, de 7-6-37 (depósito n. 4.358, de São Paulo, de 14-4-37)

Empresa do Correio Paulistano, S. A. — São Paulo

CORREIO PAULISTANO

Classe 60 — Jornal e trabalhos gráficos em geral

Térmo n. 52.058, de 7-6-37 (depósito n. 4.359, de São Paulo, de 15-4-37)

Manuel Rodrigues Soares — São Paulo



Classe 41 — Doc. feita de ovos

Térmo n. 52.059, de 7-6-37 (depósito n. 4.360, de São Paulo, de 15-4-37)

Luino Pardini — São Paulo



Classe 48 — Agua de colônia, preparados para pintar os lábios, pó de arrós, sabonetes perfumados, carmin, dentífricos, cremes para o embelezamento da cutis, cosméticos para os cabelos e cílios, loções perfumadas e esmaltes para as unhas.

Térmo n. 52.060, de 7-6-37

Staviano du Pin Galvão — Capital Federal



Classe 60 — Jornal e impressos

Térmos ns. 52.061 e 52.062, de 7-6-37

Eram Sociedad de Responsabilidad Limitada — Buenos Aires — República Argentina,

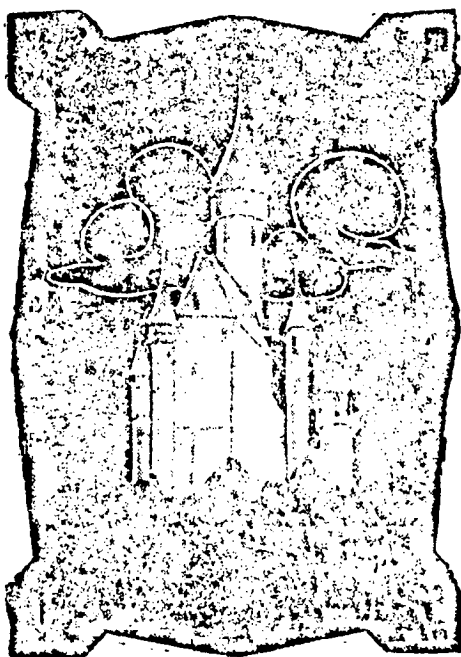
Eram

Classe 36 — Roupas para homens e mulheres de toda idade, alpargatas, botinas, sapatos, palmilhas e saltos para calçados, chapéus e gorros, polainas, cintas, luvas, coletes (corsets), gravatas, meias e camisetas.

Classe 37 — Roupa branca para uso pessoal, toalhas, guardanapos, lençóis, fronhas, cobertores e colchas

Térmo n. 52.063 de 7-6-37

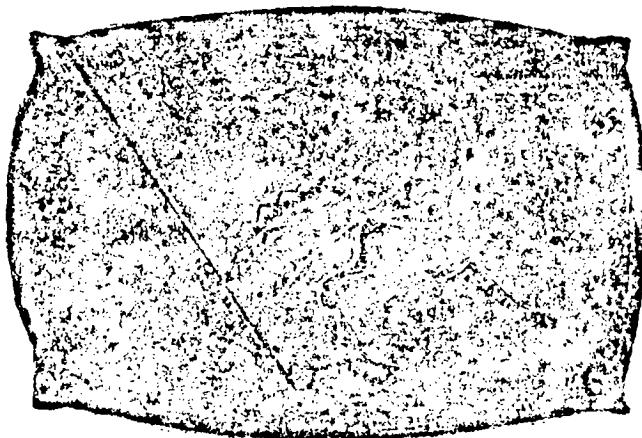
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.064, de 7-6-37

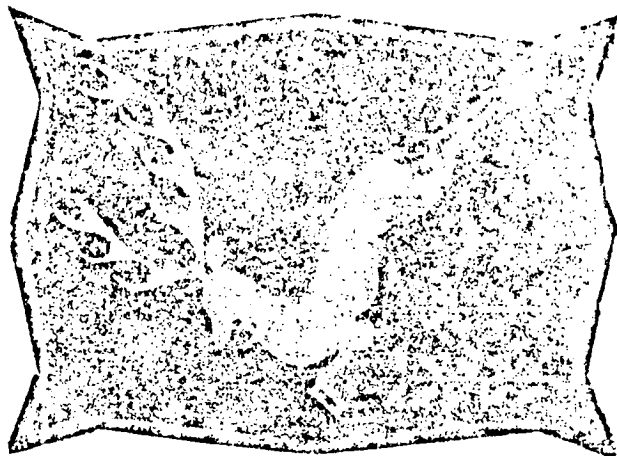
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.065, de 7-6-37

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.066, de 7-6-37

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.067, de 7-6-37

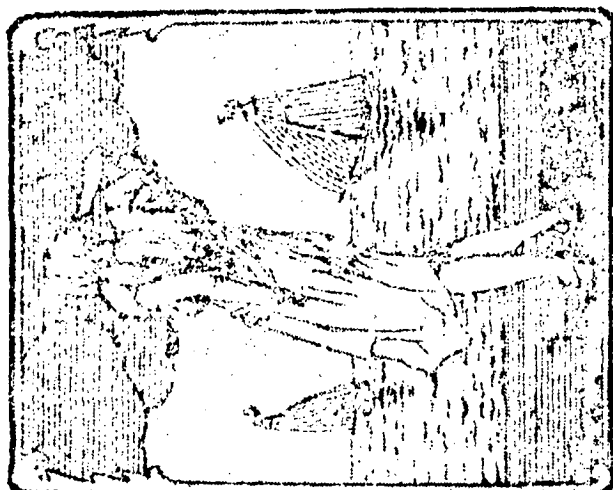
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.068, de 7-6-37

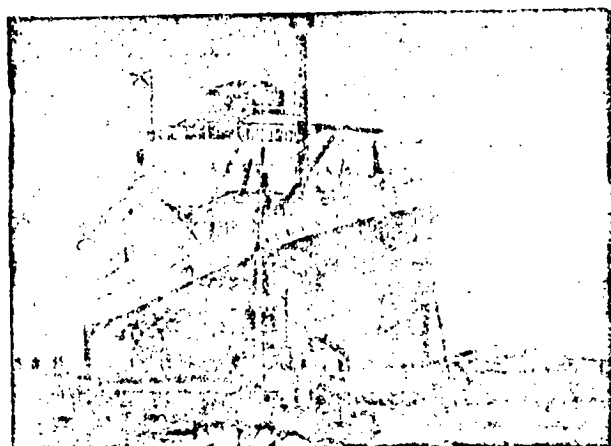
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.069, de 7-6-37

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

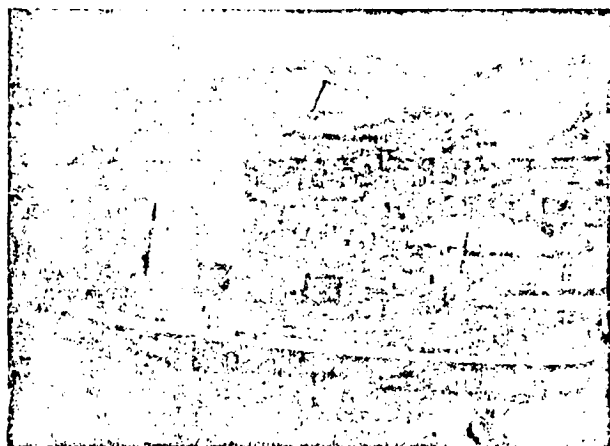


MODTEVIDEO

Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.070, de 7-6-37

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



METROPOL

Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.071, de 7-6-37

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

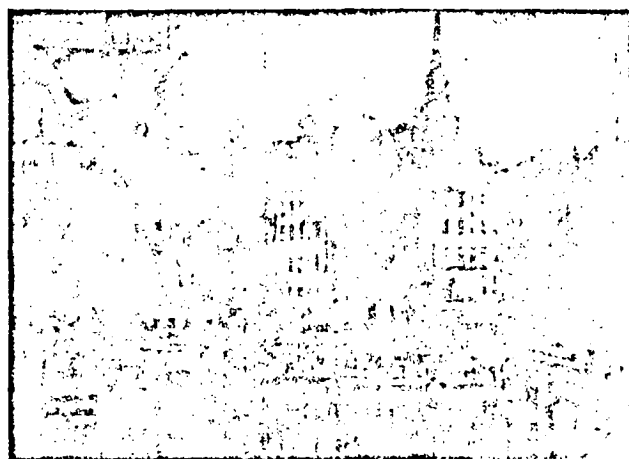


PRAIA

Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.072, de 7-6-37

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

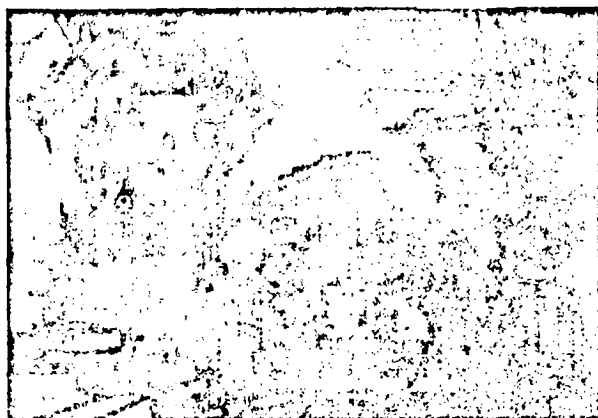


ESCARBIDAVIA

Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.073, de 7-6-37

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



CARTACEDA

Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.074, de 7-6-37
Cláudio de Brito — Capital Federal

O ESTADO DO RIO

Classe 60 — Jornal

Térmos ns. 52.075 e 52.076, de 7-6-37
Bernardino J. Santos & Comp., — Capital Federal



Classe 48 — Vinho, uva, whisky, rum, bitter, caninha, bagaçoira, parati, vermouth, licores, fernet, kirsch, brandy, cognac, genebra, gin e vinhos espumantes.

Classe 43 — Água mineral e gazosa natural, água mineral e gazosa artificial refrescos, sodas, limonadas e laranjadas

Térmo n. 52.077, de 7-6-37

Alfredo O. Ebling & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Fredo

Classe 36 — Chapéus, bonés, gorros, casquetes, boinas e kepis para homens, senhoras e crianças

Térmo n. 52.078, de 7-6-37

Equilio Rizzo — São Paulo

TEMPEROL

TEMPERO
DE URUGUAY REGULADO

Classe 41 — Máscara, dispositivos para a alimentação

Térmo n. 52.079, de 7-6-37
Greenfield Tap & Die Corporation — Est. Unidos da América

Little Giant

Classe 6 — Artigos da classe (Renovação)

Térmo n. 52.080, de 7-6-37

C. Libero — São Paulo

Gazeta Juvenil

Classe 60 — Jornal

Térmo n. 52.081, de 7-6-37

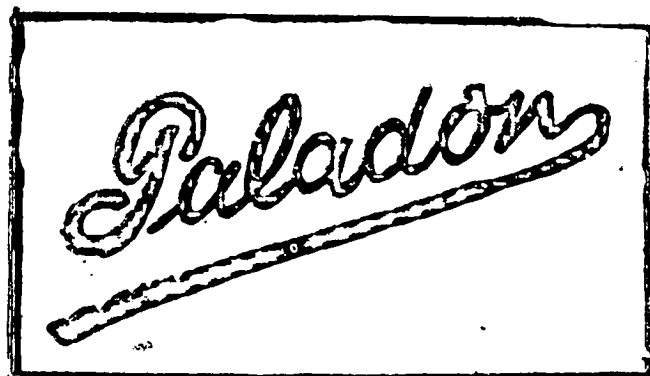
C. Libero — São Paulo

O JUVENIL

Classe 60 — Jornal

Térmo n. 52.082, de 7-6-37

W. Babilon — Capital Federal



Classe 10 — Protêse

Térmo n. 52.083, de 7-6-37
Ancona Lopez & Comp. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 52.084, de 7-6-37

E. Alexander & Comp. — Capital Federal



GATO

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Térmo n. 52.085, de 7-6-37

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Capital Federal

**EMPRESA INTERESTADUAL
OMNIBUS DE LUXO LTDA.
(LIMOUSINE FEDERAL)**

Classe 21 — Viaturas mecânicas, locomoventes, tratores e suas partes, Viaturas para tração mecânica e suas partes, Auto ônibus e veículos semelhantes.

Térmo n. 52.086, de 7-6-37

Farmacêutico Paulo Vieira Pinheiro — Capital Federal

ENERGOBI

Phco. Paulo Vieira Pinheiro

Rua da Misericórdia, 62

Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 52.087, de 7-6-37

Farmacêutico Paulo Vieira Pinheiro — Capital Federal

BIOXAL

Phco. Paulo Vieira Pinheiro

Rua da Misericórdia, 62

Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 52.088, de 7-6-37

Farmacêutico Paulo Vieira Pinheiro — Capital Federal

ENERGOL

Phco. Paulo Vieira Pinheiro

Rua da Misericórdia, 62

Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 52.089, de 7-6-37

Farmacêutico Paulo Vieira Pinheiro — Capital Federal

SALBI

Phco. Paulo Vieira Pinheiro

Rua da Misericórdia, 62

Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

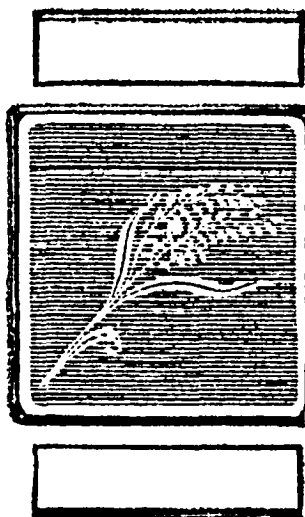
Térmo n. 52.090, de 7-6-37

Ernesto Seidel — Capital Federal



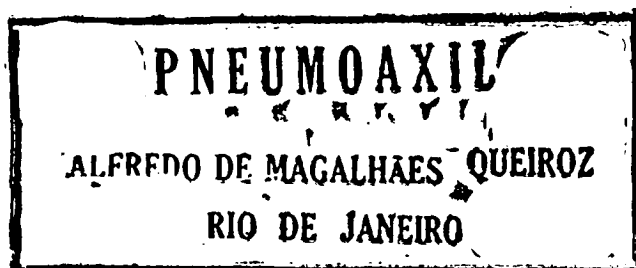
Classe 1 — Círculos para selar e marcas de indústria têxtil, de barbaque, calçados, de papel, de outros fins adequados

Térmo n. 52.091, de 7-6-37
Ernesto Seidel — Capital Federal



Classe 46 — Amido, gotas para lavadeiras & lavanderias

Térmo n. 52.092, de 7-6-37
Alfredo de Magalhães Queirós — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 52.093, de 7-6-37
Alfredo de Magalhães Queirós — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n. 52.044, de 7-6-37 (depósito n. 4.345, de São Paulo, de 8-4-37)

Benjamin Lafer — São Paulo

"A FACILIDADE"

MOVEIS - TAPETES - OLEADOS

Classes 34 e 40 — Título

Térmo n. 52.045, de 7-6-37 (depósito n. 4.346, de São Paulo, de 8-4-37)

Molina & Comp. — São Paulo

PERFUMARIA "GARDENIA"

Classe 48 — Título

Térmo n. 52.056, de 7-6-37 (depósito n. 4.357, de São Paulo, de 14-4-37)

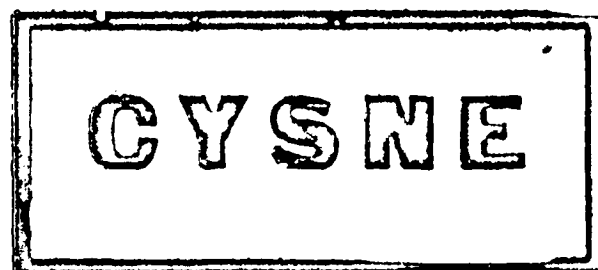
Empresa do Correio Paulista, S. A. — São Paulo

EMPRESA DO CORREIO PAULISTANO S/A

Nome comercial

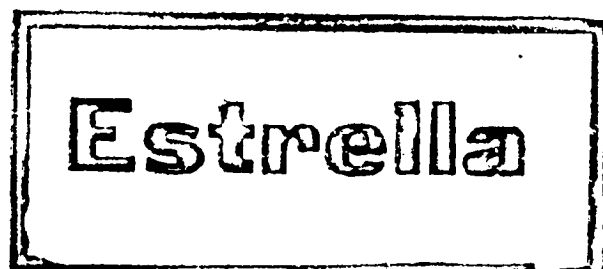
TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 46.484, de 21-9-36
W. S. Cremer S/A — Santa Catarina



Classe 10 — Aladuras de gaze hidrófila e gaze hidrófila em geral

Térmo n. 46.487, de 21-9-36
W. S. Cremer S/A — Santa Catarina



Classe 10 — Aladuras de gaze hidrófila e gaze hidrófila em geral

Preço do numero de hoje \$600

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
Praça Marechal Ancora — Ponta da Calabouço